



Governo do Amazonas inaugura serviços de Telessaúde em Manicoré e Humaitá

Alex Pazuello e Diego Peres/Secom

Ação alcança cinco municípios e faz parte do programa Saúde AM Digital, que tem ampliado atendimentos de forma remota no interior

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 14 de maio, os serviços da Telessaúde em Manicoré e Humaitá (a 332 e 590 quilômetros de Manaus, respectivamente), expandindo a disponibilização de consultas e exames a distância, com o objetivo de reduzir a fila de espera para procedimentos agendados pelo Sistema de Regulação (Sisreg) em todo o Amazonas. Desde o lançamento do programa Saúde AM Digital, em abril deste ano, cinco municípios do interior, mais Manaus, contam com estruturas da Telessaúde para o atendimento da população.

A inauguração celebra os 147 anos de Manicoré e 156 de anos de Humaitá, no dia 15 de maio. Em Humaitá, o governador Wilson Lima também inaugurou uma Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no Hospital Regional Dra. Luiza Conceição Fernandes com 10 leitos de média e alta complexidade, alcançando 41 leitos em municípios do interior.

“Nós estamos trazendo 12 especialidades, aquelas mais demandadas pelo sistema regulador. Antes o paciente tinha que sair de Manicoré para receber o atendimento especializado. Com o Telessaúde, o paciente pode ser atendido em casa ou em qualquer ponto que haja internet, uma evolução do sistema de saúde”, afirmou o governador, durante a inauguração do serviço em Manicoré.

Em Manicoré, o novo serviço vai funcionar na Unidade Básica de Saúde (UBS) Emile Tássia, no bairro Santo Antônio. Além das salas de teleconsulta e telelaudo, a unidade recebeu, pelo programa, um equipamento de eletrocardiograma (ECG), para auxiliar na execução de telediagnóstico. A iniciativa, coordenada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), deve beneficiar mais de 50 mil pessoas do município.

Em Humaitá, o governador Wilson Lima entregou dois pontos de Telessaúde, um para teleconsulta e outro para telediagnóstico, no Hospital Regional Dra. Luiza Conceição Fernandes. A sala de



e exames são oferecidos para todo o estado por meio do aplicativo Saúde AM Digital, levando atendimentos a distância com o uso de aparelhos como celulares.

No interior, os pontos de telessaúde estão em fase de implantação. Até o momento, cinco municípios já contam com telessalas em funcionamento: Manacapuru, Barcelos, Tefé, Manicoré e Humaitá.

A primeira fase da expansão

telediagnóstico foi equipada com aparelhos de eletrocardiograma (ECG), MAPA e Holter, ampliando a execução de exames.

Primeira fase

O programa Saúde AM Digital foi lançado pelo governador Wilson Lima, no dia 15 de abril, para atender 100% da população dos 62 municípios do Amazonas, incluindo Manaus, onde já foram implantados oito pontos de telessaúde em diferentes zonas da capital. No interior, as consultas

também prevê a implantação em Itacoatiara e Tabatinga. Ao todo, serão 78 salas de telessaúde no estado – 17 na capital e 61 no interior. Na segunda etapa, o programa chegará a mais 27 municípios e, na terceira, aos 27 restantes.

Por meio do Saúde AM Digital, o cidadão tem acesso à teleconsulta em 12 especialidades médicas agendadas pelo Sisreg: dermatologia, urologia, endocrinologia, psiquiatria, cardiologia, ortopedia, neurologia, neuropediatria, pediatria, ginecologia, psicologia e nutrição.

As Bodas de Fígaro: Festival Amazonas de Ópera se encerra com a leveza e genialidade de Mozart

Aguilar Abecassis/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa



Maestro Marcelo de Jesus conduziu a Amazonas Filarmônica e o Coral do Amazonas em uma leitura cheia de nuances, frescor e vitalidade

A 26ª edição do Festival Amazonas de Ópera (FAO) teve seu encerramento em grande estilo, com “As Bodas de Fígaro”, ópera cômica do compositor austríaco Wolfgang Amadeus Mozart, apresentada nos dias 14, 16 e 18 de maio, no Teatro Amazonas.

Montada com uma proposta cênica leve e dinâmica, a produção apresentou ao público uma das obras mais emblemáticas do repertório lírico, combinando humor, crítica social e música refinada. A trama, ambientada no castelo do Conde Almaviva, gira em torno do casamento do esperto criado Fígaro com Susanna, enquanto enfrentam as investidas do Conde e armam um plano com a ajuda da Condessa para desmascará-lo.

Para o secretário de Cultura e Economia Criativa, Caio André, o encerramento com uma obra como essa representa mais que um espetáculo: simboliza o impacto cultural e social do festival. “Encerrar o Festival Amazonas de Ópe-

ra com uma obra da magnitude de ‘As Bodas de Fígaro’ não é apenas apresentar um espetáculo memorável, mas reafirmar o compromisso do Governo do Amazonas com a democratização da cultura e o fortalecimento da nossa identidade artística”, declarou o secretário.

Realização do Festival Amazonas de Ópera reafirma o compromisso do Governo do Amazonas com a democratização da cultura e o fortalecimento da identidade artística local

O maestro Marcelo de Jesus conduziu a Amazonas Filarmônica e o Coral do Amazonas em uma leitura cheia de nuances, frescor e vitalidade. Para ele, a obra de Mozart continua atual por sua capacidade de emocionar e provocar reflexões, mesmo séculos após sua estreia.



“O grande desafio foi manter a leveza que Mozart exige, sem perder a precisão. A música tem um ritmo natural, um brilho que precisa ser respeitado. Trabalhamos muito esse espírito de fluidez entre os cantores e a orquestra”, afirmou Marcelo.

“Essa montagem tem um frescor especial. O elenco é jovem, comprometido, e isso traz um novo fôlego à história. É uma Bodas de Fígaro que brinca com o tempo, que fala com o presente, mas sem trair a essência de Mozart”, completou o maestro.

O espetáculo reuniu cerca de 280 profissionais, entre solistas, músicos, técnicos e equipe de produção. Realizado com recursos da Lei Rouanet e patrocínio do Bradesco, o Festival Amazonas de Ópera é promovido pelo Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, com apoio da Inova e Swarovski.

Caic TEA José Contente terá atendimento para crianças com o Transtorno do Espectro Autista

Arthur Castro/Secom

Localizado no bairro Jorge Teixeira, zona leste, a unidade será um dos três Caics com serviço multidisciplinar para crianças com TEA

O Governo do Amazonas vistoriou as futuras instalações do Centro de Atenção Integral à Criança (Caic) José Contente, localizado no bairro Jorge Teixeira, zona leste de Manaus, no dia 15 de maio. O Caic é uma das unidades reformadas pelo Governo do Estado que terá os atendimentos direcionados para crianças com o Transtorno do Espectro Autista (TEA), serviço multidisciplinar e gratuito lançado em março deste ano.

Na ocasião, o governador Wilson Lima apresentou o projeto do Caic TEA para a representante do Instituto Autismo no Amazonas (IAAM) e líderes comunitários do bairro Jorge Teixeira, reforçando a importância do serviço para a zona leste.

“Essa é uma iniciativa muito nova para o poder público. São descobertas que estamos fazendo no nosso dia a dia com relação a esse grupo, por isso, estamos construindo esse projeto a várias mãos para que, no final, seja apresentado um trabalho eficiente e que essas crianças possam evoluir, ter melhor qualidade de vida e, consequentemente, as famílias”, afirmou o governador Wilson Lima.

O Caic TEA José Contente foi reformado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e será adaptado para oferecer uma estrutura voltada para as necessidades deste público. O Caic atenderá crianças de até 11 anos e será composto por consultórios médicos, salas de atendimento terapêutico, integração sensorial, psicomotricidade, multissensorial, entre outras ferramentas que possibilitarão o desenvolvimento dessas crianças. A previsão de conclusão dos trabalhos e a entrega do Caic TEA é para julho deste ano.

Com investimento no valor de R\$ 1 milhão, o Caic José Contente passou por melhorias na edificação principal, no reservatório elevado, no chafariz comunitário e estacionamento. A

O Caic TEA José Contente atenderá crianças de até 11 anos e terá salas de atendimento terapêutico, integração sensorial, psicomotricidade, multissensorial, entre outros serviços



tinham que se deslocar com os filhos autistas em busca desse tratamento. Isso é uma dádiva”, afirmou Ana Maria.

Caic TEA

De acordo com o governador Wilson Lima, o atendimento multidisciplinar será levado para três unidades da capital: Caic José Contente, na zona leste; Caic Gilson Moreira, na zona norte, cuja reforma está em fase de conclusão para ser adaptado; e o Caic+Especialidades Afrânio Soares, no bairro Parque 10, já reformado e que também vai passar por readequação de seus espaços.

cobertura e o forro também foram revitalizados, assim como o revestimento e piso, instalações hidrossanitárias, elétricas, pintura geral, paisagismo, entre outras intervenções.

Mãe de um jovem com autismo, a fundadora do Instituto Autismo no Amazonas (IAAM), Ana Maria Silva, destacou a importância do serviço, principalmente para mães atípicas moradoras da zona leste da capital.

“Para uma mãe como eu, que sabe da dificuldade de encontrar atendimento, ter um Caic exclusivamente para atender os nossos filhos autistas é maravilhoso. Principalmente, aqui na zona leste, um lugar distante onde as mães

O atendimento será baseado na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), um método cientificamente comprovado que auxilia pessoas com autismo a desenvolver habilidades sociais, comunicativas e de autocuidado.

O Governo do Amazonas já concluiu a reforma de sete Caics: Caic Alexandre Montoril, bairro Petrópolis; o Caic Edson Melo, bairro Zumbi; Caic Dra. Maria Helena Freitas de Góes, no bairro Colônia Terra Nova; o Caic Dra. Josephina de Mello, no bairro Colônia Oliveira Machado; Caic Dr. Afrânio Soares, no bairro Parque 10; Caic Ana Maria Braga, no bairro São José; e o Caic Dr. Alberto Carreira, no bairro Compensa.

Programas do Governo do Amazonas são indicados ao Prêmio das Nações Unidas para o Serviço Público

Divulgação/Sedel

A premiação da ONU reconhece práticas bem-sucedidas em níveis local, regional e nacional, que contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



Os projetos Pelci e RespirAR se tornaram referências na promoção do bem-estar, inclusão social e qualidade de vida à população

Dois dos principais programas desenvolvidos pelo Governo do Amazonas por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), o Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci) e o RespirAR, foram indicados ao Prêmio das Nações Unidas para o Serviço Público (UNPSA), uma das mais importantes distinções internacionais concedidas a iniciativas que promovem a excelência e a inovação na gestão pública.

“Receber essa indicação é uma demonstração de que estamos no caminho certo, com políticas públicas que fazem a diferença na vida das pessoas. O Pelci e o RespirAR são programas que nasceram da escuta das comunidades e da sensibilidade social do Governo do Amazonas”, disse o secretário de estado de Deporto e Lazer (Sedel), Jorge Oliveira.

O Pelci tem como objetivo principal democratizar o acesso ao esporte e à atividade física



em comunidades urbanas e indígenas, promovendo a inclusão de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social. Atualmente, o programa possui 35 núcleos na capital e 10 polos no interior, com três polos exclusivos para comunidades indígenas, alcançando mais de 15 mil atletas em mais de 17 modalidades.

O RespirAR, reconhecido internacionalmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS), conta com 14 núcleos de atendimentos na capital amazonense e já realizou mais de 150 mil atendimentos. O projeto concorre ao prêmio da ONU por se tornar referência em reabilitação física e respiratória, com forte impacto na recuperação de pacientes com sequelas da Covid-19, especialmente os acometidos pela chamada Covid longa.

Criado em 2003, pela Assembleia Geral das Nações Unidas, o UNPSA foi instituído pela Resolução 57/277, que também estabeleceu o Dia do Serviço Público, celebrado anualmente em 23 de junho. A premiação reconhece práticas bem-sucedidas em níveis local, regional e nacional, que contribuem para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), por meio de soluções criativas e eficazes no atendimento às necessidades da população.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do
Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de
Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social
e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	17

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Controladoria Geral do Estado - CGE	1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	9
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC	9
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	52
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	52
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	53
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	54
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	54
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	54
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	56
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	57
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	57
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	57
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	57
Defesa Civil do Amazonas - DCAM	58
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA	59
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	59
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA	62
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	62
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM	64
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	65
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	65
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM	66
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	66
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	67
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP	68
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	68
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	69
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	70
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI	71
Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA	72
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	72
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	72

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
Humaitá	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado	1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 104 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na
internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações,
use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 51.801, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.801, DE 29 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2792 - Aplicação de Emendas Parlamentares de Bancada Estadual na Saúde										
		0003	A	1.500.121	3341		1.500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		1.000.000,00			
TOTAL							2.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							2.500.000,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA									
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
FISCAL									
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada									
		0001	A	1.500.121	9999				1.000.000,00
		0001	A	1.500.121	9999				1.500.000,00
TOTAL									2.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA									2.500.000,00
Protocolo 226764									

DECRETO Nº 51.802, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.802, DE 29 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0003	A	1.501.160	3350		600.000,00			
TOTAL							600.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA							600.000,00			

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA							
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
FISCAL							
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada							
		0001	A	1.501.160	9999		600.000,00
TOTAL							600.000,00
TOTAL POR SECRETARIA							600.000,00

DECRETO Nº 51.803, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$115.000.000,00 (CENTO E QUINZE MILHÕES DE REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.803, DE 29 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		5.846.648,17			
12 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.121	3390		771.920,70			
12 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.500.121	3390		3.201.553,20			
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa										
		0001	A	1.500.121	3390		1.861.200,00			
		0001	A	1.500.121	4490			535.800,00		

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2529				- Expansão do Ensino Presencial por Mediação Tecnológica						
0001	A	1.500.121	3390				1.677.713,76			
12 362 3283 2554				- Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Médio						
0001	A	1.500.121	3390				11.522.477,08			
0011	A	1.500.121	3390				79.204,76			
12 122 3283 2693				- Valorização do Profissional da Educação Básica						
0001	A	1.500.121	3390				41.896.930,10			
12 361 3283 2710				- Locação de Imóveis para o Ensino Fundamental						
0011	A	1.500.121	3390				1.042.014,78			
12 361 3283 2738				- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental						
0001	A	1.500.121	3390				3.415.925,76			
12 362 3283 2739				- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio						
0001	A	1.500.121	3390				13.970.538,76			
0011	A	1.500.121	3390				5.131.674,67			
12 362 3283 2747				- Transporte Escolar - Ensino Médio						
0001	A	1.500.121	3390				2.211.162,59			
12 362 3283 2750				- Alimentação Preparada para o Ensino Médio						
0001	A	1.500.121	3390				21.713.529,63			
12 122 3283 2777				- Locação de Imóveis para Unidades Administrativas						
0001	A	1.500.121	3390				12.252,69			
0011	A	1.500.121	3390				109.453,35			
TOTAL						114.464.200,00	535.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										115.000.000,00
Protocolo 226766										

DECRETO Nº 51.804, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.291.454,92 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.804, DE 29 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23 695 3303 2801				- Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas						
0001	A	1.501.160	3390				5.291.454,92			
TOTAL						5.291.454,92				
TOTAL POR SECRETARIA										5.291.454,92
Protocolo 226767										

DECRETO Nº 51.805, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$52.405,56 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.704.147 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais - Lei nº 9.478/97 -Royalties, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.805, DE 29 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011				- Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP						
0001	E	1.704.147	3390				52.405,56			
TOTAL						52.405,56				
TOTAL POR SECRETARIA										52.405,56
Protocolo 226770										

DECRETO Nº 51.806, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.578,24 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.720.147 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.806, DE 29 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
	0001	E	1.720.147	3390			15.578,24			
TOTAL							15.578,24			
TOTAL POR SECRETARIA										15.578,24
Protocolo 226772										

DECRETO Nº 51.807, DE 29 DE MAIO DE 2025.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$311.225,74 (TREZENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.807, DE 29 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
	0001	A	1.704.145	3390			311.225,74			
TOTAL							311.225,74			
TOTAL POR SECRETARIA										311.225,74

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO						
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FISCAL						
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência						
	0001	A	1.704.145	9999		311.225,74
TOTAL						311.225,74
TOTAL POR SECRETARIA						311.225,74
Protocolo 226778						

DECRETO Nº 51.808, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.953.03 (DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.808, DE 29 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA										
14103 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3170 OPERAÇÕES ESPECIAIS: GERENCIAMENTO DOS ENCARGOS GERAIS DO ESTADO										
28 846 3170 0011 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP										
	0001	E	1.708.140	3390			2.953,03			
TOTAL							2.953,03			
TOTAL POR SECRETARIA										2.953,03

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência										
	0001	A	1.708.140	9999						2.953,03
TOTAL										2.953,03
TOTAL POR SECRETARIA										2.953,03
Protocolo 226775										

DECRETO Nº 51.809, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$115.686,10 (CENTO E QUINZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.809, DE 29 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3231 GESTÃO SUS										
10	571	3231	2606	Realização de Atividades de Educação Permanente, Formação e Pesquisa em Saúde						
	0011	A	2.600.231	3390			115.686,10			
TOTAL							115.686,10			
TOTAL POR SECRETARIA										115.686,10
Protocolo 226776										

DECRETO Nº 51.810, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$205.447,35 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.713.298 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.810, DE 29 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22703 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	2120	Operacionalização dos Programas do Plano Nacional de Segurança Pública e Captação de Recursos						
	0001	A	2.713.298	3390			205.447,35			
TOTAL							205.447,35			
TOTAL POR SECRETARIA										205.447,35
Protocolo 226780										

DECRETO Nº 51.811, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$63.689.668,60 (SESSENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.811, DE 29 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	126	0056	2056	Desenvolvimento e Integração de Sistemas de Controle Informatizados						
		0001	A	1.500.100	3390		100.000,00			
		0001	A	1.500.100	3390		140.000,00			
01	122	0056	2466	Manutenção da Unidade Administrativa						
		0001	A	1.500.100	3390		2.814.000,00			
TOTAL							3.054.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.054.000,00
16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
04	334	3302	2272	Fortalecimento do Artesanato Amazonense						
		0001	A	1.501.160	3390		40.000,00			
TOTAL							40.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										

SEGURIDADE

0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO

10	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	3390		41.499,33			
		0001	A	1.500.121	3390		50.752,76			
		0001	A	1.500.121	3390		124.712,85			
		0001	A	1.500.121	3390		543.170,50			
		0001	A	1.500.121	3391		91.100,11			
		0001	A	1.600.231	3390		460.587,81			
10	122	0001	2643	Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM						
		0001	A	1.500.121	3390		1.161.208,29			
3231 GESTÃO SUS										
10	126	3231	2759	Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital						
		0011	A	1.500.121	3390		4.550,00			

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3274 VIGIAR SUS										
10 305 3274 2805			Operacionalização das Ações de Vigilância em Saúde							
0001	A	1.500.121	3390				155.640,65			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 303 3305 2089			Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado							
0001	A	1.500.121	3390				604.075,83			
0001	A	1.600.231	3390				132.900,00			
10 130 3305 2215			Implementação de Convênios e Parcerias com o Estado							
0001	A	1.500.121	3350				878.210,38			
0007	A	1.500.121	3350				2.252.436,03			
10 302 3305 2224			Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs							
0011	A	1.500.121	3390				40.027,82			
10 302 3305 2240			Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais							
0008	A	1.500.121	3390				254.699,38			
0011	A	1.500.121	3390				2.129.341,91			
10 302 3305 2247			Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica							
0011	A	1.500.121	3390				1.995.038,22			
10 302 3305 2251			Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS							
0011	A	1.500.121	3390				2.620.667,98			
10 244 3305 2282			Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar							
0011	A	1.500.121	3390				175.380,00			
10 302 3305 2283			Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado							
0001	A	1.500.121	3390				11.705.176,71			
0001	A	1.600.231	3390				2.500.000,00			
10 302 3305 2510			Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial							
0011	A	1.500.121	3390				100.352,96			
10 302 3305 2604			Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais							
0011	A	1.600.231	3350				2.205.774,30			
10 302 3305 2612			Implementação das Ações em Telessaúde							
0001	A	1.500.121	3390				10.839.438,50			
10 302 3305 2782			Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado							
0004	A	1.500.121	3390				39.000,00			
0011	A	1.500.121	3390				62.348,77			
10 302 3305 2838			Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas							
0011	A	1.500.121	3390				3.334.043,52			
0011	A	1.600.231	3390				190.785,05			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2068			Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas							
0001	A	1.500.121	3390				15.051,91			
10 302 3311 2069			Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis							
0001	A	1.500.121	3390				22.304,71			
10 302 3311 2076			Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD							
0011	A	1.500.121	3390				18.666,67			
0011	A	1.500.121	3390				26.036,00			
0011	A	1.600.231	3390				168.443,61			
10 302 3311 2084			Operacionalização das Atividades em Hemoterapia							
0011	A	1.500.121	3390				8.482,50			
10 302 3311 2137			Tratamento e Controle do Câncer							
0011	A	1.500.121	3390				900,42			
0011	A	1.500.121	3390				3.495,00			
10 302 3311 2164			Assistência à Saúde em Traumatolo-Ortopedia e Outras Especialidades							
0011	A	1.500.121	3390				59.387,00			
0011	A	1.500.121	3390				84.218,00			
0011	A	1.600.231	3390				505.066,67			
10 302 3311 2461			Operacionalização das Atividades em Hematologia							
0011	A	1.500.121	3390				1.230.790,16			
10 302 3311 2486			Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infeciosas							
0011	A	1.500.121	3390				49.460,00			
10 302 3311 2557			Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades							
0011	A	1.500.121	3390				901.285,87			
TOTAL							47.786.508,18			
TOTAL POR SECRETARIA							47.786.508,18			

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 122 3300 1568			Investimentos em Segurança Pública							
0011	P	1.754.271	4490					247.625,16		
TOTAL								247.625,16		
TOTAL POR SECRETARIA								247.625,16		
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 362 3283 2553			Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio							
0001	A	1.500.100	3390				184.819,00			
0001	A	1.500.100	3390				225.748,00			
0001	A	1.500.100	3390				1.419.760,40			
0001	A	1.500.100	3390				3.789.581,17			
0001	A	1.500.100	3390				5.746.671,43			
0001	A	1.500.100	4490					172.200,00		
12 362 3283 2739			Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio							
0001	A	1.541.246	3390				959.350,00			
TOTAL							12.325.930,00	172.200,00		
TOTAL POR SECRETARIA									12.498.130,00	
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122 0001 2001			Administração da Unidade							
0001	A	1.501.170	4450					61.941,23		
TOTAL								61.941,23		
TOTAL POR SECRETARIA								61.941,23		
43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO										
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002			Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas							
0001	E	1.501.201	3190		1.464,03					
TOTAL					1.464,03					
TOTAL POR SECRETARIA						1.464,03				
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						63.689.668,60				
ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO										
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2126			Pessoal e Encargos Sociais							
0001	A	1.500.100	3190		2.814.000,00					
01 122 0056 2466			Manutenção da Unidade Administrativa							
0001	A	1.500.100	3390				100.000,00			
0001	A	1.500.100	3390				140.000,00			
TOTAL					2.814.000,00		240.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA								3.054.000,00		

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
04	334	3302	2682	- Apoio a Projetos de Empreendedorismo - Economia Solidária	0001	A	1.501.160	3390		40.000,00
TOTAL							40.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE 17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10	302	3305	2240	- Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais	0011	A	1.600.231	3390		323.685,05
					0011	A	1.600.231	3390		2.205.774,30
					0011	A	1.600.231	3390		3.634.098,09
10	302	3305	2250	- Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados	0011	A	1.500.121	3390		4.299.617,21
					0011	A	1.500.121	3390		10.129.639,57
					0011	A	1.500.121	3390		27.193.693,96
TOTAL							47.786.508,18			
TOTAL POR SECRETARIA										47.786.508,18

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGLÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15	451	3300	1565	- Investimentos em Infraestrutura	0011	P	1.754.271	4490		247.625,16
TOTAL							247.625,16			
TOTAL POR SECRETARIA										247.625,16

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	- Administração da Unidade	0001	A	1.500.100	3390		1.600.007,97
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	122	3283	2693	- Valorização do Profissional da Educação Básica	0001	A	1.500.100	3390		203.500,00
12	362	3283	2705	- Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio	0002	A	1.500.100	3390		620.000,00
					0003	A	1.500.100	3390		520.000,00
					0004	A	1.500.100	3390		1.100.000,00
					0005	A	1.500.100	3390		620.000,00
					0006	A	1.500.100	3390		820.000,00
					0007	A	1.500.100	3390		900.000,00
					0008	A	1.500.100	3390		1.020.000,00
					0009	A	1.500.100	3390		320.000,00
					0010	A	1.500.100	3390		700.000,00
					0011	A	1.500.100	3390		400.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	2747	- Transporte Escolar - Ensino Médio	0011	A	1.541.246	3390		959.350,00
12	367	3283	2762	- Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Especial	0001	A	1.500.100	3390		1.652.000,00
12	366	3283	2763	- Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação de Jovens e Adultos	0001	A	1.500.100	3390		232.000,00
12	423	3283	2764	- Aquisição de Produtos Regionalizados para a Educação Escolar Indígena	0001	A	1.500.100	3390		831.272,03
TOTAL							12.498.130,00			
TOTAL POR SECRETARIA										12.498.130,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15	752	3300	1544	- Fortalecimento do Sistema de Iluminação Pública	0011	P	1.501.170	4490		61.941,23
TOTAL							61.941,23			
TOTAL POR SECRETARIA										61.941,23

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
16	122	0001	2001	- Administração da Unidade	0001	A	1.501.201	3390		1.464,03
TOTAL							1.464,03			
TOTAL POR SECRETARIA										1.464,03
TOTAL DAS ANULAÇÕES										63.689.668,60
Protocolo 226781										

DECRETO Nº 51.812, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.201 - Outros Recursos não Vinculados - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.812, DE 29 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18	122	0001	2087	Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia			87.000,00			
		0001	A	2.501.201	3390					
TOTAL							87.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										87.000,00

Protocolo 226783

DECRETO Nº 51.813, DE 29 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGA Situação de Emergência no Município do Careiro, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 014/2025, de 06 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 07 de maio de 2025, editado pela Prefeita do Município do Careiro;

CONSIDERANDO a errata do Decreto Municipal n.º 014/2025, de 06 de maio de 2025, publicada no dia 19 de maio de 2025;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 013/2025, da Defesa Civil do Amazonas, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000828/2025-31,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município do Careiro, devido às chuvas intensas na região, provocando a elevação das águas da Calha do Baixo Solimões, ocasionando inundação de bairros nas zonas, rural e urbana, causando danos materiais, ambientais, econômicos e sociais, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÕES, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme Portaria MDR n.º 260/2022, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226785

DECRETO Nº 51.814, DE 29 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008340-42.2021.8.04.0000, que concedeu parcialmente a segurança vindicada, para determinar a progressão vertical do Impetrante **EDVALDO DE SOUZA CHAVES**, conforme postulada na inicial, porém, com efeitos patrimoniais a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01385/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhado pelo Ofício n.º 01541/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento - CENQ de fls. 51/52, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 3554/2025-GS/SEDUC, da Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006362/2021-68;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o docente **EDVALDO DE SOUZA CHAVES**, Matrícula n.ºs 026.536-5A/B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL							
SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
MATRÍCULAS	CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.	CLAS.	CARGO/ CÓDIGO	REF.	
026.536-5A	5.ª	PROFESSOR/ PF20 LIC-IV	H	3.ª	PROFESSOR/ PF20. ESP-III	H	MANAUS
026.536-5B	5.ª	PROFESSOR/ PF20.LIC-V	H	3.ª	PROFESSOR/ PF20. ESP-III	H	

Art. 2.º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 21 de novembro de 2021, data da impetração do Mandado de Segurança n.º 4008340-42.2021.8.04.0000.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226786

(*)DECRETO Nº 51.796, DE 27 DE MAIO DE 2025

REGULAMENTA a alínea e do inciso II do artigo 1.º da Lei n.º 2.749 de 16 de setembro de 2002 que “**DISPÕE** sobre os critérios para o crédito das parcelas do produto de arrecadação dos impostos do Estado pertencentes aos Municípios, e dá outras providências”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício das competências que lhe são conferidas pelo Art. 54, IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 158, inciso IV, e § 1.º incisos I e II da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos de 198 a 204, ambos da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO as diretrizes do Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei n.º 13.005, de 25 de junho de 2014, com vigência prorrogada pela Lei n.º 14.934, de 25 de julho de 2024, que tem por objetivo a melhoria da educação básica no Brasil;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990, que *"DISPÕE sobre critérios e prazos das parcelas do produto da arrecadação de impostos de competência dos estados e de transferências por estes recebidas, pertencentes aos Municípios e dá outras providências"*. Constituição Federal - 1988;

CONSIDERANDO a determinação no artigo 1.º, inciso II, alínea e, da Lei n.º 2.749, de 16 de setembro de 2002, que *"DISPÕE sobre os critérios para o crédito de parcelas do produto de arrecadação dos impostos do estado pertencentes aos municípios, e dá outras providências"*;

CONSIDERANDO o regime de colaboração de que trata o artigo 14, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 14.113, de 25 de dezembro de 2020 - regulamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

CONSIDERANDO a Resolução n.º 3 de 1.º de julho de 2024 que *"APROVA as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão e dos indicadores para fins de distribuição da complementação VAAR às redes públicas de ensino para vigência no exercício de 2024, e aprova o indicador da educação infantil do VAAT"*;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 48.711, de 15 de dezembro de 2023, que instituiu a Comissão Interinstitucional para a implantação das formas adequadas de repartição do ICMS educação, no âmbito do Executivo Estadual do Amazonas, que analisou, dialogou e validou a metodologia para o cálculo do Índice de Participação do Município no ICMS Educação (IPM-E);

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC, contida no Ofício n.º 3719/2025-GS/SEDUC, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.024556.2025-91,

DECRETA:

Art. 1.º Este Decreto atualiza o Índice de Participação do Município no ICMS Educação - IPM-E, com base em indicadores de resultados de aprendizagem e de aumento da equidade, considerando o nível socioeconômico dos educandos, calculados pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas referente aos 10% (dez por cento) da parcela livre a ser rateada pelo estado, aos municípios, quanto ao ICMS Educacional.

Parágrafo único. A validação do cálculo do IPM-E de que trata este Decreto será realizada pela Comissão Interinstitucional instituída pelo Decreto n.º 48.711, de 15 de dezembro de 2023.

Art. 2.º O ICMS Educacional será distribuído entre os municípios do Estado com base no cálculo do Índice de Participação do Município na Educação - IPM-E, que será composto por três indicadores:

- I - o Índice da Qualidade da Educação Municipal (IQEM);
- II - o Índice de Porte e Nível Socioeconômico (IPS);
- III - o Índice de Avanço no Atendimento das Políticas Educacionais (IAAPE).

§ 1.º O IQEM baseia-se em 7 (sete) critérios, a saber:

- I - desempenho nas provas de avaliação (Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas - SADEAM);
- II - evolução do desempenho nas provas de avaliação (Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas - SADEAM);
- III - taxas de aprovação;
- IV - taxas de abandono;
- V - taxas de distorção idade-ensino;
- VI - taxas de participação;
- VII - coeficiente de cor e raça.

§ 2.º O IPS baseia-se em 3 (três) critérios, a saber:

- I - acesso e atendimento escolar;
- II - nível socioeconômico dos estudantes;
- III - PIB Per Capita dos municípios;

§ 3.º O IAAPE baseia-se em 2 (dois) critérios, a saber:

- I - nível de proficiência, conforme escala de metas, SADEAM;
- II - compromisso nacional criança alfabetizada;

§ 4.º O IPM-E será calculado pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e validado pela Comissão Interinstitucional citada no parágrafo único do artigo 1.º deste Decreto, conforme metodologia de cálculo estabelecida no Anexo Único.

§ 5.º Nos municípios em que as provas do 2.º ano do Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas (SADEAM) não forem aplicadas ou não apresentarem resultados, será adotado o seguinte critério de substituição da nota:

I - quando as justificativas forem aceitas pela Comissão Interinstitucional citada no parágrafo único do artigo 1º deste Decreto será atribuída a média aritmética das notas dos municípios que tiverem avaliação válida no respectivo ano;

II - quando as justificativas não forem aceitas pela Comissão referida será atribuída a nota correspondente ao menor valor obtido entre os municípios com avaliação válida no ano de referência.

Art. 3.º A SEDUC enviará os índices, por município, até o dia 30 de maio de cada exercício à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, para que a mesma possa consolidá-los com os demais critérios para o crédito das parcelas do produto da arrecadação do ICMS pertencentes aos Municípios.

Art. 4.º A SEDUC, anualmente, publicará os índices resultantes da aplicação da metodologia de cálculo, por município, no anexo único deste Decreto.

Art. 5.º Ficam revogados o Decreto n.º 49.573, de 27 de maio de 2024, e seu anexo único.

Art. 6.º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

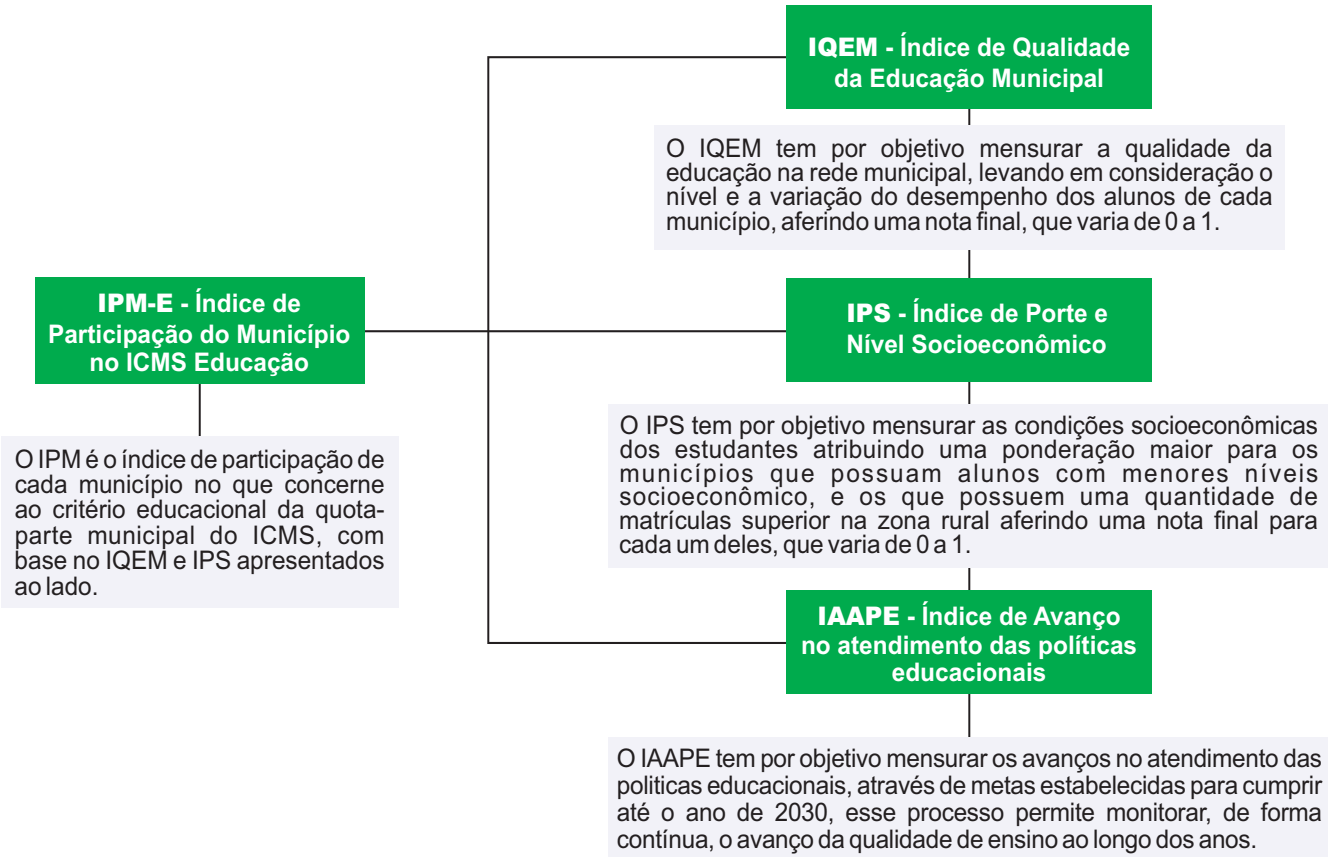
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

(*) Reproduzido integralmente por haver sido publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de maio de 2025.

ANEXO ÚNICO
Cálculo do Índice de Participação do Município no ICMS Educação (IPM-E)



1. Cálculo do Índice da Qualidade da Educação Municipal (IQEM)

O IQEM tem por objetivo mensurar a qualidade da educação na rede municipal, levando em consideração o nível e a variação do desempenho dos estudantes de cada município, aferindo uma nota final para cada um deles, que varia de 0 a 1.

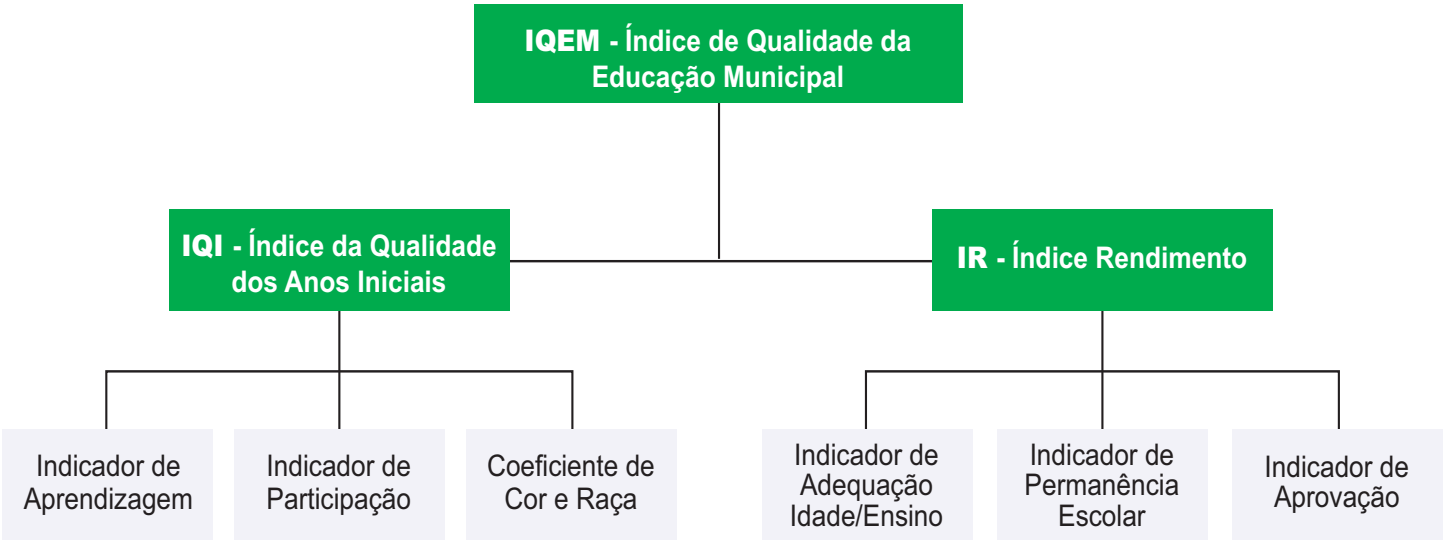
São características do IQEM:

I - comparabilidade da qualidade educacional dos municípios, independentemente do seu porte;

II - avaliação do nível educacional (proficiência), dos avanços obtidos entre os anos (evolução) e taxa de participação dos estudantes na avaliação;

III - consideração das taxas de aprovação, abandono e distorção idade-série dos estudantes do ensino fundamental.

IV - equalizar os municípios de acordo com a proporção de grupos minoritários (pretos e indígenas) conferindo pesos aos municípios cuja participação proporcional destes for maior.



Indicador de Aprendizagem: Nível de Proficiência dada pela Nota Média Padronizada do SADEAM 2.º ano (NAI) Evolução do Nível de Proficiência em relação aos anos anteriores	Indicador de Adequação Idade/Ensino: Taxa de Aprovação (TAP) Indicador de Permanência Escolar: Taxa de Abandono Escolar (TAB)
Indicador de Participação: Taxa de Participação dos Estudantes no Exame SADEAM2º ano Coeficiente Cor e Raça: Proporção de alunos Proporção de alunos por cor e raça pelos seus respectivos pesos.	Indicador de Adequação Idade/Ensino: Taxa de Distorção Idade-Ano (TDI)

A taxa de participação e a proficiência serão atribuídos de acordo com o SADEAM referente ao 2º ano do ensino fundamental. Já as taxas de aprovação, abandono e distorção idade-série serão atribuídos de acordo com as séries dos anos iniciais do ensino fundamental disponibilizados pelo INEP.

O IQEM, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$IQEM_{t,i} = (0,5 * IQI_{t,i}) + (0,5 * IR_{t,i})$$

Onde:

IQI_{t,i} o Índice da Qualidade dos Anos Iniciais, mensurado com base na avaliação do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i;

IR_{t,i} o Índice de Rendimento, mensurado com base nas taxas de aprovação, distorção idade-série e de abandono escolar do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i.

1.1. Cálculo de obtenção do Índice da Qualidade dos Anos Iniciais (IQI):

O IQI, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$IQI_{t,i} = \sqrt{\frac{MADI_{t,i} + \mu_{MADI}^2}{2}}$$

Onde:

$$\mu_{MADI}^2 = \frac{MADI_{t,1} + MADI_{t,2} + \dots + MADI_{t,62}}{62}$$

Sendo:

MADI_{t,i} Métrica de Avaliação do Desenvolvimento Dos Anos Iniciais (MADI), calculado conforme descrito abaixo:

$$MADI_{t,i} = \frac{((N_{t,i}^{MADI} * TP_{t,i}^{MADI}) + |E_{t,i}^{MADI}|) + (CCR_{t,i})}{10}$$

Sendo:

N_{t,i}^{MADI} o nível de proficiência na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do município i, no ano t;

TP_{t,i}^{MADI} a taxa de participação dos estudantes na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do município i, no ano t, obtida através da divisão entre o número de estudantes presentes com quantitativo de estudantes previstos para aplicação do exame.

E_{t,i}^{MADI} a evolução do nível de proficiência na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do município i, no ano t, em relação ao ano anterior.

$$N_{t,i}^{MADI} = \mu_{t,i}^{sadeam}$$

Sendo:

μ_{t,i}^{sadeam} Nota Média Padronizada do Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas - SADEAM do 2º ano do ensino fundamental de todos os estudantes que fizeram a prova no município i, no ano t.

CCR_{t,i} O coeficiente baseia-se na proporção de matrícula por cor e raça do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i.

Para o cálculo do CCR_{t,i} foi estabelecido pesos para cada grupo (g) de cor e raça, nos quais: **Branco**, **Não Declarados** e **Amarelo** receberam peso 1, **Pardo** recebeu peso 2 e **Preta e Indígena** receberam pesos 4. Desse modo, para cada proporção de matrícula foi aplicado o peso correspondente.

Então:

$$CCR_{t,i,g} = \sum_1^3 (PCR_{t,i,g} * P_g)$$

Sendo:

PCR_{t,i}: a proporção da matrícula por cor e raça do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i.

P_g: os pesos aplicados para cada cor e raça, g variando de 1 a 6, quando g= 1, P₁ = branco, g= 2, P₂ = Não declarados, g= 3, P₃ = Amarelo, g= 4, P₄ = Pardo e g= 5, P₅ = Preta, g= 6, P₆ = Indígena.

Serão consideradas as notas SADEAM do 2.º ano do ensino fundamental dos anos de 2023 e 2024.

A Evolução E_{t,i}^{MADI} é definida como o valor adicionado ou subtraído do nível de proficiência de um determinado município i, no ano t, na prova do SADEAM do 2.º ano do ensino fundamental em decorrência do seu avanço ou queda de proficiência de um ano para o outro. Será obtido por:

$$SeN_{t,i}^{MADI} \geq \bar{N}_{t-1,i}^{MADI} : E_{t,i}^{MADI} = \left| \frac{N_{t,i}^{MADI} - \bar{N}_{t-1,i}^{MADI}}{10} \right| x [10 - N_{t,i}^{MADI}] ;$$

$$SeN_{t,i}^{MADI} < \bar{N}_{t-1,i}^{MADI} : E_{t,i}^{MADI} = \left| \frac{N_{t,i}^{MADI} - \bar{N}_{t-1,i}^{MADI}}{10} \right| x [-N_{t,i}^{MADI}]$$

Sendo:

̄N_{t-1,i}^{MADI} a média do nível de proficiência na avaliação do 2º ano do ensino fundamental do município i, nos três anos anteriores ao ano t, que possuírem a nota SADEAM publicada, dada por:

$$\bar{N}_{t-1,i}^{MADI} = \frac{\sum_{w=1}^3 N_{t-w,i}^{MADI}}{3}$$

Durante o tempo que não houver o histórico de três anos, que possuam nota SADEAM publicada, anteriores ao ano t, o cálculo da evolução será composto da seguinte forma:

a) Apenas 1 ano, que possui a nota SADEAM, anterior ao ano t.

$$\bar{N}_{t-1,i}^{MADI} = \frac{\sum_{w=1}^1 N_{t-w,i}^{MADI}}{1}$$

b) Apenas 2 anos, que possuem a nota SADEAM, anterior ao ano t.

$$\bar{N}_{t-1,i}^{MADI} = \frac{\sum_{w=1}^2 N_{t-w,i}^{MADI}}{2}$$

1.2. Cálculo de obtenção do Índice de Rendimento (IR):

O IR, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$IR_{t,i} = \frac{\frac{TAP_{t,i}}{100} + \left(1 - \frac{TAB_{t,i}}{100}\right) + \left(1 - \frac{TPI_{t,i}}{100}\right)}{n}$$

Sendo:

TAP_{t,i} é a taxa de aprovação escolar do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

TAB_{t,i} é a taxa de abandono escolar do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo INEP;

TDI_{t,i} é a taxa de distorção idade-série escolar do ensino fundamental da rede municipal, no ano t, no município i, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo INEP;

n é o número de indicadores avaliados em IR_{t,i}.

2. Cálculo do Índice de Porte e Nível Socioeconômico (IPS)

IPS - Índice de Porte e Nível Socioeconômico

IPAE - Índice de Porte de Atendimento Escolar

Indicador de Acesso e Atendimento Escolar

Indicador de Acesso e Atendimento Escolar:
Matrícula Urbana da Rede Municipal (MMU) + Matrícula Rural da Rede

As matrículas utilizadas na composição dos indicadores são calculadas e disponibilizadas pelo INEP, os índices socioeconômicos pelo SADEAM e o PIB PER CAPITA pelo IBGE.

O IPS tem por objetivo atribuir uma ponderação maior para aqueles municípios que possuem os menores níveis socioeconômicos, e os que possuem uma quantidade de matrículas superior na zona rural, aferindo uma nota final para cada um deles, que varia de 0 a 1.

São características do IPS:
(I) atribuição de maiores recursos a municípios com mais estudantes em zona rural na rede municipal, devido a geografia do Estado e suas dificuldades logísticas para levar os insumos necessários até a localização onde está sendo ofertado o atendimento do estudante;
(II) atribuição de maiores recursos a municípios com mais estudantes em situação vulnerável na rede municipal.
(III) atribuição de maiores recursos a municípios com o menor PIB Per Capita.

O IPS, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:
$$IPS_{t,i} = (0,5 * IPAE_{t,i}) + (0,5 * ISE_{t,i})$$

Sendo:
 $IPAE_{t,i}$ é o Índice de Porte de Atendimento Escolar (IPAE), no ano t, no município i;
 $ISE_{t,i}$ é o Índice de Nível Socioeconômico dos Estudantes (ISE), mensurado junto a aplicação da prova SADEAM e somado com o PIB Per Capita no ano t, no município i.

2.1. Cálculo do Índice de Porte de Atendimento Escolar (IPAE)

ISE - Índice Socioeconômico

Indicador de Nível Socioeconômico dos Alunos do Município

PIB Per Capita

Índice Socioeconômico:
Proporção do Indicador do Nível Socioeconômico dos Estudantes do Município (INSE) + PIB Per Capita

O IPAE, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:
$$IPAE_{t,i} = \frac{(0,6 * PMR_{t,i} * \sum_i^{62} MR_{t,i}) + (0,4 * PMU_{t,i} * \sum_i^{62} MU_{t,i})}{\sum_i^{62} MR_{t,i} + MU_{t,i}}$$

Onde:
 $PMR_{t,i}$ é a Proporção de Matrículas da Zona Rural (PMR), calculado conforme abaixo:
$$PMR_{t,i} = \frac{MR_{t,i}}{MR_{t,i} + MU_{t,i}}$$

 $PMU_{t,i}$ é a Proporção de Matrículas da Zona Urbana (PMU), calculado conforme abaixo:
$$PMU_{t,i} = \frac{MU_{t,i}}{MR_{t,i} + MU_{t,i}}$$

Sendo:
 $MR_{t,i}$ é o número absoluto de matrículas da zona rural do ensino fundamental na rede municipal, no ano t, no município i, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);
 $MU_{t,i}$ é o número absoluto de matrículas da zona urbana do ensino fundamental na rede municipal, no ano t, no município i, de acordo com o Censo Escolar da Educação Básica, realizado pelo INEP.

2.2. Cálculo do Índice Socioeconômico (ISE)

O ISE, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:
$$ISE_{t,i} = 1 - \left(\frac{INSE_{t,i} + PIB_{t,i}}{2} \right) / 100$$

 $INSE_{t,i}$ é a proporção do nível socioeconômico dos estudantes do município, mensurado de acordo com os dados do SADEAM, e o cálculo realizado e aprovado pela Comissão Interinstitucional de que trata o Decreto n.º 48.711/2023.
 $PIB_{t,i}$ é o PIB Per Capita de cada município do estado do Amazonas por ano, em dezena de milhar de reais.

3. Cálculo do Índice de Avanço no Atendimento das Políticas Educacionais

IAAPE - Índice de avanço no atendimento das políticas educacionais

COFEM: Escala de Metas

ICMA - Índice de cumprimento da mesa de alfabetização

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

O IAAPE tem o objetivo mensurar os avanços no atendimento das políticas educacionais, através de metas estabelecidas para cumprir até o ano de 2030, esse processo permite monitorar, de forma contínua, o avanço da qualidade de ensino ao longo dos anos.

São características do IAAPE:

- (I) incentivar os municípios alcançar as metas dos programas de avaliações educacionais: proficiência educacional SADEAM e criança alfabetizada, atribuindo maiores recursos aqueles que atingirem as metas;
- (II) incentivar os municípios a realizarem as provas do **SADEAM E SAEB**, a fim de evitar perda de recursos em casos de ausência de participação.

O IAAPE, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$IAAPE_{t,i} = \frac{COFEM_{t,i} + ICMA_{t,i}}{2}$$

Sendo:

$COFEM_{t,i}$ é o coeficiente escala de metas, estipulado através pelos níveis de proficiência do SADEAM, no ano t, no município i;

$ICMA_{t,i}$ é o Índice de Cumprimento da Meta do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, mensurado através da aplicação do SADEAM aplicada a matriz de referência do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB aplicada pelo INEP, no ano t, no município i.

Para o cálculo do $ICMA_{t,i}$ foi considerado o resultado SADEAM 2023.

3.1. Cálculo do Coeficiente Escala de Metas (COFEM)

O COFEM, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$COFEM_{t,i} = \frac{CofEm_m + CofEm_p}{2}$$

Onde:

$CofEm_m$ é o coeficiente escala de metas da disciplina Matemática.

$CofEm_p$ é o coeficiente escala de metas da disciplina Português.

Para construção da variável $COFEM_{t,i}$ foram utilizados os resultados dos níveis de proficiência do SADEAM 2023, são eles: abaixo do básico, básico, proficiente e avançado. Desse modo, foram definidas metas para cada nível de proficiência até 2030, como mostra o quadro abaixo:

Nível de proficiência	Meta 2030
Abaixo do básico	10%
Básico	20%
Proficiente	40%
Avançado	30%

Para determinar a variação anual¹ de cada município até o ano de 2030, foi realizado o seguinte cálculo.

$$Variação\ Anual_{(i,d,p_n)} = \frac{Valor\ Final_{i,d,p_n} - Valor\ Inicial_{i,d,p_n}}{t}$$

Onde:

$Valor\ Final_{i,d,p_n}$: Meta de 2030

$Valor\ Inicial_{i,d,p_n}$: Avaliação de proficiência no ano t, em percentual.

i: Municípios.

t: Número de períodos do ano de 2024 a 2030, ou seja, t = 7

p_n : nível de proficiência, onde: n=1 abaixo do básico, n= 2: básico, n=3: proficiente, n= 4: avançado.

d: disciplinas da avaliação, ou seja, Português e Matemática.

Para verificar se os resultados dos níveis de proficiência SADEAM 2023 atingiram a meta de 2024 tomou-se como base a seguinte fórmula:

Para os níveis abaixo do básico e básico utilizou-se:

$$Se\ p_{n,i,d} = 0\ \text{ou}\ < \frac{M_{t,i,p_n,d}}{p_{n,i,d}}$$

Indica que o município está com o nível de proficiência adequado para meta de 2024, portanto recebe 1.

$$\text{Senão } Pmet_{t,i,p_n,d} = \frac{M_{t,i,p_n,d}}{p_{n,i,d}}$$

- Para os níveis proficiente e avançado utilizou-se:

$$Se\ p_{n,i,d} = 0$$

Indica que o município está com o nível de proficiência abaixo do desejado para meta de 2024, logo recebe 0

$$\text{Senão } \frac{p_{n,i,d}}{M_{t,i,p_n,d}} > 1$$

Indica que o município está com o nível de proficiência acima da meta de 2024, portanto recebe 1.

$$\text{Caso contrário, } Pmet_{t,i,p_n,d} = \frac{p_{n,i,d}}{M_{t,i,p_n,d}}$$

Isto é, $Pmet_{t,i,p_n,d}$ é o percentual de atingimento da meta do nível de proficiência desejado e município.

Em seguida, foram estabelecidas pontuações (q) conforme a proximidade da meta de proficiência por nível (p_n), conforme os seguintes intervalos:

- Se $Pmet_{t,i,p_n,d} = 1$ Recebe 5
- Se $Pmet_{t,i,p_n,d} > 0,8$ Recebe 4
- Se $Pmet_{t,i,p_n,d} > 0,7$ Recebe 3
- Se $Pmet_{t,i,p_n,d} > 0,6$ Recebe 2
- Se $Pmet_{t,i,p_n,d} > 0,5$ Recebe 1
- Senão recebe 0

Resultando nos Coeficientes Escala de Metas ($COFEM_{t,i}$) por proficiência para as disciplinas Matemática e Português.

$$CofEm_m = \sum_{n_1}^{n_4} \frac{Em_{t,i,p_n,d}}{20} \text{ e } CofEm_p = \sum_{n_1}^{n_4} \frac{Em_{t,i,p_n,d}}{20}$$

Onde:

O denominador (20) representando a pontuação máxima que poderia ser atingida na soma de n1 a n4.

Então, a média das variáveis resulta no coeficiente de metas $COFEM_{t,i}$

3.2. Cálculo do Índice de Cumprimento da Meta de Alfabetização (ICMA)

$$ICMA_{t,i} = \frac{\% \text{ Alunos alfa}_{t,i}}{Meta_{t,i}}$$

Onde:

$\% \text{ Alunos alfa}_{t,i}$ é o percentual de alunos alfabetizados no ano t e município i.

$Meta_{t,i}$ É a meta estabelecida por ano t e município i.

4. Cálculo do Índice de Participação do Município no ICMS Educação (IPM-E)

O IPM-Etem por objetivo apurar o índice de participação de cada município no que concerne ao critério educacional da quota-parte municipal do ICMS, com base no IQEM e IPS apresentados acima.

O IPM-E, em cada ano t, para cada município i, é calculado pela seguinte fórmula:

$$IPM-E_{t,i} = \frac{(IQEM_{t,i} * 2) + (IPS_{t,i} * 3) + IAAPE_{t,i}}{\sum_i^{62} (IQEM_{t,i}) + (IPS_{t,i}) + IAAPE_{t,i}}$$

5. Fontes de dados dos Indicadores do IPM-E

Serão utilizados dados da última publicação oficial do indicador pelo INEP até 30 de abril de cada ano que antecede a vigência do cálculo.

¹O quadro com os resultados das variações anuais dos municípios encontra-se no quadro da variação anual até o atingimento da meta de 2030, ao final.

Resultados dos índices após a aplicação da Fórmula IPM-E

MUNICÍPIO	IMP-E		
Alvarães	0,01628003	Itapiranga	0,01583646
Amaturá	0,01657492	Japurá	0,01614073
Anamã	0,01634849	Juruá	0,01580874
Anori	0,01684248	Jutai	0,01630234
Apuí	0,01625578	Lábrea	0,01633612
Atalaia do Norte	0,01673709	Manacapuru	0,01667146
Autazes	0,01600906	Manaquiri	0,01645513
Barcelos	0,01619857	Manaus	0,01674683
Barreirinha	0,01624126	Manicoré	0,01665406
Benjamin Constant	0,01510284	Maraã	0,01520452
Beruri	0,01470914	Maués	0,01632127
Boa Vista do Ramos	0,01626848	Nhamundá	0,01679807
Boca do Acre	0,01658335	Nova Olinda do Norte	0,01669732
Borba	0,01617836	Novo Airão	0,01663566
Caapiranga	0,01462484	Novo Aripuanã	0,01664020
Canutama	0,01596350	Parintins	0,01662890
Carauari	0,01646237	Pauini	0,01604750
Careiro	0,01389196	Presidente Figueiredo	0,01607765
Careiro da Várzea	0,01630013	Rio Preto da Eva	0,01663109
Coari	0,01634748	Santa Isabel do Rio Negro	0,01579212
Codajás	0,01640421	Santo Antônio do Içá	0,01669829
Eirunepé	0,01603576	São Gabriel da Cachoeira	0,01612563
Envira	0,01441943	São Paulo de Olivença	0,01650898
Fonte Boa	0,01584287	São Sebastião do Uatumã	0,01664487
Guajará	0,01664915	Silves	0,01490078
Humaitá	0,01671256	Tabatinga	0,01671649
Ipixuna	0,01482829	Tapauá	0,01632175
Iranduba	0,01634754	Tefé	0,01497384
Itacoatiara	0,01659622	Tonantins	0,01668130
Itamarati	0,01619401	Uarini	0,01600106
		Urucará	0,01699518
		Urucurituba	0,01505547

² No cálculo dos indicadores IPM-E, IQI, IR, IPAE, ISE, ICMA e COFEM foi feito o arredondamento do resultado em 8 (oito) casas decimais.

QUADRO DA VARIAÇÃO ANUAL ATÉ O ATINGIMENTO DA META DE 2030

Município	Português				Matemática			
	Abaixo do Básico (%)	Básico (%)	Proficiente (%)	Avançado (%)	Abaixo do Básico (%)	Básico (%)	Proficiente (%)	Avançado (%)
Alvarães	5,43%	1,00%	3,86%	2,57%	4,71%	0,57%	2,71%	2,57%
Amaturá	1,00%	0,00%	2,14%	0,00%	0,00%	0,00%	1,43%	0,00%
Anamã	6,57%	0,00%	3,71%	2,29%	7,29%	0,00%	4,57%	1,71%
Anori	0,86%	0,00%	1,14%	0,00%	1,43%	0,00%	1,14%	0,00%
Apuí	3,14%	2,00%	3,71%	1,43%	2,71%	0,00%	0,00%	2,29%
Atalaia do Norte	0,00%	0,14%	0,43%	0,00%	0,00%	0,00%	2,29%	0,00%
Autazes	3,00%	0,00%	2,57%	0,00%	1,86%	0,00%	3,14%	0,00%
Barcelos	3,29%	1,43%	2,43%	2,29%	4,86%	1,14%	2,86%	3,00%
Barreirinha	6,14%	0,00%	3,29%	2,71%	6,00%	0,14%	3,29%	2,86%
Benjamin Constant	1,71%	0,00%	3,29%	0,00%	1,43%	0,00%	4,29%	0,00%
Beruri	0,00%	0,00%	3,57%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	0,00%
Boa Vista do Ramos	4,00%	1,00%	2,71%	2,43%	4,00%	1,14%	2,71%	2,43%
Boca do Acre	0,86%	0,43%	2,43%	0,00%	2,00%	0,00%	1,00%	0,43%

Borba	3,00%	1,29%	2,86%	1,57%	0,71%	0,00%	1,86%	0,00%
Caapiranga	3,86%	0,00%	3,29%	0,29%	0,71%	0,00%	1,43%	0,00%
Canutama	2,00%	1,57%	1,71%	1,86%	1,43%	0,86%	1,43%	0,71%
Carauari	3,71%	0,86%	3,14%	1,57%	4,14%	0,43%	2,29%	2,29%
Careiro	9,14%	0,00%	4,71%	4,00%	6,86%	0,00%	2,71%	3,57%
Careiro da Várzea	3,71%	0,00%	1,71%	2,14%	1,00%	0,00%	2,71%	0,00%
Coari	2,00%	0,71%	2,43%	0,29%	2,00%	0,00%	2,57%	0,00%
Codajás	3,29%	1,57%	2,29%	2,57%	3,71%	0,00%	2,57%	0,86%
Eirunepé	5,57%	0,86%	4,14%	2,29%	3,00%	0,00%	2,43%	0,29%
Envira	0,00%	0,00%	3,57%	0,00%	0,00%	0,29%	2,57%	0,00%
Fonte Boa	2,29%	1,14%	2,43%	1,00%	2,71%	0,00%	2,29%	0,29%
Guajará	0,14%	0,00%	2,29%	0,00%	0,71%	0,00%	2,71%	0,00%
Humaitá	2,57%	0,14%	2,57%	0,14%	2,57%	0,00%	2,29%	0,14%
Ipixuna	3,57%	0,00%	3,43%	0,00%	1,71%	0,00%	3,43%	0,00%
Iranduba	1,71%	0,00%	2,43%	0,00%	2,00%	0,00%	2,00%	0,00%
Itacoatiara	2,29%	0,57%	2,29%	0,57%	3,57%	0,29%	2,57%	1,29%
Itamarati	0,00%	0,00%	4,57%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%	0,00%
Itapiranga	7,00%	1,00%	4,57%	3,29%	4,00%	1,43%	3,71%	1,71%
Japurá	0,00%	0,00%	3,71%	0,00%	0,00%	0,00%	5,14%	0,00%
Juruá	1,86%	0,71%	2,14%	0,43%	0,29%	0,00%	0,00%	0,14%
Jutaí	1,86%	0,29%	3,43%	0,00%	1,71%	0,00%	2,29%	0,00%
Lábrea	0,00%	0,00%	3,43%	0,00%	0,00%	0,00%	3,14%	0,00%
Manacapuru	2,57%	0,29%	2,57%	0,29%	2,43%	0,29%	2,43%	0,29%
Manaquiri	2,00%	0,00%	1,86%	0,00%	3,00%	0,00%	1,00%	1,43%
Manaus	2,29%	0,43%	2,43%	0,29%	2,12%	0,41%	1,90%	0,63%
Manicoré	1,43%	0,43%	2,14%	0,00%	2,57%	0,00%	2,00%	0,00%
Maraã	8,29%	1,00%	5,43%	3,86%	9,14%	0,00%	5,00%	4,00%
Maués	4,29%	0,86%	3,43%	1,71%	2,43%	0,00%	1,57%	0,71%
Nhamundá	0,00%	0,00%	2,71%	0,00%	0,00%	0,00%	4,00%	0,00%
Nova Olinda do Norte	0,71%	0,71%	1,71%	0,00%	0,00%	0,00%	2,86%	0,00%
Novo Airão	0,00%	0,00%	3,57%	0,00%	0,00%	0,00%	4,29%	0,00%
Novo Aripuanã	0,14%	0,00%	3,14%	0,00%	0,00%	0,00%	3,43%	0,00%
Parintins	2,43%	1,29%	2,86%	1,00%	3,14%	0,00%	2,14%	1,00%
Pauini	2,00%	0,00%	3,00%	0,00%	1,14%	0,00%	2,57%	0,00%
Presidente Figueiredo	6,71%	0,14%	4,00%	2,86%	5,29%	0,71%	3,43%	2,43%
Rio Preto da Eva	3,00%	0,00%	3,14%	0,00%	1,86%	0,14%	2,43%	0,00%
Santa Isabel do Rio Negro	7,71%	1,14%	4,57%	4,29%	5,86%	2,00%	3,57%	4,29%
Santo Antônio do Itá	1,43%	0,00%	2,43%	0,00%	0,43%	0,00%	3,29%	0,00%
São Gabriel da Cachoeira	3,57%	1,00%	2,29%	2,29%	4,00%	0,00%	3,00%	0,29%
São Paulo de Olivença	4,00%	0,29%	3,71%	0,43%	3,43%	0,00%	3,57%	0,00%
São Sebastião do Uatumã	0,00%	0,00%	1,29%	0,00%	0,00%	0,00%	1,57%	0,00%
Silves	3,00%	0,00%	3,00%	0,00%	2,14%	0,00%	4,57%	0,00%
Tabatinga	3,14%	0,71%	3,00%	0,71%	2,29%	0,00%	2,14%	0,00%
Tapauá	2,71%	0,86%	2,86%	0,86%	1,29%	0,00%	0,86%	0,29%
Tefé	2,29%	0,43%	2,86%	0,00%	3,57%	0,00%	2,86%	0,00%
Tonantins	1,14%	0,57%	3,00%	0,00%	1,29%	0,00%	3,29%	0,00%
Uarini	6,00%	0,86%	3,43%	3,57%	6,43%	1,86%	4,43%	3,71%
Urucará	3,29%	1,00%	2,86%	1,43%	3,43%	0,00%	2,86%	0,43%
Urucurituba	1,57%	0,00%	2,29%	0,00%	1,29%	0,00%	2,71%	0,00%

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 1427/2025-GDG/PC, de 22 de abril de 2025, subscrito pelo Delegado-Geral de Polícia Civil, solicitando a nomeação dos candidatos aprovados e classificados no concurso público de provas e títulos, objeto dos Editais n.º 01/2021 e 02/2021, de 17 de dezembro 2021;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 04 de julho de 2023 e retificada pelo Diário Oficial do Estado de 08 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO as Certidões emitidas pela Gerência de Pessoal da Polícia Civil atestando a ausência de posse no prazo legal dos candidatos TELISMAR APARECIDO DA SILVA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil; RODRIGO SILVA COSTA, Escrivão de Polícia Civil; JONATAS DA SILVA LOPES, CLERISTON PIRES VIEIRA, VANESSA DESIDÉRIO DE SOUZA, KESLEI PEREIRA UCHOA, CAMILA DAIANA ISRAEL, MAYCON DENNIS HENRIQUE DE SOUZA, TOM LUCAS VIANA REIS, MATHEUS BRITO DE AGUIAR, PAULO JUNIO CÂMARA RIBEIRO, MOISÉS GOMES FERREIRA, AKAUA DE FRANÇA LINS e RODRIGO CRISTHIAN AVELINO BEZERRA, Investigadores de Polícia Civil, nomeados pelo Decreto de 28 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 407/2025-AJ/PCAM;

CONSIDERANDO que o §2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, determina o desfazimento do ato de nomeação quando o interessado não tomar posse no prazo fixado no caput do mencionado artigo;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos candidatos subsequentes, em substituição àqueles que não tomaram posse, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.003293/2025-90, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 28 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu a nomeação dos candidatos abaixo especificados, para o quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1	TELISMAR APARECIDO DA SILVA JÚNIOR	49.º
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1	RODRIGO SILVA COSTA	48.º
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1	JONATAS DA SILVA LOPES	99.º
2	CLERISTON PIRES VIEIRA	104.º
3	VANESSA DESIDÉRIO DE SOUZA	108.º
4	KESLEY PEREIRA UCHOA	112.º
5	CAMILA DAIANA ISRAEL	113.º
6	MAYCON DENNIS HENRIQUE DE SOUZA	115.º
7	TOM LUCAS VIANA REIS	124.º
8	MATHEUS BRITO DE AGUIAR	126.º
9	PAULO JUNIO CAMARA RIBEIRO	129.º
10	MOISES GOMES FERREIRA	133.º
11	AKAUÃ DE FRANÇA LINS	136.º
CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1	RODRIGO CRISTHIAN AVELINO BEZERRA	2.º

II - NOMEAR, nos termos do artigo 21, I, parágrafo único e artigo 22 da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, c/c o artigo 7.º, I e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1	SILVIA MARINA SOUTO LEITE	57.º
CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1	ELIANO GRAÇA DE OLIVEIRA	52.º
CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1	MARCO ANTÔNIO COELHO DOS SANTOS	137.º

2	FRANCISCO HÉLIO MAIA FILHO	138.º
3	BRYAN PITERSON DA SILVA GURGEL	139.º
4	HENRIQUE GANDRA SOARES	140.º
5	PEDRO HENRIQUE GASPARETTO DA CUNHA	141.º
6	LUANA HOLANDA SENA	142.º
7	HUGO CAMPOS LINS	143.º
8	ELISVELTON NASCIMENTO MORAES	144.º
9	ANTONIO CHRISTIANNO XAVIER MACHADO	145.º
10	RENATA DÉBORA PINTO RODRIGUES	146.º
11	RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA	147.º
CARGO: PERITO ODONTOLEGISTA - 4.ª CLASSE		
ORD.	NOME	CLASSIF.
1	PRISCILA LETICIA VIEIRA KITAGAWA (PCD) SUB JUDICE	3.º

III - DETERMINAR à Polícia Civil do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226788

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 2252/2025-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.011850/2025-57, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor GUSTAVO PICANÇO FEITOZA, Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 08 a 10 de junho de 2025, a fim de realizar visita institucional na Sede do Governo de Goiás e compor a mesa do Encontro Nacional de Usuários da RedeMAIS 2025 - Meio Ambiente Integrado e Seguro;

II - DESIGNAR a servidora BLEND A CARLA DE ARAÚJO MELO, Diretora Administrativo-Financeira do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Autarquia, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 226789

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 494/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 4180/2024-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica n.º 002/2024 e seu Primeiro Termo Aditivo, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas e o Governo do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009483/2024-24;

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para o período de 27/02/2024 a 26/02/2025, com ônus para o órgão de origem, no exercício do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar Comissionado, APC, a servidora **FLÁVIA MARIA RIBEIRO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Merendeiro PNF.MNF-III, Matrícula n.º 239.240-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226793

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a requisição formulada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 318/2025-REQ/GABPRES/TRE-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005430/2025-15, resolve

AUTORIZAR o afastamento, nos termos dos artigos 2.º e 9.º, da Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1.982, combinados com o artigo 1.º da Resolução n.º 23.720, de 13 de junho de 2023, que alterou a Resolução n.º 23.643, de 24 de junho de 2021, da servidora **ALUZIANE DE SOUZA WANDERLEY**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 241.805-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, para prestar serviços no Cartório da 46.ª Zona Eleitoral-Envira/AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226795

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Despacho do Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, para regularizar a situação funcional da servidora **ALUZIANE DE SOUZA WANDERLEY**, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005430/2025-15, resolve

CESSAR, a contar de 29 de maio de 2025, os efeitos do Decreto de 30 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que autorizou a disposição da servidora **ALUZIANE DE SOUZA WANDERLEY**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula n.º 241.805-3A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de

Saúde, para o Ministério Público do Estado do Amazonas, na Promotoria de Justiça de Envira.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226797

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0754964-13.2020.8.04.0001, que julgou procedente a ação, para determinar as retificações das datas das promoções do Autor **VALCINEY PASTOR MENEZES**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017 e à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2018, todas pelo Quadro Especial de Acesso e por fim promovê-lo ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de maio de 2019, nos termos do artigo 10 da Lei 4.044/2014;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02096/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, pelo Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008797/2025-70, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **VALCINEY PASTOR MENEZES (11323)**, Matrícula n.º 128.625-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **VALCINEY PASTOR MENEZES (11323)**, Matrícula n.º 128.625-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 do mesmo mês e ano, na parte que promoveu o 1.º Sargento PM **VALCINEY PASTOR MENEZES (11323)**, Matrícula n.º 128.625-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **VALCINEY PASTOR MENEZES (11323)**, Matrícula n.º 128.625-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

V - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de maio de 2019, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **VALCINEY PASTOR MENEZES (11323)**, Matrícula n.º 128.625-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226799

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000831-55.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a promoção do Impetrante **GIRLENO QUEIROZ SILVA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, com efeitos financeiros a partir da impetração do *mandamus*;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 02079/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008237/2025-16, resolve
PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **GIRLENO QUEIROZ SILVA (1102)**, Matrícula n.º 226.747-0 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBm) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226800

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0108599-18.2024.8.04.1000, que julgou procedente o pedido deduzido na

inicial, para determinar a promoção do Requerente **REINALDO ARRAIS RODRIGUES**, à 2.ª Classe, do cargo de Investigador de Polícia, a contar de 15/05/2016
CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01292/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01475/2025/SAJ-PPC/PGE;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007691/2025-50, resolve
PROMOVER, a contar de 15 de maio de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, combinada com a Lei n.º 2.235, de 30 de julho de 1993, **REINALDO ARRAIS RODRIGUES**, Matrícula n.º 211.277-9A, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226809

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,
CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0730411-96.2020.8.04.0001, que conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, a fim de reformar a sentença, determinando a retificação das datas das promoções do Apelante **DANIEL GOMES DE AGUIAR**, às graduações de 3.º Sargento PM, 2.º Sargento PM e 1.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2015, 25 de agosto de 2017 e 25 de agosto de 2021, respectivamente, todas pelo Quadro Especial de Acesso - QEA;
CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e à graduação de 2.º Sargento PM, por meio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;
CONSIDERANDO o Decreto de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o policial militar administrativamente à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2021, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA;
CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01912/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;
CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007742/2025-43, resolve
I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Cabo PM **DANIEL GOMES DE AGUIAR (15863)**, Matrícula n.º 161.211-5 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;
II - RETIFICAR para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu

o 3.º Sargento PM **DANIEL GOMES DE AGUIAR (15863)**, Matrícula n.º 161.211-5 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226802

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício, exarado às fls. 63, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.018202.000558/2025-01, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **MAYCON HENRIQUE SOBREIRA GERMANO**, Matrícula n.º 266.693-6A, do cargo de Fiscal Agropecuário - Engenheiro Agrônomo, do Quadro de Pessoal da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 226805

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferido nos autos da Ação Ordinária n.º 0731244-17.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pleitos, a fim de determinar a retificação das promoções do Autor **ELSON SANTOS DE BRITO**, às graduações de 3.º Sargento PM e 2.º Sargento PM, para que passem a contar de 25 de agosto de 2015 e 25 de agosto de 2017, respectivamente;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por meio do Decreto de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, e à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02173/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008597/2025-18, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 13 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Cabo PM **ELSON SANTOS DE BRITO (16232)**, Matrícula n.º 161.396-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **ELSON SANTOS DE BRITO (16232)**, Matrícula n.º 161.396-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226806

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 1749/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.018881/2025-07, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 14 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 4, conferindo-lhe a seguinte redação:

"I - EXONERAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WEYNER RIBEIRO LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo II, DS-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de março de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SHEILA AZEVEDO MACEDO**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 226807

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS,NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: DAVID FERNANDES DOS SANTOS, Diretor Presidente.

Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN-AM

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 03 a 05 de junho de 2025. Participar do Evento I ANDTech - Encontro Nacional de Tecnologia para os Detrans, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, no período de 03/06/2025 a 05/06/2025, conforme documentação anexa.

Referência Processo n.º 01.03.011210.016004/2025-40- SIGED.

2. Nome e cargo: RICARDO MENDES LASMAR, Diretor - Presidente.

Órgão de origem: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Itacoatiara-AM/Manaus-AM - 17 a 18 de junho de 2025. Visita técnica com o objetivo de avaliar detalhadamente a atuação dos fiscais, garantindo a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população. Ação será realizada em conformidade com a Lei nº 3.006, de 29 de novembro de 2005, em seu artigo 32, que atribui à Arsepam competências específicas, bem como com a Lei nº 5.604, de 16 de setembro de 2021, que estabelece a responsabilidade da arsepam pelo controle e fiscalização do serviço público de transporte intermunicipal coletivo de passageiros e do transporte hidroviário de passageiros e cargas. A visita ocorrerá nos dias 17 e 18 de junho de 2025.

Referência Processo n.º 01.06.011209.000750/2025-68- SIGED.

3. Nome e cargo: TATYANA COSTA AMORIM RAMOS, Diretor - Presidente.

Órgão de origem: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - FVS

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 25 a 30 de junho de 2025. Realizar ações integradas da Vigilância Epidemiológica, Sanitária, Ambiental, bem como o controle de doenças e agravos, incluído educação e ações conjunta com a Secretaria Municipal de Saúde de Parintins/Am, com foco no fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde e agilidade dos fluxos e protocolos durante o 58º Festival de Parintins em 25/06 a 30/06/2025, com deslocamento de 25/06 a 30/06/2025.

Referência Processo n.º 01.02.017306.002101/2025-38- SIGED.

4. Nome e cargo: MÁRCIA PERALES MENDES SILVA, Diretora - Presidente.

Órgão de origem: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 02 a 04 de julho de 2025. Participar do 68º Fórum Nacional CONFAP, no período de 01 a 04 de julho de 2025, na cidade de São Paulo - SP

Referência Processo n.º 01.02.016301.002021/2025-60 - SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 29 de maio de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 226808



SAC



 sac@imprensaoficial.am.gov.br

 imprensaoficial.am.gov.br/sac

 (92) 2101-7500



legisla^{am}

Pesquisa, Consulta e Download.

Conheça a plataforma de legislações do Estado do Amazonas.

- ✓ Automoção
- ✓ Praticidade
- ✓ Solução
- ✓ Comodidade

E muito mais...

Tudo em um só lugar!



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PORTARIA N.º 0094/2025-GPGE

ORGANIZA o acesso ao estacionamento interno da sede da PGE e dá outras providências,

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o aumento, nos últimos anos, do número de pessoas que cumprem expedientes diários nas dependências da sede da PGE, em função do incremento de programas como: o de estágio profissional e de residência jurídica, além de outros fatores;

CONSIDERANDO que atualmente o estacionamento interno da PGE não dispõe de capacidade para receber todos os veículos de servidores e colaboradores que diariamente se deslocam a esta sede;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organizar, de forma racional, eficiente e segura, o acesso e uso do estacionamento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o acesso ao estacionamento interno da PGE será dado somente aos veículos previamente cadastrados e identificados pelos adesivos próprios distribuídos pela administração.

§1º Tendo em vista a limitada capacidade do estacionamento interno, as autorizações para estacionar serão dadas aos procuradores e aos servidores titulares dos cargos de superintendentes, coordenadores e gerentes (andar superior), com o uso do adesivo.

§2º Os procuradores que integram a Direção Superior da PGE e os Chefes de Especializadas terão vagas previamente delimitadas no estacionamento, no andar inferior, sem prescindir, em qualquer caso, do cadastro e adesivação do veículo.

§3º Quando o titular de uma das funções citadas no parágrafo anterior não necessitar de vaga no estacionamento, a vaga a ele designada ficará disponível ao veículo cadastrado de qualquer procurador autorizado ao uso.

Art. 2º O controle de distribuição dos adesivos de acesso será feito pela Coordenadoria Administrativa e Financeira - CAF, com registro da placa do veículo autorizado de cada servidor ou procurador, vinculada à numeração do adesivo.

Parágrafo único. Em caso de mudança de veículo, caberá ao procurador/servidor devolver à administração o adesivo antigo para poder receber um novo.

Art. 3º O acesso ao estacionamento interno e sem uso do adesivo, será concedido ao inspetor da SEFAZ, aos Oficiais de Justiça e ao funcionário do PAB BRADESCO.

Art. 4º Será autorizado o acesso ao estacionamento (andar superior) a partir das 14h, diariamente, a quantidade máxima de 5 (cinco) servidores da PGE (efetivos ou comissionados), sendo controlado pelo Vigia de plantão, o referido acesso.

Art. 5º Quando em dado momento tiver sido atingida a plena capacidade do estacionamento interno, o acesso será suspenso mesmo aos veículos adesivados, salvo para embarque e desembarque.

Art. 6º Durante o horário de expediente do órgão, os veículos da APEAM e da PGE acessarão o estacionamento interno somente para operações de embarque e desembarque.

Art. 7º Em caráter excepcional e somente com autorização por escrito do Procurador-Geral do Estado ou do Subprocurador-Geral do Estado poderá ser dado acesso ao estacionamento interno para outros veículos, que não estejam previamente cadastrados e adesivados.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Subprocurador-Geral do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 16 de maio de 2025.

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 225808

Controladoria Geral do Estado - CGE

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N.º 047/2025-GCG/CGE que designa servidor para compor a Comissão de Tomadas de Contas Especial, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, publicada no D.O.E de 20 de maio de 2025, Protocolo 224413. **ONDE SE LÊ:** Antônio Leopoldo Oliveira de Lima Silva. **LEIA-SE:** Antônio Leopoldo Oliveira de Lima. **GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 28 de maio de 2025.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo 225911

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 01.01.014101.253845/2024-00-SEFAZ, relativo ao Pregão Eletrônico nº 131/2025-CSC, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 084/2025-ASSEJ/SEA/SEFAZ e a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo que declarou como vencedora e adjudicou o objeto do certame à empresa **NOVA RENASCER LTDA**, CNPJ nº 26.804.280/0001-84, arrematante do lote único, referente à contratação de Serviço Psicossocial para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas - SEFAZ/AM, pelo menor preço global por item, arrematados no valor global de **R\$ 86.106,72** (oitenta e seis mil, cento e seis reais e setenta e dois centavos).

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 28 de maio de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 225875

PORTARIA N.º 0261/2025 - GSEFAZ

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,
RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em Manaus, 29 de Maio de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I

14000 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

14101 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO			
			FORTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Gestão Administrativa, Tributária, Financeira, Contábil e 04.129.3259.2096	A	3	1.500.121	3390	0001	40.000,00	3330	0001	40.000,00	
TOTAL (R\$)			40.000,00				40.000,00			

Protocolo 225987

RESENHA DE PORTARIAS

0238/2025-GSEFAZ-23.05.25 LOTAR EDUARDO MALCA DE CAMPOS LIMA, TAFE, mat. 273.809-0A, no Departamento de Fiscalização-DEFIS, a contar de 19.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0145 de 27.05.25, pg. 4.

0239/2025-GSEFAZ-26.05.25 DESIGNAR BIANCA FALCÃO AZEDO, TAFE, mat. 192.876-7A, MARCELO DELDUQUE PADILHA, AFE, mat. 190.573-2A, VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA GUERRA, Subgerente, mat. 241.145-8D e MARIA DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA, TAFE, mat. 000.139-2A, para FISCALIZAÇÃO do Termo de Contrato nº 09/2024-SEFAZ e a empresa VIA AMAZÔNIA TURISMO E EVENTOS LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0145 de 27.05.25, pgs. 4-5.

0240/2025-GSEFAZ-26.05.25 DESIGNAR DEUZIMARA OLIVEIRA DE MENDONÇA, Gerente, mat. 271.773-5A, para responder pela Subgerência de Transportes Terrestres-STR, férias ao titular Eros Augusto Pereira da Silva, mat. 126.758-2C, no período de 02 a 08.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0145 de 27.05.25, pg. 5.

0241/2025-GSEFAZ-26.05.25 DESIGNAR RAFAEL CAVALCANTE DE ARAÚJO, TAFE, mat. 190.416-7A, para responder pelo Departamento de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas-DDGEP, férias à titular Bianca Falcão de Azedo, mat. 192.876-7A, no período de 27.05 a 03.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0148 de 27.05.25, pgs. 1-2.

0242/2025-GSEFAZ-26.05.25 DESIGNAR JULIANA DE SOUZA BEZERRIL, TAFE, mat. 191.152-0A, para responder pela Gerência da Dívida Pública-GDPB, afastamento legal do titular Edson Melo de Sousa, mat. 192.892-9A, nos dias 05 e 06.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0147 de 27.05.25, pgs. 1-2.

0243/2025-GSEFAZ-26.05.25 DESIGNAR JULIANA DE SOUZA BEZERRIL, TAFE, mat. 191.152-0A, para responder pela Gerência da Dívida Pública-GDPB, férias ao titular Edson Melo de Sousa, mat. 192.892-9A, no período de 26.05 a 04.06.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0146 de 27.05.25, pgs. 1-2.

0244/2025-GSEFAZ-26.05.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, Gerente de Logística-GLOG, mat. 192.869-4A, MARIA ZENILDA DA SILVA SENA, Subgerente de Serviços Gerais-SSGE, mat. 242.523-8C e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado-SALM, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO da Despesa da Nota de Empenho nº 290/2025-SEFAZ e a empresa X BRASIL LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0145 de 27.05.25, pgs. 5-6.

0245/2025-GSEFAZ-26.05.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, Gerente de Logística-GLOG, mat. 192.869-4A, MARIA ZENILDA DA SILVA SENA, Subgerente de Almoxarifado-SALM, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO da Despesa da Nota de Empenho nº 291/2025-SEFAZ e a empresa DANILO CASTRO DE SOUZA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0145 de 27.05.25, pg. 6.

0246/2025-

GSEFAZ-26.05.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, Gerente de Logística-GLOG, mat. 192.869-4A , MARIA ZENILDA DA SILVA SENA, Subgerente de Serviços Gerais-SSGE, mat. 242.523-8C e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado-SALM, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO da Despesa da Nota de Empenho nº 292/2025-SEFAZ e a empresa DANILO CASTRO DE SOUZA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0145 de 27.05.25, pgs. 6-7.

0247/2025-GSEFAZ-26.05.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, Gerente de Logística-GLOG, mat. 192.869-4A, MARIA ZENILDA DA SILVA SENA, Subgerente de Serviços Gerais-SSGE, mat. 242.523-8C e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado-SALM, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO da Despesa da Nota de Empenho nº 293/2025-SEFAZ e a empresa A J L SEERVIÇOS LTDA EPP. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0145 de 27.05.25, pg. 7.

0248/2025-GSEFAZ-26.05.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, Gerente de Logística-GLOG, mat. 192.869-4A, MARIA ZENILDA DA SILVA SENA, Subgerente de Serviços Gerais-SSGE, mat. 242.523-8C e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado-SALM, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO da Despesa da Nota de Empenho nº 399/2025-SEFAZ e a empresa A J L SERVIÇOS LTDA EPP. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0145 de 27.05.25, pg. 8.

0249/2025-GSEFAZ-27.05.25 FIXAR o valor da quota para o mês de maio/2025, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.750, de 23/09/2002 e Parágrafo Único, Art. 1º do Decreto nº 37.082, de 06/07/2016. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0145 de 27.05.25, pgs. 8-9.

0250/2025-GSEFAZ-22.05.25 DESIGNAR FRAN CLINTON ANDRADE BEZERRA, Chefe de Departamento de Infraestrutura e Logística-DILOG, mat. 244.627-8D, RUBENS MARQUES FURTADO, Gerente de Logística-GLOG, mat. 192.869-4A, MARIA ZENILDA DA SILVA SENA, Subgerente de Serviços Gerais-SSGE, mat. 242.523-8C e OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente de Almoxarifado-SALM, mat. 244.616-2A, para FISCALIZAÇÃO da Despesa da Nota de Empenho nº 499/2025-SEFAZ e a empresa ATACADÃO APUÍ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0145 de 27.05.25, pgs. 9-10.

0251/2025-GSEFAZ-27.05.25 LOTAR JEAN RODRIGUES DA SILVA, AFE, mat. 273.685-3A, na Gerência de Apoio Técnico e Operacional da Execução da Despesa-GAED, a contar de 22.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0149 de 28.05.25, pg. 1.

0252/2025-GSEFAZ-27.05.25 DESIGNAR MAYARA DA COSTA ALVES, Gerente, AD-2, mat. 261.433-2A, para responder pelo Departamento de Encargos Gerais, Dívida Pública e Haveres do Estado-DEDIV, viagem à serviço do titular Leonardo dos Santos do Rego Barros, mat. 190.392-6A, no período de 26 a 28.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0149 de 28.05.25, pg. 1.

0253/2025-GSEFAZ-27.05.25 LOTAR CARLOS GUILHERME LOPES GROTTTO, AFE, mat. 273.838-4A, na Gerência de Aquisição de Bens e Serviços-GABS, a contar de 26.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0149 de 28.05.25, pg. 1.

0256/2025-GSEFAZ-27.05.25 LOTAR THOMAZ EDUARDO EURICH, CARE, mat. 269.894-3A, na Gerência de Arrecadação das Unidades Descentralizadas-GARD, a contar de 26.05.2025. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0149 de 28.05.25, pg. 2.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus, 29 de maio de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 226009

PORTARIA Nº 0255/2025-GSEFAZ

LOTA servidor na unidade que especifica.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 042/2025-DEFIS/SEFAZ, de 23/05/2025,

RESOLVE:

LOTAR o servidor abaixo indicado, na Gerência de Fiscalização de Contribuintes - GFIS, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, **em atividade Direta de Fiscalização, a contar de 01/06/2025**, atribuindo-lhe **200 quotas**, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002.

Nome	Cargo	Classe	Padrão	Matrícula
João Neto Bruno Tavares Cardoso	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	2ª	III	192.253-0A

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 27 de maio de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 225842

PORTARIA Nº 0258/2025-GSEFAZ

LOTA servidores na unidade que especifica.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº 033/2025-DEFIS/SEFAZ, de 14/05/2025,
RESOLVE:
LOTAR os servidores abaixo indicados, na Gerência de Fiscalização de Contribuintes - GFIS, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, em atividade Direta de Fiscalização, a contar da data de início de atividade, atribuindo-lhe 200 quotas adicionais, na forma do disposto no parágrafo único, do artigo 19, da Lei nº 2.750/2002.

Nome	Cargo	Classe	Padrão	Matrícula	Início de Atividade
Álvaro Rebouças da Silva	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	273.795-7A	05/05/2025
Fábio Galharini Alves	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	273.423-0A	29/04/2025
Flavio Henrique Frutuoso da Rocha Silva	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	273.684-5A	06/05/2025
Herick Sander Moraes Ramos	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	273.553-9A	30/04/2025
Renan Fabres Dalmonech	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	273.551-2A	05/05/2025
Rodrigo Almeida Bahiense	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	273.677-2A	12/05/2025
Silvio Henrique dos Anjos Junior	Auditor Fiscal de Tributos Estaduais	5ª	I	273.493-1A	30/04/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, em Manaus, 28 de maio de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 225852

PORTARIA Nº 0007/2025-GSEFAZ/SEAD

ATRIBUI Gratificação de Responsabilidade a ocupante de cargo de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda, na forma abaixo.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 2.750, de 23 de setembro de 2002, que manteve a Gratificação de Responsabilidade criada pela Lei nº 2.343, de 19 de julho de 1995, para remunerar os ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, CONSIDERANDO o teor do Art. 61, Anexo Único, Parte 11, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores, CONSIDERANDO o teor da Lei nº 7.269, de 23 de dezembro de 2024, CONSIDERANDO as Leis nº 3301, de 08 de outubro de 2008, e 5498, de 15 de junho de 2021, CONSIDERANDO as transformações nos cargos de provimento em comissão promovidas pelos Decretos nº 44.753, de 27 de outubro de 2021, e 51.199, de 14 de dezembro de 2024, CONSIDERANDO a publicação da Portaria nº 0480/2021-GSEFAZ, CONSIDERANDO, a publicação dos Decretos de 09/04/2025 e 10/04/2025, D.O.E. no 35.442 e 35.443, Poder Executivo, Seção I, e CONSIDERANDO, por fim, o que consta do MEMO Nº 014/2025-SGFP/SEFAZ, de 25/04/2025,

RESOLVEM:
ATRIBUIR a Gratificação de Responsabilidade aos servidores abaixo relacionados, nomeados para cargos de provimento em comissão do quadro desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM:

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar de:
Neiraldo Hidalgo Dixo	Coordenador do Núcleo de Educação Fiscal	AD-1	15	10/03/2025
Ilmar Correa Teixeira	Coordenador da Unidade de Inteligência Fiscal	AD-1	15	12/03/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em exercício, em Manaus, 30 de abril de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 225881

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 392/2025 - SEAGA/GAB/SES-AM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V, da Constituição Estadual do Amazonas, art. 4º, II da Lei Delegada nº 77, de 18 de maio de 2007, e art. 2º, II, do Regimento Interno da SUSAM, e; CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 02/2024, firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) e a Associação de Gestão, Inovação e Resultado em Saúde (AGIR) que teve por objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Complexo Hospitalar Sul; CONSIDERANDO a necessidade de recebimento de Bens Permanentes adquiridos pelo Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto e Instituto da Mulher Dona Lindu junto ao Sistema de Gestão de Compras do Amazonas - E-Compras e no Sistema de Gestão de Material e Patrimônio Ajuri; CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01.01.017 107.000072/2025-80-SES-AM.
RESOLVE: INDICAR os servidores Mario César Abrigato, matrícula 261.432-4B, Gerente, Gelson Santos Gomes, matrícula 240.573-3A, Auxiliar de Serviços Gerais e Demóstenes do Nascimento Salém José, 182715-4C, Técnico de Nível Superior em Engenharia para composição da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto e do Instituto da Mulher Dona Lindu, a contar de 01 de dezembro de 2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 225846

RESOLUÇÃO CIB Nº 124/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme a Programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, para o município de Uarini/AM.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;
CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas

únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO o perfil demográfico local e as condições socioeconômicas, tais limitações comprometem a qualidade e a regularidade dos serviços ofertados à população;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, e em especial o Art. 5º que trata das observações quantos aos critérios para assegurar a alocação eficiente, equitativa e transparente dos incentivos financeiros destinados às ações previstas no art. 3º;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, informando que o Ofício enviado pela secretaria municipal de saúde de Uarini não consta especificado quais ações do artigo 3º serão objetos de execução, entretanto, considerando que o Ofício cita “fortalecimento das ações da atenção primária”, considera-se que todas as ações contidas no artigo anteriormente citado serão igualmente objeto de execução quando da liberação do recurso;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.018370/2025-87(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme a Programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, para o município de Uarini/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme a Programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, para o município de Uarini/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 124/2025, datada de 28 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES

Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA

Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 225974

RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2025 DE 27 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000.00 (quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Primária à Saúde, do município de Manacapuru/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, o perfil demográfico local, as condições socioeconômicas e as características da rede assistencial existente, a destinação de recursos para custeio da Atenção Primária mostra essencial para garantir o acesso integral e equitativo da população aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, e em especial o Art. 5º que trata das observações quantos aos critérios para assegurar a alocação eficiente, equitativa e transparente dos incentivos financeiros destinados às ações previstas no art. 3º;

CONSIDERANDO que, o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que no Ofício enviado pela secretaria municipal de saúde de Manacapuru/AM consta especificado as ações do artigo 3º que serão objetos de execução quando da liberação do recurso;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.018462/2025-67(SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000.00 (quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Primária à Saúde, do município de Manacapuru/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000.00 (quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Primária à Saúde, do município de Manacapuru/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 126/2025, datada de 27 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES

Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA

Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 225979

RESOLUÇÃO CIB Nº 125/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de recurso financeiro para o custeio da Atenção Primária à Saúde, Ação Orçamentária: 2E89 - Custeio PAP - GND 03, no valor de 3.000.000,00 (três milhões de reais) referente a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, oriunda da secretaria municipal de saúde de Lábrea/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, e em especial o Art. 5º que trata das observações quantos aos critérios para assegurar a alocação eficiente, equitativa e transparente dos incentivos financeiros destinados às ações previstas no art. 3º;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, o Município de Lábrea/AM enfrenta limitações orçamentárias que dificultam a manutenção da rede básica de saúde em padrões adequados de funcionamento, especialmente nas áreas mais carentes e de difícil acesso, o perfil demográfico local e as condições socioeconômicas, tais limitações comprometem a qualidade e a regularidade dos serviços ofertados à população;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.018050/2025-27(SIGED) que dispõe sobre a solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme a Programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, para o município de Lábrea/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que nos Ofícios enviados pela secretaria municipal de Lábrea verificou-se as ações ora elencadas para serem executadas e que são objetos da solicitação de recursos encontram-se em conformidade com o artigo 3º da Portaria GM/MS Nº 6.916.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme a Programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, para o município de Lábrea/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 125/2025, datada de 28 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 225982

RESOLUÇÃO CIB Nº 127/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 2.100.000,00 (dos milhões e cem mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para incremento das ações e custeio das despesas dos Serviços Especializados em Saúde para o município de Alvarães/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e

serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º da Portaria GM/MS nº 6.916/2025, que estabelece como finalidades para aplicação dos recursos federais as seguintes ações: ampliação do acesso e resolutividade da atenção ambulatorial especializada; realização de procedimentos cirúrgicos eletivos; realização de exames especializados; e estruturação da rede especializada;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, o município conta com 7 especialidades médicas atuando no município com consultas, procedimentos e cirurgias, quais sejam: a. Cirurgia Geral. Ultrassonografia, Ginecologia/Obstetrícia, Gastroenterologia Ortopedia, Cardiologia e Neurologia. Conta ainda, com cirurgiões de urgência 24h na unidade hospitalar e realiza mais de 20 cirurgias eletivas mensalmente, abaixo listadas: hêmiorrafia, Salpingectomia, Ooforectomia, Postectomia, Perineoplastia, Colectistectomia, Retirada de Lipoma, Vasectomia e Histerectomia. Custeio do Parque de Imagens do Município, que conta com os seguintes exames: Raio X, Ultrassonografia, Mamografia e Endoscopia. Solicita ainda Aquisição de Equipamentos para o fortalecimento da Rede Alyne;

CONSIDERANDO que a oferta de serviços médicos se constitui em um dos maiores pontos de estrangulamento do sistema e tem sido organizado e financiado, historicamente, com base na lógica de oferta de procedimentos, desconsiderando as necessidades e o perfil epidemiológico da população. Desta forma, há ainda, uma baixa capacidade de regular, prever incentivar ou criar-se mecanismos que possam corroborar para mitigar a enorme dificuldade em manter na rede de serviços, em função da defasagem dos valores pagos pelo Serviço Público, para o profissional ou mesmo mantê-los em territórios remotos;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.017152/2025-25(SIGED) que dispõe sobre a solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 2.100.000,00 (dos milhões e cem mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para incremento das ações e custeio das despesas dos serviços especializados em saúde para o município de Alvarães/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que a aplicação dos recursos pleiteados se revela tecnicamente justificada diante do volume de produção, da diversificação dos serviços ofertados e da ampliação concreta do acesso da população a cuidados especializados no próprio território.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação junto ao Ministério da Saúde para recebimento de recurso MAC no valor de R\$ 2.100.000,00 (dos milhões e cem mil reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.916/2025, para incremento das ações e custeio das despesas dos serviços especializados em saúde para o município de Alvarães/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 127/2025, datada de 28 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 225986

RESOLUÇÃO CIB Nº 128/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Beruri/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, com foco no credenciamento de novos serviços e equipes, estratégias de busca ativa para vacinação e controle de doenças transmissíveis e estratégias para atenção integral à saúde da mulher;

CONSIDERANDO que, o município enfrenta limitações orçamentárias que dificultam a manutenção da rede básica de saúde em padrões adequados de funcionamento, especialmente nas áreas mais carentes e de difícil acesso. E ainda, o perfil demográfico local e as condições socioeconômicas que comprometem a qualidade e a regularidade dos serviços ofertados à população;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.018624/2025-67 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Beruri/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que o Ofício enviado pela secretaria municipal de saúde de Beruri/AM elenca as ações em conformidade com o artigo 3º da referida Portaria GM/MS Nº 6.916, de maio de 2025.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Beruri/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária e Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 128/2025, datada de 28 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 225988

RESOLUÇÃO CIB Nº 129/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio

de serviços da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Beruri/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.018618/2025-00 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Beruri/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que o ofício enviado pela Secretaria municipal de saúde de Beruri elenca ações que estão em conformidade com o artigo 3º da Portaria 6.916.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Beruri/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 129/2025, datada de 28 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 225994

RESOLUÇÃO CIB Nº 131/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, ao município de Carauari/AM.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas

únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde:

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para o estado do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde;

CONSIDERANDO que, neste contexto, o apoio financeiro, conforme previsto no art. 5º da Portaria GM/MS nº 6.916/2025 é fundamental para assegurar a sustentabilidade da política

pública de saúde, permitindo a melhoria dos indicadores locais, o fortalecimento das equipes de Saúde da Família e o atendimento humanizado e resolutivo no âmbito do SUS:

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.018356.2025-83 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências para a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, ao município de Carauari/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Área Técnica, em possibilitar ao município de Carauari/AM maior resolutividade dos atendimentos.

RESOLVE: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, ao município de Caruaru/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 131/2025, datada de 28 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocollo 226002

RESOLUÇÃO CIB Nº 130/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação de custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme a Programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde..

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAPÁ - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde:

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e à Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde:

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação

de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para o estado do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que o Município de Boca do Acre enfrenta limitações orçamentárias que dificultam a manutenção da rede básica de saúde em padrões adequados de funcionamento, especialmente nas áreas mais carentes e de difícil acesso;

CONSIDERANDO o perfil demográfico local e as condições socioeconômicas, tais limitações comprometem a qualidade e a regularidade dos serviços ofertados à população;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que o Ofício enviado pela secretaria municipal de saúde de Boca do Acre elenca as ações em conformidade com o artigo 3º da 6.916;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.018011/2025-20 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme a Programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

RESOLVE: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de custeio da Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, conforme a Programação 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 130/2025, datada de 28 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocollo 226005

RESOLUÇÃO CIB Nº 133/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a solicitação recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme a programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, ao município de Apui/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAPÁ - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde:

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde:

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.758, de 19 de dezembro de 2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer; e altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde):

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 6.591 de 7 de fevereiro de 2025 que institui a Rede de Prevenção e Controle do Câncer RPCC no âmbito da Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para o estado do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, a oferta de serviços de Atenção Especializada à Saúde em Apuí/AM representa um pilar fundamental para garantir o acesso integral à saúde não apenas da população local, mas também das comunidades ribeirinhas e indígenas das áreas adjacentes. Contudo, a realidade impõe desafios significativos, especialmente no que tange ao custeio das ações dentro da unidade hospitalar e à urgente necessidade de redução das filas de cirurgias;

CONSIDERANDO que a localização remota do município, inserido na complexa dinâmica da região amazônica, eleva substancialmente os custos operacionais da unidade hospitalar. O transporte de insumos, medicamentos e equipamentos, bem como a manutenção da infraestrutura em um ambiente de difícil acesso, demandam um investimento financeiro considerável. Essa situação é ainda mais crítica quando consideramos a necessidade de garantir a qualidade e a complexidade dos procedimentos especializados ofertados;

CONSIDERANDO que as ações propostas estão em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Atenção Especializada e da regionalização da assistência. A priorização de ações para redução de filas, estruturação da RPCC e fortalecimento da capacidade instalada está alinhada ao planejamento estadual de saúde.

CONSIDERANDO o plano detalha a utilização dos recursos com foco na aquisição de insumos hospitalares, manutenção de equipamentos, apoio ao diagnóstico, e ampliação do acesso a procedimentos especializados, ações que impactam diretamente na melhoria dos indicadores de saúde da região.;

CONSIDERANDO que o município de Apuí tem seus serviços de saúde centrados na atenção primária, sendo necessário deslocamento dos munícipes para outros municípios diante da necessidade de acessar a atenção especializada;

CONSIDERANDO o município de Apuí/AM atua como referência de média complexidade para municípios vizinhos, inclusive comunidades ribeirinhas e indígenas em situação de vulnerabilidade e com acesso limitado a serviços de saúde. A atuação estratégica do hospital municipal na região amazônica justifica a priorização do aporte financeiro para garantir resolutividade e equidade no cuidado;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista a coerência da proposta com a normativa vigente, a relevância das ações planejadas e a capacidade de execução demonstrada pelo município, este Departamento de Redes de Atenção à Saúde;

CONSIDERANDO o Processo 01.01.017101.019254/2025-85 (SIGED) que dispõe sobre solicitação recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme a programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, ao município de Apuí/AM.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio de serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme a programação 10.302.5118.8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade, ao município de Apuí/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 133/2025, datada de 28 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 226007

RESOLUÇÃO CIB Nº 132/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO que, aproximadamente 50% da população reside na vasta zona rural do município, distribuída em mais de 50 comunidades, a Estratégia Saúde da Família (ESF) assume um papel crucial. As equipes da ESF atuam diretamente nessas comunidades, enfrentando os desafios impostos pelo extenso território líquido e pelo ciclo de cheias e vazantes dos rios, que impactam significativamente o acesso aos serviços de saúde da população ribeirinha, do campo, da floresta e indígena;

CONSIDERANDO que, o município enfrenta restrições orçamentárias que comprometem a capacidade de manter a rede básica de saúde em condições adequadas de funcionamento, sobretudo em áreas rurais, ribeirinhas e de difícil acesso. Tais limitações impactam diretamente a qualidade, frequência e efetividade dos serviços de saúde ofertados à população;

CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.017101.018527/2025-74 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Tonantins/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista da relevância dessa ação para a melhoria das condições de saúde da população do município.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Tonantins/AM.

A **Coordenadora da CIB/AM** e a **Presidente do COSEMS/AM** estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 132/2025, datada de 28 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 226013

RESOLUÇÃO CIB Nº 134/2025 DE 29 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Humaitá/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.080/90, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual de 2025 - Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, que autoriza a execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº 1, de 2 de junho de 2021, que atualiza a Consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que estabelece procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde por meio de transferências fundo a fundo, em parcelas únicas de custeio da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde;

CONSIDERANDO as orientações constantes na Cartilha para apresentação de propostas ao Ministério da Saúde - 2025, no capítulo 5. Programas prioritários, 5.1. Atenção Primária à Saúde, 5.1.2. Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP que trata da observação que os recursos do Incremento Temporário ao Custeio de Serviços de Atenção Primária à Saúde deverão estar alinhados ao Plano Municipal/Distrital de Saúde, bem como previstos na Programação Anual de Saúde (PAS), guardando coerência entre os instrumentos de planejamento e de prestação de contas por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) a ser apreciado e aprovado pelo Conselho de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução CIB Nº 004/2025 que permite a emissão de Resolução de Emendas Parlamentares Federal e Programas para os municípios do Amazonas, sem a apreciação da plenária em função dos prazos exíguos das propostas;

CONSIDERANDO que, no Município de Humaitá/AM a Atenção Primária à Saúde (APS) desempenha um papel central como principal porta de entrada e articuladora do acesso da população ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde. Essa atuação é norteada por princípios fundamentais como acessibilidade, coordenação do cuidado, vínculo, continuidade e integralidade, buscando responder à diversidade das necessidades de saúde dos usuários;

CONSIDERANDO que o município enfrenta restrições orçamentárias que comprometem a capacidade de manter a rede básica de saúde em condições adequadas de funcionamento, sobretudo em áreas rurais, ribeirinhas e de difícil acesso. Tais limitações impactam diretamente a qualidade, frequência e efetividade dos serviços de saúde ofertados à população;

Considerando o Processo nº 01.01.017101.018525/2025-85 (SIGED) que dispõe sobre solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da área técnica, tendo em vista que o Ofício enviado pela secretaria municipal de Humaitá elenca ações a serem executadas e que são objetos da solicitação de recursos em conformidade com o artigo 3º da Portaria GM/MS Nº 6.916.

R E S O L V E: CONSENSUAR pela aprovação da solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), com fundamento na Portaria GM/MS nº 6.916, de 6 de maio de 2025, que autoriza transferências fundo a fundo para o custeio da Atenção Primária à Saúde, Programação: 10.301.5519.219A - Piso de Atenção Primária à Saúde, do município de Humaitá/AM.

A Coordenadora da CIB/AM e a Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

A Secretária de Estado de Saúde **HOMOLOGA** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 134/2025, datada de 29 de maio de 2025, nos termos do Decreto de 19 de março de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Coordenadora da CIB/AM

MARIA ADRIANA MOREIRA
Presidente do COSEMS/AM

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 226014

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

RESENHA DA PORTARIA N.º 116/2025-GS/SEAD

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar o Abandono de Cargo imputado ao servidor **WELRIELSON PERDIGÃO DE OLIVEIRA**, Artífice, Matrícula Funcional N.º 248.912-0A, do Quadro Permanente da Fundação e Hospital Adriano Jorge - **FHAJ**, nos termos do art. 179, da Lei N.º 1.762, de 14 de novembro de 1986- **Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 07 de maio de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 225851

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EDITAL

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA**, Professor C4 ED.LPL-IV, matrícula n.º 181.827-9A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 105/2024/CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente EDITAL.

Manaus, 29 de maio de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 225692

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025 - SEDUC/AM

DISCIPLINA as normas e critérios para função, solicitação, lotação, movimentação e definição da atuação do Profissional de Apoio Escolar das Unidades de Ensino da SEDUC/AM.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394, de 20/12/1996, Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008; Lei Federal nº 14.254, de 30/11/2021, Lei Estadual nº 4.790, de 27/02/2019; Lei Estadual nº 5.186, 25/05/2020, Lei Federal nº 13.146, de 06/07/2015; Lei Federal nº 12.764, de 27/12/2012; Decreto nº 8.368, de 02/12/2014, Resolução nº 127, 03/10/2023, do Conselho Estadual de Educação-CEE/AM, Resolução nº 143, de 07/11/2023 do CEE/AM, Nota Técnica nº 19, de 08/09/2010 e Enunciado nº 22, de 30/11/2022;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa - INDGP Nº 003/2025/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/02/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas e critérios para a solicitação e função dos Profissionais de Apoio Escolar, bem como a definição de suas atribuições, visando o efetivo trabalho destes servidores nas Unidades de Ensino, integrantes da SEDUC/AM.

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 045/2024-GAEE/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
CAPÍTULO I
DA NOMENCLATURA

Art. 1º. Passa a ser denominado, em atendimento à Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146, de 06/07/2015, Profissional de Apoio Escolar, o profissional que auxilia nas atividades de alimentação, higiene e locomoção dos estudantes com Deficiência, desde que comprovada a necessidade, e atua em todas as atividades escolares que se fizerem necessárias, em todos os níveis e modalidades do ensino, em instituições públicas e privadas, excluídas as técnicas ou os procedimentos privativos de profissões legalmente estabelecidas.

CAPÍTULO II
DA DEFINIÇÃO DO PÚBLICO

Art. 2º. O Profissional de Apoio Escolar exercerá atividades de apoio ao (s) estudante (s) com deficiência, transtorno do espectro autista, graves transtornos do desenvolvimento e transtornos específicos, que comprovarem necessidade, em virtude da falta de independência na locomoção, alimentação, higiene, comunicação e interação social e atividades de ensino, em escolas da Rede Estadual do Amazonas.

Parágrafo Único: A comprovação da necessidade se dará por meio da análise dos documentos apensados ao processo.

Art. 3º. São considerados estudantes com:

I- Deficiência: aqueles que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

II- Transtorno do Espectro Autista: aqueles que possuem síndrome clínica caracterizada na forma das alíneas a seguir, sendo considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais:

a) Dificuldade nas Interações sociais.

b) Variabilidade de comportamento.

c) Atrasos no desenvolvimento da comunicação (tanto linguagem compreensiva quanto expressiva).

III- Graves Transtornos do Desenvolvimento: aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento nas relações sociais, na comunicação ou estereotípias motoras.

IV- Dislexia e Transtornos do Déficit de Atenção e Hiperatividade: os estudantes com transtornos específicos da aprendizagem que também são considerados transtornos do neurodesenvolvimento.

Parágrafo Único: A concepção de deficiência não será associada à condição de doença, carência ou invalidez, que pressupõe a necessidade de cuidados clínicos ou assistenciais, em todas as atividades.

CAPÍTULO III
DOS CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO

Art. 4º. A solicitação de Profissional de Apoio Escolar deve ser realizada pelo diretor da escola, após a:

I- Sinalização da necessidade do estudante conforme laudo médico ou outro documento que o substitua (Plano de Atendimento Educacional Especializado, Plano Educacional Individualizado ou Avaliação Biopsicossocial), no Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas-SIGIAM, realizada pelo diretor e/ou secretário da escola;

II- Organização das turmas no início do ano escolar, matriculando, se possível, até 03 estudantes da educação especial, considerando suas dificuldades e/ou a mesma deficiência e/ou transtorno na mesma série/ano, turma e turno;

III- Análise prévia dos seguintes documentos:

a) Ofício de solicitação por ano/série, turma e turno, contemplando o (s) nome (s) e código (s) do matrícula (s) do (s) estudante (s) público da educação especial, em papel timbrado e assinado pelo (a) diretor (a) escolar, encaminhado ao Titular da Pasta, via Coordenadoria, a ser protocolado no Setor responsável da Coordenadoria Distrital ou Regional de Educação;

b) Laudo médico ou outro documento que o substitua (avaliação biopsicossocial ou avaliação multiprofissional, plano de atendimento educacional especializado ou plano educacional individualizado).

c) Ficha do estudante para solicitação de profissional de apoio escolar, conforme modelo padrão, com as devidas assinaturas, preenchida pelo(a) pedagogo(a), professor(a) da turma que o estudante está matriculado ou professor (a) da Sala de Recursos Multifuncionais e família/responsável do estudante, contemplando a condição de saúde geral, necessidades educacionais e dificuldades do estudante.

d) Relatório de acompanhamento por outros especialistas (terapeutas, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, dentre outros), se houver.

Parágrafo único: É de responsabilidade da Coordenadoria Distrital/Regional de Educação acompanhar a inserção dos dados do estudante no SIGIAM, mediante laudo médico, ou outro documento que o substitua, conforme especificado na alínea b.

Art. 5º. O direito ao Profissional de Apoio Escolar não será condicionado à indicação no laudo médico do estudante, uma vez que o Atendimento

Especializado é caracterizado como atendimento pedagógico e não clínico, conforme a Nota Técnica nº 14/2014.

Parágrafo Único: O laudo médico com diagnóstico ou indicação de profissional de apoio escolar para estudantes da educação especial não constitui, por si só, a necessidade desse profissional, sendo indispensável uma análise de cunho educacional, conforme o Enunciado nº 22, de 30 de novembro de 2022, do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais - Comissão Permanente de Educação.

Art. 6º. A necessidade do Profissional de Apoio Escolar efetivar-se-á após comprovação, por meio de emissão de parecer favorável da Gerência de Atendimento Educacional Especial.

Parágrafo único: O parecer favorável de Profissional de Apoio Escolar terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua emissão. Findo esse prazo, a unidade de ensino deverá iniciar novo processo de solicitação, caso ainda haja necessidade do serviço.

Art. 7º. As escolas que receberem estudantes oriundos de outras escolas da Rede Estadual de Ensino deverão, inicialmente, consultar a respectiva Coordenadoria Distrital/Regional de Educação ou a Gerência de Atendimento Educacional Especial-GAEE, a fim de verificar a existência de processo vigente referente à solicitação de Profissional de Apoio Escolar para o referido estudante.

Art. 8º. Para estudantes que já fazem parte da Rede Estadual de Ensino, o prazo para a solicitação do Profissional de Apoio Escolar será realizado, a contar do 1º DIA ÚTIL DE DEZEMBRO AO ÚLTIMO DIA ÚTIL DE JANEIRO.

Art. 9º. Para estudantes novos ingressantes na Rede Estadual de Ensino, oriundos das redes municipal ou privada, que demandem o acompanhamento de Profissional de Apoio Escolar, a solicitação deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) DIAS LETIVOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA MATRÍCULA DO (S) ESTUDANTE (S) registrada no Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas-SIGIAM.

Parágrafo Único: O processo de solicitação do Profissional de Apoio Escolar tem como objetivo analisar, juntamente com outros profissionais envolvidos, se a melhor opção para o estudante é o trabalho do citado Profissional ou a adoção de outros procedimentos, tais como: Atendimento Educacional Especializado em Sala de Recursos Multifuncionais, flexibilização curricular que atenda às necessidades educacionais do estudante, ou ainda, atendimentos intersetoriais envolvendo a participação da família, saúde e assistência social.

CAPÍTULO IV
DOS CRITÉRIOS/PERFIL

Art. 10º. O Profissional de Apoio Escolar deverá ser habilitado em curso de licenciatura, com curso na área de Educação Especial, com carga horária mínima de 80h ou pós-graduação em Educação Especial, nos termos da Resolução Estadual CEE/AM nº 127/2023.

CAPÍTULO V
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11º. O Profissional de Apoio Escolar deverá trabalhar de forma articulada com o pedagogo da escola, a família do estudante, professores e demais profissionais que acompanham o estudante, a fim de facilitar o processo de aprendizagem do discente com o objetivo de:

I- Acompanhar o estudante em todos os espaços da escola, auxiliando na higiene pessoal, locomoção, alimentação, comunicação e socialização para que este desenvolva a independência e autonomia;

II- Participar da elaboração do Plano Educacional Individualizado do estudante, em parceria com os demais professores, família e profissionais;

III- Auxiliar o professor na produção de materiais específicos, em parceria com o professor de Sala de Recursos Multifuncionais (quando houver) e do ensino regular, à necessidade educacional do estudante;

IV- Sugerir, com os professores e equipe pedagógica, procedimentos de avaliação que atendam o estudante em suas características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem, acompanhando a evolução de suas potencialidades, com vistas ao progresso global: cognitivo, emocional e social do mesmo;

V- Orientar, quando necessário, o professor do ensino regular, sobre as metodologias específicas à aprendizagem do estudante;

VI- Participar do planejamento bimestral, junto aos demais professores que trabalham com o estudante;

VII- Cumprir sua carga horária no ambiente escolar, engajando-se ativamente nas atividades e iniciativas propostas pela escola;

VIII- Trabalhar de forma colaborativa com os professores dos diferentes componentes curriculares e professor da Sala de Recursos Multifuncionais (quando houver) para a construção de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do estudante ao currículo e sua interação no ambiente escolar (colegas, professores e demais servidores);

IX- Desenvolver situações de aprendizagem e autonomia, evitando retirar o (s) estudante (s) para atividades isoladas do contexto da sala de aula, a não ser em caso de extrema necessidade.

Art. 12º. O Profissional de Apoio Escolar deve buscar e participar das formações continuadas, oferecidas pela SEDUC/AM, destinadas à sua função de forma contínua e assídua.

Art. 13º. O Profissional de Apoio Escolar estará subordinado à instituição em que estiver lotado.

Art. 14º. A frequência do (s) estudante (s), na instituição de ensino, não deverá estar vinculada à presença do Profissional de Apoio Escolar.

Art. 15º. O Profissional de Apoio Escolar não deverá exercer outras funções que não estejam contempladas nesta Instrução Normativa.

Art. 16º. O Profissional de Apoio Escolar deverá justificar eventual ausência para que a instituição de ensino possa reorganizar o atendimento ao (s) estudante (s).

Art. 17º. Na ausência do (s) estudante (s) nas aulas, o Profissional de Apoio Escolar deverá auxiliar outro (s) estudante (s) que necessitam desse serviço, elaborar materiais adaptados ou preparar atividades para futuros atendimentos.

Parágrafo Único: Não é responsabilidade do Profissional de Apoio Escolar, aprovar, reprovar ou atribuir notas ao (s) estudante (s).

CAPÍTULO VI
DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 18º. O acompanhamento da atividade do Profissional de Apoio Escolar pela Unidade de Ensino será realizado:

I-Por meio da entrega do Relatório descritivo, quanto as atividades desenvolvidas com e para o (s) estudante (s), no bimestre;

II-Por meio da análise dos relatórios elaborados pelo Profissional de Apoio Escolar, a cada bimestre;

III-Por meio da avaliação contínua do (s) estudante (s), a partir do rendimento e desenvolvimento da independência e autonomia deste.

Art. 19º. O acompanhamento da atividade do Profissional de Apoio Escolar pelas Coordenadorias Distritais/Regionais de Educação será realizado:

I-Por meio de assessoramento às escolas, observando o trabalho desenvolvido pelo Profissional de Apoio Escolar junto ao (s) estudante (s);

II-Por meio da análise do relatório bimestral das atividades desenvolvidas junto ao (s) estudante (s), entregues pelo Profissional de Apoio Escolar;

Art. 20º. O acompanhamento da atividade do Profissional de Apoio Escolar pela Gerência de Atendimento Educacional Especial, será realizado:

I- Por meio de assessoramento às escolas;

II- Por meio da solicitação, quando necessário, do relatório bimestral do Profissional de Apoio Escolar, assegurando a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento do (s) estudante (s) da educação especial.

III- Por meio da solicitação de preenchimento de planilha às Coordenadorias Distritais de Educação e Coordenadorias Regionais de Educação, contendo dados referentes às demandas de Profissional de Apoio Escolar e estudante (s) que necessitam deste profissional;

CAPÍTULO VII
DA LOTAÇÃO/ RENOVAÇÃO/ REMOÇÃO

Art. 21º. É de responsabilidade do Departamento de Políticas e Programas Educacionais-DEPPE, por meio da Gerência de Atendimento Educacional Especial-GAEE a orientação e/ou informação às Coordenadorias, no término de cada ano letivo, dos procedimentos para solicitação de Profissional de Apoio Escolar para o ano letivo subsequente, nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 22º. A lotação de Profissional de Apoio Escolar na Rede Estadual de Ensino, na perspectiva inclusiva dar-se-á mediante aos critérios estabelecidos pela Instrução Normativa-INDGP Nº 003/2025/SEDUC, Resolução nº 127, de 03/10/2023, e Resolução nº 143, de 07/11/2023, do Conselho Estadual de Educação do Estado do Amazonas-CEE condicionada à existência de carga vaga.

§ 1º. A lotação do professor para atuar como Profissional de Apoio Escolar deverá ser efetuada após a inclusão dos dados referentes à necessidade especial do estudante no Sistema Integrado de Gestão Educacional do Amazonas-SIGEAM e formalização de Processo com análise e parecer favorável da GAEE e validação da Secretaria Executiva Adjunta Pedagógica.

I - Para fins de lotação do Profissional de Apoio Escolar, descrito no parágrafo anterior, caberá à Gerência de Lotação - GELOT viabilizar a abertura da referida carga, durante a vigência do parecer, conforme prazo instituído no art. 6º, parágrafo único.

§ 2º. O Profissional de Apoio Escolar, não entrará no exercício da função, sem que haja a emissão do parecer favorável pela Gerência de Atendimento Educacional Especial.

Art. 23º. É de responsabilidade da unidade de ensino informar às Coordenadorias Distritais/ Regionais de Educação, por meio de ofício, via e-mail, sobre a ausência permanente do(s) estudante(s), seja por motivo de evasão, transferência ou outros, para que o Profissional de Apoio Escolar, seja alocado pela GELOT, para atender outro(s) estudante(s), sinalizado(s) pelas Coordenadorias.

Parágrafo Único: A escola não poderá remanejar o profissional de Apoio Escolar para outro(s) estudante(s), sem a anuência da Gerência de

Atendimento Educacional Especial e conhecimento da família ou responsável do(s) estudante(s).

CAPÍTULO VIII
DA CESSAÇÃO

Art. 24º. A cessação de demanda do Profissional de Apoio Escolar poderá ser solicitada quando:

I- Na ausência do(s) estudante(s) por motivo de evasão, transferência e outros que resultem na não necessidade desse profissional;

II-O(s) estudante(s) adquirir(em) independência e autonomia nas atividades de vida diária (locomotoção, higiene, alimentação, socialização e comunicação).

Art. 25º. A necessidade de permanência do serviço de Profissional de Apoio Escolar deve ser, periodicamente, avaliada pela unidade de ensino, pelos professores de Atendimento Educacional Especializado-AEE, pelos familiares/responsáveis do(s) estudante(s), pelas Coordenadorias e pela Gerência de Atendimento Educacional Especial-GAEE, quanto a sua efetividade e necessidade de continuidade.

Art. 26º. Nenhum estudante com deficiência ou transtorno poderá ser dispensado de suas atividades escolares, no caso de ausência do Profissional de Apoio Escolar, cabendo à unidade de ensino a organização para melhor atender as necessidades específicas deste(s) estudante(s).

Parágrafo único - Em caso de desligamento deste profissional, a GELOT, em parceria com a Gerência de Atendimento Educacional Especial, mediante solicitação, deverá designar outro Profissional de Apoio Escolar para auxiliar no processo de aprendizagem do estudante.

Art. 27º. Cabe à escola favorecer o desenvolvimento dos processos pessoais e sociais para a autonomia do (s) estudante (s), avaliando juntamente com os profissionais especializados e responsáveis, a possibilidade gradativa de retirada do profissional.

Parágrafo Único. A família deverá sempre ser informada e esclarecida sobre a avaliação da necessidade de permanência ou não, do serviço de Profissional de Apoio Escolar.

Art. 28º. Os casos omissos nesta Instrução Normativa deverão ser encaminhados, via Coordenadoria Regional ou Distrital de Educação, para análise da Gerência de Atendimento Educacional Especial-GAEE/DEPPE.

Art. 29º. Revogadas as disposições em contrário, esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 225804

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1083/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Ana Maria de Araujo Viana - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 261928-8A; período: 08.04.2024 a 06.06.2024.

Antonio Claudio Nunes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 143529-9B; período: 21.08.2024 a 19.10.2024.

Celso da Silva Duarte - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219867-3A; período: 19.10.2022 a 16.01.2023.

Claudia Cristina Vieira do Nascimento - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 161839-3A; período: 03.06.2022 a 08.07.2022.

Cristiana Martins das Neves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186706-7A; período: 30.10.2024 a 27.01.2025.

Dalyanne Batista Barroso Mota - cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA PNF. ABL-II; matrícula: 166721-1A; período: 18.04.2024 a 17.05.2024.

Danilo Vasconcelos Rodrigues - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223639-7A; período: 09.05.2024 a 30.05.2024.

David Ferreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218326-9A; período: 12.11.2024 a 11.12.2024.

Dilce Maria Lemos dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187035-1A; período: 29.04.2024 a 13.05.2024.

Dilce Maria Lemos dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187035-1A; período: 15.05.2024 a 13.06.2024.

Elaene Sales Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 144868-4E; período: 27.06.2024 a 24.10.2024.

Eliane Lobato dos Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187093-9A; período: 25.10.2024 a 18.11.2024.

Elida Ferreira da Cunha - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 249293-8A; período: 23.03.2024 a 26.06.2024.

Elidiane Pires Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 209396-0D; período: 22.01.2025 a 02.03.2025.

Erika Rodrigues Vasques - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259586-9A; período: 20.03.2025 a 18.04.2025.

Flavia Jacquiminut de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205793-0F; período: 07.10.2024 a 20.11.2024.

Flavia Jacquiminut de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 205793-0F; período: 21.11.2024 a 22.11.2024.

Geisse de Lima Barroso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259833-7A; período: 24.04.2024 a 22.06.2024.

Heliane da Silva Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 151558-6A; período: 19.07.2023 a 02.08.2023.

Hellen Cristina dos Santos Viana - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233783-5A; período: 08.08.2023 a 14.08.2023.

Hellen Cristina dos Santos Viana - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233783-5A; período: 21.08.2023 a 30.08.2023.

Hellen Cristina dos Santos Viana - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233783-5A; período: 09.09.2023 a 13.09.2023.

Igor Rafael da Silva Torres - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220993-4A; período: 31.10.2023 a 28.01.2024.

Isaac de Moraes Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233639-1A; período: 19.08.2023 a 21.10.2023.

Isley Raposo Lisboa - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 163335-0B; período: 15.06.2023 a 14.07.2023.

Ismenia Chagas de Jesus Alves - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194355-3D; período: 10.07.2023 a 07.10.2023.

Ismenia Chagas de Jesus Alves - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194355-3D; período: 15.10.2023 a 29.10.2023.

Izabel Cristina Santiago de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128473-8C; período: 03.08.2023 a 04.08.2023.

Izabel Cristina Santiago de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128473-8C; período: 15.08.2023 a 17.08.2023.

Izabelle Moraes de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217476-6A; período: 17.10.2023 a 21.10.2023.

Izaías Nascimento Pontes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253849-0A; período: 25.09.2023 a 27.09.2023.

Izaías Nascimento Pontes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253849-0A; período: 02.10.2023 a 04.10.2023.

Izaías Nascimento Pontes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253849-0A; período: 09.10.2023 a 13.10.2023.

Jacklene Briglia Amoedo - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164199-9C; período: 12.10.2023 a 10.12.2023.

Jamily Stone Oliveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 196368-6C; período: 05.06.2023 a 06.06.2023.

Jamily Stone Oliveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 196368-6C; período: 12.06.2023 a 16.06.2023.

Jamily Stone Oliveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 196368-6C; período: 19.06.2023 a 19.06.2023.

Jamily Stone Oliveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 196368-6C; período: 21.06.2023 a 21.06.2023.

Jamily Stone Oliveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 196368-6C; período: 26.10.2023 a 24.11.2023.

Janaina Paulino da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182831-2A; período: 29.05.2023 a 27.06.2023.

Jandirley Ramos Pissango - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 184530-6A; período: 29.06.2023 a 27.07.2023.

Jane Kely Santos de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186967-1A; período: 11.05.2022 a 20.05.2022.

Janir Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 183572-6B; período: 15.03.2024 a 15.03.2024.

Janir Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 183572-6B; período: 19.03.2024 a 21.03.2024.

Janir Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 183572-6B; período: 02.04.2024 a 16.05.2024.

Janira Silva de Moraes - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 168315-2D; período: 03.03.2023 a 17.03.2023.

Jaqueline Torres Salvador - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191527-4A; período: 10.07.2023 a 29.07.2023.

Jean Herrison Bacovicz Bueno - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223073-9A; período: 31.07.2023 a 28.09.2023.

Jennifer de Oliveira Carvalho Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 209826-1E; período: 02.06.2023 a 11.06.2023.

Jerfeson da Silva Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133445-0A; período: 12.05.2024 a 10.07.2024.

Joecilda Silva Lopes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162935-2A; período: 03.05.2024 a 31.05.2024.

Joecilda Silva Lopes - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 162935-2C; período: 03.05.2024 a 31.05.2024.

Josiane Cansacao da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182379-5A; período: 23.06.2023 a 23.06.2023.

Josimeire de Albuquerque Valois - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 239108-2A; período: 15.03.2024 a 29.03.2024.

Josimeire de Albuquerque Valois - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 239108-2A; período: 03.04.2024 a 02.05.2024.

Josivania Sena de Aguiar Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258674-6A; período: 31.05.2023 a 02.06.2023.

Keitiane Carneiro de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223383-5A; período: 25.04.2024 a 24.05.2024.

Laura Freitas dos Santos - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 132676-7B; período: 21.01.2025 a 04.02.2025.

Leila Barros de Souza Azevedo - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 120942-6G; período: 19.04.2024 a 26.05.2024.

Lucia Maria de Jesus da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223582-0A; período: 11.03.2024 a 09.05.2024.

Lucia Maria de Jesus da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223582-0A; período: 10.05.2024 a 08.07.2024.

Luciana de Almeida Freire - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233389-9A; período: 30.01.2025 a 30.03.2025.

Magdiel Rabelo Mendes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 118759-7F; período: 01.10.2024 a 29.12.2024.

Maria Assuncao de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183481-9B; período: 09.01.2025 a 08.04.2025.

Maria Claudete Tavares Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195628-0C; período: 12.11.2024 a 26.11.2024.

Maria Claudete Tavares Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195628-0C; período: 12.02.2025 a 27.04.2025.

Maria Claudia Ferreira Herculano - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205393-4B; período: 06.05.2024 a 07.05.2024.

Maria Claudia Ferreira Herculano - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205393-4B; período: 14.05.2024 a 22.05.2024.

Maria Claudia Ferreira Herculano - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205393-4B; período: 28.05.2024 a 26.06.2024.

Maria das Gracas de Almeida Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123812-4C; período: 14.01.2025 a 12.02.2025.

Maria das Gracas de Almeida Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123812-4D; período: 14.01.2025 a 12.02.2025.

Maria de Nazare Panza Alencar - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 136510-0F; período: 06.05.2024 a 04.07.2024.

Maria Noemia Hortencio de Alcantara - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 014840-7C; período: 10.04.2024 a 24.04.2024.

Marilena de Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194565-3D; período: 27.11.2024 a 24.12.2024.

Marlize Guedes da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149721-9B; período: 13.06.2023 a 07.09.2023.

Mary Jane Araujo de Lima - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 169335-2A; período: 20.01.2025 a 18.02.2025.

Milton Castro da Silva - cargo: AUX. DE SERV. GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182835-5A; período: 01.02.2025 a 14.02.2025.

Norane da Costa Paredio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 173702-3B; período: 25.01.2025 a 24.04.2025.

Norma Sandra Teixeira de Melo Souza - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 194627-7G; período: 10.04.2024 a 21.04.2024.

Paula Dantas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233882-3A; período: 15.11.2024 a 14.12.2024.

Paula Dantas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233882-3B; período: 15.11.2024 a 14.12.2024.

Pericles Castro Correa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232177-7A; período: 02.05.2024 a 31.05.2024.

Raimundo Leandro Costa Dutra - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217021-3A; período: 08.02.2024 a 07.05.2024.

Rayanne Noronha Mesquita - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253664-1A; período: 09.10.2024 a 22.10.2024.

Regeane Miriam Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194059-7F; período: 10.10.2024 a 08.11.2024.

Regina Lucia de Paula Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 023755-8C; período: 13.05.2024 a 26.06.2024.

Rejane Dirley Lima Ribeiro Calmont - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164776-8A; período: 21.09.2024 a 03.10.2024.

Rejane Dirley Lima Ribeiro Calmont - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164776-8B; período: 21.09.2024 a 03.10.2024.

Rejane Ferreira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234256-1A; período: 08.10.2024 a 22.10.2024.

Renata Josyane Leao Alves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219522-4A; período: 27.01.2025 a 25.02.2025.

Renata Lima Borges Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223319-3A; período: 25.11.2024 a 24.12.2024.

Ricardo Ernesto Cadena Valdes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234548-0A; período: 04.02.2025 a 03.06.2025.

Rilza Correa Cardoso - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163359-7A; período: 17.10.2024 a 30.10.2024.
Rita de Cassia Oliveira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208348-5B; período: 11.10.2024 a 09.12.2024.
Rosângela da Fonseca Mascarenhas - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 145553-2B; período: 23.12.2024 a 11.04.2025.
Silvia Helena Correa dos Anjos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217179-1A; período: 07.02.2025 a 07.02.2025.
Sonia Aparecida Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217633-5A; período: 23.04.2024 a 21.06.2024.
Zaquilene Mendes de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186838-1A; período: 16.04.2023 a 12.10.2023.
Zaquilene Mendes de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186838-1A; período: 13.10.2023 a 09.02.2024.
Zaquilene Mendes de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186838-1A; período: 18.03.2024 a 15.07.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 225813

PORTARIA GSE Nº 385, DE 28 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 033/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar à servidora abaixo, que atua como Coordenadora Regional:
INTERIOR
JUTAI
MELRI OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 163055-5B, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 28/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 225814

PORTARIA GSE Nº 386, DE 28 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 033/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar às servidoras abaixo, que atuam como Diretora nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
MAUES
DENISE DA SILVA MARINHO, matrícula nº 233309-0A, lotada na EE WALTON BIZANTINO, para atuar em 20h, no turno noturno, a contar de 02/01/2025.
PARINTINS
LUZINEA MARIA MARINHO FERREIRA, matrícula nº 123012-3C, lotada na EE ADERSON DE MENEZES, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 06/03/2025.
TEFE
ROSANGELA PORTO DE SOUZA, matrícula nº 025326-0F, lotada na EE SAO JOSE, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 15/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 225815

PORTARIA GSE Nº 387, DE 28 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 033/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar às servidoras abaixo, para atuarem como Pedagogo (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL
COORD. DISTRITAL 05
ALINE OLIVEIRA MILLER, matrícula nº 254386-9A, lotado (a) na EE JAIRO DA SILVA ROCHA, para atuar em 20h, no turno matutino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.
SOLANGE WANDERLEY RIBEIRO, matrícula nº 143210-9B, lotado (a) na EE ANTONIO MAURITY, para atuar em 20h, no turno matutino, de 06/03/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 06
AURIETE DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 166888-9A, lotado (a) na EE RAIMUNDA HOLANDA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 08/05/2025 a 31/12/2025.
INTERIOR
LABREA
MARIA DE JESUS CARLOS ARRUDA, matrícula nº 241046-0A, lotado (a) na EE SANTO AGOSTINHO, para atuar em 20h, no turno matutino, de 01/03/2025 a 28/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 225816

PORTARIA GSE Nº 388, DE 28 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 033/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo, que atuam como Secretário(a) nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 02
MARIA DO SOCORRO CARANHA, matrícula nº 164809-8A, lotado(a) na EE NATHALIA UCHOA, no turno vespertino, a contar de 07/05/2025.
COORD. DISTRITAL 03
CRISTIANA MARTINS DAS NEVES, matrícula nº 186706-7A, lotado(a) na EE FRANCELINA DANTAS, no turno vespertino, a contar de 05/05/2025.
INTERIOR
BARREIRINHA
ELIZANDRA DOS SANTOS VILACA, matrícula nº 258796-3A, lotado(a) na EE MARIA BELEM, no turno noturno, a contar de 11/02/2025.
TONANTINS
DANIEL OLIVEIRA BRANDES, matrícula nº 245314-2A, lotado(a) na EE SAO FRANCISCO, no turno matutino, a contar de 01/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 225817

PORTARIA GSE Nº 389, DE 28 DE MAIO DE 2025
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 033/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas aos servidores abaixo, para atuarem como Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro(a) nas Escolas Estaduais:
AUX. SERVIÇOS GERAIS
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 01
ELIVIO ASCENSAO DOS SANTOS, matrícula nº 167526-5A, lotado (a) na EE DIOFANTO MONTEIRO, no turno matutino, de 08/05/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 05
NOELMA MARIA PEREIRA, matrícula nº 162170-0A, lotado (a) na EE ISAAC SVERNER, no turno noturno, de 05/05/2025 a 31/12/2025.
INTERIOR
CODAJAS
ANA PATRICIA OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 184890-9A, lotado (a) no CETI JOSE DE ARAUJO, no turno integral, de 01/05/2025 a 31/12/2025.
ENVIRA
RAIMUNDA XAVIER MATTOS, matrícula nº 163292-2A, lotado (a) na EE BENEDITA BARBOSA, no turno matutino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.
MERENDEIRO(A)

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 05

MAINIE ZENITH CASTRO DA SILVA, matrícula nº 232200-5A, lotado (a) na EE GILBERTO MESTRINHO, no turno matutino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

KLIGEN SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 239146-5A, lotado (a) na EE MANUEL ANTONIO, no turno matutino, de 06/05/2025 a 31/12/2025.

SIMONE RIBEIRO DA ROCHA, matrícula nº 219631-0A, lotado (a) na EE CLEOMENES DO CARMO, no turno noturno, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

COORD. DISTRITAL 07

ADRIA DE JESUS DINIZ ARAUJO, matrícula nº 239326-3A, lotado (a) na EE ELIANA SOCORRO BRAGA, no turno vespertino, de 29/04/2025 a 31/12/2025.

INTERIOR

JUTAI

ELAINE SUELEM BRUCE MOREIRA, matrícula nº 240062-6A, lotado (a) na EE PE JOAO VAN DEN DUNGEN, no turno noturno, de 08/05/2025 a 31/12/2025.

LABREA

TRISSIA CAMURCA DA SILVA, matrícula nº 191672-6A, lotado (a) no CETI AGOSTINHO ERNESTO, no turno vespertino, de 12/05/2025 a 31/12/2025.

MAUES

ANDREIA CRUZ DA COSTA, matrícula nº 239646-7A, lotado (a) na EE MARIA GRACA NOGUEIRA, no turno matutino, de 15/05/2025 a 31/12/2025.

TABATINGA

GLACINEY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 232184-0A, lotado (a) na EE IND BELEM DO SOLIMOES, no turno vespertino, de 14/04/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225821

EXTRATO de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **CAPITAL**, conforme **MEMO Nº 1081/2025- GPREV/SEDUC/ SIGED**.

Aldilene Lima de Carvalho Santiago - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 242648-0A; período: 18.04.2025 a 17.04.2027.

Arthur Antunes Gaspar Pereira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 254.433-4 A; período: 02.05.2025 a 01.05.2027.

Bruna Teixeira de Araújo Lemos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253381-2A; período: 14.05.2025 a 13.05.2027.

Carmen Luciana Lopes de M Ramos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198155-2F; período: 11.04.2025 a 10.04.2027.

Cinthia Carla Costa e Silva S Gomes - cargo: PROFESSOR PF20. MAG-VII; matrícula: 190922-3A; período: 19.03.2012 a 18.03.2014.

Christiane Ito de Oliveira Najar - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224935-9B; período: 19.05.2025 a 18.05.2027.

Emerson Moraes da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259554-0A; período: 22.04.2025 a 21.04.2027.

Evanilson Santos Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187567-1B; período: 15.05.2025 a 14.05.2027.

Evanilson Santos Andrade - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187567-1C; período: 15.05.2025 a 14.05.2027.

Felipe Jose da Silva Abreu - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253011-2A; período: 03.05.2025 a 02.05.2027.

Girlene Barros Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219299-3A; período: 02.05.2025 a 01.05.2027.

Luiz Alfredo Maia Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205320-9B; período: 05.05.2025 a 04.05.2027.

Marco Jose Neves de Araújo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132488-8D; período: 05.05.2025 a 04.05.2027.

Mayna Maria Leal do Nascimento - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 239117-1A; período: 06.05.2025 a 05.05.2027.

Oniart de Albuquerque Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 199276-7C; período: 05.05.2025 a 04.05.2027.

Priscila Cavalcanti Xavier - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217184-8A; período: 02.05.2025 a 01.05.2027.

Renato Patrik Vinhote dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249503-1A; período: 01.05.2025 a 30.04.2025.

Rosana Vale Pachla - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233399-6A; período: 05.05.2025 a 04.05.2027.

Rosana Vale Pachla - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233399-6B; período: 05.05.2025 a 04.05.2027.

Sandra Freitas da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234084-4A; período: 05.05.2025 a 04.05.2027.

Sheila Oliveira de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249343-8A; período: 22.05.2025 a 21.05.2027.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225824

EXTRATO de Concessão das Licenças de Interesse Particular dos servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- **INTERIOR**, conforme **MEMO Nº 1081/2025- GPREV/SEDUC/ SIGED**.

Antonio Giliarde Mota do Vale - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 182707-3A; período: 02.05.2025 a 01.05.2027.

Felipe Ramos de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234993-0B; período: 02.05.2025 a 01.05.2027.

Geovana Brito Catarin - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252916-5A; período: 09.02.2025 a 08.02.2027.

Isac Moreira Rodrigues - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 190782-4A; período: 05.05.2025 a 04.05.2027.

Izelia Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252774-0A; período: 02.05.2025 a 01.05.2027.

Jaqueline Oliveira Beleza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 264263-8A; período: 12.05.2025 a 11.05.2027.

Juscileia Florencio dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239225-9A; período: 03.02.2025 a 02.02.2027.

Marcos Lino Montalvão - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219336-1A; período: 01.03.2025 a 28.02.2027.

Maria Luziane Goes Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 190756-5A; período: 05.05.2025 a 04.05.2027.

Raimundo de Pinho Coelho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240239-4A; período: 30.04.2025 a 29.04.2027.

Sandoval Dias Ferreira Filho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 264086-4A; período: 01.05.2025 a 30.04.2027.

Valdineia Cadete da Silva - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 148114-2B; período: 05.05.2025 a 04.05.2027.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225826

PORTARIA GSE Nº 1143, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação para Assessor de Gestão Educacional aos servidores abaixo para atuarem nas Escolas Estaduais.

INTERIOR

COARI

WANDERLEY CORREA LIMA, PEDAGOGO PD20.LPL-IV, matrícula nº 202912-0D, lotado na EE DOM MARIO, a contar de 01/04/2025.

MANACAPURU

FLAVIA MARINHO SANTIAGO, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 197515-3D, lotada na EE JAMIL SEFFAIR, a contar de 12/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225829

PORTARIA GSE Nº 1144, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, à servidora abaixo relacionada:

CEMEAM
JULIA DO NASCIMENTO, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 234105-0A, a contar de 05/05/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225831

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA DO
AMAZONAS - CEEI/AM
RESENHA DA ERRATA**
ERRATA que se faz da Resolução nº 03/2025-CEEI/AM - *Ad Referendum* publicada no D.O.E. de Nº 35.443, Ano CXXXII, em 10/04/2025 pág. 13 Poder Executivo, seção II,
ONDE SE LÊ: Determinar que a expedição e registros de diplomas (...) sejam de responsabilidade do Colégio São Gabriel.
LEIA-SE: (...) sejam de responsabilidade da Escola Estadual São Gabriel.

IVETE ALVES DE MORAIS
Presidente do Conselho Estadual de Educação Escolar Indígena
- CEEI-AM

Protocolo 225832

PORTARIA GSE Nº 1145, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou licença especial, os professores abaixo relacionados:
CAPITAL
COORD. DISTRITAL 03
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA
MADISON CASTRO BATISTA, matrícula nº 227527-9A, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, em substituição a VERA LUCIA NASCIMENTO DE FREITAS, de 13/05/2025 a 16/07/2025.
COORD. DISTRITAL 05
ANEXO GABRIELLE COGELS
ARIMAR DIEGO FRANCA DA SILVA, matrícula nº 224523-0C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, em substituição a BEATRIZ VIEIRA AZEVEDO, de 05/05/2025 a 23/09/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225833

PORTARIA GSE Nº 1147, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2025-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
CAPITAL
SEDE
CEMEAM
KAROL REGINA SOARES BENFICA, matrícula nº 124544-9C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de 02/01/2025 a 09/02/2025.
SILVANA BARRETO ORIENTE, matrícula nº 187044-0B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 01/05/2025 a 31/12/2025.
COORD. DISTRITAL 01
CEJA PROF PAULO FREIRE
SANDRA MARA DE ALMEIDA LORENZONI, matrícula nº 170494-0G, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 09/05/2025 a 07/06/2025.
CEJA PROFª JACIRA CABOCLO
BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, matrícula nº 239263-1A, para ministrar 3h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de 08/05/2025 a 31/12/2025.
RAFAEL DE AGUIAR MONTEIRO, matrícula nº 246917-0B, para ministrar 17h de Matemática, no turno noturno, de 24/04/2025 a 08/05/2025.

ROBERTO MATTOS DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 192304-8I, para ministrar 5h de Química, no turno vespertino, de 28/04/2025 a 31/12/2025.
VILDES AUGUSTO BARBOSA PERES, matrícula nº 180865-6A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 24/04/2025 a 08/05/2025.
EE 1º DE MAIO
RAFAEL LOUREIRO DE MELO, matrícula nº 253087-2A, para ministrar 15h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 14/05/2025 a 10/06/2025.
EE ANTENOR SARMENTO
SANDRA MARIA DO CARMO CASTRO, matrícula nº 108693-6B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 22/04/2025 a 05/05/2025.
SANDRA MARIA DO CARMO CASTRO, matrícula nº 108693-6B, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 07/05/2025 a 05/06/2025.
EE AUGUSTO CARNEIRO
CATHERINE BENTES SAMUEL, matrícula nº 193963-7J, para ministrar 5h de Língua Estrangeira Moderna, no turno vespertino, de 14/05/2025 a 31/12/2025.
MARCOS ANDRE DA SILVA REGIO, matrícula nº 216759-0C, para ministrar 8h de Língua Estrangeira Moderna, no turno vespertino, de 12/05/2025 a 31/12/2025.
EE BALBINA MESTRINHO
SIRLENE BRAGA SIQUEIRA FREIRE, matrícula nº 253151-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de 07/05/2025 a 31/12/2025.
EE EUNICE SERRANO
BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, matrícula nº 239263-1A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 09/05/2025 a 31/12/2025.
GISELLE DA SILVA TAVARES COSTA, matrícula nº 254571-3A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 28/04/2025 a 02/10/2025.
EE FCO ALBUQUERQUE
NATHIELLY GUIMARAES ARAUJO, matrícula nº 259596-6A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.
POMPILO DE SOUZA PRATA NETO, matrícula nº 253388-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 16/04/2025 a 09/07/2025.
EE GETULIO VARGAS
JUDICELIA PIMENTA CALAZANS, matrícula nº 103000-0E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 07/05/2025 a 02/11/2025.
EE HERMENEGILDO CAMPOS
ALYNE MUNIKE MIRANDA BRUHN, matrícula nº 233492-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de 12/05/2025 a 10/07/2025.
FABYANNA LIMA DE VASCONCELOS, matrícula nº 262233-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, de 12/05/2025 a 12/07/2025.
IVONE MARIA OLIVEIRA AVELINO, matrícula nº 132240-0B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno integral, de 12/05/2025 a 10/07/2025.
EE IZABEL BARRONCAS
VANESSA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 163117-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 06/04/2025 a 03/08/2025.
EE LUIZINHA NASCIMENTO
ANDRE DE OLIVEIRA PINHEIRO, matrícula nº 254398-2A, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, de 09/05/2025 a 31/12/2025.
LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 256680-0A, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 05/05/2025 a 28/05/2025.
LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 256680-0A, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de 06/05/2025 a 30/07/2025.
LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 256680-0A, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, de 05/05/2025 a 28/07/2025.
LUANA PRISCILA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 256680-0A, para ministrar 3h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de 09/05/2025 a 31/12/2025.
EE MANOEL MARCAL
RITA AMELIA FROTA FARIAS, matrícula nº 233831-9A, para ministrar 7h de Ciclo Especial, no turno matutino, de 09/05/2025 a 31/12/2025.
RITA AMELIA FROTA FARIAS, matrícula nº 233831-9A, para ministrar 7h de Ciclo Especial, no turno vespertino, de 09/05/2025 a 31/12/2025.
EE MARCIO NERY
JUSSARA FERREIRA BENARROS, matrícula nº 148041-3B, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de 13/05/2025 a 26/10/2025.
JUSSARA FERREIRA BENARROS, matrícula nº 148041-3B, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de 13/05/2025 a 26/10/2025.
EE N. S. APARECIDA
LORENA MONTEIRO NERES DE LIMA, matrícula nº 252660-3A, para ministrar 7h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno integral, de 28/04/2025 a 31/12/2025.

THIAGO PESSOA BARROS, matrícula nº 254385-0A, para ministrar 10h de Biologia, no turno integral, de **12/05/2025** a **26/10/2025**.
THIAGO PESSOA BARROS, matrícula nº 254385-0A, para ministrar 9h de Biologia, no turno integral, de **12/05/2025** a **26/10/2025**.
EE PE AGOSTINHO MARTIN
ELIANA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 233805-0A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno matutino, de **07/05/2025** a **02/11/2025**.
VIVIANE DA SILVA E SILVA, matrícula nº 233768-1A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **07/05/2025** a **02/11/2025**.
EE PRINCESA ISABEL
MAGNO FELIX DE SOUZA, matrícula nº 201320-7D, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **02/04/2025** a **31/12/2025**.
RODRIGO LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 233300-7A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno matutino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
EE RIBEIRO DA CUNHA
DALIANY DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 253707-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **03/05/2025** a **01/08/2025**.
EE RUY ARAUJO
BERENICE MARIA LEONEL, matrícula nº 190179-6A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
ELIZABETE DE MAGALHAES OLIVEIRA, matrícula nº 118664-7F, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **01/08/2025**.
FIRLEILA DE SOUSA MASCARENHAS, matrícula nº 220186-0C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
KELLY CRISTINA ALENCAR DA SILVA, matrícula nº 147544-4F, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **01/08/2025**.
MARIA JOCILENE ALHO MASCARENHAS, matrícula nº 187515-9B, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **01/05/2025** a **30/07/2025**.
SIENNE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 162697-3C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **01/08/2025**.
ZILMAR LIMA DA SILVA, matrícula nº 205771-9C, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
EE SANTA LUZIA
AYLESON RAMOS MARQUES, matrícula nº 233735-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **29/04/2025** a **31/12/2025**.
EE SILVIO VAGHEGGI
MARLA CHRISTINA HIDDALGO ABRAHAO, matrícula nº 181943-7A, para ministrar 15h de Física, no turno vespertino, de **07/04/2025** a **31/12/2025**.
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
AMETISTA GUIMARAES COELHO FILHA, matrícula nº 205796-4D, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **14/05/2025** a **31/12/2025**.
BENEDITA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 167345-9C, para ministrar 3h de Física, no turno integral, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
FRANKLIN DE CASTRO BEZERRA, matrícula nº 221608-6H, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **05/05/2025** a **03/06/2025**.
LEONOR BENFICA WINK, matrícula nº 163733-9C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **14/04/2025** a **31/12/2025**.
LUCILENE DA SILVA GARRIDO, matrícula nº 149326-4B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **05/05/2025** a **03/06/2025**.
MARCIA DE CASTRO GOMES, matrícula nº 160602-6A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **05/05/2025** a **03/06/2025**.
COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
NILDA PRISCILA LIMA DIOGENES, matrícula nº 253202-6A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.
EE BENICIO LEAO
ZILDA ANDRADE RIBEIRO, matrícula nº 223904-3A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.
EE CUNHA MELO
RAIMUNDO BEZERRA DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 219537-2A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.
EE DIANA PINHEIRO
SOLANGE DE CARVALHO GUEDES SARAIVA, matrícula nº 131944-2B, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **13/05/2025** a **31/12/2025**.
EE DJALMA BATISTA
MARIA DO CARMO TOSTES LOYOLA, matrícula nº 233595-6A, para ministrar 20h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
EE ISAAC BENZECRY
ANDERSON LUIS BESSA MAR, matrícula nº 253387-1A, para ministrar 3h de Artes, no turno integral, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.

ANDREZA MONTEIRO SILVA, matrícula nº 205358-6B, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
EE LUCINDA FELIX
ERIVELTON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 233914-5A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
EE LUIS DE CAMOES
DEUZANGELA FRAZAO DA SILVA, matrícula nº 206003-5E, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **30/04/2025** a **25/08/2025**.
EE MADRE TEREZA
NICODEMOS DE CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 207015-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
EE MILBURGES ARAUJO
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 190059-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **09/05/2025** a **06/08/2025**.
LEYDELENE DA SILVA COSTA, matrícula nº 229484-2B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
EE NATHALIA UCHOA
JULIO SERGIO GOMES PALHETA, matrícula nº 014205-0E, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
JULIO SERGIO GOMES PALHETA, matrícula nº 014205-0E, para ministrar 5h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
MICHELE DE CASTRO MACIEL, matrícula nº 195433-4F, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **15/04/2025** a **14/05/2025**.
EE ONDINA DE PAULA
NEWTON CAVALCANTE DE ARAUJO NETTO, matrícula nº 186775-0A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
NEWTON CAVALCANTE DE ARAUJO NETTO, matrícula nº 186775-0A, para ministrar 16h de Biologia, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
VALDEMIR MENDONCA DA COSTA, matrícula nº 209428-2E, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, de **06/05/2025** a **13/06/2025**.
EE SANT ANA
MARIA DE FATIMA MALRICIO DE MATOS, matrícula nº 135400-0C, para ministrar 17h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **06/05/2025** a **05/09/2025**.
MARIA DE FATIMA MALRICIO DE MATOS, matrícula nº 135400-0C, para ministrar 3h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **06/05/2025** a **05/09/2025**.
EE TIRADENTES
BRUNO PEREIRA BATISTA, matrícula nº 253518-1A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **06/05/2025** a **11/07/2025**.
IRAN GONCALVES ARANHA JUNIOR, matrícula nº 261993-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno noturno, de **08/05/2025** a **31/12/2025**.
EETI GILBERTO MESTRINHO
ANA PAULA MENDONCA DE SOUZA, matrícula nº 220561-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **08/05/2025** a **31/12/2025**.
ANA PAULA MENDONCA DE SOUZA, matrícula nº 220561-0A, para ministrar 2h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno integral, de **08/05/2025** a **31/12/2025**.
ARI PINTO PONTES JUNIOR, matrícula nº 226190-1B, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
ARI PINTO PONTES JUNIOR, matrícula nº 226190-1B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
KAROLINE GOMES DA SILVA, matrícula nº 192064-2I, para ministrar 37h de Biologia, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE MARISE MENDES
VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **16/07/2025**.
VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 2h de Educação Física, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
VALDIVINO DA SILVA LIMA, matrícula nº 014073-2A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
ANEXO EE ROSINA FERREIRA
ADRIANA DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 233598-0A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de **09/05/2025** a **31/07/2025**.
BRUNA CECILIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 253222-0A, para ministrar 6h de História, no turno integral, de **09/05/2025** a **31/07/2025**.
MARILENE DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 145056-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **30/04/2025** a **27/06/2025**.
RAMZIA ASSEM FRANCA, matrícula nº 151075-4B, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **14/05/2025** a **31/12/2025**.
CEJA AGENOR FERREIRA LIMA

GLORIA GRASIELA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 257919-7A, para ministrar 17h de Física, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **27/05/2025**.
GLORIA GRASIELA SARAIVA DA SILVA, matrícula nº 257919-7A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **27/05/2025**.
NEIDE APARECIDA FUGOLARI, matrícula nº 163595-6A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **06/05/2025** a **16/07/2025**.
EE ADERSON DE MENEZES
ANA CELIA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 168846-4A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
EE ALDA BARATA
KEROLLEN GOMES DA FONSECA, matrícula nº 217635-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **05/05/2025** a **15/07/2025**.
EE ALTAIR SEVERIANO
LUIZ GUILHERME MELO DE SOUZA, matrícula nº 253665-0A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **13/05/2025** a **31/12/2025**.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
ELIANE CRISTIA LOPES LIMA, matrícula nº 166745-9F, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **22/04/2025** a **13/06/2025**.
HUGO LEONARDO BARBOSA MONTEIRO, matrícula nº 259394-7A, para ministrar 13h de Educação Física, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **01/08/2025**.
KELSIN MODESTO FAVACHO, matrícula nº 252782-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **12/05/2025** a **06/08/2025**.
EE CANDIDO MARIANO
AFONSICLEIDE OLIVEIRA UGALDE, matrícula nº 234148-4A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **03/07/2025**.
DANIELE FEITOZA MARINHO, matrícula nº 187266-4B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **22/04/2025** a **12/06/2025**.
HEITOR HASSANI MACHADO DE SOUSA, matrícula nº 254142-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **22/04/2025** a **12/06/2025**.
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA MARINHO, matrícula nº 225156-6C, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **05/05/2025** a **01/08/2025**.
MARCELO DE CASTRO SILVA, matrícula nº 253050-3A, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **03/07/2025**.
MARINES FERREIRA AUZIER, matrícula nº 252568-2A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **22/04/2025** a **12/06/2025**.
ODISLANIA DE LIMA CAMPOS, matrícula nº 233715-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **03/07/2025**.
RAINE LUIZ DE JESUS, matrícula nº 118726-0G, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **03/07/2025**.
EE FRANCELINA DANTAS
CLEUCIMARA CASTRO DE SOUZA, matrícula nº 012795-7B, para ministrar 20h de Artes, no turno matutino, de **30/04/2025** a **28/07/2025**.
FRANK JAMES BRANDAO RABELO JUNIOR, matrícula nº 254074-6A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **14/05/2025** a **11/08/2025**.
LILIAN ARAUJO CERQUEIRA, matrícula nº 206889-3E, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **09/07/2025**.
LISANDRA CRISTINA VALE LOPES, matrícula nº 254151-3A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **09/07/2025**.
MARCELLA NEGREIROS AMARAL, matrícula nº 198384-9H, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **15/05/2025** a **11/08/2025**.
NARCISO PASSOS DE FREITAS, matrícula nº 234766-0A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **09/07/2025**.
EE GONCALVES DIAS
CRISTIANE DE OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 234163-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **29/04/2025** a **29/08/2025**.
YARA RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 253669-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **29/04/2025** a **29/08/2025**.
EE HUMBERTO DE CAMPOS
ANGELA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 131914-0B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **01/08/2025**.
KAROLINE STEPHANNIE ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 234601-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2025** a **30/07/2025**.
EE JESUS DE PRAGA
JULIANA LIMA DE AZEVEDO, matrícula nº 181430-3B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/07/2025**.
EE JOSE BENTES
KELSIN MODESTO FAVACHO, matrícula nº 252782-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **01/08/2025**.
EE MANUEL SEVERIANO
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 16h de Biologia, no turno matutino, de **30/04/2025** a **03/07/2025**.

JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **30/04/2025** a **03/07/2025**.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 12h de Biologia, no turno vespertino, de **30/04/2025** a **03/07/2025**.
JOSECI OLIVEIRA DE HOLANDA JUNIOR, matrícula nº 234677-0A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **30/04/2025** a **03/07/2025**.
YARA LUIZA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 219105-9D, para ministrar 17h de Física, no turno noturno, de **30/04/2025** a **16/07/2025**.
YARA LUIZA FARIAS DOS SANTOS, matrícula nº 219105-9D, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA DA LUZ
GEORGE ALYSSON DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 195975-1B, para ministrar 17h de História, no turno vespertino, de **25/04/2025** a **31/07/2025**.
GEORGE ALYSSON DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 195975-1B, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **25/04/2025** a **31/07/2025**.
LUCIANA SOARES VERAS, matrícula nº 233684-7A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **14/05/2025** a **04/06/2025**.
LUCIANA SOARES VERAS, matrícula nº 233684-7A, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **14/05/2025** a **04/06/2025**.
MARLENE ISMAEL DA ROCHA, matrícula nº 144712-2C, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **06/05/2025** a **04/07/2025**.
MARLENE ISMAEL DA ROCHA, matrícula nº 144712-2C, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **06/05/2025** a **04/07/2025**.
RENILDO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula nº 223083-6A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno matutino, de **12/05/2025** a **06/08/2025**.
ROCILANE VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 201317-7E, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **12/05/2025** a **06/08/2025**.
ROSA DA SILVA CORREA, matrícula nº 136520-7B, para ministrar 15h de Sociologia, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **06/08/2025**.
EE MARIA DE LOURDES
BIA KAROLINE DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 253477-0A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **29/04/2025** a **18/07/2025**.
MAX PEREIRA DE FREITAS, matrícula nº 233482-8A, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **08/05/2025** a **15/07/2025**.
EE MARIA RODRIGUES
ALDENOR SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 234319-3A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
VENANCIO JOSE MICHILES MARINHO, matrícula nº 253572-6A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
EE OLGA FALCONE
CLAUDIA EDNA DE SOUZA ALBUQUERQUE, matrícula nº 162793-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **04/08/2025**.
EE PETRONIO PORTELLA
NILTON FRANCA ORTIZ, matrícula nº 263955-6A, para ministrar 18h de Física, no turno integral, de **05/05/2025** a **03/06/2025**.
WILLIAN HAYASIDA, matrícula nº 202764-0B, para ministrar 9h de Física, no turno integral, de **05/05/2025** a **03/06/2025**.
EE RAIMUNDO NOGUEIRA
MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula nº 138995-5C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **09/07/2025**.
MARIA JOSE PORTILHO MARINHO FILHA, matrícula nº 138995-5C, para ministrar 5h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **05/05/2025** a **30/07/2025**.
EE ROSINA FERREIRA
HELIA DE SOUSA CERDEIRA, matrícula nº 143690-2A, para ministrar 8h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
EE SANTA TEREZINHA
ALEXSANDRA RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula nº 232441-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **12/05/2025** a **08/08/2025**.
JOSIANE CARVALHO PRADO, matrícula nº 229803-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **12/05/2025** a **08/08/2025**.
EE SOLON DE LUCENA
PRISCILA DE SOUZA ROSA BARRONCAS, matrícula nº 153775-0A, para ministrar 17h de Química, no turno vespertino, de **29/04/2025** a **27/06/2025**.
PRISCILA DE SOUZA ROSA BARRONCAS, matrícula nº 153775-0A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **29/04/2025** a **27/06/2025**.
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula nº 252559-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

VEDIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 221353-2A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, de **28/04/2025 a 27/05/2025**.
EE TEREZA DE JESUS
DANIELLE SANTIAGO DE ARAGAO, matrícula nº 233455-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de **05/05/2025 a 17/07/2025**.
LIGIA VIVIANE DE OLIVEIRA COUTINHO, matrícula nº 258906-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **05/05/2025 a 17/07/2025**.
EE THOME DE MEDEIROS
MARLISSSES MAFRA CARDOSO MULLER, matrícula nº 235110-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/05/2025 a 21/05/2025**.
VERA LUCIA TEIXEIRA DE AGUIAR, matrícula nº 226080-8A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/05/2025 a 21/05/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE AGNELLO BITTENCOURT
ANA PAULA NOGUEIRA CARDOSO, matrícula nº 253457-6A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 03/07/2025**.
ANA PAULA NOGUEIRA CARDOSO, matrícula nº 253457-6A, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 03/07/2025**.
ANA PAULA NOGUEIRA CARDOSO, matrícula nº 253457-6A, para ministrar 4h de Artes, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 03/07/2025**.
ILZA VALOA DE SOUZA, matrícula nº 160421-0B, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de **09/05/2025 a 31/12/2025**.
ILZA VALOA DE SOUZA, matrícula nº 160421-0B, para ministrar 6h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **09/05/2025 a 31/12/2025**.
EE AMELIA CARDINALE
CINTHYA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 233909-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
RAIMUNDA PANTOJA PINTO, matrícula nº 230726-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
TELMA RAQUEL SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 234346-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
EE ANTONIO BITTENCOURT
ISIDORO GONCALVES DE SOUZA NETO, matrícula nº 234283-9A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **01/05/2025 a 20/06/2025**.
VILMARA SOUZA E SILVA, matrícula nº 162863-1B, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **14/05/2025 a 31/12/2025**.
VILMARA SOUZA E SILVA, matrícula nº 162863-1B, para ministrar 5h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **14/05/2025 a 31/12/2025**.
EE ANTONIO ENCARNACAO
ANTONIA JOVENTINO BATISTA, matrícula nº 168790-5C, para ministrar 5h de História, no turno matutino, de **28/04/2025 a 31/12/2025**.
EE BENJAMIN MAGALHAES
JONAS CARVALHO PINTO, matrícula nº 256678-8A, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de **05/05/2025 a 03/06/2025**.
JONAS CARVALHO PINTO, matrícula nº 256678-8A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de **05/05/2025 a 03/06/2025**.
KAREN DOMINIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 234536-6A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **04/05/2025 a 04/07/2025**.
EE CASTELO BRANCO
ANA LUCIA BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 114884-2E, para ministrar 12h de História, no turno vespertino, de **12/05/2025 a 31/12/2025**.
ANA LUCIA BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 114884-2E, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **12/05/2025 a 31/12/2025**.
KLINGER SOUZA MACHADO, matrícula nº 249352-7A, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de **12/05/2025 a 31/12/2025**.
KLINGER SOUZA MACHADO, matrícula nº 249352-7A, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **12/05/2025 a 31/12/2025**.
SAMANTHA PEREIRA NEVES, matrícula nº 258952-4A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno matutino, de **30/04/2025 a 31/12/2025**.
EE FUETH PAULO MOURAO
LILIANNY BATISTA FEITOSA, matrícula nº 233566-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **06/05/2025 a 31/12/2025**.
VAILSON DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº 230222-5C, para ministrar 8h de Educação Física, no turno vespertino, de **29/04/2025 a 31/12/2025**.
EE GENERAL SAMPAIO
CARLOS ROBERTO DE SOUZA FONSECA, matrícula nº 122356-9D, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 19/09/2025**.

JOAO MARCUS DE OLIVEIRA, matrícula nº 261839-7A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
KELLY TAVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 209273-5B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
VANESSA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 263957-2A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno matutino, de **05/05/2025 a 19/09/2025**.
EE IRMA ADONAI POLITI
PRISCILA SILVA SANTOS, matrícula nº 217613-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **05/05/2025 a 19/09/2025**.
EE ISAAC BENAYON
CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO, matrícula nº 205891-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **28/04/2025 a 27/05/2025**.
CIZIA FREITAS DA SILVA COSTA, matrícula nº 124638-0C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025 a 27/05/2025**.
MARINEIDA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 168494-9C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025 a 27/05/2025**.
RICARDO ANDRE DE FIGUEIREDO BEZERRA, matrícula nº 233425-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025 a 27/05/2025**.
RITA DE CASSIA FERREIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 220511-4B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025 a 27/05/2025**.
EE ITACYARA NOGUEIRA
FRANCINETE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 014163-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **28/04/2025 a 23/06/2025**.
MARLUCIA SOUZA DE PAULA, matrícula nº 233675-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **28/04/2025 a 18/10/2025**.
VIVIANE SILVA DA COSTA, matrícula nº 234050-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **14/05/2025 a 31/12/2025**.
EE JULIA BITTENCOURT
LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 258585-5A, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 258585-5A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
LUIZ EDUARDO LIMA DA SILVA, matrícula nº 258585-5A, para ministrar 3h de Física, no turno noturno, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
MARIVALDO PANTOJA CANTEL, matrícula nº 217420-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **02/05/2025 a 29/08/2025**.
EE MARECHAL HERMES
ANA CAROLINA COUTINHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 254133-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **13/03/2025 a 10/06/2025**.
EE MARQUEZ SANTA CRUZ
PAULO DE QUEIROZ MARTINS, matrícula nº 223252-9B, para ministrar 9h de Artes, no turno integral, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
EE N.SRA.DA GLORIA
LUCINEIDE DA SILVA SOUZA, matrícula nº 012801-5D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
MARCELO DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula nº 261736-6A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de **12/04/2025 a 15/07/2025**.
EE PEDRO CAMARA
MARCIA YVONE TELLES DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula nº 182131-8A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **12/05/2025 a 31/12/2025**.
EE SAO LUIZ DE GONZAGA
MILENA BRAGA RODRIGUES DE ALENCAR, matrícula nº 178217-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **08/05/2025 a 31/12/2025**.
VAILSON DE SOUZA E SOUZA, matrícula nº 230222-5C, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de **08/05/2025 a 31/12/2025**.
EE ZULMIRA BITTENCOURT
LIZANE DA SILVA MELO, matrícula nº 252608-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de **14/05/2025 a 13/07/2025**.
EETI AUREA BRAGA
LAIS CASSIA MONTEIRO DE SOUZA BARRETO, matrícula nº 233519-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **14/05/2025 a 31/12/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO MAURITY
EDIJANE BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 215177-4C, para ministrar 12h de Física, no turno matutino, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
KEYTE BIANCA NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula nº 252639-5A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **12/05/2025 a 31/12/2025**.
EE ARISTOTELES ALENCAR
KEILA PEREIRA CORREA, matrícula nº 233883-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
EE AUREA BRAGA

LUCELIA AREVALO E SILVA, matrícula nº 219816-9A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **26/04/2025** a **08/06/2025**.

LUCELIA AREVALO E SILVA, matrícula nº 219816-9A, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **26/04/2025** a **08/06/2025**.

EE BENEDITO ALMEIDA

MARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 223907-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **19/04/2025** a **17/07/2025**.

MARLENE MONTEIRO DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 223907-8A, para ministrar 2h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **19/04/2025** a **16/07/2025**.

EE CLEOMENES DO CARMO

ANA NOELIA DIAS NATES, matrícula nº 234978-7A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **15/03/2025** a **07/09/2025**.

ANA NOELIA DIAS NATES, matrícula nº 234978-7A, para ministrar 8h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **15/03/2025** a **07/09/2025**.

EE ERNANE NASCIMENTO

MARIA FRANCINETTE DOCE DA COSTA, matrícula nº 150542-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **27/10/2025**.

EE GILBERTO MESTRINHO

MAYK ATILA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 253511-4A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **13/05/2025** a **31/12/2025**.

MAYK ATILA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 253511-4A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **13/05/2025** a **31/12/2025**.

EE JORGE KARAM NETO

DOUGLAS ALENCAR DE VASCONCELOS, matrícula nº 201514-5B, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.

JESSICA DE SOUSA SANTIAGO, matrícula nº 261966-0A, para ministrar 3h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

JESSICA DE SOUSA SANTIAGO, matrícula nº 261966-0A, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

EE MANUEL ANTONIO

ELENA BATISTA PONTES, matrícula nº 217466-9A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **23/04/2025** a **19/10/2025**.

FRANCIRLETTE GOMES DA SILVA, matrícula nº 132225-7C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **23/04/2025** a **19/10/2025**.

MONNA KAROLINA BEZERRA KAMIKAWACHI, matrícula nº 220988-8A, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **23/04/2025** a **19/10/2025**.

RUBENS CELSO ANDRADE DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 261748-0A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de **23/04/2025** a **19/10/2025**.

EE MARIA ARMINDA

BIA MIRELLA BENTES DE ALMEIDA, matrícula nº 233790-8A, para ministrar 15h de Ciclo, no turno integral, de **24/04/2025** a **21/10/2025**.

BIA MIRELLA BENTES DE ALMEIDA, matrícula nº 233790-8A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, de **24/04/2025** a **21/10/2025**.

EE MARIA MADALENA

ANTONIA PATRICIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 223134-4A, para ministrar 6h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **13/05/2025** a **31/12/2025**.

ANTONIA PATRICIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 223134-4A, para ministrar 9h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno integral, de **13/05/2025** a **31/12/2025**.

EE MARIA TEIXEIRA GOES

JEANDERSON PINTO ALVARADO, matrícula nº 253840-7A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de **07/04/2025** a **05/07/2025**.

EE MYRTHES MARQUES

ROSANA FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 252986-6A, para ministrar 11h de História, no turno matutino, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.

EE PADRE LUIS RUAS

ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS, matrícula nº 234097-6A, para ministrar 3h de Ifa, no turno vespertino, de **27/02/2025** a **31/12/2025**.

EE ROFRAN BELCHIOR

WYBER DA TRINDADE GESTER, matrícula nº 253406-1A, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.

WYBER DA TRINDADE GESTER, matrícula nº 253406-1A, para ministrar 15h de Matemática, no turno noturno, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.

EETI ELISA BESSA FREIRE

ELAINE KATRINE DE ARAUJO BIAVATTI, matrícula nº 227477-9A, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **15/04/2025** a **14/05/2025**.

FRANCISCO MATHEUS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 205858-8C, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **09/05/2025** a **07/08/2025**.

MARIA ELISETE PAIVA DA ROCHA, matrícula nº 191840-0F, para ministrar 9h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **15/04/2025** a **14/05/2025**.

NATANAEL IGOR FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 253822-9A, para ministrar 18h de Matemática em Língua Francesa, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

EETI SERGIO FIGUEIREDO

RICARDO BARROS DE ARAUJO, matrícula nº 167900-7C, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **10/04/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 06

EE BELARMINO MARREIRO

ERICA RIBEIRO DE MOURA MATIAS, matrícula nº 217150-3B, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **29/08/2025**.

ERICA RIBEIRO DE MOURA MATIAS, matrícula nº 217150-3B, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **29/08/2025**.

MARIA DE FATIMA PONTES GODINHO, matrícula nº 128913-6C, para ministrar 18h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **08/05/2025** a **21/07/2025**.

RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 120971-0E, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **30/07/2025**.

RAQUEL PINHEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 120971-0E, para ministrar 4h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **30/07/2025**.

EE DOM JOAO DE SOUZA

SUREYMAR PEREIRA XAVIER, matrícula nº 174886-6C, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/07/2025**.

EE ELIRA PINHEIRO

DANDARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 234075-5A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/04/2025** a **23/06/2025**.

DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO, matrícula nº 227533-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/04/2025** a **23/06/2025**.

LUAM DA CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 249328-4A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **17/04/2025** a **31/12/2025**.

MARCIA DE NAZARE TAVARES, matrícula nº 253252-2A, para ministrar 4h de Geografia, no turno noturno, de **08/05/2025** a **21/06/2025**.

MARCIA DE NAZARE TAVARES, matrícula nº 253252-2A, para ministrar 4h de História, no turno noturno, de **08/05/2025** a **21/06/2025**.

MARCIA DE NAZARE TAVARES, matrícula nº 253252-2A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **08/05/2025** a **16/07/2025**.

EE HILDA TRIBUZY

JAINA ANTONIA DA SILVA ALVES, matrícula nº 258873-0A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

EE JOAO BOSCO RAMOS

FRANCISCO GASPAR RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 209424-0B, para ministrar 20h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **05/05/2025** a **03/07/2025**.

LORENA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 235270-2A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, de **04/03/2025** a **02/05/2025**.

MAURO JEUSY VIEIRA BECHMAN, matrícula nº 163655-3D, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, de **04/03/2025** a **02/05/2025**.

OCIVALDO JOSE DA SILVA AIRES, matrícula nº 028043-7F, para ministrar 10h de Matemática, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

OCIVALDO JOSE DA SILVA AIRES, matrícula nº 028043-7F, para ministrar 10h de Física, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

ZAVAROVE RODRIGUES MACIEL, matrícula nº 253030-9A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno noturno, de **03/05/2025** a **31/07/2025**.

EE JOSE BERNARDINO

IVAN JARDIM DE LIMA, matrícula nº 261713-7A, para ministrar 18h de Física, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

JUNIO DOURADO REGO, matrícula nº 231041-4B, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

THAIS DE ANDRADE NOBRE, matrícula nº 249368-3A, para ministrar 9h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

THAIS DE ANDRADE NOBRE, matrícula nº 249368-3A, para ministrar 9h de Física, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

EE JOSE MILTON BANDEIRA

VANDA MARIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 143461-6A, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de **25/02/2025** a **31/12/2025**.

EE JULIO CESAR PASSOS

FERNANDA CAROLINE DE CARVALHO CHAVES, matrícula nº 201182-4D, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

JULIANE PINTO ZAMBRANO, matrícula nº 224829-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

EE JURACY BATISTA GOMES

JACQUELINE PITA DE SOUZA, matrícula nº 234450-5A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.

JEANE GONCALVES PEREIRA, matrícula nº 213764-0B, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **28/04/2025** a **26/06/2025**.

JOELMA ARAUJO DOS ANJOS, matrícula nº 170218-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **17/05/2024** a **16/06/2024**.

RAY RODRIGUES LOPES, matrícula nº 252946-7A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **29/04/2025** a **31/12/2025**.

EE LETICIO DE CAMPOS

CIRO ELOIM DE ARAUJO, matrícula nº 253590-4A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **04/11/2025**.

JOELMA BUENO RODRIGUES, matrícula nº 149314-0A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula nº 139156-9B, para ministrar 15h de História, no turno noturno, de **01/04/2025** a **30/07/2025**.

MARIA ENGRACIA DA SILVA BORGES AGUIAR, matrícula nº 139156-9B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

MARIA LIMA FERREIRA, matrícula nº 152858-0B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

EE MARIA DO CEU VAZ

EMILLY AGATHA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252632-8A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno integral, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.

EMILLY AGATHA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 252632-8A, para ministrar 13h de Física, no turno integral, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.

RAUL CORREA BARCELAR, matrícula nº 230594-1B, para ministrar 18h de Física, no turno integral, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.

EE OSMAR PEDROSA

DIONY DA SILVA PAULO, matrícula nº 232467-9A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **28/04/2025** a **26/06/2025**.

EE RAIMUNDA HOLANDA

METUSALEM LOPES DAS CHAGAS, matrícula nº 222577-8B, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de **03/05/2025** a **09/05/2025**.

EE RAI0 DE SOL

ANA PAULA GOMES DE MELO, matrícula nº 253661-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.

ARECY GARCIA GOUVEIA, matrícula nº 229551-2B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

DULLY DAINI DINIZ ALVES TAVARES, matrícula nº 234150-6A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

PALOMA COLARES DE MENDONCA, matrícula nº 234112-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/04/2025** a **20/10/2025**.

RUTH PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 143291-5A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

EE RUTH PRESTES

AMELIA TEIXEIRA SERRAO, matrícula nº 182237-3C, para ministrar 18h de Filosofia, no turno matutino, de **12/04/2025** a **31/12/2025**.

DANDIELE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 254384-2A, para ministrar 17h de Química, no turno vespertino, de **30/04/2025** a **27/07/2025**.

DANDIELE CAVALCANTE DA SILVA, matrícula nº 254384-2A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **30/04/2025** a **27/07/2025**.

LAUDJOHNSON DO VALE ALMEIDA, matrícula nº 261716-1A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **30/04/2025** a **27/07/2025**.

REIZA SADRIA DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 261734-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **19/07/2025**.

RUDYARD DANTON DAYAN GOMES E SILVA, matrícula nº 233434-8A, para ministrar 8h de Química, no turno matutino, de **30/04/2025** a **27/07/2025**.

SORAYA FELIX DA SILVA, matrícula nº 218406-0A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **30/04/2025** a **27/07/2025**.

SORAYA FELIX DA SILVA, matrícula nº 218406-0A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de **30/04/2025** a **27/07/2025**.

EE SEBASTIANA BRAGA

IZIANE GOMES PEREIRA, matrícula nº 253955-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.

EETI MARCANTONIO VILACAI

ALESSANDRA DOS SANTOS PEREIRA ARAUJO, matrícula nº 224217-6B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.

DAVI ALEXANDRE DA COSTA FLORES, matrícula nº 233379-1A, para ministrar 20h de GEOGRAFIA, no turno integral, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.

EDELANIA CASSIA DE ARAUJO MOTA, matrícula nº 225865-0A, para ministrar 12h de Aprofundamentos, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

FABIO DE LIMA, matrícula nº 253236-0A, para ministrar 18h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.

FABIO DE LIMA, matrícula nº 253236-0A, para ministrar 2h de GEOGRAFIA, no turno integral, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.

MAISON ANTONIO DOS ANJOS BATISTA, matrícula nº 217415-4A, para ministrar 12h de Aprofundamentos, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

COORD. DISTRITAL 07

ANEXO E.E. ARLINDO - I

PAULO SERGIO VIANA ARAUJO, matrícula nº 261977-6A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.

ANEXO EEAYRTON SENNA

RENILDE VALE DOS SANTOS, matrícula nº 115426-5D, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **05/05/2025** a **07/07/2025**, de **26/03/2025** a **11/04/2025**.

CE ARTHUR VIRGILIO

AILANA PATRICIA RIBEIRO DA GAMA, matrícula nº 234458-0A, para ministrar 14h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno noturno, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.

EDUARDO MENEZES DOS REIS, matrícula nº 202110-2E, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.

EDUARDO MENEZES DOS REIS, matrícula nº 202110-2E, para ministrar 13h de Ucas, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

EDVALDO ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 233798-3A, para ministrar 6h de Filosofia, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.

CETI DARIANA CORREA LOPES

ADELANE DE LIMA COSTA, matrícula nº 226224-0A, para ministrar 7h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno integral, de **05/05/2025** a **28/07/2025**.

ADRIENE PINHEIRO MARINHO, matrícula nº 213068-8C, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno integral, de **05/05/2025** a **28/07/2025**.

ALINE SOUZA NORONHA, matrícula nº 217471-5A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno integral, de **05/05/2025** a **28/07/2025**.

MARIA EXPEDITA FONTENELE ALVES, matrícula nº 213829-8B, para ministrar 7h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno integral, de **05/05/2025** a **28/07/2025**.

EE ANA LUCIA DE MORAES

VANIA MARIA DA SILVA E SILVA, matrícula nº 145103-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **12/05/2025** a **06/07/2025**.

EE ANT0GILDO PASCOAL

VANESSA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 234701-6D, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **06/05/2025** a **30/07/2025**.

VANESSA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 234701-6D, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, de **06/05/2025** a **16/07/2025**.

VANESSA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 234701-6D, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **06/05/2025** a **30/07/2025**.

EE AYRTON SENNA

CLEONILDA SERRAO RIBEIRO, matrícula nº 234167-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2025** a **21/06/2025**.

DINAR DA CRUZ TEIXEIRA, matrícula nº 217051-5A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2025** a **21/06/2025**.

ILKA NATHALY GARCIA CORREA, matrícula nº 252562-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/05/2025** a **21/06/2025**.

JANE IZETE COSTA DA SILVA, matrícula nº 234215-4A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2025** a **21/06/2025**.

JOCILANDIA BASILIO DOS REIS, matrícula nº 224172-2A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2025** a **21/06/2025**.

MABIA MARIA MATOS DOS SANTOS, matrícula nº 233407-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2025** a **21/06/2025**.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 111142-6A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/05/2025** a **21/06/2025**.

MARIA ELIZALDETE DE ASSIS ESTEVEN, matrícula nº 234270-7A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/05/2025** a **21/06/2025**.

MARILSA MENEZES DE OLIVEIRA, matrícula nº 220695-1A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/05/2025** a **21/06/2025**.

MICHELE DE MENDONCA BARRETO, matrícula nº 139216-6B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/05/2025** a **21/06/2025**.
MONICA BARBOSA LESCO, matrícula nº 181568-7B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2025** a **21/06/2025**.
MONICA MINE TANIGUCHI BRAZ, matrícula nº 218519-9A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/05/2025** a **21/06/2025**.
MONICA MINE TANIGUCHI BRAZ, matrícula nº 218519-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2025** a **21/06/2025**.
RAIMUNDO EVERALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 165556-6C, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/05/2025** a **21/06/2025**.
RAIMUNDO EVERALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 165556-6C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2025** a **21/06/2025**.
ROSIMARY MOTA MORAES, matrícula nº 220693-5A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **26/03/2025** a **21/06/2025**.
VANUZA RIBEIRO BELTRAO, matrícula nº 222113-6B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **03/05/2025** a **21/06/2025**.
EE DORVAL VARELA
LAURA BEATRIZ ALVES DA COSTA MARTINS, matrícula nº 259669-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **24/04/2025** a **22/06/2025**.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
MARIA DOMINGAS DELGADO LOPES, matrícula nº 139340-5A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de **14/04/2025** a **12/07/2025**.
EE EVANDRO CARREIRA
VALDETI DE SOUZA AZEVEDO, matrícula nº 132449-7B, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, de **09/03/2025** a **31/12/2025**.
EE HAYDEE CABRAL LYRA
ARIANA MELO FROTA COELHO, matrícula nº 227538-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.
DEYSE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula nº 133017-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **25/04/2025** a **06/10/2025**.
ELIANE SANTOS MARTINS, matrícula nº 218383-8A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.
FERNANDA VIANA DE LIMA SANTANA, matrícula nº 261963-6A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **13/05/2025** a **09/08/2025**.
FRANCINETE DA COSTA GOIS, matrícula nº 234399-1A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.
IRNA SILVEIRA SOUSA, matrícula nº 164939-6A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.
EE INSPETORA DULCINEIA
NATANAEL IGOR FERREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 253822-9A, para ministrar 13h de Matemática, no turno noturno, de **29/04/2025** a **27/07/2025**.
EE OCTAVIO MOURAO
JALAN DE SENA XAVIER, matrícula nº 184210-2A, para ministrar 10h de PDOMIC, no turno matutino, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.
RENAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 228863-0B, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
RENAN SANTOS DA SILVA, matrícula nº 228863-0B, para ministrar 12h de Química, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
EE PROFA KARLA PATRICIA
ADRIANA DA CUNHA DIAS, matrícula nº 170463-0B, para ministrar 10h de Sociologia, no turno noturno, de **13/05/2025** a **11/07/2025**.
ADRIANA DA CUNHA DIAS, matrícula nº 170463-0B, para ministrar 6h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **13/05/2025** a **11/07/2025**.
ADRIANA DA CUNHA DIAS, matrícula nº 170463-0B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **13/05/2025** a **11/07/2025**.
EE ROBERTO DOS SANTOS
MARIA DOMINGAS DELGADO LOPES, matrícula nº 139340-5A, para ministrar 20h de Biologia, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **17/05/2025**.
RICARDO COSTA ARAUJO, matrícula nº 127476-7H, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de **06/05/2025** a **07/07/2025**.
RICARDO COSTA ARAUJO, matrícula nº 127476-7H, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, de **06/05/2025** a **07/07/2025**.
SERGIO ROBERTO MORAES REBELO, matrícula nº 206892-3G, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de **20/04/2025** a **09/06/2025**.
EE RUY ALENCAR
DELAINE CHAVES FRANCA DE LIMA, matrícula nº 233731-2A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.
RAYNER NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 254716-3A, para ministrar 10h de Química, no turno noturno, de **14/04/2025** a **12/06/2025**.
EE SAMUEL BENCHIMOL
MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA, matrícula nº 146382-9E, para ministrar 16h de Matemática, no turno noturno, de **03/04/2025** a **28/06/2025**.
MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA, matrícula nº 146382-9E, para ministrar 3h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/04/2025** a **28/06/2025**.

EE SEBASTIAO AUGUSTO
ADRIANA PRADO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 219607-7B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
ADRIANA PRADO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 219607-7B, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, de **21/04/2025** a **26/10/2025**.
DAVI JOSE VASCONCELOS FROES, matrícula nº 139249-2F, para ministrar 16h de Química, no turno noturno, de **03/05/2025** a **31/12/2025**.
DAVI JOSE VASCONCELOS FROES, matrícula nº 139249-2F, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **03/05/2025** a **31/12/2025**.
JOSIMAR VIANA MARINHO, matrícula nº 223086-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, de **21/04/2025** a **16/07/2025**.
JOSIMAR VIANA MARINHO, matrícula nº 223086-0A, para ministrar 11h de Educação Física, no turno noturno, de **21/04/2025** a **26/10/2025**.
MILTON DE ARAUJO MORAES, matrícula nº 201195-6H, para ministrar 17h de História, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
MILTON DE ARAUJO MORAES, matrícula nº 201195-6H, para ministrar 3h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
EE SEBASTIAO NOROES
DAVI DE OLIVEIRA MOCA, matrícula nº 166688-6C, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
EE SEN. JEFFERSON PERES
JUSSARA CARLA MICHILES, matrícula nº 129377-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
EE TEREZA S. TUPINAMBA
ELIELBI LIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 201596-0E, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **26/04/2025** a **27/07/2025**.
REGIANY MENDONCA DE SOUZA, matrícula nº 122829-3B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **26/04/2025** a **27/07/2025**.
EE WALDOCKE FRICKE
DANIEL MARINHO DA COSTA, matrícula nº 234549-8A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **09/05/2025** a **31/12/2025**.
DANIEL MARINHO DA COSTA, matrícula nº 234549-8A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **09/05/2025** a **31/12/2025**.
DANIEL MARINHO DA COSTA, matrícula nº 234549-8A, para ministrar 8h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **09/05/2025** a **31/12/2025**.
DEBORA ALINE PONTES DE CASTRO, matrícula nº 263950-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
EE ZILDA ARNS
MONICA MILENA PALHETA DE LIMA, matrícula nº 254117-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **06/05/2025** a **02/09/2025**.
EETI GARCITYLZO SILVA
JOILSON ALVES LOPES, matrícula nº 217530-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
MARCILENE LEITE DO CARMO, matrícula nº 222033-4B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
EETI JOAO DOS S. BRAGA
DIULIA FERREIRA DA PAIXAO, matrícula nº 252687-5A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno integral, de **14/05/2025** a **07/07/2025**.
HULYENE FRANCISKA KRAMER BARROZO, matrícula nº 259206-1A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno integral, de **14/05/2025** a **07/07/2025**.
JOZIMAR LAGO OLIVEIRA, matrícula nº 253954-3A, para ministrar 10h de Matemática, no turno integral, de **12/05/2025** a **12/08/2025**.
MICHELE DE MENDONCA BARRETO, matrícula nº 139216-6B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **14/05/2025** a **31/12/2025**.
MICHELE DE MENDONCA BARRETO, matrícula nº 139216-6B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **14/05/2025** a **12/08/2025**.
MONALIZA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 229799-0B, para ministrar 6h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno integral, de **12/05/2025** a **12/08/2025**.
MONALIZA DOS SANTOS BEZERRA, matrícula nº 229799-0B, para ministrar 3h de Matemática, no turno integral, de **12/05/2025** a **12/08/2025**.
EETI RAFAEL HENRIQUE
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno integral, de **13/03/2025** a **22/03/2025**.
CARLA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula nº 145832-9B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **15/04/2025** a **13/06/2025**.
DIONE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 234038-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.

FRANCINETE DA COSTA GOIS, matrícula nº 234399-1A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **15/04/2025** a **13/06/2025**.
JACQUELINE DE SOUZA BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 217099-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **13/03/2025** a **22/03/2025**.
JACQUELINE DE SOUZA BARBOSA FERREIRA, matrícula nº 217099-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **15/04/2025** a **13/06/2025**.
JERLLY DLUKAS REIS RAMOS, matrícula nº 218586-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **13/03/2025** a **22/03/2025**.
JERLLY DLUKAS REIS RAMOS, matrícula nº 218586-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **15/04/2025** a **13/06/2025**.
LUCIANE AREVALO MOREIRA, matrícula nº 213266-4B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **13/03/2025** a **22/03/2025**.
LUCIANE AREVALO MOREIRA, matrícula nº 213266-4B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **15/04/2025** a **13/06/2025**.
LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 219052-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **13/03/2025** a **22/03/2025**.
LUCINERIA ZEGNA FERREIRA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 219052-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **15/04/2025** a **13/06/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225834

PORTARIA GSE Nº 1148, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ALVARAES
EE JOHANNES PETRUS
RAECKSON FACANHA MARQUES, matrícula nº 236210-4A, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **01/04/2025** a **29/07/2025**.
EE SEN FABIO LUCENA
CRISTIANO LINEKER OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 254643-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **25/04/2025** a **24/05/2025**.
ANAMA
EE ALCINDA PINHEIRO COSTA
QUELCILENE DA SILVA MACIEL E SILVA, matrícula nº 209130-5G, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **09/04/2025** a **06/06/2025**.
QUELCILENE DA SILVA MACIEL E SILVA, matrícula nº 209130-5G, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **09/04/2025** a **06/06/2025**.
YSANE SALES VASCONCELOS, matrícula nº 202222-2C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **09/04/2025** a **06/06/2025**.
EE TANCREDO NEVES
FRANCLETE DE OLIVEIRA ANTUNES, matrícula nº 257907-3A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **05/05/2025** a **16/07/2025**.
ANORI
EE ALMERINDA NOGUEIRA
JEMUEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 252974-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
SOLANGE COSTA DA SILVA, matrícula nº 249266-0A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
EE PRES. COSTA E SILVA
EUNICE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 235287-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.
JEMUEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 252974-2A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
JEMUEL ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 252974-2A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
APUI
EE MARIA CURTARELLI LIRA
JOCIANE MARIA VIANA, matrícula nº 214987-7B, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.

EE PR GILBERTO MESTRINHO
ADILIA DIANA DE LIMA, matrícula nº 164344-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
ADILIA DIANA DE LIMA, matrícula nº 164344-4A, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, de **06/05/2025** a **04/07/2025**.
ANA NELCI ROSSI DA SILVA, matrícula nº 230270-5B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
CARLA CRISTINA KRAMER, matrícula nº 170226-2B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **24/04/2025** a **04/07/2025**.
CLEVES PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 203784-0G, para ministrar 6h de Artes, no turno noturno, de **24/04/2025** a **04/07/2025**.
MARIA DE NAZARE TAVARES QUEIROZ, matrícula nº 253024-4A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
MARISA RIBEIRO TORRES, matrícula nº 208263-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **23/04/2025** a **31/12/2025**.
MARTA LIMA MARTINS DO CARMO, matrícula nº 195132-7B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/03/2025** a **31/12/2025**.
RELANE FEITOSA CARDOSO, matrícula nº 258642-8A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
SIMONE DE SOUZA, matrícula nº 230097-4B, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
AUTAZES
EE IZAURA TORRES
VERA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA CRUZ DE CARVALHO, matrícula nº 131775-0D, para ministrar 18h de Geografia e Artes, no turno matutino, de **07/05/2025** a **03/08/2025**.
EE VIDAL GOMES DE MELO
ARIANE PEREIRA COELHO, matrícula nº 253301-4A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **13/05/2025** a **31/12/2025**.
BARREIRINHA
EE MARIA BELEM
ANA ALCINEI PINTO DE SOUZA, matrícula nº 139794-0B, para ministrar 9h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno integral, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
ANIAZIO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula nº 193525-9D, para ministrar 16h de Sociologia, no turno integral, de **02/05/2025** a **30/07/2025**.
ARLEANEB BELEM HERMES, matrícula nº 235267-2A, para ministrar 4h de Gestão de Preços, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
ARLEANEB BELEM HERMES, matrícula nº 235267-2A, para ministrar 9h de História, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
ARLEANEB BELEM HERMES, matrícula nº 235267-2A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
ARLEANEB BELEM HERMES, matrícula nº 235267-2A, para ministrar 9h de História, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
ARLEANEB BELEM HERMES, matrícula nº 235267-2A, para ministrar 4h de Ucas, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
ARLEANEB BELEM HERMES, matrícula nº 235267-2A, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
HAMILTON NUNES FERREIRA FILHO, matrícula nº 183018-0A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno noturno, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
MARIA CRISTINA DE MATOS BATISTA, matrícula nº 204356-4F, para ministrar 9h de Química, no turno integral, de **13/05/2025** a **31/12/2025**.
MARIA CRISTINA DE MATOS BATISTA, matrícula nº 204356-4F, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno integral, de **13/05/2025** a **31/12/2025**.
BENJAMIN CONSTANT
EE IMACULADA CONCEICAO
REJANE GUIMARAES DA ROCHA, matrícula nº 203371-2C, para ministrar 5h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **25/04/2025** a **31/12/2025**.
SIMONE PINTO DE CASTRO, matrícula nº 254585-3A, para ministrar 5h de Artes, no turno matutino, de **25/04/2025** a **31/12/2025**.
VANIZA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 162919-0A, para ministrar 3h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **25/04/2025** a **31/12/2025**.
VANIZA MELO DE OLIVEIRA, matrícula nº 162919-0A, para ministrar 12h de Física, no turno matutino, de **25/04/2025** a **31/12/2025**.
BOCA DO ACRE
CETI ELIAS MENDES
ALCIR PAULO MARQUES PINHEIRO, matrícula nº 124307-1D, para ministrar 15h de História, no turno integral, de **10/02/2025** a **01/08/2025**.
ALCIR PAULO MARQUES PINHEIRO, matrícula nº 124307-1D, para ministrar 4h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
IRANICE AGUIAR DE SALES, matrícula nº 220864-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **13/05/2025** a **31/12/2025**.

EE ALMIRANTE BARROSO
AFONSO ANTONIO CARVALHO DE AMORIM, matrícula nº 139451-7C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
ALCIONE BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 185683-9B, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **14/04/2025** a **10/10/2025**.
ALCIONE BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 185683-9B, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de **14/04/2025** a **10/10/2025**.
ALCIONE BARBOSA DE LIMA, matrícula nº 185683-9B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **14/04/2025** a **10/10/2025**.
REGINA MARIA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 029232-0B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
ROSIJANE MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 135755-7C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de **14/04/2025** a **10/10/2025**.
ROSIJANE MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 135755-7C, para ministrar 8h de Artes, no turno matutino, de **14/04/2025** a **10/10/2025**.
ROSIJANE MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 135755-7C, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **14/04/2025** a **10/10/2025**.
EE CEL JOSE DE ASSUNCAO
MARTA SOARES MOTA, matrícula nº 261878-8A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **10/04/2025** a **08/07/2025**.
EE JACINTO ALE
IEIDA BENTO DE ALMEIDA, matrícula nº 029335-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **14/05/2025** a **31/12/2025**.
EE JOAO GABRIEL
LUCIMAR MOREIRA VIEIRA, matrícula nº 029207-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **14/05/2025** a **31/12/2025**.
MARIA INES DA SILVA MOTA, matrícula nº 261905-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **14/05/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSE LEITE
DILCEMIR LIMA DE ALMEIDA, matrícula nº 164059-3A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.
EE PROF ANTONIO JOSE
MARINICE RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 129235-8B, para ministrar 15h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno integral, de **14/05/2025** a **31/12/2025**.
VANUZA DIAS DA COSTA, matrícula nº 252937-8A, para ministrar 13h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno integral, de **14/05/2025** a **31/12/2025**.
VANUZA DIAS DA COSTA, matrícula nº 252937-8A, para ministrar 7h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno integral, de **14/05/2025** a **31/05/2025**.
BORBA
EE BENEDITO GUMERCINDO
BENILZE GOES MONTEIRO, matrícula nº 164594-3A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/02/2025** a **03/05/2025**.
PAULO DA PALMA LIMA, matrícula nº 102744-1D, para ministrar 13h de Ciclo, no turno vespertino, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
EE CONEGO BENTO
AUDREY NARA MACHADO, matrícula nº 103442-1D, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **01/04/2025** a **31/12/2025**.
CAAPIRANGA
EE HERMOGENES SARAIVA
MARIA DO SOCORRO LOUREIRO DA COSTA, matrícula nº 149015-0A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **28/04/2025** a **23/12/2025**.
EE JUSTINA NOGUEIRA
KATIA AMORIM NOGUEIRA, matrícula nº 252931-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno noturno, de **10/03/2025** a **31/12/2025**.
KATIA AMORIM NOGUEIRA, matrícula nº 252931-9A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **10/03/2025** a **31/12/2025**.
KATIA AMORIM NOGUEIRA, matrícula nº 252931-9A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **10/03/2025** a **31/12/2025**.
KATIA AMORIM NOGUEIRA, matrícula nº 252931-9A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **10/03/2025** a **31/12/2025**.
CANUTAMA
EE FREI ISIDORO
AGENILCE SILVA DE ASSIS, matrícula nº 195966-2C, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, de **08/05/2025** a **09/07/2025**.
JACO AMARO DA SILVA, matrícula nº 260233-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **03/08/2025**.
CAREIRO
EE MARCAL MACHADO GIRAO
CRISTIANE SILVA BARRONCAS, matrícula nº 257877-8A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno integral, de **14/05/2025** a **31/12/2025**.
CAREIRO DA VARZEA

EE ANTONIO GUEDES
ANTONIO EMERSON DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 202015-7E, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de **08/05/2025** a **31/12/2025**.
JOSE ANTONIO COSTA DA COSTA, matrícula nº 206041-8B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.
JOSE ANTONIO COSTA DA COSTA, matrícula nº 206041-8B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.
EE CORONEL FIUZA
SONIA MARIA BULCAO PINTO, matrícula nº 136364-6C, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
COARI
EE ALEXANDRE MONTORIL
RAICE DE SOUZA ARAUJO, matrícula nº 144602-9A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **27/03/2025** a **31/12/2025**.
EE DIAMANTINA DE OLIVEIRA
SILANEIDE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 252862-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **24/04/2025** a **20/10/2025**.
EE DOM MARIO
ALZINETE VASCONCELOS DA SILVA, matrícula nº 185343-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **28/07/2025**.
EE FRANCISCA SILVA
FRANCISCA FERNANDA BARROS BATISTA, matrícula nº 258708-4A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **28/04/2025** a **26/07/2025**.
EE FRANCISCO LOPES BRAGA
VALDIR GOMES FIALHO, matrícula nº 128764-8C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
EE IRACI LEITAO
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA ALFAIA, matrícula nº 128072-4D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **09/04/2025** a **31/12/2025**.
MARIENE OLIVEIRA DE PAULA, matrícula nº 213019-0B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2025** a **27/07/2025**.
EE JOAO VIEIRA
FRANCISCA ALDEANE MINGUIM DE ALMEIDA, matrícula nº 212874-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **10/02/2025** a **07/05/2025**.
FRANCISCA ALDEANE MINGUIM DE ALMEIDA, matrícula nº 212874-8B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **12/05/2025** a **10/09/2025**.
MARIENE OLIVEIRA DE PAULA, matrícula nº 213019-0B, para ministrar 20h de Química, no turno noturno, de **09/04/2025** a **31/12/2025**.
MARIZELDA DE AZEVEDO E SILVA, matrícula nº 238095-1B, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de **10/02/2025** a **03/06/2025**.
EE MARIA ALMEIDA
ALVANIR OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 229523-7C, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **10/02/2025** a **08/06/2025**.
EE THOME RAPOSO
FRANCISCA IEDA DE SOUZA MOURA, matrícula nº 252870-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
JOSE NILO GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 103835-4D, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
VALDIR GOMES FIALHO, matrícula nº 128764-8C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **24/04/2025** a **20/10/2025**.
INST BEREANO DE COARI
JACY LOPES DAVI, matrícula nº 234205-7A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
MARIA DIVINA BENTO FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula nº 144469-7A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
SIDNEY OLIVEIRA DE SENA, matrícula nº 026682-5A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
CODAJAS
EE PROF LUIZ GONZAGA
SARAH LOPES BRAGA, matrícula nº 195859-3C, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
EE WILSON GARCIA
JOHNNY ANDRADE BARROSO, matrícula nº 235715-1B, para ministrar 4h de História, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
JOHNNY ANDRADE BARROSO, matrícula nº 235715-1B, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
JOHNNY ANDRADE BARROSO, matrícula nº 235715-1B, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
EIRUNEPE

EE CONRADO PINTO

JORDINEI SALDANHA PEREIRA, matrícula nº 149090-7A, para ministrar 15h de Biologia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JORDINEI SALDANHA PEREIRA, matrícula nº 149090-7A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE DOM BOSCO

MARIA DARIA DANTAS, matrícula nº 147073-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 12/05/2025 a 31/12/2025.

EE EURICO GASPARDUTRA

FRANCISCO WAGNER DA SILVA CARIOCA, matrícula nº 254245-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 01/05/2025 a 31/12/2025.

WILCIMAR DE PAULO FERREIRA RODRIGUES, matrícula nº 111286-4G, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 05/05/2025 a 01/08/2025.

EE N S DAS DORES

ANTONIO MARCOS CAVALCANTE DE MENEZES, matrícula nº 252838-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 02/05/2025 a 16/07/2025.

ANTONIO MARCOS CAVALCANTE DE MENEZES, matrícula nº 252838-0A, para ministrar 2h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno noturno, de 02/05/2025 a 16/07/2025.

FRANCISCA SILVANIA DE SOUZA MELO, matrícula nº 147067-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

JOCINEY ALVES LEITAO, matrícula nº 175926-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA SOCORRO VIEIRA CHAVES, matrícula nº 124126-5D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 10/02/2025 a 06/08/2025.

EE NOSSA SRA DE FATIMA

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 206882-6C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de 11/05/2025 a 31/12/2025.

ENVIRA

EE ARMANDO MENDES

RAIMUNDA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula nº 195755-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 11/05/2025 a 31/12/2025.

EE CHAGAS MATTOS

MARIA DA CONCEICAO EPIFANIO MATTOS, matrícula nº 163263-9C, para ministrar 18h de Biologia, no turno noturno, de 14/05/2025 a 02/06/2025.

TANIA BRANDAO PINHEIRO, matrícula nº 202757-7C, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de 27/04/2025 a 31/12/2025.

EE PRES CASTELLO BRANCO

FRANCISCO FONSECA TEIXEIRA, matrícula nº 212816-0F, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 29/04/2025 a 31/12/2025.

ROZARIA DE FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 131843-8A, para ministrar 12h de Geografia, no turno noturno, de 18/04/2025 a 16/06/2025.

ROZARIA DE FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 131843-8A, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de 18/04/2025 a 16/06/2025.

ROZARIA DE FRANCA PINHEIRO, matrícula nº 131843-8A, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 18/04/2025 a 16/06/2025.

GUAJARA

EE JOSE CARLOS MARTINS

LEANDRO FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 255231-0B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 05/05/2025 a 03/06/2025.

EE JOSE ELNO FERREIRA

ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 254233-1A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 12/05/2025 a 25/10/2025.

JOSE ELTON MENDONCA UCHOA, matrícula nº 218723-0A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 05/05/2025 a 19/05/2025.

HUMAITA

CETI TARCILA MENDES

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 260271-7A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno integral, de 01/05/2025 a 29/06/2025.

JULIO CESAR LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 260271-7A, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, de 01/05/2025 a 29/06/2025.

MISLENE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula nº 167187-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, de 17/03/2025 a 23/12/2025.

TALITA DE CASSIA PEREIRA COSTA, matrícula nº 252738-3A, para ministrar 15h de Biologia, no turno integral, de 01/05/2025 a 29/06/2025.

EE CANDIDA AREAL SOUTO

FREDIRLEY GOMES DE SOUZA, matrícula nº 167173-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 05/05/2025 a 01/07/2025.

MARIA APARECIDA COSTA DE PAULA, matrícula nº 258645-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de 05/05/2025 a 01/07/2025.

EE OSWALDO CRUZ

ALLINE FONSECA GONCALVES BRASIL, matrícula nº 252830-4A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de 08/05/2025 a 31/12/2025.

EE PATRONATO AUXILIADORA

ROMILSON MALTA DE SOUZA, matrícula nº 110732-1D, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 04/05/2025 a 01/08/2025.

EE PLINIO RAMOS COELHO

GETULIO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 160632-8A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 02/05/2025 a 27/10/2025.

GETULIO OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 160632-8A, para ministrar 10h de Artes, no turno vespertino, de 02/05/2025 a 27/10/2025.

MAIRA IANA HOERLLE, matrícula nº 235119-6A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

MAIRA IANA HOERLLE, matrícula nº 235119-6A, para ministrar 10h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

IRANDUBA

EE CECILIA CARNEIRO

ANDREIA NILO DA SILVA, matrícula nº 150589-0A, para ministrar 9h de Matemática, no turno noturno, de 08/05/2025 a 31/12/2025.

ANDREIA NILO DA SILVA, matrícula nº 150589-0A, para ministrar 3h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno noturno, de 08/05/2025 a 31/12/2025.

ANDREIA NILO DA SILVA, matrícula nº 150589-0A, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de 08/05/2025 a 31/12/2025.

JOSE MARCINEY SOUZA CORREA, matrícula nº 146972-0E, para ministrar 7h de Biologia, no turno noturno, de 12/05/2025 a 31/12/2025.

EE SEN JOAO BOSCO

HAROLDO GOMES SIMAS, matrícula nº 183663-3B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 08/05/2025 a 31/12/2025.

EETI MARIA IZABEL

ELIANE STONE BARROSO, matrícula nº 135696-8C, para ministrar 7h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno integral, de 28/04/2025 a 31/12/2025.

ELIANE STONE BARROSO, matrícula nº 135696-8C, para ministrar 7h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno integral, de 28/04/2025 a 31/12/2025.

ELIANE STONE BARROSO, matrícula nº 135696-8C, para ministrar 4h de Literatura e Produção Textual, no turno integral, de 28/04/2025 a 31/12/2025.

JOSILENE ARAUJO DO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 212441-6C, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, de 28/04/2025 a 25/07/2025.

OSMARILDA PESSOA DE AZEVEDO SANTANA, matrícula nº 235837-9A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de 28/04/2025 a 25/07/2025.

ITACOATIARA

EE BEREZITH NASCIMENTO

AFONSO AUGUSTO QUEIROZ DE AGUIAR, matrícula nº 132136-6C, para ministrar 3h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de 24/04/2025 a 31/12/2025.

EE CETI DOM JORGE

DEBORA ALBUQUERQUE MARQUES, matrícula nº 207092-8C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

IRIENE GONZAGA BATISTA, matrícula nº 260280-6B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

MARIA ERONILDES DE SOUZA CORREIA, matrícula nº 023604-7C, para ministrar 9h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno integral, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

MARIA ERONILDES DE SOUZA CORREIA, matrícula nº 023604-7C, para ministrar 9h de Literatura e Produção Textual, no turno integral, de 05/05/2025 a 31/12/2025.

NOELLE CARNEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 254222-6A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SAMARA ANDRADE ROSAS ALFAIA, matrícula nº 227541-4A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

SAMARA ANDRADE ROSAS ALFAIA, matrícula nº 227541-4A, para ministrar 4h de Literatura e Produção Textual, no turno integral, de 12/05/2025 a 31/12/2025.

THAYSA MATOS CASTRO, matrícula nº 254729-5A, para ministrar 4h de Ucas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EE CORONEL CRUZ

MARIA MADALENA MENEZES ROLLERI, matrícula nº 208701-4F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de 08/05/2025 a 07/06/2025.

EE MIRTES ROSA MENDES

SHIRLEY BARRETO MOREIRA, matrícula nº 146370-5A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno matutino, de 22/04/2025 a 25/05/2025.

SHIRLEY BARRETO MOREIRA, matrícula nº 146370-5A, para ministrar 10h de Artes, no turno matutino, de **22/04/2025** a **25/05/2025**.
EE PROF RONALDO MARQUES
EULENE LOBATO REBELO, matrícula nº 193212-8E, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **09/08/2025**.
EE SEN JOAO BOSCO
LILIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula nº 144779-3A, para ministrar 16h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
EE SERGIO DE AQUINO
ETIENE DOS SANTOS SOUZA SILVA, matrícula nº 229981-0B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de **18/03/2025** a **16/04/2025**.
ITAPIRANGA
EE MILETO BATISTA
LANA SOARES DE ALMEIDA, matrícula nº 254062-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/05/2025** a **30/07/2025**.
VALDINEI CANTO DE MELO, matrícula nº 234806-3A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **02/05/2025** a **30/07/2025**.
JURUA
EE ARMANDO BERREDO
FRANCISCO ALCEMIR SILVA SALDANHA, matrícula nº 125490-1B, para ministrar 16h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
FRANCISCO ALCEMIR SILVA SALDANHA, matrícula nº 125490-1B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
LABREA
CETI AGOSTINHO ERNESTO
RAIMUNDA MERIETE GALVAO DA SILVA, matrícula nº 166305-4A, para ministrar 6h de Letramento Matemático, no turno integral, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
EE BALBINA MESTRINHO
ALVANY RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula nº 115240-8C, para ministrar 6h de História, no turno integral, de **01/05/2025** a **31/12/2025**.
ANA CLAUDIA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 215375-0B, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
CHARLES ALVES CORREIA, matrícula nº 253034-1A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de **01/05/2025** a **31/12/2025**.
FRANCILEIDE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 144789-0B, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **01/05/2025** a **31/12/2025**.
RUTH PIRES DA SILVA, matrícula nº 166295-3A, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **01/05/2025** a **31/12/2025**.
HERIKA OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula nº 219560-7A, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **01/05/2025** a **31/12/2025**.
HILDEBRANDO MAIA BRASIL, matrícula nº 164938-8A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
IOLANDA PENEDO RAMOS, matrícula nº 166308-9B, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de **01/05/2025** a **31/12/2025**.
MARCUS STENIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 235198-6A, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de **01/05/2025** a **31/12/2025**.
TATIANE MONTE PALMA DA SILVA, matrícula nº 219552-6B, para ministrar 12h de História, no turno integral, de **01/05/2025** a **31/12/2025**.
EE EDUCANDARIO SANTA RITA
MANOEL FERREIRA DE BRITO, matrícula nº 213717-8D, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de **02/05/2025** a **31/12/2025**.
MANACAPURU
EE AGRA REIS
MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA, matrícula nº 140369-9C, para ministrar 3h de História, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COLARES, matrícula nº 164358-4A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de **04/05/2025** a **31/12/2025**.
SALOMAO BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 253322-7A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de **04/05/2025** a **31/12/2025**.
EE JOAQUIM SOUZA COELHO
SHEILA MARIA COSTA DA SILVA, matrícula nº 197954-0C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno matutino, de **13/05/2025** a **31/12/2025**.
EE JOSE MOTA
DULCINEIA DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula nº 235072-6A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno noturno, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
MARILZA NEVES DA COSTA, matrícula nº 195834-8E, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
MARILZA NEVES DA COSTA, matrícula nº 195834-8E, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno noturno, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.

EE LEOPOLDO NEVES
DAVID FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 218326-9A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **12/05/2025** a **10/07/2025**.
DAVID FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 218326-9A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **10/07/2025**.
OZINEI DA ROCHA BASTOS, matrícula nº 234975-2A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **12/05/2025** a **10/07/2025**.
VERONILCE MESQUITA DE SOUZA, matrícula nº 253402-9A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **10/07/2025**.
EE NOSSA SENHORA DE NAZAR
ALESSANDRO DOS SANTOS COUTO, matrícula nº 253047-3A, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, de **20/03/2025** a **18/05/2025**.
ALESSANDRO DOS SANTOS COUTO, matrícula nº 253047-3A, para ministrar 4h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **20/03/2025** a **18/05/2025**.
EDER ALBANO DA SILVA, matrícula nº 222919-6A, para ministrar 17h de Física, no turno matutino, de **12/05/2025** a **07/11/2025**.
FRANCISCO PRADO DA SILVA, matrícula nº 119250-7D, para ministrar 17h de Matemática, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **07/11/2025**.
ROSA MARIA VASQUES DE LIMA, matrícula nº 144331-3A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **20/03/2025** a **18/05/2025**.
ROSA MARIA VASQUES DE LIMA, matrícula nº 144331-3A, para ministrar 3h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **20/03/2025** a **18/05/2025**.
EE VIRGILIA ALEXANDRE
LUCIENE SIMOES DE ALMEIDA LEITE, matrícula nº 145256-8C, para ministrar 7h de Ciclo, no turno vespertino, de **26/04/2025** a **31/12/2025**.
EETI WASHINGTON REGIS
WELLINGTON DA SILVA SOUZA, matrícula nº 259526-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **24/04/2025** a **31/12/2025**.
MANAQUIRI
EE ANSELMO JACOB
ARIANE OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 208695-6B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.
MARAA
EE JOAO BOSCO
FRANCISCA DACILENE BALTAZAR DOS SANTOS, matrícula nº 219124-5A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **06/03/2025** a **30/07/2025**.
FRANCISCA DACILENE BALTAZAR DOS SANTOS, matrícula nº 219124-5A, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **06/03/2025** a **30/07/2025**.
MAUES
EE CASTELO BRANCO
CLIUVIA ALBERTA MUNIZ DINELLY, matrícula nº 150764-8A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
HELENA SILVA DANTAS, matrícula nº 230016-8B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
REGINA MACIEL NAGAI HATCHWELL, matrícula nº 143658-9A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
ROSA AMELIA CARVALHO SOARES, matrícula nº 143650-3A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
EE JOAO PAULO II
JANE ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 253142-9A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno matutino, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.
JANETE MARIA DOS SANTOS LAVAREDA, matrícula nº 119274-4C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.
LUCIENE LAGOA LOPES, matrícula nº 233485-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.
LUZIE TE MARIA DIAS BARBOSA, matrícula nº 223699-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.
LUZIE TE MARIA DIAS BARBOSA, matrícula nº 223699-0A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, de **07/05/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA GRACA NOGUEIRA
BENEDITO DE NAZARE DA SILVA ALVES, matrícula nº 185506-9E, para ministrar 20h de Filosofia, no turno matutino, de **30/04/2025** a **27/06/2025**.
KELLEN REGINA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula nº 192335-8D, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
ROOSEWET FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 128700-1C, para ministrar 20h de Filosofia, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **26/05/2025**.
EE SANTINA FILIZOLA
MARIA DO SOCORRO LOPES LINS, matrícula nº 026052-5C, para ministrar 8h de Artes, no turno vespertino, de **23/04/2025** a **22/05/2025**.
MARIA DO SOCORRO LOPES LINS, matrícula nº 026052-5C, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **23/04/2025** a **22/05/2025**.

ROOSEWET FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 128700-1C, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de **25/04/2025** a **22/05/2025**.
ROOSEWET FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 128700-1C, para ministrar 4h de Artes, no turno matutino, de **25/04/2025** a **22/05/2025**.
EE SAO PEDRO
ADRIANO AMIR DIDONET, matrícula nº 253410-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **02/05/2025** a **31/12/2025**.
ANDRESON RODRIGO GATTO MOURA, matrícula nº 235163-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **02/05/2025** a **31/12/2025**.
ANDRESON RODRIGO GATTO MOURA, matrícula nº 235163-3A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **02/05/2025** a **31/12/2025**.
CLAUDIO MADSON LIMA VERONEZ, matrícula nº 208942-4C, para ministrar 12h de Física, no turno noturno, de **03/03/2025** a **10/07/2025**.
NEIANA PEREIRA ANSELMO, matrícula nº 252597-6A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de **02/05/2025** a **10/07/2025**.
ROGERIO TORQUATO CRUZ DA SILVA, matrícula nº 253041-4A, para ministrar 16h de Ciências, no turno vespertino, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
EE WALTON BIZANTINO
ADRIANE MAFRA LEAO SATO, matrícula nº 185512-3B, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno integral, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
ADRIANE MAFRA LEAO SATO, matrícula nº 185512-3B, para ministrar 4h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **06/05/2025** a **02/08/2025**.
OZINETE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 219292-6A, para ministrar 9h de Matemática, no turno integral, de **27/03/2025** a **24/06/2025**.
ROGERIO TORQUATO CRUZ DA SILVA, matrícula nº 253041-4A, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
SOCORRO MARIA DOS SANTOS MELO, matrícula nº 119374-0F, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
NHAMUNDA
EE GILBERTO MESTRINH
DENIZE AUGUSTA DOS SANTOS SERRAO, matrícula nº 182781-2B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula nº 253192-5A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula nº 253192-5A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
JOSIANE AZEVEDO GUERREIRO, matrícula nº 253192-5A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de **04/05/2025** a **01/08/2025**.
SILVIA MARIA DA COSTA AZEVEDO, matrícula nº 212761-0B, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.
SUELENE FERREIRA BITENCOURT, matrícula nº 235387-3A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **05/04/2025** a **03/07/2025**.
SUELENE FERREIRA BITENCOURT, matrícula nº 235387-3A, para ministrar 10h de Artes, no turno vespertino, de **05/04/2025** a **03/07/2025**.
EE RAIMUNDO MELO
RAIMUNDA RITA DOS SANTOS GUERREIRO, matrícula nº 221380-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/02/2025** a **31/12/2025**.
NOVA OLINDA DO NORTE
CETI ROSARIA MARINHO
ANTONIO BENEDITO ARAUJO GOMES, matrícula nº 195960-3C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **20/03/2025** a **31/12/2025**.
EE ISABEL BARRONCAS
ALBERNICE TEIXEIRA PEIXOTO, matrícula nº 167145-6A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **04/05/2025** a **31/12/2025**.
NOVO ARIPUANA
EE FRANCISCO DE SA
JAIR DOCE, matrícula nº 147165-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
LAEL BARBOSA CETAURO, matrícula nº 220048-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
MARIA DO ROSARIO MONTEIRO CARDOSO, matrícula nº 261855-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
EE JULIETA ALBUQUERQUE
NADIARA SOARES VALENTE, matrícula nº 220216-6C, para ministrar 15h de Química, no turno noturno, de **02/05/2025** a **31/12/2025**.
NADIARA SOARES VALENTE, matrícula nº 220216-6C, para ministrar 3h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **02/05/2025** a **31/12/2025**.
PARINTINS
COL BATISTA DE PARINTINS
ALCINDO DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 187887-5E, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de **29/04/2025** a **27/07/2025**.
COL NOSSA SENHORA CARMO
JESSICA JACINTA NORONHA CAVALCANTE, matrícula nº 253586-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de **08/05/2025** a **04/11/2025**.

PAULA MARA RODRIGUES VALENTE, matrícula nº 187888-3H, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de **05/05/2025** a **03/08/2025**.
PAULA MARA RODRIGUES VALENTE, matrícula nº 187888-3H, para ministrar 10h de Física, no turno noturno, de **05/05/2025** a **03/08/2025**.
EE ARAUJO FILHO
KEZIA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula nº 262088-0A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, de **08/05/2025** a **04/11/2025**.
LUCINETE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 218356-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **20/04/2025** a **18/05/2025**.
EE CABURI
LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 202299-0E, para ministrar 6h de Artes, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 202299-0E, para ministrar 4h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 202299-0E, para ministrar 3h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.
LUIS ALBERTO RIBEIRO CUNHA, matrícula nº 202299-0E, para ministrar 4h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de **15/05/2025** a **31/12/2025**.
EE GENTIL BELEM
ALCINDO DE JESUS VIEIRA, matrícula nº 187887-5E, para ministrar 8h de Ciências, no turno matutino, de **30/04/2025** a **27/07/2025**.
DORALICE LIMA SANTAREM, matrícula nº 143414-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **13/05/2025** a **10/08/2025**.
SANDRA MARIA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 236371-2A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
EE GENY BENTES DE JESUS
KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula nº 219223-3A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **08/05/2025** a **06/06/2025**.
EE RYOTA OYAMA
ANICE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 221318-4C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2025** a **03/06/2025**.
FABIANA VIANA DE ALMEIDA, matrícula nº 253818-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025** a **26/06/2025**.
EE SENADOR ALVARO MAIA
IONICE GLORIA DE SOUZA, matrícula nº 220109-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de **06/05/2025** a **03/08/2025**.
JUCINEIDE VIANA AMARAL, matrícula nº 214138-8E, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de **30/04/2025** a **31/12/2025**.
MARIA LORETO CUNHA TEIXEIRA, matrícula nº 253367-7A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **08/05/2025** a **05/06/2025**.
EETI GLAUCIO GONCALVES
ALESSANDRA COSTA MAMED, matrícula nº 164922-1A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, de **02/05/2025** a **30/05/2025**.
PAUINI
EE ALBERTO CORREA
ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 182830-4B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **22/04/2025** a **20/07/2025**.
EE CRUZEIRO DO CEU
LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 258782-3A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno noturno, de **11/04/2025** a **09/06/2025**.
LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 258782-3A, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de **11/04/2025** a **09/06/2025**.
LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 258782-3A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno noturno, de **11/04/2025** a **09/06/2025**.
LUCAS CORRENTE ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 258782-3A, para ministrar 2h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **11/04/2025** a **09/06/2025**.
MARIA CAROLINA ROSA ARAUJO DA SILVA, matrícula nº 214218-0C, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, de **11/04/2025** a **09/06/2025**.
EE FREI MARIO
MANOEL SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 116207-1D, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de **24/04/2025** a **23/05/2025**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE DE BALBINA
EDILAMAR DOS SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 218473-7A, para ministrar 16h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno matutino, de **01/05/2025** a **31/12/2025**.
EDILAMAR DOS SANTOS DA FONSECA, matrícula nº 218473-7A, para ministrar 4h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/05/2025** a **31/12/2025**.
EE MARIA CALDERARO
DAYANA MIRANDA CRUZ, matrícula nº 252817-7A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.

MARGARETH DE ANGIOLIS SILVA, matrícula nº 143642-2A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **12/05/2025** a **16/07/2025**.
MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 3h de Filosofia, no turno noturno, de **16/04/2025** a **10/06/2025**.
EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 185616-2A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **29/04/2025** a **31/12/2025**.
EETI MARIA EVA DOS SANTOS
GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de **03/05/2025** a **30/07/2025**.
GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 7h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno integral, de **03/05/2025** a **30/07/2025**.
GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 4h de Ucas, no turno integral, de **03/05/2025** a **30/07/2025**.
GIULYAN DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 227016-1C, para ministrar 2h de Educação Física, no turno integral, de **03/05/2025** a **30/07/2025**.
RIO PRETO DA EVA
EE RIO PRETO DA EVA
DEIZE CARNEIRO SEVERIANO, matrícula nº 235232-0A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno vespertino, de **08/05/2025** a **16/06/2025**.
DEIZE CARNEIRO SEVERIANO, matrícula nº 235232-0A, para ministrar 6h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno vespertino, de **08/05/2025** a **16/06/2025**.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE SANTA ISABEL
MIGUEL BRAGA FONSECA, matrícula nº 149408-2D, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE D PEDRO I
BRUNO SALVADOR, matrícula nº 165289-3A, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **31/12/2025**.
EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO
WALDENILZA DOS SANTOS, matrícula nº 149241-1A, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, de **28/03/2025** a **15/09/2025**.
EE ROSA GARCIA
ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de **28/04/2025** a **12/05/2025**.
ANA LUCIA REPUCA APARICIO, matrícula nº 202977-4C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, de **28/04/2025** a **12/05/2025**.
IVANESIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 195632-9E, para ministrar 2h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **29/04/2025** a **16/07/2025**.
IVANESIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 195632-9E, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **29/04/2025** a **16/07/2025**.
IVANESIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 195632-9E, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **28/04/2025** a **16/07/2025**.
IVANESIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 195632-9E, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de **28/04/2025** a **16/07/2025**.
NELSONEIRY PEDROZA DIAS, matrícula nº 202762-3D, para ministrar 4h de Ciências, no turno noturno, de **16/07/2024** a **31/12/2024**.
EE SANTO ANTONIO
ANDREZA MORAES DIAS, matrícula nº 255963-3B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
FRANK MARIANO PINTO, matrícula nº 249439-6A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **05/05/2025** a **31/12/2025**.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE SAGRADA FAMILIA
GLORIA DA CRUZ MIGUEL, matrícula nº 166445-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de **12/05/2025** a **31/12/2025**.
SAO PAULO DE OLIVENCA
CE DOMENICO MARZI
DANIELA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 219937-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/02/2025** a **03/05/2025**.
DANIELA RODRIGUES ARAUJO, matrícula nº 219937-8A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE, matrícula nº 254007-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **29/04/2025** a **27/06/2025**.
IDARLENE MAGALHAES CAVALCANTE, matrícula nº 254007-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2025** a **24/06/2025**.
KELLY CRISTINA RAMIRES PINTO, matrícula nº 230491-0C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **10/02/2025** a **03/05/2025**.
KELLY CRISTINA RAMIRES PINTO, matrícula nº 230491-0C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
LUCINEY AREVALO E SILVA, matrícula nº 188560-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.

MARIA DE NAZARE RAMIRES DA COSTA, matrícula nº 183925-0C, para ministrar 10h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
SOLIANE KELY MONTEIRO DA SILVA, matrícula nº 254006-1A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2025** a **24/06/2025**.
CETI CALIXTO RIBEIRO
FRANCISCO LIBERATO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 119292-2D, para ministrar 15h de Artes, no turno integral, de **24/03/2025** a **06/07/2025**.
FRANCISCO LIBERATO DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 119292-2D, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno integral, de **24/03/2025** a **06/07/2025**.
RAIRON RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 254114-9A, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, de **31/03/2025** a **15/06/2025**.
RAIRON RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 254114-9A, para ministrar 7h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de **31/03/2025** a **15/06/2025**.
EE MONSENHOR EVANGELISTA
ACLILSON MARCUS BATALHA, matrícula nº 165112-9E, para ministrar 15h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno noturno, de **01/04/2025** a **20/07/2025**.
ACLILSON MARCUS BATALHA, matrícula nº 165112-9E, para ministrar 5h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **01/04/2025** a **20/07/2025**.
ANTONIO BALIEIRO SARAIVA, matrícula nº 027555-7D, para ministrar 2h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **28/04/2025** a **31/12/2025**.
EE NILCE ROCHA COELHO
ANTONIO DE OLIVEIRA MOREIRA, matrícula nº 196281-7C, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de **10/02/2025** a **24/05/2025**.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
CENTRO E 27 DE JULHO
ELDICEIA ALVES DE LIMA, matrícula nº 149284-5A, para ministrar 18h de História, no turno noturno, de **08/05/2025** a **05/08/2025**.
SILVES
EE HUMB CASTELO BRANCO
ALLEANE SATILA GRANA MARTINS, matrícula nº 223094-1B, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
PERICLES BATISTA PEREIRA, matrícula nº 150465-7G, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **02/08/2025**.
TABATINGA
EE CONCEICAO XAVIER
GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **20/05/2025**.
GILBERTO LOPES DE ALMEIDA, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 5h de Matemática e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **06/05/2025** a **20/05/2025**.
EE DUQUE DE CAXIAS
RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula nº 253890-3A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa e Suas Literaturas, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **01/06/2025**.
RAFAELA CRISTO DO CARMO, matrícula nº 253890-3A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **01/06/2025**.
EE MARECHAL RONDON
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno noturno, de **05/05/2025** a **03/06/2025**.
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de **05/05/2025** a **03/06/2025**.
JESSICA DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº 253874-1A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de **05/05/2025** a **03/06/2025**.
EE PEDRO TEIXEIRA
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **01/06/2025**.
ALINEY GOMES SOARES, matrícula nº 221387-7B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **01/06/2025**.
CILENE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula nº 028511-0E, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de **12/05/2025** a **20/06/2025**.
ELANIA BONFIM BARROS, matrícula nº 131780-6A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de **05/05/2025** a **27/06/2025**.
FERNANDO DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 213514-0C, para ministrar 17h de Matemática, no turno noturno, de **12/05/2025** a **20/06/2025**.
FERNANDO DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 213514-0C, para ministrar 17h de Matemática, no turno noturno, de **12/05/2025** a **20/06/2025**.
GISELES MAGALHAES DOS SANTOS, matrícula nº 234813-6A, para ministrar 8h de Química, no turno vespertino, de **28/04/2025** a **31/05/2025**.
LUCIA HELENA ROJAS ESTRELLA, matrícula nº 162904-2A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **01/06/2025**.
WALDERCLEIA BARBOSA COSTA, matrícula nº 223806-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, de **07/05/2025** a **01/06/2025**.
EE RAIMUNDO CARVALHO

ALZENIRA BARBOSA OBANDO, matrícula nº 202361-0G, para ministrar 11h de Filosofia, no turno matutino, de **24/04/2025 a 23/05/2025**.
ALZENIRA BARBOSA OBANDO, matrícula nº 202361-0G, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, de **24/04/2025 a 23/05/2025**.
LUCIENE DE SOUZA MARCIEL, matrícula nº 150423-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **28/04/2025 a 12/05/2025**.
TEFE
CE GILBERTO MESTRINHO
WARISON FABRICIO CARDOSO PADILLA, matrícula nº 219982-3A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, de **05/05/2025 a 02/08/2025**.
EE ARMANDO MENDES
FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 253819-9A, para ministrar 15h de História, no turno matutino, de **03/05/2025 a 31/12/2025**.
EE CORINTHO FACANHA
ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula nº 253766-4A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de **30/04/2025 a 28/07/2025**.
ANDERSON DE ALMEIDA BADEJO, matrícula nº 253766-4A, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de **30/04/2025 a 28/07/2025**.
FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 253819-9A, para ministrar 18h de História, no turno noturno, de **30/04/2025 a 28/07/2025**.
FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 253819-9A, para ministrar 2h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno noturno, de **05/05/2025 a 28/07/2025**.
GLAYDSON MEDIN RAMOS, matrícula nº 249253-9A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de **27/02/2025 a 25/08/2025**.
EE EDUARDO SA
MARIA MARCILENE AMORIM DE SOUZA, matrícula nº 182589-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 02/09/2025**.
SHEILA DE OLIVEIRA PEDROSA, matrícula nº 118528-4D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 28/07/2025**.
EE FREI ANDRE DA COSTA
EDIVALDO LIMA JUNIOR, matrícula nº 253069-4A, para ministrar 17h de Biologia, no turno matutino, de **01/04/2025 a 27/09/2025**.
EDIVALDO LIMA JUNIOR, matrícula nº 253069-4A, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno matutino, de **01/04/2025 a 27/09/2025**.
EE GETULIO VARGAS
IRANIR DA SILVA TORRES, matrícula nº 202873-5C, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, de **06/03/2025 a 31/05/2025**.
EE MADRE MARIA MERCES
LAELIA CASTRO MONTEIRO, matrícula nº 234994-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, de **09/05/2025 a 03/08/2025**.
MIRIAN NEVES FILGUEIRA, matrícula nº 254559-4A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, de **27/04/2025 a 14/05/2025**.
NAZARE BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 166231-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **09/05/2025 a 03/08/2025**.
ROSINETE LIRA DE SOUZA SEABRA, matrícula nº 253938-1A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/05/2025 a 02/08/2025**.
ROZENILDE PEREIRA COELHO, matrícula nº 110204-4E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **12/05/2025 a 02/08/2025**.
EE PROF ISIDORO G. SOUZA
DANIELE GAIO TEIXEIRA, matrícula nº 253855-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **09/05/2025 a 04/06/2025**.
ELCILANE PAULINO DE ARAUJO, matrícula nº 221593-4E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, de **05/05/2025 a 28/07/2025**.
MARIA JOSE BARROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 025020-1B, para ministrar 13h de Ciclo, no turno vespertino, de **06/05/2025 a 02/08/2025**.
EE PROF NAZIRA L. MORIZ
LARYSA ZURRA SARAIVA, matrícula nº 254561-6A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno integral, de **26/03/2025 a 20/08/2025**.
LARYSA ZURRA SARAIVA, matrícula nº 254561-6A, para ministrar 9h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno integral, de **26/03/2025 a 20/08/2025**.
MIGUEL COSTA MELO, matrícula nº 234689-3A, para ministrar 10h de Geografia, no turno integral, de **26/03/2025 a 20/08/2025**.
MIGUEL COSTA MELO, matrícula nº 234689-3A, para ministrar 4h de Ucas, no turno integral, de **26/03/2025 a 20/08/2025**.
EE SAO JOSE
LELIA QUEIROZ CORDOVIL, matrícula nº 118562-4E, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 02/08/2025**.
TONANTINS
EE MADRE REGINA PROTMANN
CHARLES FAIA GARCIA, matrícula nº 254666-3A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno matutino, de **06/05/2025 a 02/09/2025**.
CHARLES FAIA GARCIA, matrícula nº 254666-3A, para ministrar 5h de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, no turno matutino, de **06/05/2025 a 02/09/2025**.
EDADE PESTALOZZI BERENICE

DIANA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula nº 234984-1A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de **16/05/2025 a 31/12/2025**.
VALDECY SANTOS ARCANJO, matrícula nº 218997-6A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno vespertino, de **16/05/2025 a 31/12/2025**.
URUCARA
EE BALBINA MESTRINHO
HELDER ALVES LIMA, matrícula nº 234128-0A, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de **04/05/2025 a 01/08/2025**.
HELDER ALVES LIMA, matrícula nº 234128-0A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de **04/05/2025 a 01/08/2025**.
URUCURITUBA
EE ARMANDO KETTLE
DIANE VIEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 219274-8A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **08/05/2025 a 31/12/2025**.
ELIVANDRO LEAL BARBOSA, matrícula nº 253535-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno integral, de **30/04/2025 a 31/12/2025**.
JOCILENE DE JESUS FERNANDES DE CASTRO, matrícula nº 132920-0C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de **01/04/2025 a 16/07/2025**.
ZENILDA JERONIMA BARATA CASTRO, matrícula nº 212541-2B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, de **08/05/2025 a 31/12/2025**.
EE ESPERANCA
FRANCIELIO ANDRADE ROSAS, matrícula nº 133116-7B, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de **30/04/2025 a 31/10/2025**.
FRANCIELIO ANDRADE ROSAS, matrícula nº 133116-7B, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, de **30/04/2025 a 31/10/2025**.
FRANCIELIO ANDRADE ROSAS, matrícula nº 133116-7B, para ministrar 4h de Linguagens e Suas Tecnologias, no turno noturno, de **30/01/2025 a 31/10/2025**.
FRANCIELIO ANDRADE ROSAS, matrícula nº 133116-7B, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de **30/04/2025 a 31/10/2025**.
GEORGINA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 185678-2A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de **30/04/2025 a 31/12/2025**.
EE MARIA ARRUDA
MARIA DIVANETTE SALES DA SILVA, matrícula nº 171884-3B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
MARIA DIVANETTE SALES DA SILVA, matrícula nº 171884-3B, para ministrar 2h de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias, no turno vespertino, de **05/05/2025 a 31/12/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225840

PORTARIA GSE Nº 1146, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 031/2025-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
DESIGNAR para atuar na Escola Estadual, em substituição ao titular em gozo de licença médica ou licença especial, o professor abaixo relacionado:
INTERIOR
EIRUNEPE
EE JOAO CONRADO
BENEDITO ACASSIO MARTINS DE BARROS, matrícula nº 149076-1A, para ministrar 8h de Física, no turno vespertino, em substituição a FRANCISCO ANTONIO ANDRE DE SOUZA, de **17/02/2025 a 17/05/2025**.
BENEDITO ACASSIO MARTINS DE BARROS, matrícula nº 149076-1A, para ministrar 11h de Matemática, no turno vespertino, em substituição a FRANCISCO ANTONIO ANDRE DE SOUZA, de **17/02/2025 a 17/05/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225841

PORTARIA GSE Nº 376, DE 27 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 032/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:

CAPITAL

PORTARIA GSE Nº 096, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

EE RUY ARAUJO

DILSON GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 235333-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **06/05/2025**.

DILSON GOMES NASCIMENTO, matrícula nº 235333-4A, para ministrar 15h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de **06/05/2025**.

PORTARIA GSE Nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 01

INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS

CAMILA GOMES DA SILVA, matrícula nº 233690-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **09/05/2025**.

COORD. DISTRITAL 02

EE DJALMA BATISTA

IVANEIDE DE SOUZA MARINHO MENDES, matrícula nº 253220-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, a contar de **14/05/2025**.

EE DORVAL PORTO

DEBORA PEREIRA MAGALHAES, matrícula nº 177960-5C, para ministrar 3h de Biologia, no turno matutino, a contar de **05/04/2025**.

EE SANT ANA

FREDERICK ROBERT ORR, matrícula nº 254654-0A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno matutino, a contar de **15/05/2025**.

FREDERICK ROBERT ORR, matrícula nº 254654-0A, para ministrar 6h de Ifas, no turno matutino, a contar de **15/05/2025**.

EE TIRADENTES

SHEILA MAGALHAES DE ALMEIDA, matrícula nº 254297-8A, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **14/05/2025**.

COORD. DISTRITAL 03

CEJA AGENOR FERREIRA LIMA

ELZA CONCEICAO LACERDA PINHEIRO, matrícula nº 210862-3D, para ministrar 12h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **30/04/2025**.

EE GONCALVES DIAS

MARIA LIZONETE DE SOUZA LIMA, matrícula nº 164094-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **15/05/2025**.

EE SIMON BOLIVAR

HOZANA MARIA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 196427-5C, para ministrar 20h de Apoio ao Escolar, no turno matutino, a contar de **30/04/2025**.

COORD. DISTRITAL 04

EE ANTONIO ENCARNACAO

ELCIO SILVA DE LIMA, matrícula nº 253775-3A, para ministrar 4h de Ifas, no turno matutino, a contar de **23/03/2025**.

ELCIO SILVA DE LIMA, matrícula nº 253775-3A, para ministrar 15h de Biologia, no turno matutino, a contar de **26/03/2025**.

EE CASTELO BRANCO

ANDREA MELO DO NASCIMENTO, matrícula nº 203271-6B, para ministrar 6h de Artes, no turno matutino, a contar de **08/05/2025**.

EE JOSE RIBAMAR COSTA

EDILMA ANDES DE ARAUJO, matrícula nº 175121-2B, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **24/03/2025**.

EE PEDRO SILVESTRE

ROSELY SARAIVA DE SOUZA, matrícula nº 107214-5G, para ministrar 20h de Apoio ao Escolar, no turno vespertino, a contar de **14/05/2025**.

EE SANTO ANTONIO

EUNELILDE AFFONSO HOLANDA, matrícula nº 191765-0E, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, a contar de **05/05/2025**.

EETI AUREA BRAGA

PATRICIA KARLA CERQUINHO DA SILVA COQUEIRO, matrícula nº 140047-9C, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **13/05/2025**.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO MAURITY

MANOEL BENTES AUZIER, matrícula nº 110027-0H, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **05/05/2025**.

EE ARISTOTELES ALENCAR

SANDRA FREITAS DA SILVA, matrícula nº 234084-4A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **05/05/2025**.

EE CLEOMENES DO CARMO

EDILSON DE JESUS BRONZE CAMPOS, matrícula nº 253851-2A, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, a contar de **14/05/2025**.

EDILSON DE JESUS BRONZE CAMPOS, matrícula nº 253851-2A, para ministrar 4h de Ifas, no turno matutino, a contar de **14/05/2025**.

EE GILBERTO MESTRINHO

ROSINELE MOREIRA BELO, matrícula nº 234321-5A, para ministrar 5h de História, no turno matutino, a contar de **24/03/2025**.

EE JORGE KARAM NETO

DOUGLAS ALENCAR DE VASCONCELOS, matrícula nº 201514-5B, para ministrar 12h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **29/04/2025**.

EE MARIA ARMINDA

LUZILENE DOS SANTOS TRAVASSOS, matrícula nº 234204-9A, para ministrar 20h de Geografia, no turno integral, a contar de **14/05/2025**.

EE MARIA MADALENA

ANTONIA PATRICIA MEDEIROS DO NASCIMENTO, matrícula nº 223134-4A, para ministrar 6h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **24/04/2025**.

ELIANA DE SOUZA CHAVES, matrícula nº 130028-8C, para ministrar 20h de Artes, no turno integral, a contar de **07/05/2025**.

COORD. DISTRITAL 06

EE ANDRE ARAUJO

MARIA DE FATIMA PONTES GODINHO, matrícula nº 128913-6C, para ministrar 17h de Filosofia, no turno matutino, a contar de **07/05/2025**.

MARIA DE FATIMA PONTES GODINHO, matrícula nº 128913-6C, para ministrar 2h de Ifas, no turno matutino, a contar de **07/05/2025**.

EE DOM MILTON CORREA

PEDRO AFONSO MARTINS ARAGAO, matrícula nº 253793-1A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **14/05/2025**.

PEDRO AFONSO MARTINS ARAGAO, matrícula nº 253793-1A, para ministrar 5h de Ifas, no turno vespertino, a contar de **14/05/2025**.

EE FRANCISCA DE PAULA

RUBERVAL ALVES DE LIMA, matrícula nº 147190-2B, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **05/05/2025**.

EE LETICIO DE CAMPOS

TAINA LAIANDRA DIAS CAETANO DE MATOS, matrícula nº 234505-6A, para ministrar 15h de Ciências, no turno matutino, a contar de **15/02/2025**.

COORD. DISTRITAL 07

CE ARTHUR VIRGILIO

DANIEL MARINHO DA COSTA, matrícula nº 234549-8A, para ministrar 30h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de **08/05/2025**.

DANIEL MARINHO DA COSTA, matrícula nº 234549-8A, para ministrar 7h de Ifas, no turno integral, a contar de **08/05/2025**.

CETI DARIANA CORREA LOPES

BRENO ENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 244393-7B, para ministrar 3h de Matemática, no turno integral, a contar de **07/05/2025**.

BRENO ENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 244393-7B, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **07/05/2025**.

EE ANA LUCIA DE MORAES

VANDERLICE GADELHA DA SILVA, matrícula nº 219467-8C, para ministrar 19h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **09/05/2025**.

EE DORVAL VARELA

JOSE FRANCISCO MELO BRAGA, matrícula nº 170789-2C, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **09/05/2025**.

EE ERNESTO PINHO FILHO

RUTH PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 143291-5A, para ministrar 20h de Apoio ao Escolar, no turno matutino, a contar de **09/05/2025**.

EE HAYDEE CABRAL LYRA

JANICE SALLES SOARES SANTANA, matrícula nº 234426-2A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **07/05/2025**.

MARIA DAS GRACAS CAVALCANTE, matrícula nº 150883-0A, para ministrar 20h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **14/05/2025**.

EE WALDOCKE FRICKE

DANIEL MOTA DA SILVA, matrícula nº 225240-6C, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **30/04/2025**.

EE ZILDA ARNS

RENILDE VALE DOS SANTOS, matrícula nº 115426-5D, para ministrar 20h de Sala de Recursos, no turno matutino, a contar de **30/04/2025**.

EETI RAFAEL HENRIQUE

FRANCINETE DA COSTA GOIS, matrícula nº 234399-1A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **29/04/2025**.

PORTARIA GSE Nº 249, publicada no Diário Oficial do Estado, de 02/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

EE CUNHA MELO

GUSTAVO DA CRUZ DE MACEDO, matrícula nº 261954-7A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de **06/05/2025**.

COORD. DISTRITAL 03

EE OLGA FALCONE

NOEME MARIA CALO ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 211890-4B, para ministrar 6h de Matemática, no turno matutino, a contar de **06/05/2025**.

COORD. DISTRITAL 04

EE ANTONIO BITTENCOURT

VILMARA SOUZA E SILVA, matrícula nº 162863-1A, para ministrar 14h de Matemática, no turno vespertino, a contar de **12/05/2025**.
VILMARA SOUZA E SILVA, matrícula nº 162863-1A, para ministrar 5h de lfa, no turno vespertino, a contar de **12/05/2025**.
EE CASTELO BRANCO
TALITA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 209725-7B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, a contar de **08/05/2025**.
EE GENERAL SAMPAIO
SIMONE LEMOS DE SOUZA, matrícula nº 122528-6F, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de **09/05/2025**.
EE ITACYARA NOGUEIRA
CINTIA MARIA DA SILVA TUPINAMBA, matrícula nº 133284-8F, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de **13/05/2025**.
EE SAO LUIZ DE GONZAGA
EUNELILDE AFFONSO HOLANDA, matrícula nº 191765-0E, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, a contar de **07/05/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE RILTON LEAL FILHO
ADRIEL GUEDES ARAUJO, matrícula nº 223190-5B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de **28/04/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE LETICIO DE CAMPOS
JOSIMAR MOREIRA PEREIRA, matrícula nº 219023-0A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **14/03/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
CETI DARIANA CORREA LOPES
BRENO ENRIQUE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 244393-7B, para ministrar 3h de Metodologia do Estudo, no turno integral, a contar de **07/05/2025**.
PORTARIA GSE Nº 282, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE SANTA TEREZINHA
NAIARA BATISTA DE VASCONCELOS, matrícula nº 186175-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno integral, a contar de **07/04/2025**.
EE TEREZINHA ALMEIDA
ANDREA LEITE DA COSTA, matrícula nº 162748-1A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno matutino, a contar de **14/05/2025**.
COORD. DISTRITAL 05
EE GILBERTO MESTRINHO
ROSINELE MOREIRA BELO, matrícula nº 234321-5A, para ministrar 6h de Geografia, no turno noturno, a contar de **24/03/2025**.
COORD. DISTRITAL 06
EE FRANCISCA DE PAULA
REIZA SADRIA DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 261734-0A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **06/05/2025**.
EE RUTH PRESTES
CIRO ELOIM DE ARAUJO, matrícula nº 253590-4A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **09/05/2025**.
REIZA SADRIA DA COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 261734-0A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **06/05/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
PAULO SERGIO VIANA ARAUJO, matrícula nº 261977-6A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **06/05/2025**.
PORTARIA GSE Nº 338, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025 na parte referente aos servidores abaixo:
EE SANT ANA
COORD. DISTRITAL 02
LEONARA PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 233988-9A, para ministrar 20h de História, no turno matutino, a contar de **13/05/2025**.
EE TIRADENTES
SHEILA MAGALHAES DE ALMEIDA, matrícula nº 254297-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno noturno, a contar de **08/05/2025**.
EETI GILBERTO MESTRINHO
JOAO BOSCO BRASIL DE SOUZA, matrícula nº 131829-2F, para ministrar 15h de Educação Bilingue, no turno integral, a contar de **05/05/2025**.
JOAO BOSCO BRASIL DE SOUZA, matrícula nº 131829-2F, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de **05/05/2025**.
COORD. DISTRITAL 03
EE ALTAIR SEVERIANO
ADRIANO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 249290-3A, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de **04/05/2025**.
EE TEREZINHA ALMEIDA

JAINA MARIA FERREIRA DA SILVA CRUZ, matrícula nº 144757-2B, para ministrar 12h de História, no turno matutino, a contar de **14/05/2025**.
COORD. DISTRITAL 04
EE ANTONIO ENCARNACAO
LILEY RODRIGUES DE AGUIAR, matrícula nº 228870-2B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **06/05/2025**.
EE JULIA BITTENCOURT
RALPHY DYEGO DE SOUZA MOURA, matrícula nº 208312-4E, para ministrar 2h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **12/05/2025**.
EE PE PEDRO GISLANDY
RALPHY DYEGO DE SOUZA MOURA, matrícula nº 208312-4E, para ministrar 6h de Educação Física, no turno noturno, a contar de **12/05/2025**.
COORD. DISTRITAL 07
EE PROFA KARLA PATRICIA
FLAVIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 253619-6A, para ministrar 16h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **07/05/2025**.
FLAVIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 253619-6A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **07/05/2025**.
FLAVIA CAROLINA MIRANDA DOS SANTOS LOPES, matrícula nº 253619-6A, para ministrar 1h de lfa, no turno noturno, a contar de **07/05/2025**.
EE ROBERTO DOS SANTOS
ENY ARAUJO DE PAULA, matrícula nº 144853-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **14/05/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manaus, 27 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 225844

PORTARIA GSE Nº 377, DE 27 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 032/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
INTERIOR
PORTARIA GSE Nº 098, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/02/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
AUTAZES
EE IZAURA TORRES
CLYCIA LARANJEIRA ALCANTARA, matrícula nº 221438-5B, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, a contar de **15/04/2025**.
CANUTAMA
EE FREI ISIDORO
EDNILSOM PATROCINIO DA SILVA, matrícula nº 193257-8C, para ministrar 5h de Artes, no turno noturno, a contar de **07/05/2025**.
CARAUARI
EE NAIR ALVES DA SILVA
FABIANA BATISTA DE FREITAS, matrícula nº 234696-6A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **15/05/2025**.
EETI PEDRO ALVES DA SILVA
MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 196594-8D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de **27/04/2025**.
NOVA OLINDA DO NORTE
EE ENGENHEIRO ABILIO NERY
ANTONIO BENEDITO ARAUJO GOMES, matrícula nº 195960-3C, para ministrar 8h de História, no turno matutino, a contar de **04/05/2025**.
RAIMUNDO MIRANDA RODRIGUES, matrícula nº 235228-1B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **04/05/2025**.
PORTARIA GSE Nº 165, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
ANORI
EE ALMERINDA NOGUEIRA
JUCIARA MOTA BRANDAO, matrícula nº 123694-6B, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, a contar de **06/05/2025**.
EE EURICO GASPAS DUTRA
ANDRIELE DE ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 249267-9A, para ministrar 20h de Geografia, no turno integral, a contar de **06/05/2025**.
EE PRES. COSTA E SILVA
EUNICE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 235287-7A, para ministrar 3h de Biologia, no turno integral, a contar de **06/05/2025**.
APUI

EE MARIA CURTARELLI LIRA
JOCIANE MARIA VIANA, matrícula nº 214987-7B, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **04/05/2025**.
EE PR GILBERTO MESTRINHO
PAULO CEZAR ALVES, matrícula nº 147189-9B, para ministrar 6h de Matemática, no turno noturno, a contar de **06/05/2025**.
ATALAIA DO NORTE
EE PIO VEIGA
LARISSA DE SOUZA SALDANHA, matrícula nº 254591-8A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, a contar de **27/04/2025**.
LARISSA DE SOUZA SALDANHA, matrícula nº 254591-8A, para ministrar 3h de Ifas, no turno noturno, a contar de **27/04/2025**.
BERURI
EE GETULIO VARGAS
LIDIANE TEIXEIRA VERISSIMO, matrícula nº 254283-8A, para ministrar 12h de História, no turno vespertino, a contar de **30/04/2025**.
LIDIANE TEIXEIRA VERISSIMO, matrícula nº 254283-8A, para ministrar 2h de Ifas, no turno vespertino, a contar de **30/04/2025**.
LIDIANE TEIXEIRA VERISSIMO, matrícula nº 254283-8A, para ministrar 4h de Ifas, no turno vespertino, a contar de **30/04/2025**.
BOCA DO ACRE
CETI ELIAS MENDES
WELLINGTON CAVALCANTE DURAES, matrícula nº 252913-0A, para ministrar 4h de Ifas, no turno integral, a contar de **20/03/2025**.
WELLINGTON CAVALCANTE DURAES, matrícula nº 252913-0A, para ministrar 9h de Ifas, no turno integral, a contar de **20/03/2025**.
BORBA
EE CONEGO BENTO
AUDREY NARA MACHADO, matrícula nº 103442-1D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de **31/03/2025**.
CAREIRO
EE MARCAL MACHADO GIRAO
CRISTIANE SILVA BARRONCAS, matrícula nº 257877-8A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, a contar de **13/05/2025**.
CODAJAS
EE WILSON GARCIA
ELINHO DE JESUS SOUZA, matrícula nº 254374-5A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **12/05/2025**.
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
ENEDINA FAUSTINO BRAZ VIANA, matrícula nº 252764-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de **07/05/2025**.
FELIPE AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 233633-2A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, a contar de **12/05/2025**.
FELIPE AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 233633-2A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, a contar de **12/05/2025**.
ITACOATIARA
EE FERNANDO RIBEIRO
CELIA FURTADO DOS SANTOS, matrícula nº 110713-5C, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, a contar de **12/05/2025**.
EUDER ALVES EHM, matrícula nº 023605-5A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de **12/05/2025**.
ITAPIRANGA
EE TEREZA DOS SANTOS
MARIONE FERREIRA RAMOS, matrícula nº 252712-0A, para ministrar 12h de Química, no turno noturno, a contar de **13/05/2025**.
JURUA
EE ARMANDO BERREDO
MARIA DAS GRACAS SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 193180-6C, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, a contar de **28/04/2025**.
LABREA
EE EDUCANDARIO SANTA RITA
CHARLES ALVES CORREIA, matrícula nº 253034-1A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, a contar de **30/04/2025**.
MANACAPURU
EE JAMIL SEFFAIR
MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO RIBEIRO, matrícula nº 224231-1D, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, a contar de **01/03/2025**.
EE JOAQUIM SOUZA COELHO
ELIANE PEREIRA DE FRANCO, matrícula nº 254425-3A, para ministrar 7h de Geografia, no turno matutino, a contar de **12/05/2025**.
PARINTINS
EE SENADOR ALVARO MAIA
NAIANA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 264182-8A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno matutino, a contar de **07/05/2025**.
PRESIDENTE FIGUEIREDO

EE MARIA CALDERARO
DAYANA MIRANDA CRUZ, matrícula nº 252817-7A, para ministrar 15h de Química, no turno noturno, a contar de **05/05/2025**.
DAYANA MIRANDA CRUZ, matrícula nº 252817-7A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **06/05/2025**.
EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 185616-2A, para ministrar 3h de Ifas, no turno noturno, a contar de **05/05/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE D PEDRO I
BRUNO SALVADOR, matrícula nº 165289-3A, para ministrar 17h de Ciências Saberes Indígenas, no turno vespertino, a contar de **30/04/2025**.
EE SANTO ANTONIO
JOMARA JACINTO SALVADOR, matrícula nº 234706-7A, para ministrar 13h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de **29/04/2025**.
PORTARIA GSE Nº 208, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/03/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
FRANCILENE RAMALHO ANDRADE, matrícula nº 219209-8A, para ministrar 3h de Ifa, no turno noturno, a contar de **03/04/2025**.
IRANDUBA
EETI MARIA IZABEL
ELIANE STONE BARROSO, matrícula nº 135696-8C, para ministrar 12h de História, no turno integral, a contar de **25/04/2025**.
TEFE
EE SAO JOSE
FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 253819-9A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, a contar de **02/05/2025**.
PORTARIA GSE Nº 283, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/04/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
ENVIRA
EE CHAGAS MATTOS
MARIA DA CONCEICAO EPIFANIO MATTOS, matrícula nº 163263-9B, para ministrar 18h de Biologia, no turno noturno, a contar de **13/05/2025**.
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
FELIPE AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 233633-2A, para ministrar 8h de Biologia, no turno noturno, a contar de **12/05/2025**.
EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
ANDREIA NILO DA SILVA, matrícula nº 150589-0A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de **07/05/2025**.
MAUES
EE WALTON BIZANTINO
NORMA LEITE DINELLI, matrícula nº 108658-8C, para ministrar 4h de Metodologia do Estudo, no turno integral, a contar de **05/05/2025**.
PORTARIA GSE Nº 339, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/05/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
BOA VISTA DO RAMOS
EE SENADOR JOSE ESTEVES
ANDREA CHAGAS MASCARENHAS, matrícula nº 254267-6A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de **13/05/2025**.
ITAPIRANGA
EE TEREZA DOS SANTOS
MARIONE FERREIRA RAMOS, matrícula nº 252712-0A, para ministrar 4h de Ifa, no turno integral, a contar de **13/05/2025**.
LABREA
EE THOME MEDEIROS RAPOSO
GRACIMAR MELO DA CUNHA LIMA, matrícula nº 166284-8A, para ministrar 3h de Artes, no turno matutino, a contar de **30/04/2025**.
PARINTINS
EE CABURI
NAILCE MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 253998-5A, para ministrar 6h de Artes, no turno vespertino, a contar de **05/04/2025**.
EE IRMA SA
GLENDIA GLORIA CANTO, matrícula nº 219301-9A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, a contar de **04/05/2025**.
KLINGER TAVARES FARIAS, matrícula nº 219223-3A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, a contar de **04/05/2025**.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO
IVANESIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 195632-9E, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **23/04/2025**.
IVANESIA NUNES DA COSTA, matrícula nº 195632-9E, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de **22/04/2025**.
EE ROSA GARCIA

JACO DA SILVA GOMES, matrícula nº 116162-8C, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de **27/04/2025**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225847

EDITAL

A **COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO**, por sua Presidente, **CITA**, na forma da Lei n.º 1.778/1987 - Estatuto do Magistério Público do Estado do Amazonas, o servidor **SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA MOTTA**, Professor C4 ED.LPL-IV, matrícula n.º 182.133-4A, do quadro efetivo da Secretaria de Educação e Desporto Escolar -SEDUC/AM, para comparecer à Comissão, instalada à Rua Waldomiro Lustoza, nº 250, Japiim II, CEPAN, bloco H, a fim de tomar ciência dos autos e apresentar sua manifestação de defesa, nos termos do Art. 183, § 2.º, nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 014/2025/CRDM/SEDUC**, sob pena de prosseguimento do processo à revelia, no prazo de dez (10) dias, a contar da data da publicação do presente **EDITAL**.

Manaus, 29 de maio de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

Protocolo 225850

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1072/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Alan Roberto da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217470-7A; período: 13.02.2025 a 13.05.2025.
Alan Roberto da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217470-7B; período: 13.02.2025 a 13.05.2025.
Alan Roberto da Silva Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217470-7B; período: 19.04.2024 a 09.05.2024.
Aline de Souza Farias Dias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234049-6A; período: 11.04.2024 a 09.06.2024.
Aline Sousa Aleluia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233873-4A; período: 01.02.2025 a 01.05.2025.
Aline Sousa Aleluia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233873-4A; período: 13.03.2023 a 16.03.2023.
Ana Angelica Reis de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264115-1A; período: 02.03.2025 a 30.05.2025.
Ana Fabiola Peres Nascimento de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197547-1C; período: 10.02.2025 a 16.02.2025.
Ana Fabiola Peres Nascimento de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 197547-1C; período: 17.02.2025 a 03.03.2025.
Andreza Bezerra Dantas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205688-7B; período: 06.02.2025 a 07.03.2025.
Carnea Correa da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 181587-3A; período: 10.02.2025 a 10.04.2025.
Cicero Gonçalves de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 239020-5A; período: 05.01.2025 a 04.04.2025.
Christiane Kely Reis de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 194777-0E; período: 02.12.2024 a 26.12.2024.
Christiany Keilla Fernandes Gomes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166214-7A; período: 04.01.2025 a 06.06.2025.
Christiany Keilla Fernandes Gomes - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166214-7B; período: 04.01.2025 a 06.06.2025.
Claudia Mychele Batista Cavalcante Braga - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217487-1A; período: 22.12.2024 a 21.03.2025.
Daiana Fonseca Roldao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233876-9A; período: 01.12.2024 a 30.03.2025.
Eduardo Gentil Ginani Gurgel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252618-2A; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.
Eloide Macedo Cristo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 197544-7I; período: 27.01.2025 a 26.04.2025.
Fernanda Salmito Araujo - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 240711-6A; período: 08.10.2024 a 12.10.2024.
Fernanda Salmito Araujo - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 240711-6A; período: 15.10.2024 a 18.10.2024.
Francimara Cabral Campos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225929-0C; período: 31.01.2025 a 10.04.2025.

Francinete Farias da Silva Martins - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198373-3B; período: 27.01.2025 a 27.03.2025.
Frida Maister da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232435-0A; período: 29.01.2025 a 27.02.2025.
George Magalhaes dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163582-4A; período: 11.02.2025 a 11.05.2025.
George Magalhaes dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 163582-4C; período: 11.02.2025 a 11.05.2025.
Gisele Peres de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259605-9A; período: 07.02.2025 a 07.05.2025.
Gracimar da Silva Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150782-6B; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.
Gracimar da Silva Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 150782-6C; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.
Gunther Araujo Franca - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186190-5A; período: 13.01.2025 a 13.03.2025.
Helem Regina Pinheiro dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205318-7B; período: 06.02.2025 a 12.02.2025.
Ivaldo Cavalcante de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186223-5C; período: 31.01.2025 a 31.03.2025.
Jose Adelino Lobato de Castro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 146811-1C; período: 17.02.2025 a 17.05.2025.
Jose Carla Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218419-2A; período: 23.01.2025 a 22.05.2025.
Jose Medina Matos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 118283-8F; período: 03.02.2025 a 17.02.2025.
Jozane Batista Maciel - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205896-0B; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.
Jucileide Pereira dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259884-1A; período: 17.01.2025 a 31.01.2025.
Karen Miranda de Matos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187315-6E; período: 03.02.2025 a 02.06.2025.
Keila Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217737-4A; período: 04.02.2025 a 04.05.2025.
Keitiane Carla Ramos Crispim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 183841-5D; período: 06.02.2025 a 16.04.2025.
Kelli de Matos Vieira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 191987-3B; período: 10.02.2025 a 10.04.2025.
Liana Kely Souza Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180289-5B; período: 31.01.2025 a 31.03.2025.
Luci Nascimento Barata - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 017062-3C; período: 14.01.2025 a 28.01.2025.
Lucia Maria Farias de Oliveira - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 162169-6A; período: 07.01.2025 a 07.03.2025.
Luciane Soraia Carmo dos Santos Freire - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232439-3A; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.
Luciene Marinho Martins - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 162779-1A; período: 14.01.2025 a 12.07.2025.
Lucildo Ribeiro de Lima - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 163717-7A; período: 08.02.2025 a 07.06.2025.
Lucimara Aparecida Debrino - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222922-6A; período: 14.01.2025 a 14.03.2025.
Lucio Soares Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233428-3A; período: 01.02.2025 a 01.05.2025.
Luiza Rocha de Sa - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 135905-3B; período: 29.01.2025 a 12.02.2025.
Marcia Julia Araujo Fonseca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 192023-5H; período: 05.02.2025 a 04.06.2025.
Marcio Dennys Mendonca Rosas - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 167429-3G; período: 23.12.2024 a 20.06.2025.
Margarida Banes da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025407-0E; período: 07.11.2024 a 06.11.2025.
Maria Bernadete Pereira Sampaio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180864-8A; período: 31.01.2025 a 30.04.2025.
Maria Claudete Tavares Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195628-0C; período: 28.01.2025 a 11.02.2025.
Maria Claudia Ferreira Herculano - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205393-4B; período: 03.02.2025 a 14.02.2025.
Maria Cristina Lima Ramos da Costa - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 106957-8B; período: 13.01.2025 a 12.04.2025.
Maria do Socorro de Souza Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 110856-5F; período: 10.02.2025 a 11.03.2025.
Maria Josiete Lopes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235573-6A; período: 30.01.2025 a 29.04.2025.
Mariseia de Castro Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217616-5A; período: 03.01.2025 a 03.03.2025.
Milka Janeina Almeida do Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220991-8A; período: 07.02.2025 a 07.04.2025.

Nadia Bentes Simas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 208817-7C; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.

Narly Goes Gurgel do Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127909-2D; período: 03.02.2025 a 03.04.2025.

Natalina Farias Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223893-4A; período: 09.02.2025 a 08.06.2025.

Nazare Farias dos Santos Simao - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 238480-9B; período: 13.01.2025 a 12.04.2025.

Neiva Silva Souza - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164267-7A; período: 09.11.2024 a 07.01.2025.

Olismarina Nascimento Conceicao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 134965-1B; período: 30.10.2024 a 13.11.2024.

Oniart de Albuquerque Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 199276-7C; período: 31.01.2025 a 01.03.2025.

Orisvaldo Barbosa Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217371-9A; período: 01.01.2025 a 31.03.2025.

Ozilene Ferreira Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233720-7A; período: 16.08.2024 a 17.08.2024.

Patricia Melo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234433-5 A; período: 22.08.2024 a 05.09.2024.

Pedro Ivan Carneiro Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174291-4B; período: 28.01.2025 a 26.07.2025.

Pete Keila Andrade da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210880-1B; período: 28.11.2024 a 27.12.2024.

Pete Keila Andrade da Costa - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 210880-1B; período: 06.02.2025 a 06.05.2025.

Raimunda Carneiro de Carvalho - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163077-6A; período: 12.02.2025 a 12.04.2025.

Raimunda Carneiro de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 163077-6C; período: 12.02.2025 a 12.04.2025.

Risonete Cosmo de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 170462-1B; período: 10.02.2025 a 18.02.2025.

Roberta Bezerra de Barros Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205336-5C; período: 31.01.2025 a 31.03.2025.

Romulo Pereira Cabral - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259447-1A; período: 12.11.2024 a 09.02.2025.

Rosa Cristina Almeida de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 163236-1C; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.

Roselene Vasques de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143549-3A; período: 05.02.2025 a 05.05.2025.

Rosemary Souto Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 181603-9A; período: 20.01.2025 a 18.02.2025.

Rosilene de Castro Ramos Oliveira - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 167349-1B; período: 31.01.2025 a 31.03.2025.

Rui Guilherme Rocha da Costa - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula: 145860-4B; período: 07.02.2025 a 07.05.2025.

Samuel Santos de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 246939-1B; período: 15.01.2025 a 17.02.2025.

Sara Maria Marques Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252694-8A; período: 01.02.2025 a 01.04.2025.

Sheila Mariana dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220001-5A; período: 28.12.2024 a 27.03.2025.

Telcenir Maria Luz da Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163303-1A; período: 28.01.2025 a 27.04.2025.

Vailson de Souza e Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 230222-5C; período: 26.11.2024 a 24.01.2025.

Vailson de Souza e Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 230222-5C; período: 31.01.2025 a 01.03.2025.

Vana Lucia de Souza Alves - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 174493-3B; período: 26.11.2024 a 23.02.2025.

Vanessa Ferreira de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258989-3A; período: 21.01.2025 a 21.03.2025.

Vera Clarice Carvalho e Silva - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 239677-7A; período: 20.02.2025 a 05.03.2025.

Vitor Ferreira da Silva Junior - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217173-2A; período: 29.01.2025 a 29.03.2025.

Vivian Carla Mendes de Lima Pereira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 185202-7A; período: 14.01.2025 a 28.01.2025.

Viviane Cristina dos Santos Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184180-7A; período: 02.02.2025 a 02.04.2025.

Viviane de Oliveira Mirabal - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223000-3A; período: 09.12.2024 a 18.12.2024.

Viviane Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 180839-7A; período: 03.02.2025 a 04.03.2025.

Warlene Cid Ferreira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 018484-5A; período: 21.01.2025 a 19.02.2025.

Yone Oliveira de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217410-3A; período: 27.01.2025 a 27.03.2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225855

PORTARIA GSE Nº 378, DE 27 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.025215/2025-33/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 304609/2025,**
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **CELY CRISTINA DE ARAUJO GANDRA,** cargo PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 154133-1B, lotada na Escola Estadual Sant'Ana, município de Manaus/AM, no turno vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 30/04/2025 a 26/10/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225861

PORTARIA GSE 383, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.028101.00033045/2019/SEDUC, tendo como interessada a empresa **Amsterdam Conservadora, Limpeza e Construções LTDA, CNPJ nº 08.672.843/0001-46.**

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de maio de 2025, os efeitos da **Portaria GSE nº 080,** de 03 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E em 06 de fevereiro de 2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225866

PORTARIA GSE 380, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 011.02914/2015/SEDUC, tendo como interessado o Senhor **Raimundo Almeida de Oliveira, CPF nº 070.066.162-04.**

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de maio de 2025, os efeitos da **Portaria GSE nº 132,** de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E em 26 de fevereiro de 2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225870

PORTARIA GSE 379, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº

011.18812/2015/SEDUC, tendo como interessado o Senhor **Raimundo Nonato Castro de Souza**, CPF nº 274.762.602-44.

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de maio de 2025, os efeitos da **Portaria GSE nº 131**, de 20 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E em 26 de fevereiro de 2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225873

PORTARIA GSE 381, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos e de analisar acuradamente os elementos em relação ao processo nº 01.01.028101.032388/2019/SEDUC, tendo como interessada a empresa **Doce Cristal Comércio de Produtos Alimentícios LTDA**, CNPJ nº 11.428.962/0001-62.

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de maio de 2025, os efeitos da **Portaria GSE nº 078**, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.E em 06 de fevereiro de 2025, objetivando a conclusão dos trabalhos, em virtude das dificuldades enfrentadas para notificação das partes interessadas.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 225876

CONVOCAÇÃO Nº 009/2025-INTERIOR

EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.4 Edital nº 01 PSS/ SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de **12 (doze) meses**, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum

cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumentonº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;

***CONSIDERANDO** que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas.

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº096/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR**, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II-DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da Seduc** no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a - n) formato em **PDF** ou **IMAGEM (LEGÍVEL)**, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do Cronograma, Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os **originais e 01 cópia** do: a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022); b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/ PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5> (Substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01 do dia 30/05/2025 às 23:59 do dia 01/06/2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular, Educação Especial e Mediado por Tecnologia	203	Às 8h Nos dias 02 e 03/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II			
MUNICÍPIO: ALVARÃES JARAUA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001043557	ERALDO DA ROCHA ALVES	NÃO
MUNICÍPIO: ANAMÃ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001044486	EDILSON DE MELO CUNHA	NÃO
MUNICÍPIO: ANAMÃ VILA DO ARIXI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001031013	SEBASTIÃO ANTONIO SOUZA DE MORAES	NÃO
MUNICÍPIO: ANORI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001011722	CELIUCA MORAES DOS SANTOS	NÃO
3	2024001001298	ROSIONE MORAES PESSOA COSTA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001034841	ALCIANE MARQUES DA COSTA	NÃO
MUNICÍPIO: APUÍ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
14	2024001042579	ROSIVANE LOPES DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001051892	INES CLEIZA DOS SANTOS IJUMA	NÃO
5	2024001040717	MARIZETE SERVALHO DE ALMEIDA	NÃO
MUNICÍPIO: AUTAZES			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001000443	FATIMA DE MELO MEDEIROS	NÃO
MUNICÍPIO: AUTAZES EST DE AUTAZES KM53			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001016164	NEY VASCONCELOS PESSOA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001032053	ROSINALDO LIMA TEIXEIRA	NÃO
MUNICÍPIO: AUTAZES NOVO MASTRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO

2	2024001041725	JOSE ANTONIO NASCIMENTO DE MENEZES	NÃO
MUNICÍPIO: AUTAZES TAQUARA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001004408	FERNANDO MENDONCA DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: BARREIRINHA VILA DE SÃO JOÃO / PARANA DO MASSAUARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001011860	HOMERO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR	SIM
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 9	2024001059113	FRANCISCA RAMOS DO NASCIMENTO	SIM
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001053410	ANDRÉA ANDRADE DE ALMEIDA	NÃO
MUNICÍPIO: BERURI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001024202	BRENO BELEM DOS SANTOS	NÃO
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001001604	MARIA MONICA SOARES DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
15	2024001048533	JANAIANA TEIXEIRA DA SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
23	2024001039203	RAILDA RODRIGUES DE SOUZA	NÃO
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE COMUNIDADE SÃO PAULO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001052278	JOAO PEDRO DE ALBUQUERQUE SILVA	NÃO
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE INDEPENDÊNCIA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 6	2024001011331	JOAO ARRUDA DE MESQUITA	SIM
MUNICÍPIO: BORBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			

DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
25	2024001014888	GRACIVALDO CORREIA REGES	NÃO
MUNICIPIO: CANUTAMA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001052576	OZAIR BEZERRA PANTOJA	NÃO
MUNICIPIO: CANUTAMA RENASCER / BR319 KM70			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001052119	LEIRIS KEICIANE RODRIGUES DA SILVA BARBOSA	NÃO
MUNICIPIO: CANUTAMA ÁGUA AZUL			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001056438	GABRIEL PEREIRA DE MELO	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
34	2024001036252	LAURA FERREIRA DE CASTRO	SIM
35	2024001048582	SILVANIA BESSA PEDROSA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
17	2024001045763	WASHINGTON BARROS DE FREITAS	NÃO
18	2024001033371	VITORIA FERREIRA MARAES	NÃO
19	2024001052873	JOÃO SALVINO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 13	2024001049818	ANDRE PEREIRA DO NASCIMENTO	SIM
3 - 14	2024001050115	HEBER DE SOUZA LIMA	SIM
12	2024001013024	LILIAN SILVA DE MENEZES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 33	2024001036512	MARIA SOCORRO PINTO VALENTE	SIM
3 - 34	2024001036478	SILVILEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	SIM
4 - 35	2024001024965	GENILSON DE SOUZA FLEURY	SIM
5 - 36	2024001036789	TEREZINHA PRAXEDES DE ARAUJO	SIM
6 - 37	2024001001912	FRANCISCO SERGIO ALVES BATISTA	SIM
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001001991	ITALO WILLIANS DA ROCHA VALENTE	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI BOM JESUS			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001037982	LUARLANDE AZEVEDO DA SILVA	NÃO

MUNICIPIO: CARAUARI MATATIBEM			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001032356	NIRLENE DE SOUZA LIMA	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI SÃO RAIMUNDO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001036330	ANTONIA EMINA DE SOUZA PINHEIRO	NÃO
4	2024001031208	ANTONIO MARAZONA QUIRINO DA SILVA	NÃO
5	2024001034519	ANTONIA SOLANGE FERREIRA SOARINO	NÃO
6	2024001006487	ANTONIA IONARIA DA SILVA E SILVA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001016417	NANCI CAROLINE MORAES ALECRIM	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001003619	ANTONIO MARCIO BATISTA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO BR 319 KM 52 VILA DO ARACA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001017307	JOSE FRANCENILSON SANTOS DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA COMUNIDADE DO CURARI GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 5	2024001018592	ALCINEIA DA COSTA E COSTA	SIM
MUNICIPIO: COARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
27	2024001023149	MARIA DE FATIMA CARNEIRO DE SOUZA	SIM
28	2024001017707	MARIA DE FATIMA BEZERRA DE SOUZA	SIM
MUNICIPIO: FONTE BOA BATALHA DE BAIXO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001053426	DAIANE MONTEIRO DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: FONTE BOA SOLIM. DE BAIXO / NOVA ESPERANÇA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001046746	EMILLY DA SILVA CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: FONTE BOA SÃO SEBASTIÃO DO MAIANA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001001916	IVANILDE FILGUEIRA ALVES	SIM
3	2024001033498	ZIZA RODRIGUES DE LIRA	NÃO
MUNICIPIO: GUAJARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001017288	MARIA CLEIDES TELES SARAIVA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001042375	LISMERE ALVES GUEVARA	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001050084	NATACHA NASCIMENTO BARUFFI	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001011606	MARIA LEONILCE LEAL BARROSO	NÃO
MUNICIPIO: HUMAITÁ REALIDADE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001056310	NATALI SARMENTO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: IRANDUBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001035639	ANA PAULA LEITE DA SILVA TANAKA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001053997	MARIO JORGE DIAS TAVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: IRANDUBA ESTRADA MANOEL URBANO KM 1 CACAU PIRERA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001010802	HITALO RAIMUNDO DA SILVA	NÃO
9	2024001054480	KEILA VALENTE DE LIMA	NÃO
10	2024001009847	ROSANA PINTO MORAES	NÃO
MUNICIPIO: IRANDUBA TERRA PRETA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001035516	MAURI DE OLIVEIRA CAVALCANTE	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001052383	IZOMAR BARBOSA MELO	SIM

7	2024001036920	ISREELE JUSSARA GOMES DE AZEVEDO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
91	2024001009932	NATALHA LIMA SANTOS CABUIA	NÃO
92	2024001005191	MARLEYSON LOPES SODRE	NÃO
93	2024001031919	MAIRA JÉSSICA NOGUEIRA DA SILVA	NÃO
94	2024001047459	GERUSA DA COSTA CRUZ	NÃO
95	2024001001863	JORDANE CASTRO RAMOS	NÃO
96	2024001009674	PATRICK GERSON CURSINO CABRAL	SIM
97	2024001050392	MISLENE AZEVEDO DOS SANTOS	NÃO
98	2024001030780	KATIANE FREIRE CORRÊA	SIM
99	2024001008712	WENDELL FELIPE LIMA DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001045278	LUCYEMI MONTEIRO MARTINS	SIM
3	2024001047337	LUCILENE SIMAS DE NAZARE MEIRELES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLES			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
28	2024001010669	THAISSA SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
19	2024001010936	FRANCIANA FERREIRA TORRES	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA LAGO DO CHOCOLATEIRA / RIO ARARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001004283	MERILSON LOMAS DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA SCO JESUS / VILA DO ENGENHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001010458	VALCICLEIA SOUZA LIBERATO	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA SÃO JOSE DO AMATARY			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001008354	KARLA CAROLINE CARDOSO DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: ITAPIRANGA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 6	2024001030991	ELISON MOREIRA CASTRO	SIM
MUNICIPIO: JAPURÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001001320	PEDRO PAULO SILVA DE SOUSA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
19	2024001047970	MARQUIZETE PANDURO LOPES	NÃO
MUNICIPIO: JURUÁ ARATY			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001019914	ODAIR BARBOSA DE AMARAL	NÃO
MUNICIPIO: JURUÁ VALE DA BENÇÃO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001012012	NAILER MAIA PINHEIRO	NÃO
MUNICIPIO: JUTAI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LINGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001015277	IZAQUIEL VENTURA FERREIRA	SIM
7	2024001054196	DEISIANE DOS SANTOS PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001025934	IGO PABULO BATALHA	NÃO
6	2024001006893	WALDELICE FERREIRA COELHO	SIM
7	2024001035529	ALTIANE DOS SANTOS BARBOSA	NÃO
MUNICIPIO: JUTAI VILA COPATANA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001051427	MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: LABREA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 10	2024001024209	MARIA DE NAZARE COSTA DOS SANTOS	SIM
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001046879	AFIMAR DA SILVA FERNANDES	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001049947	DARCY DA COSTA ALBUQUERQUE	NÃO
12	2024001015791	ANGELA MARIA GOMES DA SILVA	NÃO
13	2024001008231	MIRANILDE ARRUDA DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
33	2024001035037	EIIVANETE BATISTA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001056484	FRANCISCO BRAGA DE CASTRO	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU			

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001015559	ALIETE LIRA PIRES	SIM
7	2024001029379	SUZETE FERNANDES BASTOS	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001008360	ROSEMEIRE BESSA DE LIMA	SIM
5	2024001009385	JOSE SIDNEY DE LIMA SEIXAS	NÃO
6	2024001016842	MARIA DO CARMO PEREIRA DA SILVA	NÃO
7	2024001002711	ANTONIO AILSON CAVALCANTE DE AMORIM	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
43	2024001055680	FRANCISCO PRADO DA SILVA	NÃO
44	2024001034140	ROSA MARIA VASQUES DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU UNIÃO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001046054	FRANCISCO JOSÉ MOREIRA ARAÚJO	NÃO
6	2024001004322	LIDIANE SOARES DE SENA DANGELO	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU VILA DO JACARE 2			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001017514	JANETE RODRIGUES DO NASCIMENTO	NÃO
MUNICIPIO: MANAQUIRI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001021269	MARINA SILVA DAMASCENA	SIM
2	2024001020077	RITA FREITAS VIANA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6 - 26	2024001038069	ALCINETE FRANCA PIMENTA	SIM
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001029682	ROGER DIEGO BELEZA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 18	2024001008562	CINTIA DA SILVA MENDES	SIM
17	2024001020401	LUCAS DOS SANTOS LAGOS	NÃO
DISCIPLINA: LINGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6 - 15	2024001002323	RODRIGO DA SILVA GOMES	SIM
DISCIPLINA: LINGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
27	2024001012251	MARIA KATIA DE ARAUJO	NÃO

28	2024001048121	RENATO MICHEL VEIGA DE LIMA	NÃO
29	2024001013934	ADRIANA REIS DA VEIGA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001018718	ALESSANDRA BEZERRA DO ROSÁRIO	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ BR 230 KM 180 COMUNIDADE DO MATUPI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001020238	LUCIMARA FERREIRA ALVES	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ PONTA DO CAMPO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 9	2024001042993	ELIETE PACHECO DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ TRES ESTRELA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001031329	ALEIDA NASCIMENTO COLARES	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
28	2024001058036	VÂNIA MEDEIROS DA SILVA CARDOSO	NÃO
29	2024001050915	ADALGIZA MAIA CAVALCANTE	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS SÃO JOSÉ/ RIO LIMA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001039447	DEIZE CARDOSO DA GAMA	NÃO
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001040192	DANIELE DE AZEVEDO BATISTA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001019367	OTAVIO BITENCOURT BITENCOURT	NÃO
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ SÃO FRANCISCO ALTO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001057499	RAIMILDA CASTRO AZEVEDO	NÃO
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 31	2024001009974	MARY SALES CARVALHO DA FONSECA	SIM
26	2024001053923	PEDRO COELHO DO NASCIMENTO	NÃO

27	2024001055399	JOSE AUGUSTO BRAGA ALHO	NÃO
28	2024001020627	NOEME FRANÇA DA COSTA FERREIRA	NÃO
29	2024001048736	THIAGO MONTEIRO OLIVEIRA	NÃO
30	2024001059688	TACIA LETICIA ANEVERES ALVES	NÃO
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE VILA DO ABACAXIS			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 16	2024001032647	ADOLFO MANOEL BRASIL	SIM
MUNICIPIO: NOVO AIRÃO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001037736	ANTONIA DA SILVA ALMEIDA	SIM
2	2024001010998	EUCI FEITOZA DA NATIVIDADE	NÃO
3	2024001056612	ELIZIO BATISTA CAMPOS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 10	2024001039553	JHOYCIANY VIANA PEREIRA	SIM
MUNICIPIO: NOVO AIRÃO COMUNIDADE CAIOZINHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001052467	EDIVANIA FELIX SIMAO	NÃO
MUNICIPIO: NOVO ARIPUANÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001008741	JAYANA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
145	2024001001885	KARINE SOUZA AMOEDO	NÃO
146	2024001041480	KARINE DO CARMO LIMA DE CARVALHO	NÃO
147	2024001051834	NAIARA DE SOUZA FONSECA TAVARES	NÃO
148	2024001037431	LUCAS CATIVO SIMAS	SIM
149	2024001018986	LUCIANO DOS SANTOS PANTOJA	NÃO
150	2024001010542	ELCILENE BELEM DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS LAGUINHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001040493	GIZELEM FIGUEIREDO BRUCE	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS PONTA ALTA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001055849	PAULA REGINA BARBOSA PINHEIRO	NÃO
MUNICIPIO: PARINTINS SÃO TOME / RIO UAICURAPÁ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			

DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001001534	ADRIANO SOUZA CARDOSO	NÃO
MUNICIPIO: RIO PRETO DA EVA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001003536	REGINEY AUGUSTO RODRIGUES NUNES	NÃO
13	2024001013065	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	NÃO
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA ESPANHOLA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024001034960	GICLIANE OLIVEIRA JANJI	SIM
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO TABOCAL DO ENUIXI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001036809	ADELSOM DE PAULA SABINO	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA 2 PELOTÃO ESP DA FRONTEIRA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001060639	JOSIMAR DOS SANTOS DE ALMEIDA	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA VILA ALTEROSA - JUI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001028147	ANDRE BRILHANTE RAMIRES	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
54	2024001014182	ROSIMAR LIZARDO HENRIQUE	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
19	2024001045934	ROSA ANTÔNIA CORDEIRO AGUIAR	NÃO
20	2024001014641	FLORIANA FERREIRA LANA	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001005372	JOSENEY CASTILHO DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
13	2024001007435	EDILENE MORAES MAURICIO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA UTAPU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 7	2024001033892	JULIO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	SIM
MUNICIPIO: TABATINGA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			

DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001025243	MARIA SUCENA MOURA DIAS	SIM
5	2024001045875	MARCELO SABINO MOURA	SIM
6	2024001060088	RIZELDA MOREIRA LEANDRO	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001007150	LEIDILENE DE SOUZA MACIEL	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001056297	DORANI CRUZ DAS CHAGAS	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
15	2024001032830	FRANKLIS JOSE PEDRO	SIM
16	2024001043492	JESSICA DE JESUS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
14	2024001009067	ECILENE ROMAO DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001037607	WAGNER ROCHA DA SILVA	SIM
6	2024001021561	ALCINEI PRAIA BARBOSA	SIM
MUNICIPIO: TEFÉ NOVA JERUSALEM			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001048176	RIZOMARA FREITAS DOS REIS	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ IGARAPÉ-AÇU II			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 5	2024001050292	ANNE ADELE ALVES MARAES	SIM
MUNICIPIO: TONANTINS ALEGRIA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001045088	VALDELENA RAMOS LOPES DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS SANTA TERESINHA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001019944	OZENEIDE FERNANDES RAMOS	SIM
2	2024001044304	ELIANE GARCIA NASCIMENTO	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS SÃO JOSÉ DO AMPARO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
17	2024001028760	NADIENE MENDONÇA ATAIDE	NÃO
18	2024001048388	MIRTES NASCIMENTO	SIM
19	2024001052390	MARIA DINELSA NAZÁRIO ATAÍDE	NÃO
MUNICIPIO: UARINI ALEGRIA			

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001060532	EVANDENILSON RIBEIRO VASQUE	NÃO
MUNICIPIO: UARINI COMUNIDADE BARROSO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001060700	MANOEL RENATO GAMA MARIANO	NÃO
MUNICIPIO: UARINI MAGUARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001020180	FRANKLANE FERREIRA FELICIANO	NÃO
MUNICIPIO: UARINI NOVA COLÔMBIA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001052661	RONDINELLIO BALBINO	NÃO
MUNICIPIO: UARINI SATURNINO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001005214	SAFIRA LOPES FERNANDES	NÃO
MUNICIPIO: UARINI SÃO JOÃO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001017151	FRANCINILSON FERREIRA FELICIANO	NÃO
MUNICIPIO: UARINI VILA SOARES			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001015308	MEIRE SEVALHO DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 22	2024001000680	IOLENE VIANA DE OLIVEIRA	SIM
4 - 23	2024001032091	LUCINETH SOARES DE CASTRO	SIM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001002003	ROBSON NUNES DE SOUZA	SIM
4	2024001006363	ROGER NUNES DE SOUZA	SIM
5	2024001011071	KENNER ALFAIA SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 6	2024001015019	VICENTE FRANCO NASCIMENTO	SIM
2 - 7	2024001015742	THAIS MIDORI LIBORIO URATANI	SIM
ANEXO II: PCDS			
MUNICIPIO: MANICORÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			

DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001054603	ANDREIA DOS SANTOS TAVARES*	SIM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001038825	GLEICE FURTADO DE FREITAS*	NÃO
Protocolo 225889			

CONVOCAÇÃO Nº 007/2025- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL Nº 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/SEDUC-C/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino Indígena apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.5 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024 o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;
CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;
CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumentonº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 096/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
I-CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA** para contratação temporária nos componentes curriculares constantes no **Anexo II.**
II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II,** deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da Seduc** no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a - n) formatado em **PDF** ou **IMAGEM (LEGÍVEL),** os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação no **Sistema Admissional,** e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial** na sede da Coordenadoria Regional

de Educação do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do Cronograma, Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga. Apresentar **originais e 01 cópia do**: Registro Geral - RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022 se antes apresentar certidão de nascimento); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); Diploma e Histórico Escolar; Consulta de Situação Cadastral Link <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5> (substituição de Cadastro de Qualificação do e-Social); I); Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA ou Junta Médica pericial do Estado); Ata de Anuência (com assinaturas do cacique em concordância da comunidade a qual pretende atuar) a mesma que apresentou no ato da inscrição do PSS. Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI ou Declaração da Organização ou Federação Indígena reconhecendo o candidato como indígena (para candidatos de origem indígenas).

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

Os candidatos que não estiverem disponíveis nos dias e horários do Cronograma, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 11. (L) Comparecer em até 72 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01 do dia 30/05/2025 às 23:59 do dia 01/06/2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena Regular e Mediado por Tecnologia	52	Às 8h Nos dias 02,03 e 04/06/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II			
MUNICIPIO: ALVARÃES IGARAPÉ GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002006792	DIVINO CRUZ DE LIMA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002014565	JANCE JUNIOR CARDENES CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: ALVARÃES SÃO JORGE PONTA DA CASTANHA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002051438	DIONY DA SILVA BALBINO	SIM
2	2024002050561	DIONEI DA SILVA BALBINO	NÃO

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE ALDEIA 31			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002043820	DAVID BINAN MAYURUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE ALEGRIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 3	2024002055795	PEDRO MIGUEL BRASIL	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE BANANEIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 2	2024002044955	SILVIO PEREIRA REIS	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE ROMANCINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002038065	ROBSON OLIVEIRA CRUZ MARUBO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE SÃO MEIRELES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002056072	SIDNEY SHABA MAYURUNA	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA ALD PONTA ALEGRE / RIO ANDIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002038940	AMILSON DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: BARREIRINHA ALD SÃO PEDRO / A IND SATERE-MAWE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002024486	EDIRLEY FERREIRA GARCIA	SIM
4	2024002049974	LUCIANO MIQUILES DOS SANTOS	SIM
5	2024002049054	DAMACIO MUNIZ VIANA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 7	2024002052425	EURO ALVES	SIM
MUNICIPIO: BARREIRINHA ALD VILA NOVA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002055890	ALZIO DE ARAUJO VIANA	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT BOM INTENTO I			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002044825	ELIANA TOME CAICARA	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT COMUNIDADE FEIJOAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024002045592	FRANCKSON CARNEIRO FELIX	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024002011266	JONATHAN HORACIO FANARIO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4 - 11	2024002043564	MANOEL AGOSTINHO COELHO	SIM
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT COMUNIDADE FILADELFIA ZONA RURAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024002048395	FRANCINETE DOS SANTOS DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024002060063	FERNANDA PACAIO CHUNHA	NÃO
7	2024002035187	EDVALDO PINTO FELIX	SIM
MUNICIPIO: BORBA AL VILA BATISTA - CIPOZINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002058378	ELAINE DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA ALD JUTAI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002016782	CRISTE JUNIOR DA CRUZ MARQUES	NÃO
MUNICIPIO: BORBA ALD SAPUCAIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 3	2024002028588	GEANE DA SILVA NOBREGA	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002035277	ANDESSON JUNIO ALMEIDA VALES	NÃO
MUNICIPIO: BORBA ALD VILA NOVA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002023062	NELCIANE TAVARES DE ALMEIDA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA ALDEIA KWATA RIO CANUMA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 7	2024002033724	KATIA BARBOSA CARDOSO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002022951	ADELMARA RODRIGUES BELEZA	SIM

MUNICIPIO: BORBA ALDEIA LARANJAL - RIO MARIMARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 12	2024002038588	OZEIAS GONZAGA DE CARVALHO	SIM
MUNICIPIO: BORBA COBRAS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002047841	GISLAINE GUERREIRO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA SAURÚ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 5	2024002033120	ALAN BELEZA LABORDA	SIM
MUNICIPIO: COARI SÃO JOSÉ DA FORTALEZA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 2	2024002032966	RAUCIONE MIRANDA GOMES	SIM
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ SÃO VICENTE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002050518	FRANCISCO MONTEIRO CARDOSO	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA ALD CORRENTEZA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002021331	DAYANA DE MEDEIROS ASSIS	NÃO
MUNICIPIO: JUTAI ALDEIA SÃO FRANCISCO DA RESSACA GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002052903	JANIO JANUARIO MARINHO	SIM
4	2024002056883	JOÃO BRAZ DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: MANAQUIRI ALDEIA KANHAMÓ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002054599	CELIA MARIA MARQUES CARVALHO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002052982	BRUNO DOS SANTOS ARAUJO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002052498	CHRISTOPHER CARVALHO DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ BOCA DO JAUARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002057608	JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES	SIM

MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA TARACUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1º AO 5º ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024002020881	MARIA TEREZA CASTILHO FREITAS	NÃO
MUNICÍPIO: TABATINGA UMARIAÇU II - ALMIRANTE TAMANDARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
16	2024002044681	ELIANA SOUZA PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4 - 24	2024002013269	LEYGEL JOSCMAR PORTOCARRERO TORRES	SIM
MUNICÍPIO: TONANTINS BARRO ALTO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002040583	JAISON PUCAS DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002002574	KLINGER MARINHO FRANCO	NÃO
MUNICÍPIO: TONANTINS LAGO GRANDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002026686	RAIMUNDO DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICÍPIO: TONANTINS NOVA BAIXA VERDE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002021707	ALVINA ALVES CASTRO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002019811	OZENEIDE FERNANDES RAMOS	SIM
2	2024002018099	EVALDO DOS SANTOS ANJOS	NÃO
MUNICÍPIO: TONANTINS NOVA UNIÃO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002020024	GENESIS DOS SANTOS CORREA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002025199	VENEVAL PINTO RAMOS	NÃO

Protocolo 225890

5º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 44/2020
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o MUNICÍPIO DE BARREIRINHA, através da Prefeitura Municipal. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto o Acréscimo de Contrapartida por parte da Conveniente, para dar continuidade a Construção de Quadra Coberta na Escola Municipal Álvaro Maia, no município de Barreirinha/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 147/2020 de autoria do Deputado Belarmino Lins de Albuquerque, conforme Requerimento da Prefeitura Municipal de Barreirinha pelo Ofício nº 391/2024, Plano de Trabalho, PT nº 001558-SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 004/2025 emitido pela GEAOB/DEINFRA, Solicitação de

Aditivo do SICOP e Parecer nº. 5.726/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. DO CONCEDENTE: R\$ 541.133,00 (quinhentos e quarenta e um mil, cento e trinta e três reais). DO CONVENIENTE: R\$ 456.914,53 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 998.047,53 (novecentos e noventa e oito mil, quarenta reais e cinquenta e três centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034383/2024-39.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 225973

TERMO DE CONTRATO Nº 48/2025
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa BMS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de material de expediente e limpeza por lote, em atendimento as necessidades das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino da Capital e Interior, pertencentes a esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, sendo: Lote 01 (ID-461) Extrator Grampos (43.500 unid.); (ID-139110) Lápis Preto, nº. 2 (43.500 unid.); (ID-150700) Papel para Reprografia (72.500 resmas); (ID-140910) Pasta em L (14.500 unid.); (ID-150647) Fita De Demarcação, Cor: amarelo (14.495 rolos); (ID-80643) Caneta Hidrográfica, escrita grossa (14.495 estojos); (ID-150669) Pasta Sanfonada (29.000 unid.); (ID-144439) Papel Carbono (21.745 caixas); (ID-143655) Perfurador de Papel, capacidade 30 folhas (13.045 unid.); (ID-150665) Almofada Carimbo (8.695 unid.); (ID-136535) Clips, nº. 6 (11.600 caixas); (ID-15066) Pistola para Cola, Bastão Grosso (13.045 unid.); (ID-80643) Caneta Esferográfica, cor: azul, preta ou azul (11.500 unid.); (ID-150656) Livro Ata (8.700 unid.); e, (ID-150713) Pincel para Quadro Branco (13.050 unid.). Lote 02 (ID-141108) Tesoura, Tamanho: 21 cm - 22 cm (8.690 unid.); (ID-150664) Envelope, 360 mm x 260 mm (11.500 unid.); (ID-150651) Apontador (11.600 unid.); (ID-150610) Cola, topo bastão (11.600 embalagens); (ID-150609) Elástico, nº. 18 (11.500 embalagens); (ID-150667) Caneta Marca Texto (21.750 unid.); (ID-150701) Pasta Suspensa, 36cm x 24cm (C x L) (11.600 unid.); (ID-150616) Pasta Catálogo (17.395 unid.); (ID-150653) Cartolina (13.040 unid.); (ID-150724) Papel Madeira (11.600 unid.); (ID-150712) Estilete (11.600 unid.); (ID-150659) Marcador Permanente (21.745 unid.); (ID-150649) Pasta Aba Elástico (13.050 unid.); (ID-150704) Pasta Trilho (13.045 unid.); e, (ID-150703) Caixa (13.050 unid.). Lote 03 (ID-150668) Barbante (17.395 rolos); (ID-150678) Prancheta (13.045 unid.); (ID-150677) Pasta AZ (13.045 unid.); (ID-144377) Corretor Líquido, 18 ml (21.745 unid.); (ID-150676) Grampeador, capacidade 20 folhas (14.500 unid.); (ID-150679) Marcador Permanente (11.595 unid.); (ID-136428) Clips, nº. 1 (11.595 embalagens); (ID-150698) Alfinete, nº. 01 (11.595 embalagens); (ID-150684) Papel Fotográfico, embalagem com 50 folhas (26.095 embalagens); (ID-147016) Apagador de Quadro (5.800 unid.); (ID-150710) Cola, 90 g (2.895 embalagens); (ID-5465) Lápis de cor, caixa com 12 unidades (8.690 caixas); (ID-150689) Cola, tipo bastão, 1 Kg (17.397 embalagens); (ID-150696) Fita Adesiva, rolo de 30 metros (8.690 rolos). Lote 04 (ID-150692) Papel Vergê (8.696 embalagens); (ID-150702) Fita Adesiva (11.595 rolos); (ID-142866) Clips, nº. 3 (8.700 caixas); (ID-150714) Livro Protocolo (11.595 unid.); (ID-150693) Tecido Não Tecido (TNT) (11.600 rolos); (ID-143093) Tinta, 40 ml (9.420 embalagens); (ID-150682) Papel Couchê, tipo brilho (21.745 embalagens); (ID-150685) Fita Adesiva, tipo crepe (13.775 rolos); (ID-143725) Grampo, tipo 26/6 (8.700 caixas); (ID-148126) Régua, 30 cm (13.710 unid.); (ID-150687) Fita adesiva, gomada (17.380 rolos); (ID-150715) Borracha, branca, com capa protetora (13.775 unid.); (ID-135806) Papel Almaço, embalagem com 400 fls. (13.775 embalagens); e, (ID-150697) Expositor (13.700 embalagens). Lote 05 (ID-758) Removedor Multiuso, frasco de 500 ml (15.500 frascos); (ID-817) Pá Para Lixo, cabo de 15 cm (9.290 unid.); (ID-1129) Desentupidor (7.750 unid.); (ID-150716) Inseticida, caixa com 12 frascos de 300 ml (13.945 caixas); (ID-54684) Soda Cáustica (12.400 unid.); (ID-73247) Espanador (13.950 unid.); (ID-76719) Escova Limpeza (9.290 unid.); (ID-117287) Borrifador (12.395 unid.); (ID-128208) Limpa Inox (12.399 embalagens); (ID-146895) Saco Coleta de Lixo, 30 L, com 100 unid. (13.975 pacotes); (ID-141192) Lixeira, 30 L (12.400 unid.); (ID-14437) Sabão em pó, embalagem de 1 kg (30.990 unid.); (ID-14445) Naftalina, pacote de 40 g (12.400 pacotes); (ID-14447) Limpa Vidros, frascos com 500 ml (12.400 frascos); e, (ID-14503) Água Sanitária, frasco com 1L (15.480 frascos). LOTE 06 (ID-85300) Cera, frascos contendo 5 L (23.250 frascos); (ID-74747) Detergente, frasco de 500 ml (23.235 frascos); (ID-74750) Desinfetante, frasco de 1L (15.495 frascos); (ID-76741) Sabão Comum, pacote com 05 barras de 200g (14.720 pacotes); (ID-81632) Detergente, frasco com 05 L

(23.245 frascos); (ID-83836) Desinfetante (31.000 frascos); (ID-99304) Pedra Sanitária (23.215 unid.); (ID-101755) Desinfetante, frasco de 2 L (23.240 unid.); (ID-110196) Sabão Neutro, Galão (15.495 Bobonas); (ID-112885) Álcool Etilíco (30.975 unid.); (ID-102938) Saponáceo, frasco com 300 ml (23.240 unid.); (ID-150725) Escova Limpeza (30.975 unid.); (ID-129239) Álcool Etilíco, embalagem com 5 L (30.995 unid.); (ID-134973) Álcool Etilíco, frasco com 1L (31.000 unid.); (ID-136198) Papel Higiênico, pacote com 8 rolos (30.995 pacotes). Lote 07 (ID-13663) Lustra Móveis, frasco de 200 ml (15.500 unid.); (ID-136639) Aromatizador de Ambiente (18.600 unid.); (ID-340) Rodo Limpeza (12.395 unid.); (ID-76721) Esponja de Limpeza (13.950 unid.); (ID-14323) Papel Higiênico (13.945 rolos); (ID-92654) Vassoura (24.790 unid.); (ID-133219) Sabonete Líquido (12.399 unid.); (ID-149450) Papel Higiênico, pacote com 04 rolos (12.400 unid.); (ID-11706) Sabonete líquido neutro (31.000 unid.); e, (ID-128099) Pano Limpeza de Chão (31.000 unid.). Lote 08 (ID-15612) KIT LIMPEZA - 01 Saco Plástico Lixo (30 L) - 01 Saco Plástico Lixo (50 L) - 01 Saco Plástico Lixo (100 L) - 01 Pano Limpeza - 01 Vassoura - 01 Rodo - 01 Pá Coletora De Lixo - 01 Sabão Em Barra - 01 Água Sanitária - 01 Balde (20 L) - 01 Sabão Em Pó (46.350 kits), em atendimento ao Memo. nº. 046/2025-GESUP/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 2.357/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 04/2025-IMEPI, homologado na publicação no DOU em 29.04.2025, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 001/2025-IMEPI**, publicado no Diário Oficial da União-DOU, em 06.05.2025. **VALOR GLOBAL: R\$ 43.321.256,10** (quarenta e três milhões, trezentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, **sendo de 02 (dois) meses**, a partir da data da assinatura, podendo ser renovado mediante termo aditivo. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programas de Trabalho: 12.362.3283.2739.0001, 12.361.3283.2738.0001, 12.362.3283.2739.0011, 12.361.3283.2738.0011, 12.362.3283.2739.0001, 12.361.3283.2738.0001, 12.362.3283.2739.0011 e 12.361.3283.2738.0011; **Natureza de Despesa: 33903016 e 33903022;** Fonte de Recurso: 1.550.227.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 28.05.2025 a Nota de Empenho nº. 0004949 no valor de **R\$ 2.580.827,57** (dois milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos), a NE nº. 0004948 no valor de **R\$ 3.868.536,22** (três milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), a NE nº. 0004947 no valor de **R\$ 2.578.881,76** (dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos), a NE nº. 0004946 no valor de **R\$ 3.868.536,22** (três milhões, oitocentos e sessenta oito mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e dois centavos), a NE nº. 0004945 no valor de **R\$ 6.087.366,49** (seis milhões, oitenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), a NE nº. 0004944 no valor de **R\$ 9.126.503,92** (nove milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos), a NE nº. 0004943 no valor de **R\$ 6.084.100,00** (seis milhões, oitenta e quatro mil e cem reais) e a NE nº. 0004942 no valor de **R\$ 9.126.503,92** (nove milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e três reais e noventa e dois centavos).**FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo N° 01.01.028101.025033/2025-62**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 225991

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 105/2025
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.685.567,37**(três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **FEVEREIRO de 2025**, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais do interior do Estado do Amazonas, conforme NF nº. 36, emitida em 09/03/2025, atestada em 10/04/2025 por servidor do GEAP/DEINFRA em atendimento ao requerimento da empresa TUPI, Projeto Básico, Parecer nº. 668/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.685.567,37**(três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2554.0001; Natureza da Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 1.541.246.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 21.05.2025 a NE nº. 0004265 no valor de **R\$ 3.685.567,37**(três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e

trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012927/2025-92.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226001

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 106/2025
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.685.567,37**(três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **JANEIRO de 2025**, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais do interior do Estado do Amazonas, conforme NF nº. 35, emitida em 04/02/2025, atestada em 06/02/2025 por servidor do GEAP/DEINFRA em atendimento ao requerimento da empresa TUPI, Projeto Básico, Parecer nº. 715/2024-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.685.567,37**(três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2554.0001; Natureza da Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 1.541.246.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 21.05.2025 a NE nº. 0004262 no valor de **R\$ 3.685.567,37**(três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.006651/2025-03**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226006

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 107/2025
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **TUPI LOCAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R\$ 3.685.567,37**(três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos) referente aos serviços prestados, sem cobertura contratual, no período de **MARÇO de 2025**, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais da CAPITAL do Estado do Amazonas, conforme NF nº. 39, emitida em 03/04/2025, atestada em 10/04/2025 por servidor do GEAP/DEINFRA em atendimento ao requerimento da empresa TUPI, Projeto Básico, Parecer nº. 1.592/2025-ASSJUR/SEDUC e especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.685.567,37**(três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2554.0001; Natureza da Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 1.541.246.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 21.05.2025 a NE nº. 0004267 no valor de **R\$ 3.685.567,37**(três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018786/2025-11**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226008

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 108/2025
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ALPHA CLEAN CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, no período de fevereiro de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e 128, emitida em 09/03/2025, atestada em 11/03/2025, em atendimento ao requerimento da empresa ALPHA CLEAN, Projeto Básico e Parecer nº. 1039/2025-ASSJUR/SEDUC, partes

integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2554.0001; Natureza da Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 1.541.2460.0000.0000, tendo sido emitidas em 21.05.2025 a NE nº. 0004261 no valor de **R\$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012909/2025-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226010

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº. 109/2025
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ALPHA CLEAN CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA.** **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento indenizatório no valor de **R\$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos) referentes aos serviços prestados sem cobertura contratual, de limpeza e conservação das áreas internas e externas, que atendeu as necessidades das Escolas Estaduais da Capital e do Interior do Estado do Amazonas, no período de **JANEIRO** de 2025, conforme Nota Fiscal de Serviços Eletrônica NFS-e 127, emitida em 02/04/2025, atestada em 11/03/2025, em atendimento ao requerimento da empresa ALPHA CLEAN, Projeto Básico e Parecer nº. 661/2025-ASSJUR/SEDUC, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: 12.362.3283.2554.0001; Natureza da Despesa: 33909301; Fonte de Recurso: 1.541.2460.0000.0000, tendo sido emitidas em 21.05.2025 a NE nº. 0004260 no valor de **R\$ 3.110.782,05** (três milhões, cento e dez mil setecentos e oitenta e dois reais e cinco centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.006763/2025-64.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2024
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOAL - APC DA COSTA DO TABOAL.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de 05.06.2025 até **05.12.2025** para dar continuidade ao fornecimento dos itens contratados, em atendimento ao Memo. nº. 74/2025 -NAPER/DELOG, Termo de Referência e Parecer nº. 2.361/2025 -ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.022410/2025-01**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226057

TERMO DE CONTRATO Nº 50/2025
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES EXTRATIVISTAS DO MUNICÍPIO DE BORBA/AM - ASSAEMB.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 02/2024, de 20.05.2024, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **Borba/AM: (ID-144397)** Filé de Peixe (**711 KG**) em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. nº. 055/2025 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 1563/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 20.05.2024, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 05.11.2024. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato

referente ao objeto licitado é de **R\$ 34.056,90** (trinta e quatro mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **06 (seis) meses**, com início na data de 29.05.2025 e encerramento em **29.11.2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0003 e 12.362.3283.2705.0003; Fonte de Recurso: 1.552.2520.0000.0000, tendo sido emitidas em 23.05.2025 as **Notas de Empenho nº. 0004289** no valor de **R\$ 20.405,40** (vinte mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos) e **NE nº. 0004290** no valor de **R\$ 13.651,50** (treze mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.017814/2025-83**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226058

TERMO DE CONTRATO Nº 47/2025
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE INDÍGENA TICUNA BOM PASTOR DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para complementação do cardápio destinado aos alunos matriculados nos 62 municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 02/2024, de 20.05.2024, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **Amaturá/AM: (ID-143954)** Abacaxi (**265 KG**); (**ID-143943**) Abóbora (**27 KG**); (**ID-143916**) Banana Maçã (**133 KG**); (**ID-143917**) Banana Pacovã (**133 KG**); (**ID-143922**) Batata Doce (**40 KG**); (**ID-143910**) Cheiro Verde (**28 MAÇO**); (**ID 143928**) Laranja (**146 KG**); (**ID-143906**) Limão (**45 KG**); (**ID-143927**) Macaxeira (**53 KG**); (**ID-143901**) Mamão (**159 KG**); (**ID-143944**) Maxixe (**14 KG**); (**ID-143923**) Melancia (**883 KG**); (**ID-143989**) Pepino (**27 KG**); (**ID-143897**) Pimenta (**18 KG**) e (**ID-143932**) Pimentão (**18 KG**) em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. nº. 036/2025 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 669/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2024-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 20.05.2024, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 05.11.2024. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato referente ao objeto licitado é de **R\$ 11.645,47** (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **seis (06) meses**, com início na data de 28.05.2025 e encerramento em **28.11.2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0008 e 12.362.3283.2705.0008; Fonte de Recurso: 1.552.2520.0000.0000, tendo sido emitidas em 23.05.2025 as **Notas de Empenho nº. 0004281** no valor de **R\$ 7.124,35** (sete mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) e **NE nº. 0004285** no valor de **R\$ 4.521,12** (quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e doze centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.013322/2025-19**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226060

TERMO DE CONTRATO Nº 49/2025
DATA DA ASSINATURA: 29.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES RURAIS DO TARUMÁ.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 10, de 11/12/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de **Carauari/AM: (ID-143954)** Abacaxi (**1199 KG**); (**ID-143916**) Banana Maçã (**660 KG**); (**ID-143917**) Banana Pacovã (**600 KG**) e (**ID-143901**) Mamão (**1199 KG**) para cumprimento dos

cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2025, em atendimento ao Memo. nº. 057/2025- NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 1267/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 10/2023-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.12.2023, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 29.05.2024. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato referente ao objeto licitado é de R\$ 20.802,26 (vinte mil, oitocentos e dois reais e vinte e seis centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 06 (seis) meses, com início na data de 29.05.2025 e encerramento em 29.11.2025, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2768.0010 e 12.362.3283.2705.0010; Fonte de Recurso: 1.552.2520.0000.0000, tendo sido emitidas em 21.05.2025 as Notas de Empenho nº. 0004270 no valor de R\$ 12.487,32 (doze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) e NE nº. 0004271 no valor de R\$ 8.314,94 (oito mil, trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.018618/2025-26

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 226061

PORTARIA GS Nº 511, DE 29 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no exercício da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 078/2007, CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do art. 1º do Decreto nº 24.634, de 16/11/2004, que disciplina a descentralização de crédito orçamentário, mediante destaque e dá outras providências; CONSIDERANDO a parceria entre a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM; CONSIDERANDO o Projeto Trilhas de Aprofundamento do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional; CONSIDERANDO o Parecer nº 0490/2025 - ASSJUR/SEDUC, de 20/02/2025; CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.028101.003796/2024-43-SEDUC/SIGED e o Plano de Trabalho aprovado apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM; CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 065/2025-GEOR/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário para o Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM, para atender na oferta de 8.370 vagas em cursos técnicos e qualificações profissionais articulados ao Ensino Médio e suas modalidades, que contemplam Escolas de Tempo Integral-ETI, Escolas de Tempo Integral do Campo-ETIC e Educação de Jovens e Adultos-EJA, através da execução do Projeto Trilhas de Aprofundamento do Itinerário Formativo da Formação Técnica e Profissional, nos exercícios de 2025 a 2027, contemplando os 62 municípios do Estado do Amazonas.

Função	Sub-Função	Pro-grama	Ação	Nat. Da Despesa/ Região	Fonte de Recursos	Valor em R\$
12	122	0001	2001	339014/0001	1.500.100.0.0000.0000	R\$ 17.220,00
12	362	3283	2553	339033/0001	1.500.100.0.0000.0000	R\$ 184.819,00
12	362	3283	2553	339036/0001	1.500.100.0.0000.0000	R\$ 5.746.671,43
12	362	3283	2553	339030/0001	1.500.100.0.0000.0000	R\$ 225.748,00
12	362	3283	2553	339039/0001	1.500.100.0.0000.0000	R\$ 3.789.581,17
12	362	3283	2553	449052/0001	1.500.100.0.0000.0000	R\$ 172.200,00
12	362	3283	2553	339047/0001	1.500.100.0.0000.0000	R\$ 1.419.760,40
TOTAL						R\$ 11.556.000,00

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Políticas e Programas Educacionais-DEPPE e ao Departamento de Gestão Orçamentária e Financeira-DEFIN a adoção das medidas necessárias ao acompanhamento de toda a execução das ações consequentes deste destaque e seus resultados;
Art. 3º - CUMPRE ao Centro de Educação Tecnológica do Amazonas-CETAM, apresentar relatório final de aplicação dos recursos destacados, até 30/12/2025, observando a legislação aplicável.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de maio de 2025.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 226067

PORTARIA GSE Nº 382, DE 28 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024098/2025-90/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 304115/2025, RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) LINDON JONHSON NORBERTO OSMIDIO, cargo PROFESSOR, matrícula nº 162934-4B, lotado na Escola Estadual Major Silva Coutinho/Manaus, turno vespertino, exercendo a função de AUX.DE BIBLIOTECA, a contar de 28/04/2025 a 26/06/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2025.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 226076

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR- INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1071/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.
Alcineia da Costa Lago - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224092-0A; período: 13.03.2024 a 27.03.2024.
Almerio Bandeira de Mello Neto - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 236754-8A; período: 01.10.2024 a 30.10.2024.
Alrineia Ferreira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 227055-2D; período: 31.01.2024 a 28.07.2024.
Altemiza Dantas da Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 167671-7B; período: 23.09.2024 a 08.10.2024.
Ana Beatriz Rodrigues Farias - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235358-0A; período: 30.09.2024 a 03.10.2024.
Ana Paula Mendes Coelho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264294-8A; período: 22.01.2024 a 21.03.2024.
Ana Rita Reis do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024691-3B; período: 14.09.2024 a 12.12.2024.
Andrea de Souza Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222301-5E; período: 16.09.2024 a 30.09.2024.
Andrea de Souza Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235364-4A; período: 04.09.2023 a 03.10.2023.
Antonio de Araujo Moura - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225530-8C; período: 09.09.2024 a 09.03.2025.
Aristides do Nascimento Neves - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-III; matrícula: 184965-4A; período: 16.09.2024 a 30.09.2024.
Arnaldo de Oliveira Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 122842-0C; período: 25.08.2023 a 20.02.2024.
Arnaldo de Oliveira Barros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 122842-0F; período: 25.08.2023 a 20.02.2024.
Auricelia Rodrigues da Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219838-0A; período: 05.10.2024 a 03.12.2024.
Avana Modesto de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254587-0A; período: 24.09.2024 a 28.09.2024.
Benilce Goncalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 05.09.2024 a 05.09.2024.
Benilce Goncalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 09.09.2024 a 18.10.2024.
Benilce Goncalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 12.06.2023 a 30.06.2023.
Benilce Goncalves Rodrigues - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135037-4B; período: 14.09.2023 a 13.10.2023.
Carla Roberta Cursino da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197401-7A; período: 30.09.2024 a 29.10.2024.
Carlos Jose Lima Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103575-4C; período: 27.03.2023 a 10.04.2023.
Chirlane Alves Correia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253143-7A; período: 18.03.2024 a 22.03.2024.

Clede Oliveira de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219155-5A; período: 01.02.2024 a 15.02.2024.

Constancio Coitinho de Santana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145046-8A; período: 25.01.2024 a 23.04.2024.

Constancio Coitinho de Santana - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145046-8B; período: 25.01.2024 a 23.04.2024.

Criciane Kelli Maia Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 187663-5A; período: 09.12.2024 a 23.12.2024.

Debora Cristine dos Santos Braga - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222885-8A; período: 24.07.2023 a 07.08.2023.

Dionice Ferreira Deziderio - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182573-9A; período: 06.03.2023 a 22.04.2023.

Dionice Ferreira Deziderio - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182573-9A; período: 10.04.2023 a 08.07.2023.

Domingos Jorge Ferreira de Jesus - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 146050-1B; período: 11.03.2024 a 25.03.2024.

Edimilza Gomes Lopes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029754-2B; período: 06.02.2024 a 20.02.2024.

Elaine Cristina Maia da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249373-0A; período: 01.02.2024 a 10.02.2024.

Elcineide Inhuma Vasque - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184525-0A; período: 11.03.2023 a 09.04.2023.

Fabiana Lopes Saquiray - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 217836-2A; período: 11.04.2023 a 25.04.2023.

Francinete Pessoa Nogueira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 149445-7B; período: 22.07.2023 a 01.08.2023.

Francisca Antonia A Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197332-0A; período: 01.02.2024 a 30.04.2024.

Francisca Evanilda C Maciel - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 132850-6D; período: 29.01.2024 a 12.02.2024.

George Magalhaes dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 163582-4C; período: 18.07.2024 a 15.10.2024.

George Magalhaes dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163582-4A; período: 18.07.2024 a 15.10.2024.

Giselle Lima Pessoa - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 224124-2A; período: 11.03.2024 a 15.03.2024.

Greicleide dos Santos Mendonca - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223575-7A; período: 11.04.2023 a 20.04.2023.

Hosannah da Silva Moraes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239536-3A; período: 06.03.2023 a 04.04.2023.

Isabela Cristina Almeida Souza - cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; matrícula: 259450-1A; período: 19.06.2023 a 28.06.2023.

Izuleide Pessoa da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219636-0A; período: 13.03.2024 a 27.03.2024.

Jeferson de Souza Cunha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213869-7C; período: 15.05.2024 a 14.06.2024.

Joaquim Vasconcelos Lavoura - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 026598-5A; período: 02.09.2023 a 30.11.2023.

Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166289-9B; período: 02.02.2024 a 02.03.2024.

Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166289-9B; período: 11.03.2024 a 24.03.2024.

Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166289-9A; período: 02.02.2024 a 02.03.2024.

Joelma da Silva Quintino - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166289-9A; período: 11.03.2024 a 24.03.2024.

Joilma Lourenco Pereira Melo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266035-0A; período: 18.07.2023 a 24.07.2023.

Juciane da Silva e Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235271-0A; período: 01.04.2024 a 15.05.2024.

Karla Jacqueline Monsalve Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219581-0A; período: 02.06.2023 a 16.06.2023.

Katiucia Santos dos Santos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164215-4B; período: 08.03.2024 a 16.04.2024.

Katrine dos Santos Dutra - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249289-0A; período: 08.02.2024 a 21.02.2024.

Laselita Ribeiro Moraes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182935-1A; período: 30.08.2023 a 05.09.2023.

Lauro Ramires Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140310-9B; período: 22.08.2023 a 20.09.2023.

Leciene Cruz de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132329-6G; período: 01.07.2023 a 07.07.2023.

Lidiane Alves Felix - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214040-3B; período: 21.11.2024 a 05.12.2024.

Lidiane de Souza Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182804-5A; período: 06.02.2024 a 20.02.2024.

Lidiane de Souza Araujo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182804-5A; período: 26.02.2024 a 23.08.2024.

Lis Tarciara Butel Tavares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264081-3A; período: 11.09.2023 a 15.10.2023.

Lucilene Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 208301-9B; período: 02.09.2023 a 16.09.2023.

Luciney Sandoval de Assis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184582-9A; período: 10.04.2023 a 14.04.2023.

Luciney Sandoval de Assis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184582-9A; período: 17.04.2023 a 30.04.2023.

Manoel do Rosario Ribeiro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 029706-2D; período: 02.02.2024 a 02.03.2024.

Manoel do Socorro Gomes Barbosa - cargo: VIGIA; matrícula: 166327-5A; período: 01.03.2024 a 30.03.2024.

Marcio Azevedo da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 197556-0D; período: 09.09.2023 a 08.10.2023.

Margareth de Angiolis Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143642-2A; período: 26.11.2022 a 02.12.2022.

Maria Auxiliadora Prestes Brandao - cargo: PROFESSOR; matrícula: 024470-8B; período: 01.09.2023 a 30.09.2023.

Maria da Conceicao Braga da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185062-8A; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Maria da Conceicao Braga da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185062-8B; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Maria de Araujo Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119576-0E; período: 01.02.2024 a 01.03.2024.

Maria do Perpetuo Socorro de Souza Araujo - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 254239-0A; período: 05.10.2024 a 19.10.2024.

Maria Izabel Tenazor Ferreira Aching Pereira - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 030646-0E; período: 15.08.2023 a 13.09.2023.

Maria Onezia Carvalho da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202855-7C; período: 29.03.2023 a 12.04.2023.

Maria Rosimar Menezes Monteiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235685-6A; período: 14.08.2023 a 12.10.2023.

Maria Silvany Ribeiro de Franca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 214871-4C; período: 12.09.2023 a 19.09.2023.

Maria Soraia Pereira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185099-7A; período: 02.07.2023 a 16.07.2023.

Marieluze Cunha do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252874-6A; período: 21.06.2023 a 05.07.2023.

Marjorie Martins Simas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193762-6A; período: 01.04.2024 a 15.04.2024.

Mirtes Perin - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 104708-6B; período: 10.06.2023 a 24.06.2023.

Natanael Batista Valente - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164149-2A; período: 04.04.2024 a 03.05.2024.

Patricia Roberta Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197392-4A; período: 01.09.2023 a 29.11.2023.

Raimunda Braga de Andrade - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166470-0A; período: 14.08.2023 a 12.09.2023.

Raimunda Doroty Silva de Lima - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 223670-2A; período: 18.08.2023 a 28.08.2023.

Raimunda Nonata Castro Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135227-0B; período: 15.05.2023 a 10.11.2023.

Raimundo Paulo de Oliveira Filho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187886-7A; período: 27.02.2024 a 26.05.2024.

Raimundo Paulo de Oliveira Filho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187886-7A; período: 31.08.2023 a 28.11.2023.

Raquel Nogueira Ferreira - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 220521-1A; período: 30.10.2024 a 28.12.2024.

Ricardo Porfiro Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185091-1A; período: 29.03.2023 a 12.04.2023.

Samara Maia de Souza - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 244099-7B; período: 28.02.2024 a 03.03.2024.

Sandra Maria Serrao Soares - cargo: PROFESSOR; matrícula: 124058-7D; período: 04.08.2023 a 18.08.2023.

Sandra Marinho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227891-0A; período: 23.02.2023 a 23.04.2023.

Simone Elizabeth Felix Frye - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 214091-8B; período: 01.08.2022 a 15.08.2022.

Sonia Maria da Silva P Siqueira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164182-4A; período: 31.07.2023 a 28.09.2023.

Tereza de Jesus da Costa Furtado - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132466-7C; período: 25.07.2023 a 08.08.2023.

Valdenise Costa de Oliveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 193766-9C; período: 28.08.2023 a 02.09.2023.

Vania Lucia Valente de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224123-4A; período: 15.02.2024 a 29.02.2024.

Virginia Gabriela da Silva Leite - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258769-6A; período: 01.09.2023 a 10.09.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2025

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226078

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1070/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriana Assuncao Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235309-1A; período: 29.10.2024 a 26.01.2025.

Alessandra de Souza Ramos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235028-9A; período: 18.09.2023 a 21.09.2023.

Ana Paula Mendes Coelho - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264294-8A; período: 22.11.2023 a 20.01.2024.

Ana Paula Pereira Santiago - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182586-0A; período: 08.08.2024 a 22.08.2024.

Andreia Nilo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150589-0A; período: 03.06.2023 a 17.06.2023.

Andreia Nilo da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150589-0A; período: 03.06.2023 a 17.06.2023.

Antonia Freitas Yamaguchi - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183562-9A; período: 27.03.2023 a 24.04.2023.

Antonia Lurdenilda Menezes de Sousa - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 144745-9E; período: 31.01.2023 a 30.05.2023.

Antonia Martins da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185102-0A; período: 22.04.2023 a 06.05.2023.

Candido Pereira Juca Filho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 050684-2B; período: 14.07.2022 a 11.09.2022.

Cilmar Sousa Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 264147-0A; período: 25.09.2024 a 04.10.2024.

Claudia Patricia Tavares Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149447-3C; período: 28.11.2023 a 26.01.2024.

Claudia Patricia Tavares Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149447-3A; período: 28.11.2023 a 26.01.2024.

Claudia Patricia Tavares Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 149447-3A; período: 31.07.2023 a 29.08.2023.

Clecinete Souza dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227622-4A; período: 04.11.2023 a 02.01.2024.

Delma Vieira Cavalcante - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 191015-9A; período: 24.11.2023 a 22.01.2024.

Ed Nelson Maia Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 229328-5B; período: 12.12.2024 a 09.06.2025.

Eduarda Cacao Cooper - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259503-6A; período: 01.03.2023 a 29.05.2023.

Elivelton de Aquino Pereira Soares - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144588-0A; período: 31.03.2023 a 29.05.2023.

Elza da Silva Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024605-0B; período: 01.02.2023 a 15.02.2023.

Emina Roberta de Araujo Goncalves - cargo: PROFESSOR; matrícula: 205133-8A; período: 10.03.2023 a 24.03.2023.

Francisca da Silva Cunha Lima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 202869-7B; período: 01.09.2023 a 30.09.2023.

Francisco Gomes da Cunha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 206046-9B; período: 07.11.2022 a 05.05.2023.

Francisco Maraes do Nascimento - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185903-0A; período: 02.01.2025 a 16.01.2025.

Gleice Miguel Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195746-5C; período: 06.09.2023 a 05.10.2023.

Gleice Miguel Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195746-5D; período: 06.09.2023 a 05.10.2023.

Jander da Silva Maciel - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232392-3A; período: 04.07.2024 a 01.09.2024.

Joao Bosco Guedes Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030027-6H; período: 21.07.2023 a 19.08.2023.

Joaquim Francisco Coelho de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164959-0A; período: 08.05.2023 a 06.07.2023.

Liete Dacio Garcia - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 007045-9B; período: 25.01.2023 a 11.02.2023.

Lindalva Chaves Lopes Neta - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220257-3A; período: 29.11.2022 a 27.01.2023.

Lucelia Loureiro Moreira Brito - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 192350-1A; período: 22.11.2024 a 09.12.2024.

Luciana Martins Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196031-8C; período: 21.11.2024 a 05.12.2024.

Luciana Martins Marinho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 196031-8C; período: 29.10.2024 a 20.11.2024.

Luis Magno da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212056-9D; período: 27.09.2023 a 14.11.2023.

Luis Mario de Oliveira Barreto - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 118565-9H; período: 07.02.2023 a 21.02.2023.

Luiza Andreia Gouvea Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 185419-4B; período: 03.02.2025 a 03.05.2025.

Luzinete Marques dos Santos Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 225495-6C; período: 01.12.2022 a 15.12.2022.

Luzineuza Paula Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 196430-5C; período: 11.02.2023 a 11.04.2023.

Luzineuza Paula Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 196430-5C; período: 24.11.2024 a 26.02.2025.

Mairena Alfaia de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223846-2A; período: 09.02.2023 a 13.02.2023.

Marcela Nunes Sicsu - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 192010-3E; período: 25.11.2022 a 24.12.2022.

Marcia Adriana Sa de Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185104-7A; período: 27.01.2023 a 27.03.2023.

Maria Auxiliadora Fernandes Nogueira Farias - cargo: PROFESSOR; matrícula: 110723-2D; período: 16.02.2023 a 14.08.2023.

Maria Auxiliadora Moraes Grijo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146567-8B; período: 10.02.2023 a 10.05.2023.

Maria Auxiliadora Moraes Grijo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146567-8E; período: 10.02.2023 a 10.05.2023.

Maria da Conceicao Gonzaga Farias - cargo: PROFESSOR; matrícula: 103756-0C; período: 30.08.2023 a 27.11.2023.

Maria da Conceicao Maciel da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 191434-0A; período: 28.11.2024 a 26.05.2024.

Maria da Gloria Quinto Martins - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 128152-6D; período: 14.04.2023 a 11.08.2023.

Maria da Paixao Barbosa Felix - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 184917-4B; período: 04.08.2022 a 11.08.2022.

Maria da Paixao Barbosa Felix - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 184917-4B; período: 25.01.2023 a 29.01.2023.

Maria Dantas de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 221346-0A; período: 17.02.2023 a 17.05.2023.

Maria das Dores Martins da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163765-7A; período: 02.12.2022 a 11.12.2022.

Maria das Dores Martins da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163765-7A; período: 12.12.2022 a 12.01.2023.

Maria das Dores Martins da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163765-7A; período: 28.01.2023 a 08.02.2023.

Maria de Almeida Melquiades - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 259745-4A; período: 06.02.2023 a 15.02.2023.

Maria de Almeida Melquiades - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 259745-4A; período: 25.02.2023 a 11.03.2023.

Maria de Fatima Cardoso da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 236979-6A; período: 06.11.2023 a 12.11.2023.

Maria Denizia Silva Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223802-0A; período: 02.02.2023 a 15.03.2023.

Maria do Carmo Ferreira da Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 258858-7A; período: 25.01.2023 a 24.04.2023.

Maria do Socorro Chagas Cardoso - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218479-6A; período: 02.03.2023 a 31.03.2023.

Maria Eunisieta Gadelha de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198223-0B; período: 06.12.2022 a 20.12.2022.

Maria Goreth Tenazor Jean - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197344-4A; período: 11.09.2023 a 25.09.2023.

Maria Izabel Pinheiro de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 026062-2D; período: 20.05.2023 a 17.08.2023.

Maria Jacira de Souza Campinas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 207218-1B; período: 15.09.2023 a 14.10.2023.

Maria Lasseny Carvalho B Borges - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 124042-0B; período: 15.10.2022 a 12.01.2023.

Maria Liciane de Lima Paiva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 197274-0A; período: 09.02.2023 a 09.04.2023.

Maria Rossieli Teixeira Mota - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 215413-7C; período: 06.02.2023 a 12.02.2023.

Maria Soraia Pereira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185099-7A; período: 03.11.2024 a 08.12.2024.

Maria Suzana Ataíde Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 030605-3E; período: 30.08.2023 a 28.09.2023.

Maristela da Silva Fragata - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197395-9A; período: 08.03.2022 a 03.09.2022.

Maristela da Silva Fragata - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197395-9A; período: 25.02.2023 a 23.03.2023.

Meire Jane Batalha de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144879-0A; período: 18.09.2023 a 16.11.2023.

Milca Tibao Moreira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 238964-9A; período: 30.07.2022 a 04.08.2023.

Mirlene Valerio Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 166460-3G; período: 06.11.2024 a 05.03.2025.

Mirtes Perin - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 104708-6B; período: 18.11.2024 a 17.12.2024.

Nadia Rodrigues dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195245-5C; período: 10.06.2023 a 07.09.2023.

Nairleiza Marinho Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184821-6A; período: 07.11.2022 a 20.11.2022.

Naraiza Caldas Lira - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 224091-2A; período: 27.07.2023 a 22.08.2023.

Natanael Carneiro Alfaia - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 235306-7A; período: 30.01.2023 a 29.04.2023.

Orlanda Pereira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 115468-0I; período: 04.07.2023 a 14.08.2023.

Pedro Onete Rodrigues Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 029871-9C; período: 28.08.2023 a 25.11.2023.

Raimunda Melo Barroso - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185906-4A; período: 25.08.2023 a 08.09.2023.

Raimunda Nonata Gomes Ferreira - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 224030-0A; período: 08.04.2023 a 07.05.2023.

Raimundo Ribeiro de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195945-0C; período: 01.06.2023 a 28.09.2023.

Rosilda Lira do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220496-7A; período: 28.07.2023 a 25.10.2023.

Rosilene dos Santos Davila - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 163238-8B; período: 19.11.2024 a 18.12.2024.

Sandra de Almeida Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193249-7C; período: 15.08.2023 a 28.08.2023.

Sandra dos Santos Moura - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 214124-8B; período: 24.07.2023 a 07.08.2023.

Sandra Marinho Freitas - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227891-0A; período: 23.02.2023 a 23.04.2023.

Sandra Marinho Freitas - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 227891-0A; período: 25.11.2024 a 22.02.2025.

Selma Maria Marques - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118600-0E; período: 02.05.2023 a 30.06.2023.

Sidneia Siqueira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 182965-3A; período: 02.05.2023 a 30.07.2023.

Silvia Melo Moraes - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218577-6A; período: 25.05.2023 a 08.06.2023.

Silvia Patricia da Silva Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198505-1C; período: 20.09.2023 a 29.09.2023.

Suely Aida de Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 169424-3C; período: 20.02.2023 a 21.03.2023.

Terezinha Chaves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235026-2A; período: 07.08.2023 a 20.10.2023.

Thamyra da Silva Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 227430-2B; período: 10.10.2024 a 08.11.2024.

Thamyra da Silva Carvalho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 227430-2C; período: 10.10.2024 a 08.11.2024.

Valmira Alencar Faria - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 165239-7A; período: 28.06.2023 a 27.07.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226079

PORTARIA GSE Nº 374, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.025852/2025-00/ SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 305325/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LUCIANA CORREA BOREL**, cargo Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 152924-2B, lotada na Escola Estadual Tereza de Jesus Vasconcelos Dias, município de Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 07/05/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226081

PORTARIA GSE Nº 375, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.023555/2025-20-SEDUC/SIGED

IOLANDA MIGUEIS DA SILVA, no cargo de PROFESSOR, município do Careiro da Várzea/AM, conforme matrículas e períodos abaixo:

.matrícula nº **002.850-9A**: 02/10/1997 a 31/12/1998, 02/02/1999 a 31/12/1999, 06/02/2000 a 30/06/2000 e de 01/02/2001 a 28/02/2001;

.matrícula nº **002.850-9B**: 01/04/1998 a 31/12/1998;

.matrícula nº **002.850-9C**: 28/03/1999 a 31/12/1999, 07/02/2000 a 30/06/2000 e de 01/02/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 27 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226082

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1044/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Ana Walfrida da Silva Soares Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154109-9A; período: 27.08.2024 a 24.11.2024.

Ana Walfrida da Silva Soares Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 154109-9A; período: 25.11.2024 a 08.01.2025.

Andreia da Silva Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219321-3A; período: 05.02.2023 a 05.04.2023.

Arianne Cristina da Silva Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217724-2A; período: 26.06.2023 a 28.06.2023.

Arianne Cristina da Silva Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217724-2A; período: 10.07.2023 a 13.07.2023.

Artunilson Aires Maia - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223194-8A; período: 12.11.2024 a 11.03.2025.

Bruna Rafaelly Andes Zigarti - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233968-4A; período: 05.07.2024 a 02.09.2024.

Carla Daniele Ribeiro Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234249-9A; período: 03.06.2024 a 22.07.2024.

Carlos Frederico Pinto da Costa Lima - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 109181-6C; período: 10.10.2023 a 11.10.2023.

Cleonice Batista da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 181042-1C; período: 05.10.2023 a 19.10.2023.

Daniela Evangelista Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218535-0A; período: 20.09.2023 a 03.10.2023.

Deivide Alexandre Sousa Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223003-8A; período: 25.09.2023 a 23.12.2023.

Diana Dorgam de Aguiar - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217186-4A; período: 17.05.2022 a 17.05.2022.

Diana Dorgam de Aguiar - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217186-4A; período: 23.05.2022 a 25.05.2022.

Diene Sandra Martins Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259449-8A; período: 19.09.2022 a 01.10.2022.

Dilson Leandro Pinto do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 017931-0C; período: 21.10.2023 a 20.12.2023.

Dilson Leandro Pinto do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 017931-0D; período: 21.10.2023 a 20.12.2023.

Eduardo Gentil Ginani Gurgel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252618-2A; período: 15.07.2023 a 28.07.2023.

Eduardo Gentil Ginani Gurgel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252618-2A; período: 29.08.2023 a 27.09.2023.

Eduardo Gentil Ginani Gurgel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252618-2A; período: 28.09.2023 a 26.12.2023.

Eduardo Lima Duarte - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 180803-6B; período: 13.11.2024 a 12.12.2024.

Elaene Sales Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 144868-4E; período: 31.10.2023 a 29.12.2023.

Elenise da Palma Carril - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164597-8A; período: 12.09.2024 a 10.11.2024.

Eliana Brito de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110504-3D; período: 22.09.2023 a 20.12.2023.

Elizamar Sales Garcia - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222344-9A; período: 02.07.2024 a 31.07.2024.

Elizamar Sales Garcia - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222344-9A; período: 05.08.2024 a 03.09.2024.

Emerson Dias da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 194690-0K; período: 02.10.2023 a 30.12.2023.

Erivam Gonçalves dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 103567-3B; período: 07.11.2023 a 04.02.2024.

Francisco Eredilson Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 116464-3B; período: 14.11.2023 a 28.11.2023.

Gabriela da Silva Bezerra - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 234149-2A; período: 22.09.2023 a 19.01.2024.

Gabriela da Silva Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 234149-2C; período: 22.09.2023 a 19.01.2024.

Gilsa Celeste Costa dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218377-3A; período: 25.10.2023 a 07.11.2023.

Gracilene da Silva de Souza Sierpinski - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122875-7C; período: 03.10.2023 a 01.12.2023.

Gracilene da Silva de Souza Sierpinski - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 122875-7E; período: 03.10.2023 a 01.12.2023.

Gracy Maria de Oliveira Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ADC-VI; matrícula: 111539-1B; período: 21.09.2023 a 19.12.2023.

Helena Ondina Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233638-3A; período: 09.10.2023 a 06.01.2024.

Helena Ondina Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233638-3B; período: 09.10.2023 a 06.01.2024.

Helineia Maria Nunes de Meireles - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186780-6A; período: 02.10.2023 a 16.10.2023.

Helkely Martins Oliveira Ribeiro - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 212490-4B; período: 06.09.2024 a 04.12.2024.

Ildeneti de Jesus Alves Costa - cargo: PEDAGOGO PD40.MSC-II; matrícula: 219413-9A; período: 16.09.2023 a 14.11.2023.

Jandira Fernandes dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 221930-1A; período: 05.02.2024 a 05.03.2024.

Janegleicy Jean Sanches - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139863-6C; período: 16.10.2023 a 30.10.2023.

Janegleicy Jean Sanches - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139863-6C; período: 22.11.2023 a 01.12.2023.

Jesseane Andrea Gualberto Prazeres - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 181017-0A; período: 23.01.2023 a 21.02.2023.

Jesseane Andrea Gualberto Prazeres - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 181017-0B; período: 23.01.2023 a 21.02.2023.

Jessica Oliveira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266138-1A; período: 05.11.2023 a 20.12.2023.

Joana D Arc Marques Dorgam - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212618-4B; período: 13.02.2023 a 13.05.2023.

Joany de Sousa Pimentel - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186316-9A; período: 01.11.2023 a 20.11.2023.

Jorge Morgan Alves Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253430-4A; período: 22.08.2023 a 27.10.2023.

Jorge Morgan Alves Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253430-4A; período: 30.10.2023 a 28.12.2023.

Jose Carla Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218419-2A; período: 28.09.2023 a 25.01.2024.

Jose Carla Silva de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218419-2A; período: 25.07.2024 a 20.01.2025.

Josue Marques Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 112252-5B; período: 14.10.2023 a 27.10.2023.

Josue Marques Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 112252-5B; período: 30.10.2023 a 13.11.2023.

Katia Siqueira de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212384-3B; período: 02.10.2023 a 06.10.2023.

Katia Siqueira de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212384-3B; período: 10.10.2023 a 10.10.2023.

Katia Siqueira de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212384-3B; período: 26.10.2023 a 27.10.2023.

Katia Siqueira de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 212384-3B; período: 30.10.2023 a 30.10.2023.

Kelly Costa Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234338-0A; período: 14.03.2023 a 17.03.2023.

Lania Lane Nery de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 015372-9C; período: 23.09.2024 a 25.09.2024.

Leonardo Ramos de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222981-1A; período: 23.10.2023 a 20.01.2024.

Liana Ferreira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149242-0A; período: 25.03.2023 a 29.03.2023.

Liana Ferreira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149242-0E; período: 25.03.2023 a 29.03.2023.

Liana Ferreira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149242-0A; período: 09.10.2023 a 07.12.2023.

Liana Ferreira Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149242-0E; período: 09.10.2023 a 07.12.2023.

Lidiane Pereira da Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 264299-9A; período: 01.06.2022 a 15.06.2022.

Lidiane Pereira da Costa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 264299-9A; período: 29.06.2022 a 28.07.2022.

Lilia Souza da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 222945-5A; período: 02.06.2023 a 02.06.2023.

Lilia Souza da Silva - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 222945-5A; período: 09.06.2023 a 23.06.2023.

Lionesio Nunes de Abreu - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186173-5A; período: 03.08.2023 a 01.09.2023.

Luciana de Almeida Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 232415-6A; período: 21.07.2024 a 18.09.2024.

Lucilene Arruda Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 015185-8A; período: 04.08.2023 a 18.08.2023.

Lucilene Arruda Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 015185-8A; período: 24.08.2023 a 02.09.2023.

Lucimar Castro Miranda - cargo: PROFESSOR; matrícula: 111309-7D; período: 06.11.2023 a 12.11.2023.

Marcio Araujo de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223081-0A; período: 16.04.2023 a 14.07.2023.

Maria da Conceicao da Silva Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235027-0A; período: 02.11.2024 a 16.12.2024.

Maria da Conceicao da Silva Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 235027-0B; período: 02.11.2024 a 16.12.2024.

Maria de Fatima Moura dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 194476-2G; período: 13.11.2023 a 27.11.2023.

Maria de Jesus Correa do Amaral - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139175-5B; período: 30.08.2023 a 27.11.2023.

Maria do Bom Socorro dos Santos Nogueira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194717-6C; período: 28.08.2023 a 26.10.2023.

Maria Edney de Souza Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 115788-4C; período: 05.02.2023 a 19.02.2023.

Maria Iranice Pontes Fonseca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 207045-6B; período: 10.10.2023 a 08.12.2023.

Marlene Azevedo Evaristo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181966-6A; período: 28.03.2023 a 31.03.2023.

Marlene Azevedo Evaristo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181966-6A; período: 05.04.2023 a 11.04.2023.

Mozanda dos Santos Assuncao Chaves - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 127021-4C; período: 30.03.2023 a 13.04.2023.

Omar Alves de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174932-3D; período: 27.10.2022 a 31.12.2022.

Omar Alves de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 174932-3E; período: 27.10.2022 a 31.12.2022.

Patricia Lima Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222928-5A; período: 14.09.2023 a 12.12.2023.

Patricia Lima Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 222928-5B; período: 14.09.2023 a 12.12.2023.

Patricia Paula Quindere Vieira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 187568-0E; período: 10.07.2023 a 24.07.2023.

Pedro Martins de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; matrícula: 103562-2D; período: 09.09.2023 a 22.09.2023.

Raiana da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222561-1C; período: 20.10.2023 a 17.01.2024.

Rosilda Souza Dias - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 102712-3A; período: 08.01.2023 a 07.04.2023.

Rosilda Souza Dias - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 102712-3A; período: 18.02.2025 a 17.06.2025.

Tays Paula Lira e Cunha - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 185348-1A; período: 04.07.2022 a 10.07.2022.

William Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 223047-0A; período: 13.03.2023 a 10.06.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 27 de maio de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 226085

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2025-SEC

Data: 28.05.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e o Município de Nhamundá. CNPJ nº 04.283.578/0001-53. Objeto: Apoio Financeiro por meio da emenda parlamentar de bancada nº 035/2025 para custeio na produção, organização e operacionalização da VI edição da Exposição Agropecuária de Nhamundá (EXPOANH 2025) a ser realizada nos dias 30,31 de maio e 1º de junho de 2025. Valor Global: R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). UO: 20101; PT: 13.122.3310.2773.0007; ND: 33404142 ; FT: 1.501.1600.0000.0000; NE nº 2025NE0000496, emitida em 28.05.2025, no valor de R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). Fiscal: Gelson Menezes Júnior. Mat: 243.416-4 B. Prazo: 28.05.2025 a 28.07.2025. Proc. nº 01.01.020101.0043 21/2025-71-SEC.

Manaus, 16.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 225802

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 51/2025-SEC

Data: 28.05.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 130/2025, para formalização do Contrato de Gestão "FEIRA CULTURAL EM URUCURITUBA", a ser realizado em maio de 2025, no município de Urucurituba, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0002, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000494, emitida em 28/05/2025, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0 A. Prazo: 28.05.2025 a 28.08.2025. Proc. nº 01.01.020101.004407/2025-02-SEC.

Manaus, 28.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 225803

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.013102.002167/2025-28 (CSC), referente ao PE 192/2025, para formalização de Ata de Registro de Preços e; **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, inc. II, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** o resultado do PE 192/2025, legalmente adjudicado à Empresa: **ATHOS BRASIL SOLUCOES EM UNIDADES MOVEIS LTDA** - Lote único; **II - CONVOCAR** o(s) responsável(is) legal(is) da empresa acima citada, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato. À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 28 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima

citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em Manaus, 28 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 226047

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 021/2025-FESP/AM; **DATA DA ASSINATURA:** 26.05.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa a IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Licença de Software de georreferenciamento para fins de atender as necessidades dispostas no Projeto de Segurança nas Escolas (Programa Nacional de Segurança nas Escolas); **VALOR TOTAL:** R\$ 117.134,85 (cento e dezessete mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 36 (trinta e seis) meses, de 26/05/2025 a 26/05/2028; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22703; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 2.713.2980.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904016; tendo sido emitida em 22.05.2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000047, no total de R\$ 117.134,85 (cento e dezessete mil cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Portaria de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025- FESP-AM. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 26 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 226022

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 28.05.2025; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa ACB LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Locação de VIATURA POLICIAL CARACTERIZADA do tipo Motocicleta "TRAIL ON-OFF-ROAD", por meio da Ata de Registro de Preços nº 222/2024-1 e-Compras, para atender as necessidades do Sistema de Segurança de Pública; **VALOR TOTAL:** R\$ 8.988.000,00 (Oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil reais); **VALOR MENSAL:** R\$ R\$ 749.000,00 (Setecentos e quarenta e nove mil reais); **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 28.05.2025 a 28.05.2026; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.1216.00001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308; tendo sido emitida, em 28/05/2025 a Nota de Empenho nº 2025NE0000531, no valor de R\$ 798.933,33 (Setecentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0222/2024-1 - e-Compras. AM - Pregão Eletrônico nº 287/24-CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, Manaus, 28 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 226029

EXTRATO

ESPÉCIE: Carta Contrato n.º 002/2025-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 29.05.2025; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e a empresa Z DE O BESSA & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (Camisas), para atender as demandas dos servidores da Secretaria de Segurança Pública que estarão empenhados na Operação de Segurança Integrada do 58º Festival Folclórico de Parintins 2025; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da carta contrato será de 06 (seis) meses, a contar da emissão da Nota de Empenho, a contar da data de: 29.05.2025 a 29.11.2025; **VALOR TOTAL:** R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2119.0007; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903023, tendo sido emitida, em 26/05/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000496 no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01/2025-SSP/AM.

Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 29 de maio de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 226036

PORTARIA Nº 092/2025-GS/SSP-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada nº 79, de 18 de maio de 2007;
CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 061/2025-GS/SSP, que CRIA o Comitê de Ética e Integridade da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas - SSP/AM, do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP/AM e do Fundo de Reserva para Ações de Inteligência - FRAINT/AM;
CONSIDERANDO o que consta no SIGED Processo Nº 01.01.022101.011075/2025-30, que trata da solicitação de substituição de Presidente do Comitê de Ética e Integridade desta Secretaria.
RESOLVE:
I - DISPENSAR, a pedido, o servidor FÁBIO OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 171.697-2A, da função de Presidente do Comitê de Ética e Integridade da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;
II - NOMEAR o servidor EDERSON FONTES TANAKA, matrícula nº 223.162-0B, para exercer a função de Presidente do Comitê de Ética e Integridade da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;
III - NOMEAR o servidor JACKSON SANTOS DA SILVA, matrícula nº 244.227-2A, para exercer a função de 2º Suplente do Comitê de Ética e Integridade da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas;
IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais indicações constantes na PORTARIA Nº 061/2025-GS/SSP;
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 13 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 225878

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 087/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento;
RESOLVE: ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL	A CONTAR
01	CLEDSON DE JESUS MACEDO	GERENTE	AD-2	13	12/05/2025
02	GISELLE MENDONÇA DOS SANTOS GOMES	ASSESSOR III	AD-3	12	12/05/2025

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 225811

PORTARIA Nº 076/2025-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Lei 3.301, de 08/10/2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas/GATA dos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o Decreto 28.020, de 29/10/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Leis nº 3.300 e 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que não haverá acréscimo em folha de pagamento;
RESOLVE: ATRIBUIR, a contar de 02/05/2025, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo, ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela da Lei 3.301, de 08/10/2008:

Nº	NOME	CARGO	SIMB	NÍVEL
01	ÉRIC SERGIO DE ALMEIDA TRINDADE	ASSESSOR II	AD-2	13
02	NAIRA COSTA BATISTA	GERENTE	AD-2	13
04	JOAO LINHARES DOS SANTOS NETO	ASSESSOR III	AD-3	13

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 225812

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 092/2025/GAB/SEAP.

O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens os servidores: Leandro Castro Pereira, Carlos Williams Tobias, Epitacio Siqueira de Paiva e Júlio César Da Silva Fernandes.
Período: 11 a 13/06/2025. Objetivo: compor equipe de escolta em razão do recambiamento de custodiado da comarca de Florianópolis/SC para a comarca de Manaus/AM.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 225924

PORTARIA Nº 022/2025-SECEX/SEAP, de 29 de maio de 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.001562/2025-39;
CONSIDERANDO que a presente portaria está sendo instaurada para apurar possível violação do Contrato nº 011/2021-SEAP;
CONSIDERANDO a Cláusula 16ª do Contrato nº 011/2021-SEAP, estabelece as penalidades a serem aplicadas à empresa Contratada, por inexecução, inadimplemento, execução imperfeita ou infração contratual, assegurado defesa prévia e ampla defesa;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
RESOLVE:
1. INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei nº 2.794/2003, para apurar possível descumprimento das obrigações contratuais do contrato nº 011/2021-SEAP, contraídas pela empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNPJ nº 21.001.742/0001-01, pelos sucessivos pedidos de prorrogação de prazo na execução da obra da Unidade Prisional de Maués.
2. DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

3. DETERMINAR que o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;
4. ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Manaus, 29 de maio de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 226051

Secretaria de Estado de Infraestrutura
- SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00388/2025

Pub. no D.O.E de 22 de maio de 2025, Poder Executivo, seção II, pág. 15. ONDE SE LÊ: THAYNA SOARES SAMPAIO - PCDP 337/2025 - Destino: Iranduba. Período: 20 a 22/05/2025. LEIA-SE: PCDP 332/2025 - Destino: Iranduba. Período: 20 a 22/05/2025, Manaus, 29 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 226042

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00197/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 986.243,94; OBJETO: Saldo do CT. nº036/2022-UGPE / CONSÓRCIO AMAZONPRO, : Prestação de serviços de alocação de mão de obra para apoio técnico operacional à gestão do Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior PROSAMIN+; NOTA DE CRÉDITO N. 0062/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000146/2025-78.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 226069

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00198/2025

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R\$ 762.699,92; OBJETO: Saldo do CT. nº 021/2024-UGPE / SBR ENGENHARIA LTDA, : Prestação serviços de conservação, ampliação e de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, dos prédios públicos sob a gestão do poder executivo Estadual; NOTA DE CRÉDITO N. 0063/2025; PROCESSO N. 01.01.025704.000145/2025-23.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 226074

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

PORTARIA Nº 055/2025 - GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024, ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtitulos e/ou as modalidades do gasto, RESOLVE: I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$405.142,00** (quatrocentos e cinco mil e cento e quarenta e dois reais); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, em Manaus, 29 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO I

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO					
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO		
			FUNTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG VALOR(R\$)
Administração da Unidade								
14.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3391	0001	227.464,00	3390	0001 227.464,00
Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão								
14.422.3247.2262	A	3	1.501.160	3390	0011	177.678,00	3390	0001 177.678,00
TOTAL (R\$)						405.142,00	405.142,00	

Protocolo 225818

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEJUSC/AM. Nome e cargo: **STELLA MARIA LOBATO HORTENCIO**, GERENTE. Destino e período: Manaus-AM/Coari-AM/Manaus-AM -10/06 a 15/06/2025. Objetivo: Acompanhamento da obra do SAMIC de Coari .

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 226046

Secretaria de Estado da Assistência
Social - SEAS

EXTRATO Nº 105/2025-SEAS

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 004/2023-SEAS. Partes: o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, e a empresa COPEF CONSTRUÇÃO LTDA, representada por seu representante legal, o Sr. PAULO CESAR VITALINO DA SILVA; Objeto: O Presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de 14,348% referente ao incremento dos serviços de mobilização e desmobilização dos materiais e equipamentos relativos à execução do objeto celebrado entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e a Empresa COPEF CONSTRUÇÃO LTDA., para dar continuidade a construção do serviço de acolhimento Institucional da Criança e adolescente - SAICA, no município de São Gabriel da Cachoeira; Valor Termo Aditivo: R\$ 115.788,99; Valor Empenhado: R\$ 115.788,99; UO:31101; PT: 08.244.3237.2071.0009; FR: 1.501.1700.0000.0000; ND: 44905192; NE: 2025NE0000409; Assinatura: 29/05/2025; Vigência: 29/05/2025 a 21/07/2025; Vigência de execução: 08/01/2025 a 06/07/025; Processo Administrativo: 01.01.031101.0001039/2025-59-SIGED--SEAS);Fundamento do Ato: Art. 65 "b", §1º da lei federal nº 8.666/1993.

Manaus, 29 de maio de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 226083

PORTARIA Nº 279/2025-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 279/2021-GSEAS, a qual instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Projeto Integra SUAS - SEAS; CONSIDERANDO que a Cláusula Terceira, V, do Contrato de Gestão nº 002/2025-SEAS, estabelece que a Comissão seja composta pelos membros natos. RESOLVE: Art. 1º - INSTITUIR os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Projeto Integra SUAS - SEAS, vinculado à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, conforme abaixo relacionados: I- Karla Marques da Silva - matrícula: 256.478-5D - Presidente; II- Kelly Cristine da Costa Santos Tavares - matrícula: 249.119-2C - Membro; III- Tereza Celeste Freire De Moura Pangaio - matrícula 257.079-3A - Membro.

Art. 2º - DETERMINAR que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 29 de maio de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 225835

PORTARIA Nº 280/2025-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2023-GSEAS, a qual instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Projeto Mais Vida - SEAS, vinculado à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM.

CONSIDERANDO que a Cláusula Terceira, V, do Termo de Gestão nº 002/2021-SEAS, estabelece que a Comissão seja composta pelos membros natos.

R E S O L V E:

Art. 1º - SUBSTITUIR Alcimira Kerollany Albuquerque Noronha - matrícula 256.482-3C - Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Econômico, Projeto Mais Vida - SEAS, vinculado à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, conforme abaixo relacionados:

I - Kelly Cristine da Costa Santos Tavares - matrícula: 249.119-2C - Presidente;

II - Gilberto Pereira da Silva Júnior - matrícula: 228.313-1C - Membro;

III - Luënnia Gomes dos Santos - matrícula 265.580-2A - Membro;

Art. 2º - DETERMINAR que ao término dos trabalhos sejam apresentados os respectivos Relatórios Conclusivos.

Art. 3º - REVOGAR todas as designações anteriores.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Manaus, 28 de maio de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 225836

EXTRATO Nº 103/2025-SEAS

Espécie: Termo de Gestão nº 002/2025-SEAS. **Partes:** SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.414.0001/59, e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL-AADESAM, CNPJ nº 13.272.780/0001-70, representada pelo Sr. **BRENO PENHA SOUZA SERRA**; **Objeto:** Projeto de Apoio a Gestão Estadual do Sistema Único de Assistência Social: **INTEGRA SUAS** que prevê a prestação de apoio a Gestão da Política de Assistência Social do Estado do Amazonas, por meio de profissionais com conhecimentos e habilidades específicas, realizado diversas funções do Sistema Único de Assistência Social-SUAS para o desempenho efetivo dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistências nos 62 municípios do Estado, incluindo a Rede Complementar e as Políticas Intersetoriais; **Valor Global:** R\$ 70.263.128,17 **Valor Empenhado:** R\$ 1.884.241,53 **UO:** 31101; **PT:** 08.244.3237.2784.0001; **FR:** 1.501.1600.0000.0000; **ND:** 33508599; **NE:** 2025NE0000406; **Assinatura:** 27/05/2025; **Vigência:** 30/05/2025 a 30/05/2030 **Processo Administrativo:** 01.01.031101.002853/2025-90 (SEAS-SIGED); **Fundamento do Ato:** de acordo com a Lei n.º 3.583, de 29 de dezembro de 2010, com o Decreto n.º 30.988, de 14 de fevereiro de 2011

Manaus, 29 de maio de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 225837

PORTARIA Nº 281/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Renilda Oliveira de Abreu/ Assessor I; Ernesto José de Souza Filho/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM; 28/05/2025 a 30/05/2025; **Objetivo:**

Participar da inauguração do Polo Crédito Rosa Autazes, que atenderá as mulheres empreendedoras do município com o Programa Crédito rosa, em parceria com a AFEAM.

Manaus, 29 de maio de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 225933

PORTARIA Nº 282/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Matheus Mota da Silva/Colaborador; Vanessa Andrade Barroso/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Lábrea-AM/Manaus-AM; 09/06/2025 a 13/06/2025; **Objetivo:** Realizar visita in loco em Lábrea nos dias 09/06/2025 à 12/06/2025 para visita técnica referente à treinamento de equipe dos Restaurantes Cozinhas Populares Prato Cheio, com o objetivo de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e fortalecer a gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito municipal.

Manaus, 29 de maio de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 225938

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
- SEMA**

RESENHA N.º 017/2025 - SECOMP/PROGESTÃO/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Ayub Borges Marques, Servidor. **SCDP:** 598613. **Período:** 09/06/2025 a 11/06/2025. **Destino:** Manaus/Brasília/Manaus. **Objetivo:** Participar do 1º Encontro do Pacto pela Governança da Água, na sede da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. **Referência processo:** 01.01.030101.003311/2025-72-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRASE.** **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 29 de maio de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 225962

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
N.º 15/2022**

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 15/2022. **Processo nº:** 01.01.030101.000610/2025-55. **Data:** 26/05/2025. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa Vianatur Viana Turismo LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Termo de Contrato nº 15/2022, referente aos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens fluviais, para atender as necessidades desta SEMA, que seguirá as determinações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo, o qual faz parte integrante deste Termo Aditivo, independentemente de transcrição. **Valor:** O valor global do presente Termo Aditivo é de R\$ 46.092,75 (quarenta e seis mil, noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), cuja composição encontra-se especificada no Plano de Trabalho anexo ao presente instrumento, sendo proporcional ao período da prorrogação. **Vigência:** O presente Termo Aditivo prorroga por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Contrato nº 015/2022, a contar da data de 26/05/2025 a 26/05/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 030101; **Programa de Trabalho:** 18.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903301; **Fonte de Recursos:** 1.500.1210.0000.0000; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 2 - Estimativo, referente à Nota de Empenho Nº: 2025NE0000161, no valor de R\$ 3.841,06 (três mil, oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos), emitida em 30/04/2025. **Ratificação:** Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste Termo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 29 de maio de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 226035

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 04/2025.
Processo: 01.01.016101.000324/2025-69-SIGED.
Partes: SEDECTI e Genesys Servicos e Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 22/5/2025 a 22/5/2026.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de gerador de energia em geral, com reposição e desgaste de peças, ou falhas de funcionamento, para atender as necessidades da SEDECTI.
Valor: O valor mensal é de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados-FTI; Natureza de Despesa: 33903917 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 30/4/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000265, no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais), ficando o saldo a empenhar.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 225894

EXTRATO

Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 04/2021.
Processo: 01.01.016101.000363/2025-66-Siged.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 1º/06/2025 e 1º/06/2026.
Partes: Sedecti e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.
Objeto: Prorrogação dos serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado do Amazonas para a Sedecti.
Valor: O valor mensal estimado é de R\$ 15.408,00 (quinze mil, quatrocentos e oito reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 184.896,00 (cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa: 33913929 - Serviços de Publicações - Diário Oficial; tendo sido emitida pela Contratante, em 12/05/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000294, no valor de R\$ 15.408,00 (quinze mil, quatrocentos e oito reais), ficando o saldo a empenhar.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 225902

PORTARIA Nº 061/2025-ASSJUR/GAB/SEDECTI

A Ordenadora de Despesas da Sedecti, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o art. 37, XXI da Constituição Federal de 1988;
Considerando o art. 54 do Decreto 47.133/23;
Considerando o Pregão Eletrônico nº 054/2025-CSC;
Considerando o Mapa Comparativo de Preços com a apresentação das 03 propostas (fl. 302);
Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;

Considerando que a empresa participante do procedimento licitatório, tornou-se vencedora por atender as exigências do Edital, no que tange à habilitação e à proposta de preço;
Considerando todos os documentos acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei e a inexistência de qualquer recurso pendente no processo;
Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de limpeza e conservação; e
Considerando o que consta do Processo nº 01.01.016101.001246/2024-39 - Siged, **resolve:**
I - Declarar o procedimento licitatório, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e do art. 54 do Decreto nº 47.133/23, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação, para atender as necessidades da Sedecti, pela empresa Dinâmica Serviços Empresariais Ltda, inscrita no CNPJ nº 29.033.962/0001-29; e
II - Adjudicar os serviços licitados em questão pelo valor de R\$ 819.639,96 (oitocentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 225827

PORTARIA Nº 062/2025 - SEDECTI

A Ordenadora de Despesas da SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
Considerando o Mapa Comparativo de Preços com a apresentação das 3 (três) propostas;
Considerando que a empresa vencedora I P da Silva Moraes Ltda. é fornecedora do objeto da contratação;
Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de 1 tablet tipo ipad;
Considerando a Dispensa de Licitação Eletrônica-DLE0007/2025; e
Considerando o que consta do Processo nº 01.01.016101.001659/2025-02-SIGED, **resolve:**
I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 157, II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para a contratação de empresa especializada para a aquisição de 1 tablet tipo ipad para a SEDECTI, pela empresa I P da Silva Moraes Ltda., inscrita no CNPJ nº 54.910.128/0001-11; e
II - Adjudicar os serviços licitados em questão pelo valor total de R\$ 5.116,35 (cinco mil, cento e dezesseis reais e trinta e cinco centavos).

ANA MARIA GOMES BESSA
Ordenadora de Despesas

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência,
Tecnologia e Inovação

Protocolo 225828

PORTARIA Nº 064/2025 - SEDECTI

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2025, aprovado na Lei Orçamentária nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024 e em seus créditos adicionais.
O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 7.006 de 18 de julho de 2024.
CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **resolve:**
I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2025, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;
II - Anexo I: com uma movimentação no valor de **R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)**;
III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2025.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em Manaus, 29 de maio de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas 23.695.3303.2801	A	3	1.501.160	3390	0001	1.000.000,00	3390	0007	1.000.000,00
TOTAL (R\$)			1.000.000,00				1.000.000,00		

Protocolo 225891

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 127/2025-GAB/SEPROR

O Secretário de Estado de Produção Rural, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

I. **TORNAR SEM EFEITO**, a RESENHA Nº 10/2025 - GAB/SEPROR, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.468, em 22/5/2025, Seção II, pág. 18.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 29 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 225830

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 008/2024 - UGPE, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 11/05/2025 a 08/09/2025 e 09/07/2025 a 06/11/2025, respectivamente, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização e demais documentos contidos no Processo VIGÊNCIA: 09/07/2025 a 06/11/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001 676/2025-02-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 121/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 29 de maio de 2025

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 226073

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 594/2025-GDG/PC

Proc. 01.01.022102.007049/2025-05. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias ao(s) servidor(es) RODRIGO SOUZA BARRETO, DPC, Mat. 212.340-1 A, SILVIO DO NASCIMENTO PEREIRA, IPC, Mat. 166733-5 F, ALESSANDRO ROCHA CAVALCANTE, IPC, Mat. 171450-3 A, NORMA DRUMOND SARDINHA, IPC, Mat. 171426-0 A, ANDRE LUIS PEREIRA G RIBEIRO, IPC, Mat. 211.617-0 A, para se

deslocarem de Manaus/AM para Coari/AM, via fluvial, pelo período de 31/03/2025 a 04/04/2025.

Manaus, 28.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 225839

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 75/2025/DPA-PAG, DE 29MAI2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0006120-10.2025.8.04.1000, nº 0012197-35.2025.8.04.1000, nº 4012835-27.2024.8.04.0000, nº 4009532-05.2024.8.04.0000, nº 4011173-28.2024.8.04.0000, nº 0546630-32.2024.8.04.0001, nº 4009414-29.2024.8.04.0000, nº 0007456-49.2025.8.04.1000, nº 0587742-78.2024.8.04.0001, nº 0048772-42.2025.8.04.1000, nº 0044765-07.2025.8.04.1000, nº 4010621-63.2024.8.04.0000, nº 0046111-90.2025.8.04.1000, nº 0035122-25.2025.8.04.1000, nº 0125552-57.2024.8.04.1000, nº 0063296-78.2024.8.04.1000, nº 0114163-75.2024.8.04.1000, nº 0111340-31.2024.8.04.1000, nº 0114024-26.2024.8.04.1000, nº 0105578-34.2024.8.04.1000, **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: Daniel Lima Da Silva Santos, Matrícula: 269.427-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. Hierisa Peixoto Alvarado Said, Matrícula: 189.775-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. Railan Felix De Lima, Matrícula: 224.791-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. Michel Anderson Ataide, Matrícula: 169.797-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de maio de 2025. Manoel Sebastiao Araujo Pires, Matrícula: 159.572-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de março de 2025. Jeandreson Ferreira De Araujo, Matrícula: 217.857-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 maio de 2025. Rodrigo Bastos De Souza, Matrícula: 228.728-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. Mauro Marcelo De Souza Nascimento, Matrícula: 161.579-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de abril de 2024. Paula Cristina Moura Dos Santos Rabelo, Matrícula: 210.391-5 B, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de maio de 2025. Matheus Lima De Souza Ramires, Matrícula: 268.718-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. Janison Guimaraes Andrade, Matrícula: 217.993-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. Alessandra Conceicao De Oliveira Ferreira, Matrícula: 180.641-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de setembro de 2024. Jackson Reis Nogueira, Matrícula: 149.980-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. Israel Brito Porto, Matrícula: 262.092-8 B, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. Leile Cindi Carvalho Da Silva, Matrícula: 269.223-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de outubro de 2024. Jorge Lucas Teixeira Alves, Matrícula: 268.548-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 24 de junho de 2024. Jessica Maues Alves, Matrícula: 232.627-2 B, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de setembro de 2024. Thaynara Silva De Castro, Matrícula: 269.339-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 02 de setembro de 2024. Reinan Marciao Monteiro Ferreira, Matrícula: 268.555-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 10 de julho de 2024. Mauro Lucio Vieira Dos Anjos, Matrícula: 161.281-6 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de setembro de 2024. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 225927

PORTARIA Nº 78/2025/DPA-PAG, DE 29MAI2025

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e em razão das determinações judiciais, nos autos dos Processos: nº 0118112-10.2024.8.04.1000, nº 0088923-84.2024.8.04.1000, nº 0089514-46.2024.8.04.1000, nº 0105520-31.2024.8.04.1000, nº 0124160-82.2024.8.04.1000, nº0120896-57.2024.8.04.1000, nº0112943-42.2024.8.04.1000, nº 0113020-51.2024.8.04.1000, nº 0115788-47.2024.8.04.1000, nº 0024672-

23.2025.8.04.1000, nº 0584169-32.2024.8.04.0001, nº 0090031-17.2025.8.04.1000, nº 0122924-95.2024.8.04.1000, nº 0114122-11.2024.8.04.1000, nº 0032451-29.2025.8.04.1000, nº 0057991-79.2025.8.04.1000, nº 0110430-04.2024.8.04.1000, nº 0120427-11.2024.8.04.1000, nº 0120886-13.2024.8.04.1000, nº 0126803-13.2024.8.04.1000, **RESOLVE: 1. ATRIBUIR** o Pagamento de Gratificação de Curso com Incidência de 25% (vinte e cinco por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO e GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, aos servidores: roberto souza silva, Matrícula: 268.646-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 17 de outubro de 2024. Luiz Gustavo Cavalcante Coelho Matrícula: 268.786-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 19 de agosto de 2024. Patrick Oliveira Da Silva, Matrícula: 268.940-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 08 de junho de 2024. Lucas Valentim Araujo Silva, Matrícula: 269.242-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de abril de 2024. Yanka Silva Vasconcelos, Matrícula: 268.777-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de outubro de 2024. Elida Ribeiro Magalhaes, Matrícula: 268.244-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 30 de outubro de 2024. Artur Rabelo Rubem Neto, Matrícula: 229.255-6 D, com efeitos financeiros a contar do dia 03 de junho de 2024. Denilson Lopes Evangelista, Matrícula: 268.478-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 21 de novembro de 2024. Andre Vieira De Souza, Matrícula: 268.180-3 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de outubro de 2024. Carlos Da Silva Fogaca, Matrícula: 218.246-7 A, com efeitos financeiros a contar do dia 14 de novembro de 2024. Lucio Pereira Cortez, Matrícula: 150.129-1 A, com efeitos financeiros a contar do dia 29 de maio de 2024. Marcio Andre Araujo Pinho, Matrícula: 169.714-5 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. Juliana De Brito Xavier, Matrícula: 238.354-3 B, com efeitos financeiros a contar do dia 13 de julho de 2024. Leticia Picanco Lopes, Matrícula: 269.160-4 A, com efeitos financeiros a contar do dia 12 de outubro de 2024. Marcio Henrique Ferreira Mar, Matrícula: 216.119-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. Claudia Roberta Da Silva Dezincourt, Matrícula: 155.270-8 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de maio de 2025. Luiz Gonzaga Ferreira Junior, Matrícula: 268.384-9 A, com efeitos financeiros a contar do dia 22 de julho de 2024. Rensmykey Matos Do Nascimento, Matrícula: 269.064-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 15 de setembro de 2024. Bruno Souza Alves Dos Santos, Matrícula: 269.290-2 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de novembro de 2024. Jorge De Souza Cunha, Matrícula: 161.432-0 A, com efeitos financeiros a contar do dia 01 de junho de 2025. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 29 de maio de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 225929

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021-PMAM. ASSINATURA: 23/05/2025. PARTÍCIPIES: PMAM e RENATO R. BATISTA EPP - CNPJ: 00.579.750/0001-60. OBJETO: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do TC 004/2021-PMAM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários completos, com fornecimento de urnas mortuárias, incluindo montagem, embalsamamento, remoção, traslado por via terrestre, aérea e/ou fluvial para os municípios do Estado do Amazonas e demais Estados da Federação, incluindo despesas com atestado de óbito, taxas necessárias, documentos para liberação do féretro do hospital, do Instituto Médico Legal e de outros, conforme ocorrência de óbitos de policiais militares. VIGÊNCIA: 01/06/2025 a 01/06/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 571.968,00 (quinhentos e setenta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesa: 33903967; Fonte: 1.501.1600.0000.0000.

THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA
Ordenador de Despesa
Protocolo 225848

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

PORTARIA Nº 012/2025-DRH/DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos

servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos em comissão; **RESOLVE: I - ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo em provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
KAYLANNE MACIEL ALEGRIA	GERENTE I	AD-2	14	01/05/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de maio de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 226018

PORTARIA Nº 010/2025-DRH/DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes do cargo de provimento em comissão; **CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a Lei 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos em comissão; **RESOLVE: I - ATRIBUIR**, a Gratificação de Atividades Técnico Administrativa a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo em provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR
FERNANDA BEATRIZ PEREIRA CASSIANO	ASSESSOR II	AD-2	14	01/05/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, em Manaus, 12 de maio de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício
Protocolo 226021

RESENHA DA PORTARIA Nº 0081/2025 - GAB DEFESA CIVIL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento a servidora de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 51.352, de 13.03.2025. **I - FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA.** VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 90 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

Manaus, 29 de maio de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil
Protocolo 226024

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

DECLARAÇÃO DE BENS

Servidora: Luiza Gabriely Rebelo Sampaio
Cargo: Assessor I - AD-1, Matrícula: 264.666-8 A
Bens: Nada a declarar
Situação: () NOMEAÇÃO (X) EXONERAÇÃO () ANUAL
Servidor: Valdete de Sousa Araújo
Cargo: Assessor I - AD-1, Matrícula: 198.522-1 C
Bens: Nada a declarar
Situação: (X) NOMEAÇÃO () EXONERAÇÃO () ANUAL
As servidoras acima declaram não possuir bem a ser enumerados neste formulário como na Declaração de Bens original presente na pasta funcional e responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 226026

PORTARIA Nº 067/2025-GDP/IOA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto nº 45.262, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 34.694, Ano CXXIX, Poder Executivo, Seção I, página 09, que aprova o Regimento Interno desta Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, especialmente o disposto no art. 30, que compete sobre a Gerência de Negócios;
CONSIDERANDO a Portaria nº 0031/2024-GDP/IOA, de 24 de maio de 2024 publicado no Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.231, ano CXXXI, Poder Executivo, Seção II, página 17, que designa a servidora **SUZY DA SILVA ROMERO**, matrícula nº 242.493-2B, para responder nesta gestão pelo setor de Gerência de Negócios;
CONSIDERANDO, ainda, o Memorando nº 140/2025-GEN/IOA, em que o Diretor de Operações autoriza, por meio do Despacho nº 0075/2025-DOP/IOA, o usufruto de férias da referida servidora durante o período de **17/06/2025 a 26/06/2025** (10 dias), referente ao exercício 2024/2025,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor **JOÃO BOSCO SOARES LEITE**, matrícula nº 272.484- 7A, para responder pela Gerência de Negócios, em exercício, no período de **17/06/2025 a 26/05/2025** (10 dias), sem prejuízo de suas atribuições regulares e sem qualquer ônus;
II - DAR CIÊNCIA à Diretora de Gestão-Financeira, ao Diretor de Operações, as Assessorias e a referida servidora para que adotem as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus, 29 de maio de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 226033

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 077/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: JWO-8818, QZZ-7E98, PHW-0D85, PHU-5I22, PHA-1C22, OAN-8517, QZK-0D81, QZM-0A67, JWS-4814, PHG-2424, NPA-9206, OAK-7994, PHB-5613, QZQ-7G60, NOU-4242, PHC-1323, QZS-9H56, TAD-1G77, OAH-1083, QZY-2G41, JWR-2860, OAB-0382, JXF-6799, PHE-3927, PHC-9175, PHG-7551, PHI-4I04, OXM-3843, NOY-6I67, QZK-3H39, QZT-0F36, PHW-2049, QZF-3A12, TAG-8A98, PHF-7525, TRX-7C52, TAB-8G13, PHG-4B71, QZW-8A29, QZP-2A80, QZX-4A53, NOS-3705,

ACA-7C82, JXU-7677, QZP-4C29, PHR-4E46, NOU-0550, PHL-1B23, PHC-0G72, OAA-7785, QZJ-2J22, JXP-0814, PHF-5604, PHV-0268, QZU-8G90, TAC-6D78, OAL-8910, QZN-2H89, TAH-3A69, JXR-1419, TAE-6I42, QZC-0H15, OAI-5278, PHP-2C24, OAK-9045, PHP-0B82, JXL-1691, JXF-2376, JXJ-6788, NOT-1A42, NOV-4E82, QZA-5A93, NOO-2672, QZP-3D68, TAF-8E78, NOX-4888, NOP-0649, QZU-3J69, QZI-9F53, NOU-5465, JXO-8H21, BWA-2543, OAH-3627, OXC-9577, QZI-5H95, TAB-2D18, JXU-2182, QZK-5J36, QZB-9H50, PHA-8472, JXL-1875, JXQ-2432, PHQ-8759, PHK-7785, TAA-1C16, OAF-2291, JXV-6685, JXQ-7A41, QZK-4F43, QZS-2F76, QZY-6B71, PHY-6C02, TAF-8H12, TAC-8C06, PHV-3B12, OAH-2912, TAG-0B90, TAE-5E13, QZW-2A37, JWP-3705, OAH-7J51, JXV-2731, AVT-4938, OAK-2302, JXU-9J91, TSC-7C74, QZH-3I29, PHQ-1769, QZC-3C07, TAB-6F47, NOL-2937, PHD-6J60, NOJ-2222, QZT-0E24, TAC-4J87, QZY-0D46, JXS-4559, QZO-5I82, QZF-8B52, PHT-7F23, QZA-6G23, NOL-2406, NOX-2547, OAG-1801, QXQ-8A31, QZO-5J05, JXJ-1733, NOQ-6A36, QZH-2B63, QZA-7F71, OAM-1259, NOR-8314, AVW-8F62, PHC-9C72, PHI-7A32, JXV-4412, NOL-7802, JXY-7036, JXM-1I17, QZR-3D67, QZY-1J52, QZK-6H61, QZK-8A62, QZO-2E12, NOK-5631, NOZ-9C93, LNC-0821, TAA-8G35, QZZ-3D12, OAH-0988, PHK-0492, PHH-2478, JWV-4375 facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 27 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 225843

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 077/2025 - DETRAN/AM

ODETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores : QZQ-0I41, QZN-0A92, PSU-3G77, IHC-9054, QZO-2C02, JXS-6A79, OAB-9A84, JWO-5J59, JXX-3965, PHS-9429, NOZ-6512, SXV-8B68, NVQ-8I72, AQT-1662, PHI-1C68, QZI-3F75, NOP-9729, QZH-6G72, QZT-4G15, JXR-2J41, QZR-4J32, OAJ-4F31, MZC-7E22, PHS-7C18, JXW-0958, JXO-3825, JXP-2305, QZH-8J84, NOL-5531, PHP-4B70, QZE-6H89, NOU-5140, TAG-2C99, JXL-3457, JWP-2589, TAC-5A91, QZQ-9C11, QZA-2J10, OAO-7545, QZM-4110, JXV-4101, PHN-3701, QZB-7E30, QZL-8F63, QZA-7A20, QZJ-1H72, TAF-0H74, QZR-3E64, JWN-5095, QXQ-8A31, NOW-0759, NOM-2772, QZI-4H07, PHY-3J19, TAF-1J07, QZP-5E69, TAD-7H29, QZI-7F14, PHW-8D62, PHU-3480, QZS-6E83, QZA-9E36, JWZ-6218, TAH-5C38, NOU-9546, QZL-6D15, QZI-5B10, QZW-6E65, QZH-8E53, QZC-2G94, NOS-6481, PHW-1I31, JXR-1423, JWF-0218, PHH-1001, JXW-3G15, PHZ-4A53, QZJ-5I05, PHK-0584, QZR-0D88, PHX-7409, OAB-6292, JXO-3253, PHG-5841, PHA-3410, QZM-0I06, QZK-3H78, OXM-9436, OAK-0B01, NOI-5166, OAM-0E54, PHQ-6I39, TAG-5H28, TAA-1C16, JXW-4356, NOV-2936, PHG-6B79, TRX-2H30, OAM-8856, QZS-3J70, QZP-4F20, PHO-2G02, QZP-7B03, PHM-6F46, NOU-5017, QZL-6D96, JXE-4854, TAD-8J05, NON-5261, JXK-5935, TAG-4E51, NBA-2360, NON-0105, PHG-2036, OAF-8081, QZF-4D98, PHG-0077, OAF-2978, QZY-8F41, JXH-5258, JXI-7G63, PHG-4C53, JXR-5942, NOT-2333, NOS-7860, QZE-7F30, JWR-9116, OAF-8835, NOU-1151, TAH-7B70, PHX-9589, QZL-6A35, JWN-1476, TAA-7I37, OAJ-4203, QZF-9H45, NOM-6H98, JXY-8781, NDJ-4B91, NOU-2881, PHJ-3D40, TAE-9E98, PHM-9445, NAO-9C89, NOR-8231 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais

Manaus, 27 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 225845

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO Nº 078/2025 - DETRAN/AM
O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores Renach: OAF-3981, QZY-6J11, OAH-6376, QZT-3B41, PHH-4246, QZP-9B75, QZE-0H78, TAA-6F05, PHW-5649, QZI-5F63, JWP-3I88, PHS-3G52, PHA-5740, TAH-0J06, OAH-4C64, TRX-1I74, PHI-1088, QZB-4I82, QZE-2I64, JXW-5271, QOQ-8G91, TAC-5B64, NPA-8559, NOI-0647, QZO-4D93, QZW-2E85, NOS-7703, NOJ-9714, JXO-2073, OAJ-4B91, PHI-7939, QZP-7D50, QZO-3A99, TAA-6F16, QZX-8J27, QZH-0D42, OAI-2332, QBJ-3H69, QZN-2E03, QZM-8F02, OXM-4489, NOQ-7D22, QZZ-2G02, TAG-0F85, PHX-1D42, NOU-9279, QZE-6D73, PHT-1J24, PHD-3936, NOR-4328, PHY-6040, JXS-4758, JXQ-2984, QZB-7D28, OAD-9E22, PHV-6I34, JWX-0566, JXU-3336, NOR-3H74, NOX-4658, QZV-0E62, TAB-2E32, QZK-8A62, PHI-1889, OAL-2B81, JXH-1938, PHV-5I11, JXI-6572, PHK-1347 facultando a efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 28 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 225853

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 078/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores : TAB-4F89, NPB-9289, JXS-3388, OAN-6734, TAH-4C15, QZW-3F46, JXK-7831, PHN-7828, NOS-5134, TAB-2J05, PHK-3611, PHW-6B14, PHD-0838, JXY-8086, JWO-7535, JXG-9246, QZS-6E83, OAE-4G66, JXF-8B78, QZG-1B64, JXK-3216, QZQ-7I20, PHI-6I83, JXT-4816, PHH-4C48, QZK-6A59, QZY-1I49, PHC-5588, OAC-8531, JXM-3349, JXM-2763, JXG-2821, PHU-3G04, NOV-0344, NOO-4C40, NON-9I24, JXU-2494, QZD-0I89, NOY-6924, QZO-1D29, TAB-9I87, PHN-8804, TAD-0D52, PHJ-0594, NOJ-8E51, QZR-1F72, PHK-9956, QZB-4I73, QZY-9C24, ODI-4383, QZV-9C41, OAK-6759, QZC-2G56, OAO-5244, QZG-9E54, NPB-8547, PHX-7B13, JWX-0187, QZH-1A61, PHN-8C62, PHQ-7I63, PPZ-7C75, TAH-1D67, PHP-6915, QZU-5D62, PHB-7250 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais

Manaus, 28 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 225858

PORTARIA Nº 807/2025-DETRAN/AM/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pelo o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro e CONSIDERANDO o disposto do art. 20 da Portaria Normativa nº 001/ 2019/DP/ DETRAN-AM, que após aprovação da Gerência Médica e Psicológica do DETRAN-AM será homologada a renovação do credenciamento; CONSIDERANDO que a empresa MORAES E MORAES LTDA, nome fantasia, CT-AM CLÍNICA DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 30.076.119/0001-09, situada na Av. Pedro Teixeira, número 266, Bairro

Dom Pedro I, CEP: 69.040-000, Município de Manaus-Amazonas, está apta para continuar no exercício de suas atividades, nos termos da Resolução 927/2022 - CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e Nº 005/2021/ DP/DETRAN/AM, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM; CONSIDERANDO que a Clínica credenciada atendeu ao dispositivo previsto no art.18 da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/ DETRAN/AM no que tange: Na vistoria, a clínica deverá encontrar-se nas condições estabelecidas pelo credenciamento e declaradas através do Termo de Renovação e de Regularidade Estrutural e demais exigências estabelecidas na Resolução 927/2022 - CONTRAN no que tange: I - exigências comuns às entidades médicas e psicológicas; II- Exigências relativas às entidades médicas; III- exigências relativas às entidades psicológicas; CONSIDERANDO que a clínica credenciada deverá observar o disposto do art. 22 da Resolução 927/2022 - CONTRAN, em relação aos honorários decorrentes da realização do exame de aptidão física e mental e da avaliação psicológica serão fixados pelos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal e terão como referência, respectivamente, Comissão Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos e a Tabela Referencial de Honorários da Federação Nacional de Psicológicos e o Conselho Federal de Psicologia - CFP; e CONSIDERANDO finalmente o que consta no documento protocolado sob nº 01.03.011210.008479/2025-63, datado de 26/03/2025 (SIGED) onde a empresa, MORAES E MORAES LTDA, apresentou a documentação exigida na Resolução 972/2022 do CONTRAN e Portarias Normativas Nº 001/2019 e 005 /2021/DP/ DETRAN/ AM. Resolve: I - Renovar o credenciamento da empresa MORAES E MORAES LTDA, pelo período de um ano a partir da data da publicação desta. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 27 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 225849

PORTARIA Nº815/2022/DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de substituição do exercício de chefia no Gabinete de Perícia desta Autarquia. RESOLVE: I - DISPENSAR da responsabilidade pela Chefia do Gabinete de Perícia, o servidor ELVIS DO AMARAL NUNES - CAPITÃO QOPM, e, ao mesmo tempo, DESIGNAR em sua substituição o servidor EWERTON THERSON LIMA DO NASCIMENTO - MAJOR QOPM, para responder pela sobredita chefia, sem prejuízo de suas outras atribuições; II - A presente portaria passa a vigorar retroativamente a partir da data de 22 de maio de 2025. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
- DETRAN/AM

Protocolo 225860

PORTARIA Nº818/2025-DP/DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e, na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada Nº97, de 18 de maio de 2007; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 24.634 que disciplina a descentralização de crédito mediante destaque e instrução Normativa/SET/SEFAZ Nº 002/004, de 30.12.2004; CONSIDERANDO o Plano de Trabalho estabelecido entre DETRAN/AM e Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, constante no processo nº 01.03.011210.012884/2025-86; RESOLVE: I - CONCEDER destaque de Crédito Orçamentário em favor do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas, no valor total de R\$ 1.101.600,00 (Um milhão, cento e um mil e seiscentos reais), referente ao Plano de Trabalho entre DETRAN e CETAM, cujo objetivo é o pagamento de despesas vinculadas a realização de Cursos de Formação de Profissionais na área de Trânsito, promovidos pelo DETRAN/AM, nos 62 municípios do Estado do Amazonas. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Em Manaus, 29 de maio de 2025.

Evento	Unidade Orça-mentária	Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
300004	11210	06363326428370001	1.501.201.0.0000.0000	339047	183.600,00
300004	11210	06363326428370001	1.501.201.0.0000.0000	339036	918.000,00

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 225863

RESENHA DA PORTARIA Nº 660/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar do curso Imersão Controle Interno na pratica, na Cidade de FLORIANOPOLIS-SC. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) HERBISON DA SILVA DAMASCENO para se deslocar a aludida cidade, no período de 21/05/2025 a 24/05/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 28 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 225864

RESENHA DA PORTARIA Nº 662/2025-DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame prático de Direção Veicular no Município de RIO PRETO DA EVA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) FABIO LIMA FERREIRA 2) MIQUEIAS FERNANDES DOS SANTOS e 3) JESSICA SILVA E SOUZA para se deslocarem ao aludido município, no período de 21/06/2025 a 23/06/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 28 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 225867

RESENHA DA PORTARIA Nº 670/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei. CONSIDERANDO a necessidade de levantamento da rede lógica do novo posto do DETRAN no município de MAUÉS- AM. RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) LUIS HENRIQUE MELO EVANGELISTA para se deslocar ao aludido município, no período de 28/06/2025 a 30/06/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS. Em Manaus, 27 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 225868

RESENHA DA PORTARIA Nº 671/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de participar das ações deste Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN- AM, no Festival Folclórico de Parintins 2025 no município de PARINTINS- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADRIANA BRAGA ROCHA, 2) JANDER FERNANDES MENDES e 3) FÁBIO LIMA CABRAL para se deslocar ao aludido município, no período de 25/06/2025 a 29/06/2025, para o desempenho da atividade. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 28 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 225871

RESENHA DA PORTARIA Nº 649/2025 - DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de trabalhar na cobertura no Festival de Parintins 2025, no município de Parintins- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) BRUNO CORREA MAZIERI E 2) MARINALVA OLIVEIRA MARINHO, 3) THAIS ANDRADE QUEIROZ, 4) REYZON NASCIMENTO DE ALMEIDA, 5) GABRIELE SANTANA DA SILVA E 6) MATHEUS REPOLHO DE SOUZA para se deslocarem ao aludido município, no período de 21/06/2025 a 30/06/2025, para o desempenho das atividades. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Manaus, 28 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 225872

RESENHA DA PORTARIA Nº 664/2025 - DETRAN/AM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar atividades educativas no município de PARINTINS- AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) HELENA CÁSSIA DA SILVA, 2) FERNANDO DE LIMA SANTANA, 3) ELEONORA DA SILVA MARIANO, 4) ALYNNE DE SOUZA PEDREIRA, 5) ANDREZA VIEIRA FERREIRA E 6) VITOR ESTEFANY COSTA CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 01/06/2025 a 08/06/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 225874

RESENHA DA PORTARIA Nº 359/2025-DETRAN/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de SILVES- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO, para se deslocar ao aludido município, no dia 01/07/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 225877

RESENHA DA PORTARIA Nº 360/2025-DETRAN-AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e entrega de documentos de veículos) no município de SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ- AM. RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 07/07/2025 A 10/07/2025, para o desempenho da atividade. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, Em Manaus, 29 de maio de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 225879

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 004/2025. VIGENCIA: 11/04/2025 a 11/04/2026. PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e empresa Marques Tecnologia Ltda. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços internet banda larga, por meio de Dispensa de Licitação na forma Eletrônica - DLE, com base no artigo nº 157 do Decreto Estadual nº 47.133 de 10/03/2023, a fim de atender as necessidades da JUCEA. Valor Global: R\$ 2.388,00 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais). Valor Mensal: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais). Elemento de Despesa nº 33904004; Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001 e Fonte: 1501201000000000. SIGNATÁRIOS: Edmundo Ferreira Brito Netto - Vice-Presidente da JUCEA. Sávio Soares Marques - Representante Legal da empresa Marques Tecnologia Ltda. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 15 de maio de 2025.

EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO

Vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 225801

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a previsão legal que possibilita a utilização de registro de preços de outra instituição mediante adesão; CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.030201.007404/2025-48, referente a Adesão à Ata de Registro de Preço no 0149/2024-1, oriunda do Pregão Eletrônico no 238/2024-CSC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Locação de impressora, Scanner e serviço de impressão, cópia e digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituição de peças, por assistência autorizada, componentes e suprimentos originais, fornecimento de insumos e software de gerenciamento com bilhetagem de impressões/cópias; CONSIDERANDO as anuências da empresa detentora do certame, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM e a autorização do CSC; CONSIDERANDO os termos do artigo 86, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/ 2021, do artigo 221 caput do Decreto Estadual nº 47.133/2023 e artigo 9º da Instrução Normativa CSC nº 02, de 05 de abril de 2023.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a Adesão à Ata de Registro de Preços no 0149/2024-1, oriunda do Pregão Eletrônico no 238/24-CSC, para a contratação da empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA, CNPJ nº 01.657.353/0001-21; II - ADJUDICAR o objeto lícito em favor da empresa supramencionada pelo valor total de R\$ 695.520,00 (seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos e vinte reais).

À consideração do Diretor-Presidente do IPAAM para ratificação. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA ORDENADORA DE DESPESAS DO IPAAM, em Manaus, 27 de maio de 2025.

BLENDA CARLA DE ARAÚJO MELO

Diretora Administrativa-Financeira e Ordenadora de Despesas do IPAAM

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPAAM, em Manaus, 27 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 225819

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 075/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem que de acordo com a previsão legal constante do art. 24 e Art. 25, § 2º, da Lei Estadual nº2.794/03, NOTIFICA os autuados descritos abaixo, que foi lavrado Autos de Infrações pelas razões/motivos identificados.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA E RECURSO: 20 (vinte) dias para recolhimento do valor da multa e/ou 20 (vinte) dias para apresentar defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/ OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.001721/2021-27; 578/2021-GEFA; CONDOMÍNIO DO CENTRO MÉDICO E ODONTOLÓGICO DE MANAUS - CEMOM / 63.694.053/0001-70; 51/2021-GEFA; 03º06'20,791"S/60º01'01,768"W, LOCAL: Bairro Nossa Senhora da Graças, Manaus. MOTIVO: Por não possuir licença ambiental do sistema de tratamento de efluentes hidrosanitários; R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

01.01.030201.009206/2022-76; 255/2021-GEFA; MAURICIO BARBOSA DE FARIAS/456.830.692-20; ST501_; 018/2021-GEFA; 7º41'55,882"S/63º17'5,323"W; LOCAL: São Sebastião, Humaitá; MOTIVO: Promover/fazer uso de fogo em uma área de 55,772802 ha sem autorização do órgão ambiental. R\$ 55.772,80 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

01.01.030201.007076/2025-80; 24.09.09-132845N-IPAAM; ZILDA APARECIDA DA SILVA BORSANELLI / 318.311.331-72; ST1321_2024; 051/2025-GEFA; 07º58'12,5689"S/61º18'27,5256; 378,5285; Humaitá; MOTIVO: Realizar desmatamento de floresta nativa, com uso de fogo, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente. R\$ 2.838.963,75 (Dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos). Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 28 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 225820

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 072/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 NOTIFICA os Autuados abaixo mencionados, da decisão de ARQUIVAMENTO dos Processos de Autos de Infrações descritos, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO Nº AUTO DE INFRAÇÃO; DECISÃO:

01.01.030201.007083/2025-81 (2616/T/13-SIAM); DEONERO PEREIRA BARBOSA, A.I. Nº 7531/13 - GECF, DECISÃO Nº 545/2025.

01.01.030201.010946/2025-06 (3291/2019-SPROWEB); AGEU GONÇALVES NIZA; A.I. Nº 662/18-GEFA, DECISÃO Nº 1065/2025.

01.01.030201.011088/2025-09 (3626/18-SPROWEB); MARIA DOROTEIA GOMES PACHECO; A.I. Nº 444/18-GEFA, DECISÃO Nº 1134/2025

01.01.030201.010954/2025-44 (2367.2017-SPROWEB); M.C.W. CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E TERRAPLANAGEM LTDA; A.I. Nº 001/17-GELI; DECISÃO Nº 14068/2025.

01.01.030201.010953/2025-08 (1774/2018-SPROWEB); JOÃO ROBERTO AVANCI; A.I. Nº 11238/16-GEFA, DECISÃO Nº 1258/2025.

01.01.030201.010947/2025-42 (0279/18-SPROWEB); BELA VISTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; A.I. Nº 02/18-GELI, DECISÃO Nº 1118/2025.

01.01.030201.010965/2025-24 (1542/T/04-SIAM); O. M. AZEVEDO NETO; A.I. Nº 221/04-GEFM, DECISÃO Nº 937/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 26 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Diretor - Presidente

Protocolo 225822

RESENHA Nº 055/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; 01.Marcia Maciel Ramos e Mario Jorge Costa de Oliveira - Colaboradores e Cláudio Roberto Albuquerque dos Santos - Assistente Ambiental, Novo Airão-AM, 28 a 29/05/2025, realizar apoio e assessoria a equipe do IPAAM. 02.Andrea Cristina de Lima Lopes, João Paulo da Silva e Daniel da Silva Guedes - Sargentos, Vivaldo Fernandes de Mourão - Agente Aquaviário, Janderson Soares da Costa - Cabo e Claudio Roberto Albuquerque dos Santos - Assistente Ambiental, Careiro/Careiro da Várzea/Autazes/ Manauquiri/Iranduba/ Manacapuru/Silves/Itacoatiara/Itapiranga/Rio Preto da Eva/Pres. Figueiredo, 01 a 10/06/2025, prestar apoio a equipe de fiscalização do IPAAM no atendimento de ilícitos ambientais. 03.Jhones Lemos Alves - Colaborador, André Luiz Correa Lobato - Assessor e Álvaro César Terço

Falcão - Motorista, Novo Airão/Manacapuru-AM, 09 a 12/06/2025, subsidiar apoio técnico e transportar equipe do IPAAM. **04.Alexandre Souza e Silva** - Analista Ambiental, Brasília-DF, 08 a 11/06/2025, visita institucional ao órgão ambiental do estado de Goiás responsável pelo monitoramento de desmatamento e presença na terceira edição do Encontro Nacional de usuários da RedeMAIS. **05.Walter Cohen Ferreira Júnior** - Diretor Jurídico, Brasília-DF, 10 a 11/06/2025, participar da 146ª Reunião Ordinária do Plenário de Conama.

Manaus, 27 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226059

RESENHA Nº 054/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Lilian Ferreira Monteiro e Luciane de Oliveira Almeida** - Colaboradores São Gabriel da Cachoeira-AM, 24 a 27/05/2025, Prestar Apoio Técnico para Vistoria. **02.José Roberto Correa Lima** - Colaborador Itacoatiara-AM, 26 a 31/05/2025, dar Apoio a Equipe do IPAAM.**03.Karen Pessoa Pereira** - Colaboradora, **Liliane Martins Minhos e Kikue Muroya** - Analistas Ambientais, Brasília-DF, 09 a 11/06/2025, Participar do Encontro Nacional de Usuários da Redemais. **04.Cristiano Santana Santos e Yara Leila Gonçalves Andrade** - Analistas Ambientais, Careiro/Careiro da Várzea/ Autazes/Manaquiri/Iranduba /Novo Airão/Manacapuru/Silves/Itacoatiara/ Itapiranga/Rio Preto da Eva/Presidente Figueiredo-AM 01 a 10/06/2025, Atendimento de denúncias de ilícito Ambientais. **05.Izaías Nascimento dos Santos** - Assessor, Brasília-DF, 09 a 11/06/2025, participar do 1º encontro do pacto pela governança da água promovida pela ANA. **06.Gilson Tavernard da Silva Júnior** - Assessor, Caruari-AM, 08 a 09/05/2025, acompanhar a primeira venda de quelônios legalizados.

Manaus, 26 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226063

RESENHA Nº 056/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Jefferson Ferreira Menezes** - Assessor, Benjamin Constant/Atalaia do Norte, 09 a 13/06/2025, atendimento ao público pelo CMF para recepção e entrega de documentos diversos, formalização de processos e orientações gerais. **02.Rodrigo Tacioli Serafini** - Analista Ambiental e **Álvaro César Terço Falcão** - Motorista, Presidente Figueiredo-AM, 28/05/2025, atender demanda no município e transportar equipe do IPAAM.

Manaus, 28 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226064

ERRATA da RESENHA Nº 053/2025 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.468 de 22 de maio de 2025, pág. 24, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento dos servidores **Anna Paula Rodrigues Serafim, Danielle Santos Sandoval e Eduardo Jorge da Costa Silva. Onde se lê:** Período: 03 a 08/06/2025, **Leia-se:** Período: 26 a 31/05/2025. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 28 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226065

ERRATA da RESENHA Nº 050/2025 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.463 de 15 de maio de 2025, pág. 25, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento da servidora **Priscila Silveira da Silva Carvalho. Onde se lê:** Período: 09 a 11/06/2025, **Leia-se:** Período: 08 a 11/06/2025. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO**

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226066

O DIRETOR PRESIDENTE IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso II, do Decreto 42.655, de 21.08.2020 **PORTARIA Nº 0071/2025 - IPAAM**
I - JOÃO BOSCO REIS DA SILVA
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 28 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226068

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 077/2025

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foram emitidos Autos de Infrações pelos motivos abaixo mencionados. **PRAZO:** 20 (vinte) dias para recolhimento da multa e/ou defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:
01.01.030201.000046/2022-08; 198/2021-GEFA; IVANILDO BELAVITA DE SANTANA/006.746.672-98; ST559_2021; 464/2021-GEFA; 07º02'24,961"S/59º18'16,573"W; **MOTIVO:** Desmatar 53,889 ha de floresta nativa sem autorização do órgão ambiental competente; Apuí; R\$ 269.445,00 (Duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
01.01.030201.024261/2023-77; 537/2023-GEFA; RENATO FEROLDI/036.149.292-80; ST524_2023; 447/2023-GEFA; 6º52'32,6"S/ 59º49'43,3"W; **MOTIVO:** Desmatar 38,4430 ha de floresta nativa sem autorização do órgão ambiental competente; Apuí; R\$ 192.215,00 (Cento e noventa e dois mil e duzentos e quinze reais).
01.01.030201.003335/2024-12; 728/2023-GEFA; ELSON SILVA COIMBRA/611.327.642-20; 564/2023-GEFA;; 07º28'10,394"S/ 63º29'36,417"W; **MOTIVO:** Constatação de uso de fogo em 107,6985ha na área de posse da pessoa física identificada, sem autorização ou licença ambiental competente; Canutama; R\$ 107.698,50 (Cento e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
01.01.030201.003413/2024-89; 827/2023-GEFA; ELSON SILVA COIMBRA/611.327.642-20 564/2023-GEFA; 07º29'42,12"S/63º30'1,14"W; **MOTIVO:** Realizar queima de derrubada ilegal causando poluição atmosférica provocando, de forma recorrente, significativo desconforto respiratório ou olfativo; Canutama; R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).
01.01.030201.027228/2024-80; 24.09.20-120414W-IPAAM; MICHELLA MENDONÇA AGUIAR/837.017.452-34; 237/2024-GEFA; 03º11'34,000 0"S/60º10'52,0000"W; **MOTIVO:** Fazer uso de fogo em 0,0600ha sem autorização do órgão ambiental competente; Iranduba; R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
01.01.030201.008660/2025-52; 16/2024- GECF; MACAJI-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA/09.292.800/0001-06; 18/2024-GECF; **MOTIVO:** Não possuir saldo físico no pátio físico da empresa, ou seja, em desacordo com o saldo constante no sistema DOF/IBAMA, 900.000,00 (Novecentos mil reais).
01.01.030201.0001135/2025-82; 237/2024-GEFA; AZARIAS BATISTA LOPES/712.867.632-58; 278/2024-IPAAM; 03º34'27,288"S/59º34'3,126"W; **MOTIVO:** Por ter em depósito 70m³ de madeira de diversas essências (madeira serrada) sem o Documento de Origem Florestal - DOF; Autazes; R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
01.01.030201.011734/2025-38; 24.11.16-120322A-IPAAM; GLEIDSON DA SILVA MAGALHÃES/000.170.872-44; 250/2024GEFA; 02º44'21,0130"S/59º35'41,5560W; **MOTIVO:** Realizar obra e/ou atividade com obstrução de curso d'água sem a devida autorização ou licença do órgão ambiental competente; Rio Preto da Eva; R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
01.01.030201.011738/2025-16; 232/2024-GEFA; ERONDINO PONCE DE FARIA/593.027.201-87; 291/2024-IPAAM; 04º37'2,622"S/61º14'20,784"W; **MOTIVO:** Por instalar/fazer funcionar atividade de beneficiamento de madeira, sem autorização do órgão ambiental competente; Manaquiri; R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

01.01.030201.011741/2025-30; 315/2024-GEFA; ANTONIO CLAUDIO DA SILVA FILHO/782.677.652-04; 279/2024-IPAAM; 03°27'7,308"S/60°0'33,024"W; **MOTIVO:** Por fazer funcionar atividade de beneficiamento de madeira (movelaria), considerado efetivamente/potencialmente poluidora, sem autorização do órgão ambiental competente; Careiro Castanho; R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).
01.01.030201.011742/2025-84; 314A/2024-GEFA; ANTONIO CLAUDIO DA SILVA FILHO/782.677.652-04; 279/2024-IPAAM; 03°27'7,308"S/60°0'33,024"W; **MOTIVO:** Por ter em depósito 5m³ de madeira de diversas essências, sem o Documento de Origem Florestal - DOF; Careiro Castanho; R\$ 1.5000,00 (Um mil e quinhentos reais). Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 29 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226071

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 076/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **ARQUIVAMENTO** dos Processos de Autos de Infrações descritos, em face da **PRESCRIÇÃO** de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO Nº AUTO DE INFRAÇÃO; DECISÃO:
01.01.030201.010570/2025-21 (2410.2018-SPROWEB); ELIONAI DA COSTA AMANSO, A.I Nº 312/18-GEFA, DECISÃO Nº 1076/2025.
01.01.030201.010572/2025-10 (0596/2018-SPROWEB); LUCIVALDO NOGUEIRA PRESTES; A.I Nº 006/2019-GEFA, DECISÃO Nº 860/2025.
01.01.030201.010686/2025-60 (3719/T/11-SIAM); SORAYA DO SOCORRO DA ROCHA; A.I Nº 2814/11-GEFC; DECISÃO Nº 1115/2025
01.01.030201.010573/2025-65 (2585.2018-SPROWEB); JOÃO PEREIRA BIE; A.I Nº 431/18-GEFA; DECISÃO Nº 1052/2025.
01.01.030201.010849/2025-05 (2357/T/2016-SIAM); MADEIREIRA FARIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; A.I Nº 10218/16-GEFC, DECISÃO Nº 1162/2025.
01.01.030201.010852/2025-29 (1361/T/2012-SIAM); MORAIS E CAVALCANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; A.I Nº 2743/2012-GEFC, DECISÃO Nº 1121/2025.
01.01.030201.010853/2025-73 (3591/T/12-SIAM); CLEMILDE RIBEIRO DA COSTA; A.I Nº 6363/2012-GEFC, DECISÃO Nº 1044/2025.
01.01.030201.010854/2025-18 (0613/T/12-SIAM); DEONERO PEREIRA BARBOSA; A.I Nº 3482/12-GEFA, DECISÃO Nº 1073/2025.
01.01.030201.010855/2025-62 (0522/T/11-SIAM); IVANA GUEDES DE FIGUEIREDO; A.I Nº 2727/11-GEFA, DECISÃO Nº 1221/2025.
01.01.030201.010856/2025-07 (3239/T/2011-SIAM); IGUAÇÚ AGROINDUSTRIAL LTDA; A.I Nº 4042/11-GEFC, DECISÃO Nº 1070/2025.
01.01.030201.010857/2025-51 (1403/T/12-SIAM); A.J. DILL; A.I Nº 4097/12-GEFC; DECISÃO Nº 1119/2025.
01.01.030201.010858/2025-04 (2642/T/2012-SIAM); L. SEHN; A.I Nº 6461/12; DECISÃO Nº 1124/2025.
01.01.030201.010859/2025-40 (2061/T/13-SIAM); TRANSPETRO - PETROBRAS TRANSPORTES LTDA; A.I Nº 6136/13-GEPE, DECISÃO Nº 1239/2025.
01.01.030201.010883/2025-80 (1783.2018-SPROWEB); FRANCISCO JOSÉ VIEIRADOS SANTOS; A.I Nº 0271/12-GEFA, DECISÃO Nº 1183/2025.
01.01.030201.010893/2025-15 (3578.2016-SPROWEB); MARCOS DIONES DA CRUZ CUNHA; A.I Nº 11652/16-GEFA, DECISÃO Nº 1217/2025.
01.01.030201.010895/2025-04 (3051.2018-SPROWEB); JOSINEY SILVA DE MELO; A.I Nº 3051/2018-GEFA, DECISÃO Nº 1160/2025.
01.01.030201.010897/2025-01 (0758.2020-SPROWEB); EUDSON CORREA PINTO; A.I Nº 041/2020-GEFA, DECISÃO Nº 1050/2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 29 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226075

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 073/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado da data desta publicação.
01.01.030201.00459/2021-01 - VALTUIR JSUS DE ALCANTAR; A.I Nº 012/2021 - GCAP; DECISÃO 191/2025.

01.01.030201.001858/2021-81 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FELLINI RESIDENZIALE; A.I Nº 580/2021-GEFA, DECISÃO Nº 392/2025.
01.01.030201.003479/2022-07 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/AM; A.I Nº 162/2022-GEFA, DECISÃO Nº 845/2025.
01.01.030201.004287/2022-18 - MANOEL CARNEIRO FRANCALIM; A.I Nº 023/2022-GCAP; DECISÃO Nº 798/2025.
01.01.030201.006540/2022-78 - ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA; A.I Nº 264/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1214/2025.
01.01.030201.007670/2022-28 - ZILDA COSTA DA SILVA; A.I Nº 5362/2021-GEFA; DECISÃO Nº 1079/2025.
01.01.030201.007676/2022-03 - ZILDA COSTA DA SILVA; A.I Nº 531/2021-GEFA, DECISÃO Nº 1078/2025.
01.01.030201.008007/2022-40 - PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA; A.I Nº 535/2021-GEFA, DECISÃO Nº 1231/2025.
01.01.030201.009473/2022-43 - JOSÉ CARLOS SIQUEIRA DO NASCIMENTO; A.I Nº 122/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1215/2025.
01.01.030201.010811/2022-90 - FRANCISCO JORGE GOLVEA SORIANO; A.I Nº 320/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1145/2025.
01.01.030201.013466/2022-46 - GIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, A.I Nº 64/2022-GEFC; DECISÃO N 1220/2025.
01.01.030201.014352/2022-13 - WANDERSON DA SILVA BARBOSA; A.I Nº 640/2022-GEFA; DECISÃO Nº 1390/2025.
01.01.030201.014420/2022-44 - JURACI BOA SORTE PEREIRA; A.I Nº 582/2022-GEFA; DECISÃO Nº 851/2025.
01.01.030201.017026/2022-68 - GEORGE A. LINS ALBUQUERQUE; A.I Nº 55/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1375/2025.
01.01.030201.017653/2022-07 - JAIR JOSE FAQUINELLO; A.I Nº 665/2022 - GEFA; DECISÃO 1026/2025.
01.01.030201.017819/2022-87 - ROSNEFT BRASIL E&P BRASIL, A.I N 042/2022-GERM, DECISÃO 989/2025.
01.01.030201.017828/2022-78 - ROSNEFT BRASIL E&P BRASIL; A.I N 050/2022-GERM; DECISÃO 1020/2025.
01.01.030201.017939/2022-84 - SEBASTIÃO BRAGA DA SILVA; A.I Nº 007/2022-GECP; DECISÃO 1174/2025.
01.01.030201.000838/2023-55 - ALZENIR LOPES GOMES; A.I Nº 378/2022 - GEFA; DECISÃO 724/2025.
01.01.030201.00864/2023-83 - GIRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA; A.I Nº 374/2022-GEFA; DECISÃO 1380/2025.
01.01.030201.001275/2023-12 - GIRON INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA; A.I Nº 057/2022-GEFC; DECISÃO 1222/2025.
01.01.030201.010942/2025-10 (2403.2020-SPROWEB) - EDSON SOUZA ROQUE; A.I Nº 465/2020 - GEFA; DECISÃO 1032/2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 27 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 226077

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

ERRATA DA RESENHA DE PORTARIA Nº 005/2025 - GDP/ARSEPAM, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de janeiro de 2025, Edição 35.394, pág. 16 Caderno Poder Executivo, Seção II. **ONDE SE LÊ:** I - TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2024, por imperiosa necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 083/2023 - GDP/ARSEPAM, de 04/12/2023: **LEIA-SE:** I - TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2025, por imperiosa necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 161/2024 - GDP/ARSEPAM, de 29/11/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete do Diretor-Presidente da ARSEPAM.

Manaus 29 de maio de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 225926

ERRATA DA RESENHA DE PORTARIA Nº 033/2025 - GDP/ARSEPAM, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 20 de fevereiro de 2025, Edição 35.411, pág. 17 Caderno Poder Executivo, Seção II. **ONDE SE LÊ:** I - TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2024, por imperiosa necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 083/2023 - GDP/ARSEPAM, de 04/12/2023: **LEIA-SE:** I - TRANSFERIR as

Férias referente ao Exercício de 2025, por imperiosa necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 161/2024 - GDP/ARSEPAM, de 29/11/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Di-
retor-Presidente da ARSEPAM.

Manaus 29 de maio de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 225928

ERRATA DA RESENHA DE PORTARIA Nº 045/2025 - GDP/ARSEPAM,
publicada no Diário Oficial do Estado do dia 12 de março de 2025, Edição
35.422, pág. 21 Caderno Poder Executivo, Seção II. **ONDE SE LÊ:** I -
TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2025, por imperiosa
necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria nº
083/2023 - GDP/ARSEPAM, de 04/12/2023: **LEIA-SE:** I - TRANSFERIR as
Férias referente ao Exercício de 2025, por imperiosa necessidade de serviço,
de acordo com o estabelecido na Portaria nº 161/2024 - GDP/ARSEPAM, de
29/11/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Di-
retor-Presidente da ARSEPAM. Manaus 29 de maio de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 225946

ERRATA DA RESENHA DE PORTARIA Nº 063/2025 - GDP/ARSEPAM,
publicada no Diário Oficial do Estado do dia 10 de abril de 2025, Edição
35.443, pág. 32 Caderno Poder Executivo, Seção II. **ONDE SE LÊ:** I -
TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2025, por imperiosa
necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria nº
083/2023 - GDP/ARSEPAM, de 04/12/2023: **LEIA-SE:** I - TRANSFERIR as
Férias referente ao Exercício de 2025, por imperiosa necessidade de serviço,
de acordo com o estabelecido na Portaria nº 161/2024 - GDP/ARSEPAM, de
29/11/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Di-
retor-Presidente da ARSEPAM.

Manaus 29 de maio de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 225954

ERRATA DA RESENHA DE PORTARIA Nº 075/2025 - GDP/ARSEPAM,
publicada no Diário Oficial do Estado do dia 23 de maio de 2025, Edição
35.469, pág. 28 Caderno Poder Executivo, Seção II. **ONDE SE LÊ:** I -
TRANSFERIR as Férias referente ao Exercício de 2025, por imperiosa
necessidade de serviço, de acordo com o estabelecido na Portaria nº
083/2023 - GDP/ARSEPAM, de 04/12/2023: **LEIA-SE:** I - TRANSFERIR as
Férias referente ao Exercício de 2025, por imperiosa necessidade de serviço,
de acordo com o estabelecido na Portaria nº 161/2024 - GDP/ARSEPAM, de
29/11/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Di-
retor-Presidente da ARSEPAM.

Manaus 29 de maio de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Diretor-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos
Delegados e Contratados - ARSEPAM

Protocolo 225955

**Agência de Defesa Agropecuária e
Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF**

PORTARIA Nº 252/2025 - ADAF/AM
O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de
09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801
de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras
providências;
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de
14 de novembro de 1986;
CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo de Remoção a pedido -
Processo nº 01.01.018202.001132/2025-67 - ADAF;
RESOLVE:
Art. 1º. REMOVER A PEDIDO o servidor Warlen Ariel Cornélio Fermin-
Matrícula nº 178878-7D, Técnico de Fiscalização Agropecuária - TFA, de
São Paulo de Olivença para o Município de Santo Antônio do Itá nos termos
do artigo 52, parágrafo único da Lei 1.762 de 14 de novembro de 1986;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO
DO AMAZONAS - ADAF, em 26 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 225883

PORTARIA 255/2025 - ADAF/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas
atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei no 4.163, de
09 de março de 2015 e;
CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei no. 3.801
de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras
providências;
CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Estadual nº 25.583 de 28
de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei Estadual no 2.923 de 27 de
outubro de 2004;
CONSIDERANDO o que estabelece a portaria nº 113, de 09 de junho de
2020 que regulamenta a vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e
bubalinas com idade entre 3 e 8 meses com a vacina B19 e a utilização da
vacina RB51 no Estado do Amazonas e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1- Prorrogar para o dia 16/06/2025, em todos os municípios do estado
do Amazonas, o prazo para comprovação da vacinação contra brucelose
do primeiro semestre junto as ULSAV/ADAF das fêmeas bovídeas de 3-8
meses.
Art. 2 - Esta Portaria passará a vigorar a partir de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO
DO AMAZONAS, 29 de maio de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 226015

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº0149/2025-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira
Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que
consta no Processo Nº01.02.017304.000623/2025-15-SIGED/FMT-HVD.
R E S O L V E:
I- AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **Daniel Moraes Mendes-**
Auxiliar de Laboratório desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº
154.561-2B, no período de **01/06/2025 a 29/08/2025**, referente ao quinquênio
13/07/2015 à 12/07/2020, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86,
Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em
Manaus, 29 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 226011

TERMO DE CONTRATO N.º 006/2025 - FMT-HVD
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso das
atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.0
17304.001131/2025-12-FMT-HVD. **RESOLVE: I - Assinatura:** 02/05/2025;
partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e LF Serviços em

Apoio Administrativo LTDA; **Objeto:** - Serviços de prestação continuada em caráter emergencial de empresa para a prestação de serviços de maqueiro para atender as necessidades do ambulatório e da Unidade de Internação da FMT/HVD. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 15/05/2025; **Valor Global:** O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$350.629,92 (trezentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 23 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 226020

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 059/2025-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e; CONSIDERANDO o Art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Estadual nº 37.334/2016, referente aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 060/2025-GGP/FUHAM; RESOLVE: **I - DESIGNAR** as servidoras para responderem pela fiscalização do Termo de Contrato, conforme relacionados abaixo:

Contratos/Aditivos	Servidora	Matrícula	Função
CT. 06/2022 - M de F S de Oliveira Ltda	Paola Renata Melo Garcia Raquel Bamond Reis	246.449-7 A 180.282-8 F	Fiscal Titular Fiscal Titular

II - DETERMINAR que as referidas servidoras adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 8.666/93, e demais instruções e normatizações estabelecidas que regulem ou venham a regular a matéria; **III - DETERMINAR** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, em Manaus, 28 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 226023

EXTRATO Nº 027/2025-FUHAM

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 02/2023-FUHAM. Assinatura: 29.05.2025. Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA” - FUHAM e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA, CNPJ 01.657.353/0001-21. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato, conforme Projeto Básico nº 004/2025-FUHAM. Prazo: 01.06.2025 a 01.06.2026. Valor mensal estimado: R\$ 12.792,00 (Doze mil e setecentos e noventa e dois reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 153.504,00 (Cento e cinquenta e três mil e quinhentos e quatro reais). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.126.3231.2759.0011, Fonte de Recurso: 1.500.1000.0000.0000, Natureza da Despesa: 33904011, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 23.05.2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000280, no valor de R\$ 12.792,00 (Doze mil e setecentos e noventa e dois reais), referente ao mês de junho/2025, ficando o saldo remanescente deste exercício a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 000537/2025-12-SIGED. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”. Manaus, 29/05/2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 226028

PORTARIA Nº061/2025-GDP/FUHAM

O Diretor Presidente da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, instituída pelo Decreto Governamental de 17 de

junho de 2003, referente ao Pregão Eletrônico nº 576/2024-CSC, para aquisição, pelo menor preço por item, de equipamentos hospitalares, destinados a modernização dos serviços do setor de ISTS/ HIV/AIDS e PI da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta” constante no Processo nº 01.02.017303.000872/2024-30; e CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com o ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. RESOLVE:**I - HOMOLOGAR**, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante do processo supramencionado; e **II - ADJUDICAR** à empresa V R P de Oliveira Comércio e Representações de Equipamento Médico Hospitalar LTDA, arrematante dos itens 02, 04, 06 e 12 no valor de R\$ 11.742,98 (onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) e a empresa K.E. Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares LTDA, arrematante do item 09 no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);**PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar “Alfredo da Matta”, Manaus, 29 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM
Protocolo 226030

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

HOMOLOGAÇÃO

PA Nº 00501/2025-49. ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO P.E Nº 243/2025-CSC. I-Aquisição pelo menor preço por item, de gases refrigerantes para a manutenção de equipamentos de refrigeração e climatização no atendimento as necessidades da Fundação HEMOAM em favor da empresa **AJL SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 14.743.529/0001-00** no **item 01** no valor de **R\$ 17.955,00** (dezessete mil novecentos e cinquenta e cinco reais), no **item 03** no valor de **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais) e no **item 06** no valor de **R\$ 1.035,50** (Um mil e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), na qual totalizando o valor apregoado de **R\$ 19.750,50** (dezenove mil e setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Manaus, 28/5/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 225892

PORTARIA Nº 151/2025-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 007/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, III, a, da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 163, 164, V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Aquisição do Medicamento Anagrelida (ID-140328)** para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da aquisição do medicamento às **fls. 115 a 130** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública do Registro de Dispensa de Licitação nas **folhas 259; CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000745/2025-21. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, via **Registro de Dispensa de Licitação - RDL nº 007/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, III, a, da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 163, 164, V do Decreto Estadual nº 47.133/2023, referente à **Aquisição do Medicamento Anagrelida (ID-140328)** para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar-HEMOAM, em favor da empresa: **TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ Nº 11.635.171/0001-03)** para o **item 01** no valor arrematado de **R\$ 279.400,00 (Duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais)**. **II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R\$ 279.400,00 (Duzentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais)**, nos termos da Lei nº 14.133/2021. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus 27/05/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas
Protocolo 225893

PORTARIA Nº 136/2025-GABINETE
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, **via Dispensa de Licitação Eletrônica nº 026/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Agulhas para Raqui (ID's-100341 e 100343)** para atendimento das necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa do material de consumo às **fls. 138 a 153** do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às **fls. 221 a 222**; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.000793/2025-10.RESOLVE:**
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 026/2025-HEMOAM**, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e no arts. 157, II, 170 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, visando à **Aquisição de Agulhas para Raqui (ID's-100341 e 100343)**, em favor da empresa: **ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ 04.361.309/0001-68)** para o **item 01** no valor de **R\$ 13.290,00** (treze mil duzentos e noventa reais) e para o **item 02** no valor de **R\$ 39.870,00** (trinta e nove mil oitocentos e setenta reais), totalizando o valor importado em **R\$ 53.160,00** (cinquenta e três mil e cento e sessenta reais).**II - ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final de **R\$ 53.160,00** (cinquenta e três mil e cento e sessenta reais), nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.**

Manaus 27/05/2025.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 225895

PORTARIA Nº 87/2025/GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17, VII da Lei Delegada nº 67/2007 e o Art. 13º § 1.º da Lei Delegada nº 109/2007 e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta, na forma específica, a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e 3.301, de 8 de outubro de 2008; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Gratificação de Atividades Técnico Administrativas - GATA aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO**, também, que a presente atribuição não representa impacto financeiro na folha de pagamento desta Fundação, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto Governamental de 07 de Maio de 2025, publicado em Diário de 07 de Maio de 2025. **RESOLVE: ATRIBUIR**, A Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas GATA, ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme especificado, a seguir nos valores fixados para os respectivos níveis da Tabela constante na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008:

Nº	NOME	A CONTAR	CARGO	SIMB.	NÍVEL
01	PRISCILA BELO RIBEIRO	19/04/2025	GERENTE	AD-2	14
02	MOISÉS LEITE MOTTA	01/05/2025	GERENTE	AD-2	14

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 225905

PORTARIA Nº 140/2025-GHEMOAM. A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais da servidora da Fundação HEMOAM, **Nina Rosa Gonçalves da Silva**, Técnica de Hemoterapia, matrícula nº 149.042-7, no Registro de Histórico de Pessoal/SEAD; **RESOLVE:** dar publicidade aos atos de prorrogação de contrato da referida servidora, com data retroativa, conforme discriminado nos documentos abaixo:

Documento	Descrição
Portaria nº 141/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/07/1994 a 04/01/1995.

Portaria nº 142/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/01/1995 a 04/07/1995.
Portaria nº 143/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/07/1995 a 04/01/1996.
Portaria nº 144/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/01/1996 a 04/07/1996.
Portaria nº 145/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/07/1996 a 04/01/1997.
Portaria nº 146/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato por mais 06 meses de 05/01/1997 a 04/07/1997.
Portaria nº 147/2025-GHEMOAM	Prorrogação do contrato de 05/07/1997 a 02/09/1997.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO
Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia
e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 225908

Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº. 00050/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 01.02.017305.001534-2025-86.

RESOLVE:

I - Autorizar por 02 (dois) anos Licença de Interesse Particular, da servidora, **FLORENCIA SOUZA DE CASTRO**, Técnico de Radiologia Médica do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/06/2025 a 01/06/2027.

II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 28 de maio de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 225996

PORTARIA Nº. 00049/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a relação de aprovados para Residência: Ortopedia e Traumatologia, e Cirurgia Geral, para os exercícios de 2025 a 2028 e em convênio com o Ministério da Educação/Comissão Nacional de Residência Médica, pareceres nº. 408/10, e nº. 100/11 Processos nº. 23000.000755/2011-71, aprovado em 16/12/2010, e nº. 2011-376/2011-790 aprovado em 15/12/2011.

RESOLVE:

Autorizar a inclusão em folha de pagamento como bolsista no valor de R\$. 4.106,09 (Quatro mil cento e seis reais e nove centavos), conforme abaixo relacionado, pelo período de 03 (três) anos, de 22 de maio de 2025 a 21 de maio de 2028.

Ortopedia e Traumatologia

1. Manuela Peres Vasconcelos

FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 28 de maio de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 225998

PORTARIA Nº. 00048/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e. **CONSIDERANDO** a ausência temporária da Gerente AD-2, cargo de provimento em comissão servidora sem vínculo **IVANIA MARA PELETEIRO DOURADO**, Gerente de SAME, em virtude da prorrogação de mais 30 (trinta) dias de Licença Médica.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Delegada 110 de 18 de maio de 2007.

RESOLVE:

I- Designar a servidora **ELIANE APARECIDA STORCHI**, Agente Administrativo efetiva para continuar respondendo por essa gerencia, no período de 01/06/2025 a 30/06/2025.

II- Cientifique, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 28 de maio de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 226019

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO.

Espécie: Termo de Doação nº 010/2025/FVS-RCP, **Doadora:** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município Canutama. **Objetos:** Equipamentos no Valor R\$ 12.000,00, para atender as Ações de Controle Vetorial das Arboviroses Dengue, Chikungunya e Zika no Município. **Ato administrativo:** Processo nº 01.02.017306.001121/2025-91, **signatários:** Tatyana Costa Amorim Ramos, pela FVS-RCP e José Roberto Torres de Pontes, pelo Município de Canutama.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 225806

PORTARIA Nº 33/2025-GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 63, Parágrafo Único da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019.

Considerando o Processo nº 01.02.017306.001428/2025-92/FVS-RCP, que solicita redução de carga horária; e, Considerando a Lei nº 5.598/2021, de 08 de setembro de 2021;

Resolve: Conceder ao servidor Rednaj Jaure Bacury Souza Mota, matrícula 247.079-9A, ocupante do cargo de Enfermeiro, a redução em 3(três) horas do seu expediente normal de trabalho, sem a necessidade de compensação de horário, haja vista a necessidade de prestar auxílio ao seu filho, devendo apresentar a cada 12(doze) meses Laudo Médico do seu dependente, objeto do Processo supracitado.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 28 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 225838

PORTARIA Nº 63/GRH/DAF/FVS-RCP.

A Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019.

Considerando a continuidade do afastamento da servidora MARIA ESTER DA COSTA AVELINO, matrícula 013.172-5C, Farmacêutico Bioquímico, ocupante do cargo de Gerente AD-2, por motivo de Licença Especial no período de 03.04.2024 a 29.09.2025 ou até ulterior deliberação, e ainda o Memorando nº 030/2025/LACEN/FVS-RCP, 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da designação do servidor WALTER ANDRE JUNIOR, matrícula 152.513-1E, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, na Portaria nº 117/2024/GRH/DAF/FVS-RCP, e consequentemente, designar o servidor DANIEL WOLINGER MARCONDES, matrícula 154.656-2B, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico para, na forma de substituição, responder pelas atribuições do Cargo em Comissão de Gerente AD-2, a partir de 01 de junho de 2025, face da Licença Especial no período de 03.04.2024 a 29.09.2025 ou até ulterior deliberação.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 29 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 226070

EXTRATO Nº 017/2025/FVS-RCP.

Espécie Termo de Cooperação Técnica nº 06/2025/FVS-RCP, assinado em 16/04/2025, **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto a Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor

Vieira Dourado - FMT-HVD e o Instituto Monster De Ensino, Assistência, Pesquisa, e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde. **Objeto** Cooperação para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e inovação no contexto da Tuberculose, em projetos/pesquisas epidemiológicas, clínicas e operacionais conforme Eixos dos planos de eliminação desses agravos como problema de saúde pública no Amazonas. **Vigência** 60 (sessenta) meses a contar de 05/2025 a 05/2030. **Signatários** Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP, Marcus Vinitius de Farias Guerra, pela FMT-HVD e Vanessa Maggitti Bezerril De Andrade pelo Instituto de Ensino. Processo nº 01.02.017306.000780/2025-00, em Manaus, 29 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 226072

ERRATA DA PORTARIA Nº 076/2016-GRH/DAF/FVS-AM, referente a Licença Especial do servidor James Soares de Lima, matrícula 170.510-5B, na parte Quinquênio; Onde-se lê: 25.10.2006 a 25.10.2010, Leia-se: 25.10.2010 a 24.10.2015.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 29 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 226080

ERRATA DA PORTARIA Nº 127/2018-GRH/DAF/FVS-AM, referente a Licença Especial da servidora Regina Nascimento Lima Silva, matrícula 212.979-5A, na parte: Quinquênio; Onde-se lê: 16.04.2010 a 16.04.2015, Leia-se: 06.05.2011 a 05.05.2016.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 29 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 226084

ERRATA DA PORTARIA Nº 156/2022/GRH/DAF/FVS-RCP, referente a Licença Especial da servidora Francisca Sobreira de Almeida, matrícula 105.951-3B, na parte: Quinquênio; Onde-se lê: 12.03.1997 a 11.03.2002, Leia-se: 12.03.2007 a 11.03.2012.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 29 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 226086

ERRATA DA PORTARIA Nº 57/2024/GRH/DAF/FVS-RCP, referente a Licença Especial na parte do nome da servidora; Onde-se lê: Maria da Costa Reis, Leia-se: Maria Artemis da Costa Reis e Mônica Mirna dos Nascimento Saraiva, matrícula 003.465-7B na parte Quinquênio; Onde-se lê: 09.04.2010 a 08.04.2015, Leia-se: 16.08.2000 a 15.08.2020 e na parte Período: Onde se lê: 02.05.2024 a 30.07.2024, Leia-se: 12.02.2024 a 13.02.2025.

Cientifique-se, Cumpra-se, Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP, em Manaus, 29 de maio de 2025.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 226088

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica.

DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS e ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E INCENTIVOS ARTÍSTICOS. **OBJETO:** O presente Termo de Cooperação

Técnica tem por objeto estabelecer um regime de cooperação, visando fortalecer a interação entre as instituições, promovendo a divulgação e transmissão dos espetáculos da Orquestra Sinfônica da Amazônia na grade da TV Encontro das Águas durante o referido ano. **VALOR:** Não há qualquer despesa a ser desembolsada pelos partícipes na execução da presente cooperação, sendo a parceria firmada de forma gratuita. **PRAZO:** Esta Cooperação Técnica vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada ou alterada a qualquer tempo por acordo dos cooperados, por meio de Termo Aditivo, porém as alterações não poderão contemplar mudança de objeto. **FUNDAMENTO DO ATO:** Artigo 184 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Manaus, 26 de maio de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura
Protocolo 225800

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 916/2025 - PROCESSO Nº. 2008.7.00060R2 - CONVALIDAR, nos termos do artigo 55, da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, a concessão do benefício de pensão, deferida na Portaria nº 1199, de 21 de junho de 2024, em virtude de ausência de publicação, conforme abaixo: **CONCEDER** Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado inativo da PM-AM, PEDRO DE QUEIROZ BARBOSA, falecido em 08/11/2007, no cargo de SOLDADO 1 COM SOLDADO DE 3º SARGENTO, matrícula nº. 055.561-4 B, proventos na data do óbito R\$ 1.230,00 (mil, duzentos e trinta reais centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 3.233,90 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos), já reajustado pelos índices do RGPS calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ALEXANDRE ANDRADE BARBOSA, filho inválido, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b” e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 08/07/2005.

Manaus, 21 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
Protocolo 225957

PORTARIA Nº. 932/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.02169EXE - **CONCEDER** Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da ADAF, SEBASTIAO FONSECA DE LIMA, falecido em 20/03/2025, no cargo ASSISTENTE TECNICO, 3ª CLASSE, REF. A, Matrícula nº. 59050330-4F, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 4.337,56 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.337,56 (quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), reajustado na mesma data e mesmo índice que ocorrer aumento ou reajuste geral de vencimentos e salários dos servidores estaduais, de acordo com o Artigo 21-C, da Lei Complementar nº 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024, seja pago a MARIA QUITERIA FALCAO DE LIMA, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso I, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024..

Manaus, 19 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
Protocolo 225958

PORTARIA Nº. 937/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.02233EXE E 2025.7.02234EXE - **CONCEDER** Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, MARIA OSVALDINA MACEDO PINHEIRO, falecida em 15/03/2025, nos cargos de Professor PF20.ADC-VI, 6ª CLASSE, REF G, Matrícula nº 026.174-2 C e Professor PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF G, Matrícula nº 026.174-2 D, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 5.938,74 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos). **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.755,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal combinado com o artigo 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a ADENOR PAIVA PINHEIRO, cônjuge, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 19 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
Protocolo 225964

(*)PORTARIA Nº. 203/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.07915EXER2 - **CONCEDER** Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-servidor ativo da PC/AM, LUCIANO CAMPELLO MAFRA, falecido em 12/10/2024, no cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, matrícula nº. 212.320-7A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 18.828,84 (dezoito mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos); **DETERMINAR** que o valor dos proventos de pensão de R\$ 15.737,87 (quinze mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), devidamente corrigido pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a ROBERVANA NASCIMENTO DA SILVA, companheira, benefício de pensão, no percentual de 25%, da data do óbito até 12/10/2034 (10 anos), no valor mensal de R\$ 3.934,46 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 3, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. JULIA KARAM MAFRA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, a partir da data do óbito até 08/08/2028, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R\$ 3.934,46 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. DAVI RAULINO MAFRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, a partir da data do óbito até 17/03/2041, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R\$ 3.934,46 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. GABRIEL RAULINO MAFRA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 25%, a partir da data do óbito até 03/05/2044, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R\$ 3.934,46 (três mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024. Manaus, 05 de fevereiro 2025. (*) **REPUBLICADO**, por haver incorreções no ato original, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 35.402 do dia 07/02/2024, Caderno do Poder Executivo-Seção II, pagina17.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV
ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV
Protocolo 225972

PORTARIA Nº. 749/2025 - PROCESSO Nº. 2025.A.02722 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por essa Lei; **RESOLVE:** CONCEDER a servidora MARLENE AMANCIO DO AMARAL, matrícula nº 020.064-6F, Assistente Técnico, 01 (um) mês de licença especial, correspondente ao quinquênio de 2016 a 2022, a serem usufruídas no período de 08/04/2025 a 07/05/2025, totalizando 30 (trinta) dias. **DETERMINAR** que a COGEP adote as providências necessárias decorrentes desta Portaria.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 225975

PORTARIA Nº. 996/2025 - PROCESSO Nº. 2025.D.03634EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença da 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo nº. 0042114-02.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo nº. 2025.D.03634EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE:** ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor ALBERTO TELES CAVALCANTE NETO, matrícula nº. 215.483-8A, Analista Previdenciário, na referência 14, do respectivo cargo relacionado na Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 27 de maio de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Ref.
215.483-8A	Alberto Teles Cavalcante Neto	Analista Previdenciário	Única	14

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 225980

PORTARIA Nº. 997/2025 - PROCESSO Nº. 2025.D.03582EXE - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **CONSIDERANDO** os artigos 23, caput, e § 1º, 26, parágrafo único, e 31 da Lei nº.4.794, de 08/04/2019; **CONSIDERANDO** a Sentença da 3º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MANAUS, proferida no Processo nº. 0036539-13.2025.8.04.1000, que julgou procedente o pedido da exordial, determinando o enquadramento da parte do Autor, no prazo de 30 (trinta) dias e nos demais termos da Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, levando em consideração todo o tempo de serviço público do Requerente; **CONSIDERANDO**, os demais documentos constantes no Processo nº. 2025.D.03582EXE - SISPREV - AMAZONPREV. **RESOLVE:** ENQUADRAR e realizar a PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor CLAUDINEI SOARES, matrícula nº. 216.006-4A, Analista Previdenciário, na referência 13, do respectivo cargo relacionado na Lei nº. 4.794, de 08/04/2019, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Manaus, 27 de maio de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Ref.
216.006-4A	Claudinei Soares	Analista Previdenciário	Única	13

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 225983

PORTARIA Nº 1005/2025 - O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 73 da Lei Complementar nº30, de 27 de dezembro de 2011, texto consolidado publicado em 18 de abril de 2024; **CONSIDERANDO** o teor da Ata de Registro de Preços nº 96/2024, oriundo do PE (SRP) nº 90011/2024-IFPB, contida nos autos do Processo Administrativo nº 2025.A.01570 - AMAZONPREV, que visa contratação de empresa especializada em serviço de agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas, para a FUNDAÇÃO AMAZONPREV.**CONSIDERANDO** que o Parecer GEJUR 1458/2025, registra o atendimento as condições estabelecidas na Lei nº 14.133/21, assim como propõe a homologação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 96/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90011/2024-IFPB (Processo Administrativo nº 23381.002905.2024-68);**R E S O L V E:** I - HOMOLOGAR a adesão à Ata de Registro de nº 96/2024, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 90011/2024-IFPB (Processo Administrativo nº 23381.002905.2024-68), para contratação do objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA, CNPJ: 10.181.964/0001-37, por um período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 198.660,84 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta e quatro centavos).II - DETERMINAR, a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, Manaus 28 de maio de 2025.

LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, em exercício

Protocolo 226041

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no processo nº 01.02.011304.007371/2024-98 - SIGED/UEA, referente **Ata da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 013/2024-CSC** que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme os Arts. 6º, XXXVIII, 28, II, e 46, II, todos da Lei nº 14.133/2021; e **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico nº 276/2024 - PJ/UEA; **CONSIDERANDO** que a referida licitação transcorreu de acordo com a legislação prevista no preâmbulo do Edital correspondente; **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a contratação, pelo menor preço global; Construção de uma quadra poliesportiva para atender demanda do Centro de Estudos Superiores De Parintins (CESP) da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), em favor da empresa **J L S SERVICOS COMBINADOS E OBRAS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **17.962.811/0001-76**, arrematante do item 1, no valor de R\$ R\$ 1.701.138,43 (um milhão, setecentos e um mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e três centavos).

REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 226039

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 073/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o atraso no repasse de recursos, em virtude do decreto supramencionado; **CONSIDERANDO** que os programas de extensão possam concluir a execução das atividades sem prejuízo; **RESOLVE:**

I - RETIFICAR os itens 1.5, 3.1 e 12.6 do Edital nº 073/2023-GR/UEA, conforme abaixo:

1.5. Os programas terão vigência de 29 (vinte e nove) meses e os projetos de 14 (quatorze) meses.

3.1. Serão disponibilizadas até 940 (novecentos e quarenta) bolsas, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com vigência correspondente ao programa (29 meses) ou projeto (14 meses).

12.6 Os relatórios parciais de programas deverão ser apresentados no Encontro Anual de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENAEPE) a ser realizado no período de 04 a 06 de Agosto de 2025.
II - As demais disposições serão mantidas inalteradas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 225966

EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 074/2023 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o atraso no repasse de recursos, em virtude do decreto supramencionado; **CONSIDERANDO** que os programas de extensão possam concluir a execução das atividades sem prejuízo; **RESOLVE**:
I - **RETIFICAR** os itens 1.5, 3.1 e 12.6 do Edital nº 074/2023-GR/UEA, conforme abaixo:
1.5. Os programas terão vigência de 29 (vinte e nove) meses e os projetos de 14 (quatorze) meses.
3.1. Serão disponibilizadas até 500 (quinhentas) bolsas, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), com vigência correspondente ao programa (29 meses) ou projeto (14 meses).
12.6 Os relatórios parciais de programas deverão ser apresentados no Encontro Anual de Ensino, Pesquisa e Extensão (ENAEPE) a ser realizado no período de 04 a 06 de Agosto de 2025.
II - As demais disposições serão mantidas inalteradas.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 225968

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS
1.PCDP.596940 DANIEL DE SOUZA BRITO. Matrícula e Cargo: 2621592A, Assessor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 20/06/2025 a 01/07/2025. Objetivo: Ações de extensão universitária no stand da UEA.
2.PCDP.597265 EGLE BETANIA PORTELA WANZELER. Matrícula e Cargo: 1770330C, Professora. Destino e Período: Manaus/Porto/Manaus, 03/06/2025 a 11/06/2025. Objetivo: Participar do evento internacional de suma importância para professores.
3.PCDP.597267 CELIA MARIA SERRAO ELEUTERIO. Matrícula e Cargo: 1457713D, Professora. Destino e Período: Parintins/Manicoré/Parintins, 31/05/2025 a 25/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina de tecnologia de produtos de origem animal.
4.PCDP.596727 SONIA CLAUDIA ROCHA FONSECA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 20/05/2025 a 04/06/2025. Objetivo: Ministrar disciplina processos de alfabetização e letramento.
5.PCDP.598856 WAGNER FERREIRA MONTEIRO. Matrícula e Cargo: 2075954B, Professor. Destino e Período: Manaus/Fortaleza/Manaus, 09/06/2025 a 13/06/2025. Objetivo: Participação no fórum de pró-reitores das instituições públicas de educação superior.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 225965

PORTARIA Nº 51/2025 - CAEG
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** o que determina os Arts. 5º e 13 da **Resolução Nº 10/2017 - CONSUNIV/UEA**, de 15/03/2017, que dispõe sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº 01.02.011304.020562/2022-83 (SIGED)**; **CONSIDERANDO**, por fim, o parecer favorável (fls.379-382) da Comissão de Revalidação de Diplomas do curso de licenciatura em Pedagogia, constituída pela **Portaria nº 13/2023 - PROGRAD/UEA**; **RESOLVE: CONCEDER**, Ad Referendum da **Câmara de Ensino de Graduação (CAEG)**, a **REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA** de Graduação a **Sra. DEYSI VALDERRAMA VARGAS**, graduada em “Licenciada en Educación Primaria” pela Universidad Nacional de la Amazonía Peruana - UNAP, em Iquitos, no Peru, por sua similaridade

e equivalência ao curso de licenciatura em Pedagogia da Escola Normal Superior (ENS), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS
Presidente da Câmara de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 225970

PORTARIA Nº 537/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: Art. 1º** Excluir, a pedido, a servidora **Alexandra Nascimento de Andrade** da função de Presidente da Comissão Eleitoral Local do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga, bem como da função de Representante Titular Docente para as quais foi designada por meio Portaria nº 269/2025 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 05 de maio de 2025. **Art. 2º** Designar o servidor **Jonas Dias de Souza**, Representante Titular Docente, para exercer a função de **Presidente da Comissão Eleitoral Local** do referido Centro, com efeitos a partir de 26 de maio de 2025, conforme solicitado pela servidora e registrado em ata de reunião da referida comissão. **Art. 3º** As demais disposições da Portaria nº 267/2025 - GR/UEA permanecem inalteradas. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 225977

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2025
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Barreirinha; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Barreirinha; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005667/2025-55.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 225963

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2025
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Rio Preto da Eva; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Rio Preto da Eva; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005937/2025-28.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 225967

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

PORTARIA n.º 019/2025 - FUNATI
O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 13, inciso V, do Decreto n.º 39.522, de 13 de setembro de 2018, **CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público destinado ao credenciamento de consultores individuais, na forma de pessoas jurídicas, para atuação no Núcleo Digital de Saúde da Pessoa Idosa - Região Norte, para apoiar a implementação de ações de saúde digital, telessaúde e inovação no Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do projeto apoiado pelo Convênio n.º 60757/2023, celebrado entre a FUNATI e o Ministério da Saúde (Processo SEI n.º 25000.180293/2023-25), com vigência de 12 (doze) meses,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Credenciamento n.º 003/2025, na forma de Chamamento Público, com fundamento no art. 79 da Lei n.º 14.133/2021, visando ao credenciamento de profissionais da área da saúde, na modalidade de pessoa jurídica, para a prestação de serviços no âmbito do Polo de Telessaúde da FUNATI, conforme as condições estabelecidas no edital. Parágrafo único. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site institucional da FUNATI: www.funati.am.gov.br.

Art. 2º As inscrições ocorrerão no período de 02 a 10 de junho de 2025.

§1º A entrega da documentação será realizada exclusivamente por meio digital, por meio do site: www.funati.am.gov.br/credenciamento, conforme orientações contidas no edital.

§2º Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail: reitoria@funati.am.gov.br.

Art. 3º Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, Manaus-AM, 29 de maio de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade
Protocolo 225943

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 003/2025. **PARTES:** CIAMA e SECOPE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Elaboração de Projeto Executivo de Estrutura Metálica e Fundações (pilares, tesouras, e cobertura em estrutura metálica), para Implantação do Sistema de Painéis Fotovoltaicos na sede da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas, na Cidade de Manaus-AM. **PRAZO:** 90 dias. **VALOR:** R\$ 33.750,00. **FISCAL:** Sr. João Marcio Bemfica Barbosa Ferreira, Matrícula n. 001062, e como suplente o colaborador Sr. Sidney Galvão Monteiro, Matrícula n. 000999, tendo como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho, Matrícula n. 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo nº. 005/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 28/05/2025.

Manaus, 29/05/2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 225930

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n. 002/2024. **PARTES:** CIAMA e SK COMÉRCIO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência, de execução e de implantação do Contrato nº 002/2024-Ciama por mais 12 (doze) meses, a contar do término dos respectivos prazos, alteração qualitativa do objeto e reajuste do contrato no percentual de 5,4800%, pela variação do IPCA. **PRAZO:** 12 (doze) meses, **VALOR:** R\$ 276.228,00. **FISCAL:** Sr. Moisés Nonato Ferreira, matrícula n.º 001124 e como suplente o Sr. Lincoln Caimo da Costa, matrícula n.º 000995, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. Administrativo n. 018/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2025.

Manaus, 29/05/2025.

ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 225952

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1-Nome e Cargo: Ligia Dantas Lima da Silva-Assessor II; SIGED N° 01.04.016508.001176/2025-33; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 03.06.2025; Objetivo: Ordenamento turístico em ação integrada;

2-Nome e Cargo: Antônio Cláudio da Silva Braga-Assistente Téc.; SIGED N° 01.04.016508.001175/2025-59; Destino e Período: Manaus/Rio Preto

da Eva/Manaus, em 03.06.2025; Objetivo: Ordenamento turístico em ação integrada;

3-Nome e Cargo: Haroldo Ascensão da Silva Brito-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.001169/2025-31; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 03.06.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;

4-Nome e Cargo: Ligia Dantas Lima da Silva-Assessor II; SIGED N° 01.04.016508.001179/2025-77; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 04.06.2025; Objetivo: Ordenamento turístico em ação integrada;

5-Nome e Cargo: Antônio Cláudio da Silva Braga-Assistente Téc.; SIGED N° 01.04.016508.001177/2025-88; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 04.06.2025; Objetivo: Ordenamento turístico em ação integrada;

6-Nome e Cargo: Haroldo Ascensão da Silva Brito-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.001170/2025-66; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, em 04.06.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;

7-Nome e Cargo: Ligia Dantas Lima da Silva-Assessor II; SIGED N° 01.04.016508.001182/2025-90; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 05 a 06.06.2025; Objetivo: Ordenamento turístico em ação integrada;

8-Nome e Cargo: Haroldo Ascensão da Silva Brito-Motorista; SIGED N° 01.04.016508.001171/2025-00; Destino e Período: Manaus/Rio Preto da Eva/Manaus, no período de 05 a 06.06.2025; Objetivo: Conduzir e reconduzir servidores;

9-Nome e Cargo: Lara Karen Leão Alencar-Gerente; SIGED N° 01.04.016508.001185/2025-24; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 09.06.2025; Objetivo: Participar do Workshop Turismo na Vila;

9-Nome e Cargo: Lena Emmanuelle Moreira Pampolha-Assessor I; SIGED N° 01.04.016508.001191/2025-81; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 09.06.2025; Objetivo: Participar do Workshop Turismo na Vila;

10-Nome e Cargo: Raissa Andrade de Oliveira Tavares-Assistente Téc.; SIGED N° 01.04.016508.001186/2025-79; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 09.06.2025; Objetivo: Participar do Workshop Turismo na Vila; e

11-Nome e Cargo: Silvio Márcio Freire de Alencar Filho-Assistente Téc. II; SIGED N° 01.04.016508.001190/2025-37; Destino e Período: Manaus/Iranduba/Manaus, em 09.06.2025; Objetivo: Participar do Workshop Turismo na Vila.

Manaus, 29 de maio de 2025

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 225956

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 127/2025. Processo Administrativo nº. 018502.000596.2025-88. **CONTRATADA:** F.C COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. **CNPJ:** 02.361.353/0001-42. **OBJETO:** Contratação da empresa F.C Comercio Atacadista De Produtos Alimentícios LTDA, vencedora dos itens 01,02 e 03 da Ata De Registro De Preços N.º 004/2024 Pregão Presencial N.º 004/2024-CIL-ADS especializada em Fornecimento De Material De Consumo "Gênero Alimentício" tipo: açúcar, café e leite em pó integral para atender as necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 30 de abril de 2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 38.659,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2025NE0000634. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 13.303/2016 e Parecer Jurídico 005/2025- PJ/ADS. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS,** em Manaus, 29 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 226044



www.imprensaoficial.am.gov.br

[@imprensaoficialamazonas](https://www.instagram.com/imprensaoficialamazonas)



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

DESPACHO DECISÓRIO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 020/2025
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares na forma da Lei 14.133/2021, da Lei Municipal 485/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e Decreto Municipal nº 018/2023.
CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, obedecendo a legislação vigente, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos, não sendo verificado qualquer vício ou irregularidade que pudesse macular o certame, bem como a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, por fim, que consta no processo licitatório em referência a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR a contratação em favor da empresa vencedora **SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.621.353/0001-25**, estabelecida na Rua Barão de Jaceguai (Parque Laranjeiras), nº 15, Quadra Y25, Lote 15, Bairro Flores, CEP: 69.058-180, Manaus-AM, cujo objeto é a **“Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Creche no Município de Apuí/AM”**, perfazendo o valor global de R\$ R\$ 1.750.170,59 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos).
II - HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº 020/2025, de Concorrência na forma presencial nº 002/2025, que tem por objeto a contratação da empresa adjudicada supracitada. Autorizo o empenho da despesa no valor total de R\$ 1.750.170,59 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público.
III - DETERMINAR, ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura do Termo de Contrato, nos termos da legislação pátria vigente.
IV - Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí/AM, 27 de maio de 2025.

ANTONIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 225552

ERRATA

Conforme Matéria publicada no DOE, dia 15/05/2025 sob o nº 35.463. Torna público a seguinte errata da Dispensa de Licitação nº 008/2025 - Processo Licitatório nº 029/2025.
ONDE SE LÊ: Valor Total de R\$ 5.120,00 (Cinco mil cento e vinte reais).
LEIA-SE: Valor Total R\$ 15.360,00 (quinze mil trezentos e sessenta reais).
Demais informações continuam inalteráveis.
Apuí/AM: 26/05/2025.

DILMA LIRA PORTO BOTTON
Prefeita Municipal em exercício

Protocolo 225537

ERRATA DA ERRATA

Conforme Matérias publicadas no DOM - Edição 3853 e Jornal do Comércio nº 44296 em 13/05/2025, e DOE nº 35.463 em 15/05/2025. Torna público a seguinte errata da errata dos respectivos processos:
Adjudicação e Homologação dos referentes pregões: Pregão Presencial nº 005/2025,
Pregão Presencial nº 007/2025.
Despacho Decisório de Adjudicação e Homologação da Inexigibilidade nº 016/2025,
Extrato do Contrato nº 015/2025,
Extrato do Contrato nº 016/2025,
Extrato do Contrato nº 017/2025,
Extrato do Contrato nº 018/2025,
Extrato do Contrato nº 019/2025,
Extrato do Contrato nº 020/2025.
Onde se lê: Sandra Luíza Carvalho de Oliveira -
Departamento de licitação
Leia-se: Antônio Marcos Maciel Fernandes
Prefeito Municipal.
Demais informações continuam inalteráveis.
Data:27/05/2025.

ANTÔNIO MARCOS MACIEL FERNANDES
Prefeito Municipal

Protocolo 225545

Humaitá

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA nº 001/2025

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SEMLIC, através da Comissão de Contratação, nomeada pela **Portaria nº. 047 de 14 de janeiro 2025**, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Decreto nº 129/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1304/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da Escola Municipal Indígena Nove de Janeiro, na Aldeia Indígena Traíra, BR 230, KM 37 no Município de Humaitá - AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento a demanda da Secretaria de Educação- SEMED, do Município de Humaitá, Estado do Amazonas.
Valor Estimado da contratação: R\$ 585.714,86 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e oitenta e seis centavos).
DATA DE ABERTURA: 16/06/2025
HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília - DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Na plataforma eletrônica, através do endereço: <https://www.licitanet.com.br/>
CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes se encontrarão disponíveis para consulta e retirada, a partir do dia 30/05/2025 no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e www.humaita.am.gov.br. Maiores informações sobre o certame serão prestadas pela Pregoeira LARISSA GOMES

GALVÃO, matrícula nº 18555 e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 047/2025, de 14/01/2025, através do e-mail: cpl@humaita.am.gov.br.

Humaitá-AM, 27 de maio de 2025.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Protocolo 225712

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SEMPLIC, através da Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria nº. 047 de 14 de janeiro 2025, torna público ao conhecimento dos interessados que encontra-se autorizada, a realização do certame, regida pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Decreto nº 129/2023, Lei Complementar nº. 123/06 e alterações e pelas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO, na forma de execução INDIRETA, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1302/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Construção da Escola Municipal Indígena M'Boawa, localizada na Aldeia Indígena Juí, BR 230, KM 106 no Município de Humaitá - AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em atendimento a demanda da Secretaria de Educação- SEMED, do Município de Humaitá, Estado do Amazonas.

Valor Estimado da contratação: R\$ 586.131,26 (Quinhentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e um reais e vinte e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: 18/06/2025

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília - DF)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Na plataforma eletrônica, através do endereço: <https://www.licitanet.com.br/>

CONSULTA E RETIRADA DO EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes se encontrarão disponíveis para consulta e retirada, a partir do dia 30/05/2025 no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/> e www.humaita.am.gov.br. Maiores informações sobre o certame serão prestadas pela Pregoeira LARISSA GOMES GALVÃO, matrícula nº 18555 e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 047/2025, de 14/01/2025, através do e-mail: cpl@humaita.am.gov.br.

Humaitá-AM, 27 de maio de 2025.

MARIA APARECIDA MENDONÇA MONTEIRO
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Protocolo 225715

#AQUI É OFICIAL!

www.imprensaoficial.am.gov.br





Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 005/2025. **DATA DE ASSINATURA:** 15/05/2025. **PARTES:** Hospital Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado e a Empresa Iontech - Serviços de Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA-ME. **OBJETO:** Pagamento indenizatório decorrente do Reconhecimento de Dívida, em virtude de prestação de serviços de Manutenção Corretiva, Preventiva, e Calibração dos Equipamentos Médico-Hospitalares, sem cobertura contratual, no mês de Janeiro de 2025, decorrente da Nota Fiscal nº 2555 de 25/03/2025. **VALOR GLOBAL:** R\$ 80.950,00 (Oitenta Mil Novecentos e Cinquenta Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Programa de Trabalho 10302330522400011; Fonte 1.500.121; Elemento da despesa 339093; Processo Administrativo: 017113.000207/2025-29/HPSJLPM; Fundamento do Ato: Art. 58 a 65, Lei 4.320, de 17 de Março de 1964; Parecer Jurídico nº 068/2019-PA/PGE.

Manaus, 23 de Maio de 2025.

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 226016

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 021/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº021/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa ÂNGULO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.027.588/0001-32. **OBJETO:** liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de Contratação de Serviços de manutenção de condicionadores de Ar, Limpeza, Higienização, Lubrificação e Completar Gás, conforme projeto básico, sem cobertura contratual, correspondentes ao período de 01 a 31 de março de 2025, conforme a NFS nº 285 emitida em 22/04/2025, no valor R\$ 49.776,00 (Quarenta e nove mil setecentos e setenta e seis reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000211/2025-56. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer nº 000068/2019 PA/PGE de 24/06/2019 e MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA DE 26/05/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 225931

Empresas Privadas

Manaus Ambiental S/A, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso de Recurso Hídrico nº 338/18 - 1ª Alteração, que autoriza a Captação de Água Subterrânea por poço tubular, localizado na Av. Buriti, nº 1900, Distrito Industrial I, (PT01-GBR) nas seguintes coordenadas geográficas: 03°06'45,10"S e 59°57'43,30"W, Manaus-AM, validade de 05 Anos.

Protocolo 222311

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 004/2025, celebrado em 05.05.2025.
2.PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **COMPASSO CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 63.688.337/0001-53.**
3.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Pavimentação Asfáltica em via urbana com Drenagem e Calçadas na Comunidade Parque Riachuelo, bairro Tarumã, em Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), decorrente da Concorrência nº 005/2024-CML e seus anexos e Termo de Convênio nº 941400/2023-DPCN, PNCP nº 04312666000136-1-000001/2024, constantes no Processo Digital Administrativo E-PAD nº 2025.20000.20031.0.000543 (VOLUME 1) - SIGED.
4.VALOR GLOBAL: R\$ 8.220.000,00 (oito milhões duzentos e vinte mil reais).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 15.451.0127.1006.0000 - 44905117 - Fonte nº 17002692, Nota de Empenho nº 2025NE00815 datado de 16.04.2025, no valor de R\$ 612.469,07 (seiscentos e doze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sete centavos) - CONVÊNIO e 27101 - 15.451.0127.1006.0000 - 44905117 - Fonte nº 15004000, Nota de Empenho nº 2025NE00819 datado de 16.04.2025, no valor de R\$ 1.227,39 (um mil duzentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) - CONTRAPARTIDA, ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado.
6.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
7.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviços.

Manaus, 05 de maio de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 225727

AVISO DE NOVA DATA

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, a **NOVA DATA** da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 - CML/PM**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS NA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE MANAUS/AM (2ª FASE) - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF)**, que será realizada no **dia 03/06/2025, às 08h30 (horário Manaus) / 09h30min (horário Brasília)**, conforme Ofício nº 1400/2025 - SSGP/DPI/SEMINF. Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário

das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 26 de maio de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 225772

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 040/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 184/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Nº 014/2025, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis, torna público que será realizado Credenciamento para AQUISIÇÃO EVENTUAL DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ. Início da inscrição ordinária no dia 29 de maio de 2025 das 08h00min às 12h00min. O edital e anexos poderão ser solicitados através do e-mail: licite.eirunepe@outlook.com, por meio do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé ou no Setor de Compras Públicas Municipal situado na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000

Eirunepé (AM), 29 de maio de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação

Protocolo 225781

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Nº 014/2025, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis, torna público que será realizado Credenciamento para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, QUE COMPREENDEM: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, REPELÊNCIA A POMBOS, DESCUPINIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO, NAS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, HOSPITAIS E SEUS RESPECTIVOS IMÓVEIS COMPLEMENTARES. Início da inscrição ordinária no dia 29 de maio de 2025 das 08h00min às 12h00min. O edital e anexos poderão ser solicitados através do e-mail: licite.eirunepe@outlook.com, por meio do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé ou no Setor de Compras Públicas Municipal situado na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000

Eirunepé (AM), 29 de maio de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025 - GP

Protocolo 225783

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 042/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 186/2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ/AM, com fulcro no artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria Nº 014/2025, Lei Complementar 123/2006, e demais normas aplicáveis, torna público que será realizado Credenciamento para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS EM OFTALMOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIA DE CATARATA E PTERÍGIO NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ. Início da inscrição ordinária no dia 29 de maio de 2025 das 08h00min às 12h00min. O edital e anexos poderão ser solicitados através do e-mail: licite.eirunepe@outlook.com, por meio do Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Eirunepé ou no Setor de Compras Públicas Municipal situado na Avenida Prefeito João Cavalcante, s/n - bairro Nossa Senhora de Fátima, Eirunepé/AM. Cep. 69.880-000

Eirunepé (AM), 29 de maio de 2025.

FELIPE VIEIRA DAS NEVES
Agente de Contratação
Portaria Nº 014/2025 - GP

Protocolo 225785

SAGEM COMUNICAÇÕES LTDA "EM LIQUIDAÇÃO"
CNPJ Nº 05.077.181/0001-78 - NIRE Nº 13.200.512.693

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025

1. Data, Hora e Local: Em 22 de abril de 2025, às 10h, na sede social da SAGEM COMUNICAÇÕES LTDA, localizada na Avenida Carvalho Leal, nº 1336 - 1º andar, sala 1, Cachoeirinha, no município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP: 69.065-001 ("Sociedade"). **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o artigo 1.072, §2º do Código Civil Brasileiro, tendo em vista a presença da totalidade dos sócios que compõem o capital social, restando atendidas todas as formalidades legais. **3. Instalação e Quórum:** Compareceram à reunião as únicas sócias quotistas da sociedade, a saber: a) ETABLISSEMENTS VALLAROCHE ("VALLAROCHE"), sociedade por ações simplificada francesa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.916.469/0001-05 e registrada junto ao registro de comércio e de sociedades de Paris sob nº 542.028.154, com sede social em 2, Boulevard du General Martial Valin, 75015, na Cidade de Paris, França, devidamente representada por seu procurador, Sr. Jean-Michel Tomaz, francês, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade para Estrangeiros "RNM" nº F821129-1 e inscrito no CPF/MF sob nº 066.843.137-70, com escritório na Rua Capitão Guynemer, nº 1626, Xerém, na Cidade de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.250-615; e, b) SAFRAN, sociedade por ações francesa, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.706.435/0001-70 e registrada junto ao registro de comércio e de sociedades de Paris sob nº 562.082.909, com sede social em 2, Boulevard du General Martial Valin, 75015, na Cidade de Paris, França, devidamente representada por seu procurador, Sr. Jean-Michel Tomaz, acima qualificado. **4. Composição da Mesa:** O Sr. David Montmasson foi indicado como Presidente e o Sra. Bruna Fontes Sepúlveda Leite, Secretária, além das sócias acima qualificadas, devidamente representadas por seu procurador, Sr. Jean-Michel Tomaz. **5. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente reunião tinha por finalidade: (i) Deliberar sobre a dissolução e liquidação da Sociedade; (ii) Nomear o liquidante responsável pelo processo; e, (iii) Estabelecer o prazo e os trâmites para a conclusão da liquidação. **6. Deliberações:** Após discussões e considerando o encerramento das atividades da Sociedade, os sócios deliberaram, por unanimidade: (i) Dissolução e liquidação da Sociedade: por não mais interessar a continuidade da sociedade os sócios representando a totalidade do capital social, aprovaram a dissolução e início do processo de liquidação da SAGEM COMUNICAÇÕES LTDA, conforme os artigos 1.102 a 1.112 e demais disposições do Código Civil Brasileiro; (ii) Nomeação do Liquidante: Para conduzir o processo de liquidação, foi nomeado o Sr. Ismar Brito Alencar, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o no. 51.905 e no CPF sob nº 017.393.086-70, com endereço na Av. Almirante Barroso no. 63, sala 1311, centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.031-913, conferindo-lhe poderes para: (i) Representar a empresa ativa e passivamente durante o processo de liquidação da sociedade; (ii) Levantar e liquidar os ativos da sociedade; (iii) Pagar todas as dívidas pendentes; (iv) Distribuir o saldo final entre os sócios; e, praticar todos os atos necessários ao efetivo encerramento da empresa. O Liquidante, ora nomeado, assina o presente instrumento aceitando a sua designação e formalizando a sua posse para conduzir a liquidação, e declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (iii) Publicação: Em conformidade com o Código Civil e a Instrução Normativa DREI nº 81/2020, os sócios determinam a publicação da presente ata no Diário Oficial do Estado do Amazonas e em jornal de grande circulação na localidade da sede da empresa, estabelecendo um prazo de 30 (trinta) dias para que credores apresentem eventuais reivindicações. (iv) Prazo para Conclusão da Liquidação: O prazo estabelecido para a conclusão do processo de liquidação é de 180 dias, se não concluída antes, podendo ser prorrogado, caso necessário, mediante nova deliberação dos sócios. (v) Registro na Junta Comercial e Baixa do CNPJ: Após a conclusão da liquidação, o liquidante deverá providenciar o arquivamento da ata de liquidação na Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA) e solicitar

a baixa do CNPJ junto à Receita Federal. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente franqueou a palavra aos sócios-quotistas presentes. Não havendo nenhuma manifestação, o Presidente declarou suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela totalidade dos sócios-quotistas presentes. Manaus (AM), 22 de abril de 2025. Presidente da mesa: David Montmasson; Secretária: Bruna Sepúlveda; Sócios: Etablissements Vallaroche: p.p. Jean-Michel Tomaz; Safran: p.p. Jean-Michel Tomaz; Liquidante: Ismar Brito Alencar. Certifico o registro sob o nº 1761332 em 06/05/2025 da Empresa SAGEM COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 05.077.181/0001-78 e protocolo 250319641, 06/05/2025. Autenticação: E6C57A47889AB6A90F8E54114DD3F7F6CB548B.

MÁRCIA LOPES PEREZ
Secretária-Geral. Assinado digitalmente.

Protocolo 225177

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO DE SÓCIOS
EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

O Instituto Médico de Clínica e Pediatria do Estado do Amazonas LTDA, CNPJ 04.812.092/0001-65, convoca todos os seus sócios a participarem da Reunião de Sócios Extraordinária Virtual a ser realizada no dia 04/06/2025, às 19h30min, por meio do aplicativo Google Meet, cujo "link" para participação será enviado pelos meios oficiais de comunicação da sociedade. Pautas: 1) Alteração do Contrato Social e Regimento Interno; 2) Sócios devedores; 3) Consignações; 4) Exclusão de sócios inativos; 5) Ajustes de escala; 6) O que houver. Esta Reunião de Sócios Extraordinária Virtual poderá permanecer temporariamente em aberto e ter continuidade em outra data se for necessário.

Manaus, 27 de maio de 2025.

THIAGO ASSIS LOBO DA SILVA
Diretor Presidente - IMED-AM

Protocolo 225678



USUÁRIO DO SISTEMA



**Você pode tirar
suas dúvidas, receber
orientações para
dificuldades técnicas
e outros, com nossa
equipe de suporte.**

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

**Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.**





Serviços Gráficos

Além das publicações no Diário Oficial (DOE), a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas (IOA) tem a preferência na contratação dos serviços de produção e impressão gráfica, atendendo apenas ao poder público (municipal, estadual e federal) e às instituições de interesse público, como fundações.







ATENDIMENTO DA **IMPrensa OFICIAL**

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**

